



**Editoração Casa Civil**

# **CEARÁ**

## **DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO**

**Fortaleza, 09 de janeiro de 2025 | SÉRIE 3 | ANO XVII N°006 | Caderno 1/2 | Preço: R\$ 24,12**

### **PODER EXECUTIVO**

**LEI N°19.168**, de 09 de janeiro de 2025.  
(Autoria: Emilia Pessoa)

#### **INSTITUI A LEI EDUARDO PESSOA – JANEIRO VERMELHO, QUE DISPÕE SOBRE A CAMPANHA DE CONSCIENTIZAÇÃO DA DOAÇÃO VOLUNTÁRIA DE SANGUE, PLAQUETA E MEDULA EM TODAS AS MACRORREGIÕES DE SAÚDE NO ÂMBITO DO ESTADO DO CEARÁ.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ. Faço saber que a Assembleia Legislativa decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1.º Fica instituída a Lei Eduardo Pessoa – Janeiro Vermelho, que dispõe sobre a Campanha de Conscientização da Doação Voluntária de Sangue, Plaquetas e Medula em todas as macrorregiões de saúde.

Art. 2.º O mês de janeiro será o mês oficial da Campanha de Conscientização da Doação de Sangue, Plaquetas e Medula em todas as macrorregiões de saúde.

Art. 3.º No período em que anteceder o mês oficial de Conscientização da Doação de Sangue, Plaquetas e Medula, poderão ser realizadas a divulgação e a mobilização dos doadores por meio de:

I – serviços de comunicação dos Poderes Executivo e Legislativo;

II – afiação de cartazes nas instituições públicas e privadas;

III – faixas disponibilizadas em locais autorizados pelo setor competente, bem como outras condições que se julgarem necessárias, visando expandir a divulgação da campanha.

Art. 4.º O incentivo para a doação voluntária de sangue, plaqueta e medula poderá ocorrer por meio de:

I – trote solidário que incentiva a doação de sangue e medula nas universidades públicas e particulares;

II – campanhas em transportes públicos através da visualização de banners.

Art. 5.º O reconhecimento do mês de janeiro como mês de Campanha de Conscientização da Doação de Sangue, Plaquetas e Medula em todas as macrorregiões de saúde, no âmbito do Estado do Ceará, ratifica a relevância desta política pública para o povo cearense, sendo um ato de solidariedade imprescindível na defesa da vida.

Art. 6.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 09 de janeiro de 2025.

Elmano de Freitas da Costa  
GOVERNADOR DO ESTADO

\*\*\* \* \*\*\*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE EXONERAR, nos termos do art. 63, inciso I, da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, GUSTAVO DE ALCAR E VICENTINO, do cargo de provimento em comissão de SECRETARIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DO MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA, integrante da estrutura organizacional da Secretaria do Meio Ambiente e Mudança do Clima, a partir de 07 de janeiro de 2025. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 09 de janeiro de 2025.

Elmano de Freitas da Costa  
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

\*\*\* \* \*\*\*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso I do art. 88, da Constituição do Estado do Ceará, e em conformidade com a Lei Estadual nº 16.710, de 21 de dezembro de 2018, RESOLVE NOMEAR KARYNA LEAL RAMOS, para exercer as funções do cargo de provimento em comissão de SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DO MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA, integrante da estrutura organizacional da Secretaria do Meio Ambiente e Mudança do Clima, a partir de 07 de janeiro de 2025. PALACIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 09 de janeiro de 2025.

Elmano de Freitas da Costa  
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

\*\*\* \* \*\*\*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso XVII, do art. 88, da Constituição do Estado do Ceará, em fundamento no inciso III, do art. 17, da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, no art. 10, da Lei nº 10.877, de 27 de novembro de 1983, e, ainda, no Decreto nº 25.966, de 24 de julho de 2000, RESOLVE NOMEAR HIDELENBRAND DOS SANTOS SOARES, para ocupar o cargo de provimento em comissão de VICE-REITOR, integrante da estrutura organizacional da Fundação Universidade Estadual do Ceará – FUNECE, para um mandato de 04 (quatro) anos, a partir da data de sua publicação. PALACIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 09 de janeiro de 2025.

Elmano de Freitas da Costa  
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

\*\*\* \* \*\*\*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso XVII, do art. 88, da Constituição do Estado do Ceará, em fundamento no inciso III, do art. 17, da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, no art. 10, da Lei nº 10.877, de 27 de novembro de 1983, e, ainda, no Decreto nº 25.966, de 24 de julho de 2000, RESOLVE NOMEAR DARCIO ITÁLO ALVES TEIXEIRA para ocupar o cargo de provimento em comissão de VICE-REITOR, integrante da estrutura organizacional da Fundação Universidade Estadual do Ceará – FUNECE, para um mandato de 04 (quatro) anos, a partir da data de sua publicação. PALACIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 09 de janeiro de 2025.

Elmano de Freitas da Costa  
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

### **GOVERNADORIA**

### **CASA CIVIL**

**PORTARIA COAFI CC 1568/2024 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA CASA CIVIL**, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário de Estado Chefe da Casa Civil, através de Portaria, e no uso de suas atribuições legais, RESOLVE CONCEDER 2 1/2 (duas e meia) diárias, ao servidor, pertencente a estrutura organizacional da Casa Civil, **JOSÉ WILSON CHAYB NETO**, ocupante do cargo de Coordenador, matrícula 30001192, por viagem, com a finalidade de mobilização, organização e infraestrutura de eventos de interesse do Governo do Estado do Ceará, a cidade de Mucambo/CE, no período de 16 a 18 de dezembro do ano em curso, no valor unitário de R\$ 131,43 (cento e trinta e um reais e quarenta e três centavos), totalizando R\$ 328,58 (trezentos e vinte e oito reais e cinquenta e oito centavos), de acordo com o art. 1º, art. 4º e seu § 2º; I, art.16, classe II, do anexo I do Decreto Nº 35.922, de 27 de março de 2024, publicado no Diário Oficial de 04 de abril de 2024, devendo a despesa correr à conta da Dotação Orçamentária da Casa Civil. CASA CIVIL, em Fortaleza-CE, 07 de janeiro de 2025.

Francisco José Moura Cavalcante

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

\*\*\* \* \*\*\*

Governador	Secretaria da Infraestrutura
<b>ELMANO DE FREITAS DA COSTA</b>	<b>HÉLIO WINSTON BARRETO LEITÃO</b>
Vice-Governadora	Secretaria da Igualdade Racial
<b>JADE AFONSO ROMERO</b>	<b>MARIA ZELMA DE ARAÚJO MADEIRA</b>
Casa Civil	Secretaria da Juventude
<b>FRANCISCO DAS CHAGAS CIPRIANO VIEIRA</b>	<b>ADELITTA MONTEIRO NUNES</b>
Procuradoria Geral do Estado	Secretaria do Meio Ambiente e Mudança do Clima
<b>RAFAEL MACHADO MORAES</b>	<b>VILMA MARIA FREIRE DOS ANJOS</b>
Controladoria e Ouvidoria-Geral do Estado	Secretaria das Mulheres
<b>ALOISIO BARBOSA DE CARVALHO NETO</b>	<b>LILIANE DA SILVEIRA ARAÚJO, RESPONDENDO</b>
Secretaria de Administração Penitenciária e Ressocialização	Secretaria da Pesca e Aquicultura
<b>LUIS MAURO ALBUQUERQUE ARAÚJO</b>	<b>ORIEL GUIMARÃES NUNES FILHO</b>
Secretaria da Articulação Política	Secretaria da Proteção Animal
<b>WALDEMIR CATANHO DE SENA JÚNIOR</b>	<b>DAVID ANDRADE RATTACASO, RESPONDENDO</b>
Secretaria das Cidades	Secretaria do Planejamento e Gestão
<b>JOSÉ JÁCOME CARNEIRO ALBUQUERQUE</b>	<b>ALEXANDRE SOBREIRA CIA LDINI</b>
Secretaria da Ciência, Tecnologia e Educação Superior	Secretaria dos Povos Indígenas
<b>SANDRA MARIA NUNES MONTEIRO</b>	<b>JULIANA ALVES</b>
Secretaria da Cultura	Secretaria da Proteção Social
<b>LUISA CELA DE ARRUDA COELHO</b>	<b>JADE AFONSO ROMERO</b>
Secretaria do Desenvolvimento Agrário	Secretaria dos Recursos Hídricos
<b>MOISÉS BRAZ RICARDO</b>	<b>RAMON FLÁVIO GOMES RODRIGUES, RESPONDENDO</b>
Secretaria do Desenvolvimento Econômico	Secretaria das Relações Internacionais
<b>DOMINGOS GOMES DE AGUIAR FILHO</b>	<b>ROSEANE OLIVEIRA DE MEDEIROS</b>
Secretaria da Diversidade	Secretaria da Saúde
<b>MITCHELL BENEVIDES MEIRA</b>	<b>TÂNIA MARA SILVA COELHO</b>
Secretaria dos Direitos Humanos	Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social
<b>MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO FRANÇA PINTO</b>	<b>ANTÔNIO ROBERTO CESÁRIO DE SÁ</b>
Secretaria da Educação	Secretaria do Trabalho
<b>ELIANA NUNES ESTRELA</b>	<b>VLADYSON DA SILVA VIANA</b>
Secretaria do Esporte	Secretaria do Turismo
<b>ROGÉRIO NOGUEIRA PINHEIRO</b>	<b>EDUARDO HENRIQUE MAIA BISMARCK</b>
Secretaria da Fazenda	Controladoria Geral de Disciplina dos Órgãos de Segurança Pública e Sistema Penitenciário
<b>FABRIZIO GOMES SANTOS</b>	<b>RODRIGO BONA CARNEIRO</b>

**PORATARIA CM Nº004|2025** - O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA MILITAR, no uso de suas atribuições legais; CONSIDERANDO o que dispõe a Lei nº 16.710, de 21 de dezembro de 2018; CONSIDERANDO o que dispõe o §4º do Art. 3º do Decreto nº 33.417, de 30 de dezembro de 2019, com observância ao Quadro de Organização e ao Quadro de Funções, ambos da Casa Militar, resolve: **DISPENSAR** do exercício funcional na estrutura organizacional da Casa Militar, os **POLICIAIS** militares discriminados no Anexo Único, a partir de 3 de janeiro de 2025. CASA MILITAR DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, 07 de janeiro de 2025.

Alexsandro Fernandes Ferreira – TEN-CEL QOPM  
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA MILITAR

#### ANEXO ÚNICO À PORTARIA CM Nº004|2025

ORD.	POSTO	NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO
1.	TENENTE-CORONEL QOPM	LIANA NOGUEIRA CASTRO	108.512-1-1	Chefe do Setor de Saúde e Assistência Social da Unidade Militar de Saúde
2.	TENENTE-CORONEL QOAPM	FRANKLINBERTO DE SOUSA LISBOA	034.280-1-X	Precursor
3.	CAPITÃO QOPM	PEDRO HENRIQUE DE SOUSA MOURA	308.499-1-4	Assessor de Apoio Organizacional

\*\*\* \* \*\*\*

**PORATARIA CM Nº005|2025** - O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA MILITAR, no uso das atribuições legais; CONSIDERANDO o que dispõe a Lei nº 16.710, de 21 de dezembro de 2018; CONSIDERANDO o que dispõe o §4º do art. 3º do Decreto nº 33.417, de 30 de dezembro de 2019, com observância ao Quadro de Organização e ao Quadro de Funções, ambos da Casa Militar, e ainda com supedâneo no seu Poder Hierárquico, RESOLVE: **Designar** para o exercício da função na estrutura organizacional da Casa Militar, os **POLICIAIS** militares discriminados no Anexo Único, todos lotados neste Órgão, a partir de 03 de janeiro de 2025. CASA MILITAR DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, 07 de janeiro de 2025.

Alexsandro Fernandes Ferreira – TEN-CEL QOPM  
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA MILITAR

#### ANEXO ÚNICO À PORTARIA CM Nº005|2025

ORD.	POSTO	NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO
1.	TENENTE-CORONEL QOPM	LIANA NOGUEIRA CASTRO	108.512-1-1	Chefe da Unidade Militar de Saúde
2.	TENENTE-CORONEL QOAPM	FRANKLINBERTO DE SOUSA LISBOA	034.280-1-X	Chefe do Setor de Ajudância de Ordens da Unidade Militar da Prefeitura Municipal de Fortaleza
3.	CAPITÃO QOPM	PEDRO HENRIQUE DE SOUSA MOURA	308.499-1-4	Chefe do Setor de Segurança, Precursão e Planejamento da Unidade Militar da Prefeitura Municipal de Fortaleza



**FUNDAÇÃO DE TELEDUCAÇÃO DO CEARÁ****EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°001/2021**

I – ESPÉCIE: QUARTO TERMO ADITIVO; II – CONTRATANTE: FUNDAÇÃO DE TELEDUCAÇÃO DO ESTADO DO CERÁ - FUNTELC, CNPJ N° 09.470.303/0001-42; III – ENDEREÇO: RUA OSWALDO CRUZ, N° 1985 - ALDEOTA, NESTA CIDADE, CEP: 60125-048; IV – CONTRATADA: **TICKET SOLUÇÕES HDFGT S/A**, CNPJ N° 03.506.307/0001-57; V – ENDEREÇO: RUA MACHADO DÉ ASSIS, N° 50, EDIFÍCIO 02 - SANTA LUCIA, NA CIDADE CAMPO BOM/RS, CEP: 93700-000; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: NO PREGÃO ELETRÔNICO 20200001/SEPLAG, ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 2020/00378, DECRETO ESTADUAL N° 32.824 DÉ 11/10/2018 E NAS CLAUSULAS E CONDIÇÕES DO CONTRATO N° 001/2021 E MAIS NÓ QUE CONSTA NA LEI N° 14.133/21 EM SEU ART. 190, E, SOBRETUDO, NA LEI N° 8.666/1993, EM ESPECIAL NO INCISO II DO ARTIGO 57 E DEMAIS LEGISLAÇÃO CORRELATA, ALEM DOS TERMOS DOS PROCESSO VIPROC N° 09109648/202 E SUITE NUP 30012.000412/2024-57; VII- FORO: FORTALEZA-CEARÁ; VIII – OBJETO: **PRORROGAÇÃO DO CONTRATO ORIGINAL N°001/2021 POR MAIS 01 (UM) PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES; IX - VALOR GLOBAL: ESTIMADO EM R\$ 47.400,00 (QUARENTA E SETE MIL E QUATRO-CENTOS REAIS); X - DA VIGÊNCIA: INICIANDO EM 04 DE JANEIRO DE 2025 E COM TÉRMINO PRÉVISTO PARA 03 DE JANEIRO DE 2026; XI - DA RATIFICAÇÃO: PERMANECEM INALTERADAS AS DEMAIS CLAUSULAS E CONDIÇÕES DO CONTRATO ORIGINAL N° 001/2021, QUE NÃO FORAM EXPRESSAMENTE MODIFICADAS POR ESTE TERMO ADITIVO; XII - DATA: 23 DE DEZEMBRO DE 2024; XIII - SIGNATARIOS: MOEMA CIRINO SOARES - PRESIDENTE DA FUNTELC e LUCIANO RODRIGO WEILAND e MATHIEU DEHAINE - REPRESENTANTES LEGAIS DA TICKET.**

José Gledson Oliveira da Páscoa  
DIRETORIA ADMINISTRATIVA FINANCEIRA

Publique-se e registre-se.

**PROCURADORIA GERAL DO ESTADO****AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO N°20240015  
IG N°1340546000**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico N° 20240015, de interesse da Secretaria do Esporte do Estado do Ceará – SESPORTE, cujo OBJETO é: **prestação dos serviços de locação de 40 (quarenta) rádios de comunicação portátil e 02(duas) estações repetidoras**, por um período de 12(doze) meses, para uso dos colaboradores da Secretaria do Esporte – SESPORTE na gestão do Estádio Arena Castelão, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br), através do N° 913622024, até o dia 28/01/2025, às 9h (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site [www.seplag.ce.gov.br](http://www.seplag.ce.gov.br) PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 03 de janeiro de 2025.

Aurélia Figueiredo Gurgel  
PREGOEIRA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO N°20241396**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico N° 20241396, de interesse da Secretaria da Saúde – SESA, cujo OBJETO é: **Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de medicamentos**, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br), através do N° 913962024, até o dia 31/01/2025, às 9h (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site [www.seplag.ce.gov.br](http://www.seplag.ce.gov.br) PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 03 de janeiro de 2025.

Janes Valter Nobre Rabelo  
PREGOEIRO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO N°20241458**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico N° 20241458, de interesse da Secretaria da Saúde – SESA, cujo OBJETO é: **Registro de Preço para futuras e eventuais contratações de serviços em horas/ano, de Médico Generalista e Médico Especialista**, para atender as necessidades das unidades de saúde da Rede SESA, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br), através do N° 914582024, até o dia 30/01/2025, às 9h (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site [www.seplag.ce.gov.br](http://www.seplag.ce.gov.br) PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 30 de dezembro de 2024

Francisco Cláudio Reis da Silva  
PREGOEIRO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO N°20241466**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico N° 20241466, de interesse da Secretaria da Saúde – SESA, cujo OBJETO é: **Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de medicamentos**, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br), através do N° 914662024, até o dia 31/01/2025, às 9h30min (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site [www.seplag.ce.gov.br](http://www.seplag.ce.gov.br) PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 03 de janeiro de 2025.

Robinson de Borba e Veloso  
PREGOEIRO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO N°20241514**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico N° 20241514, de interesse da Secretaria da Saúde – SESA, cujo OBJETO é: **Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de Equipamento Hospitalar**, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br), através do N° 915142024, até o dia 31/01/2025, às 9h (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site [www.seplag.ce.gov.br](http://www.seplag.ce.gov.br) PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 03 de janeiro de 2025.

Nelson Antônio Grangeiro Gonçalves  
PREGOEIRO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO N°20241590**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico N° 20241590, de interesse da Secretaria da Saúde – SESA, cujo OBJETO é: **Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de Equipamento Médico Hospitalar**, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br), através do N° 915902024, até o dia 31/01/2025, às 9h (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site [www.seplag.ce.gov.br](http://www.seplag.ce.gov.br) PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 03 de janeiro de 2025.

Aurélia Figueiredo Gurgel  
PREGOEIRA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO  
CONCORRÊNCIA N° ELETRÔNICA 20240001**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Resultado Final da Concorrência Eletrônica N° 20240001, Comprasnet nº 95091/2024, de interesse da Secretaria da Administração Penitenciária - SAP, cujo objeto a OBRA DE COBERTURAS EM ESTRUTURA METALICA PARA OS PATIOS DE BANHO DE SOL DA UPECT DÉ HORIZONTE E REFORMA DA UNIDADE, sendo declarada **vencedora** do certame a empresa **SAVIRES ILUMINAÇÃO E CONSTRUÇÕES EIRELI**, com valor global de R\$ 4.120.989,92 (quatro milhões e cento e vinte mil, novecentos e oitenta e nove reais e noventa e dois centavos). PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 17 de dezembro de 2024.

Maria de Fátima de Aquino Cruz  
AGENTE DE CONTRATAÇÃO - CC02

\*\*\* \*\*\* \*\*\*



**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO  
CONCORRÊNCIA Nº ELETRÔNICA 20240016**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Resultado Final da Concorrência Eletrônica Nº 20240016, Comprasnet nº 95064/2024, de interesse da Secretaria da Educação do Estado do Ceará - SEDUC, cujo objeto é a CONCLUSÃO DA CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL - CEI - RERIUTABA – CE, sendo declarada **vencedora** do certame a empresa **MORETTO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, com valor global de R\$ 722.000,00 (setecentos e vinte e dois mil reais). PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 17 de dezembro de 2024.

Maria de Fátima de Aquino Cruz  
AGENTE DE CONTRATAÇÃO - CC02

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº2023.0022**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público o RESULTADO de conclusão da Licitação nº 90381/2024, de interesse da PEFOCE, cujo OBJETO é **Serviço de administração, gerenciamento e controle da manutenção corretiva e preventiva, fornecimento de peças como intermitentes, sirenes, reboques, aparelhos de áudio, pneus, entre outros; acessórios originais de reposição**, com implantação e operação de sistema informatizado e integrado para gerenciamento de frota, através de rede de estabelecimentos credenciados, mediante a utilização de sistema informatizado e de recursos tecnológicos para atender a frota automotiva da Perícia Forense do estado do Ceará — PEFOCE, bem como seus Núcleos Regionais (Juazeiro, Sobral, Crateús, Tauá, Itapipoca, Russas, Iguatu, Quixeramobim e Canindé). PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 07 de janeiro de 2025.

Robinson de Borba e Veloso  
PREGOEIRO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº2023 1151**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público o RESULTADO de conclusão da Licitação nº 1151/2023 – Comprasnet, de interesse da Secretaria da Saúde – SESA, cujo OBJETO é **Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de Material Médico Hospitalar**, conforme especificações contidas no edital e seus anexos. As informações poderão ser consultadas nos sítios <http://www.portalcompras.ce.gov.br> e [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br) e <http://www.gov.br/pncp/pt-br> PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 03 de janeiro de 2025.

Ciríaco Barbosa Damasceno Neto  
PREGOEIRO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20231605**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público o RESULTADO de conclusão da Licitação nº 1605/2023 - Comprasnet, de interesse da SESA, cujo OBJETO é Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR, nas condições estabelecidas no edital e seus anexos, cumpridas as formalidades legais, a licitante interessada foi inabilitada e/ou desclassificada, resultando **FRACASSADA a licitação**. As informações poderão ser consultadas nos sítios <http://www.portalcompras.ce.gov.br> e <http://www.gov.br/pncp/pt-br> PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 03 de janeiro de 2025.

Marcos Alexandrino Alves Gondim  
PREGOEIRO



\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20231957**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público o RESULTADO de conclusão da Licitação nº 19572023 Comprasnet, de interesse da SESA, cujo OBJETO é **Registro de Preço para futuras e eventuais aquisição de EQUIPAMENTO HOSPITALAR**, nas condições estabelecidas no edital e seus anexos. As informações poderão ser consultadas nos sítios <http://www.portalcompras.ce.gov.br> e <https://www.gov.br/compras/pt-br> e <http://www.gov.br/pncp/pt-br> PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 03 de janeiro de 2025.

Liliane de Freitas Leite  
PREGOEIRA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20232015**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público o RESULTADO de conclusão da Licitação nº 20152023 - Comprasnet, de interesse da SESA, cujo OBJETO é O objeto da licitação é o **Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de material médico hospitalar**, nas condições estabelecidas nesse edital e seus Anexos. O item 01 foi REVOGADO de acordo com publicação no Diário Oficial. As informações poderão ser consultadas nos sítios [www.portalcompras.ce.gov.br](http://www.portalcompras.ce.gov.br) e [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br). PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 07 de janeiro de 2025.

Marcos Antônio Frota Ribeiro  
PREGOEIRO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20240009**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público o NOVO RESULTADO de conclusão do item 01 da Licitação nº 90303/2024\_ Comprasnet, de interesse da SEDUC, cujo OBJETO é **Prestação dos serviços de locação de caminhão-baú, com motorista e ajudantes para serviço de carga e descarga**, visando atender às demandas da Rede Estadual de Ensino em todo o Estado do Ceará, em virtude da não celebração do contrato pela empresa adjudicada. As informações poderão ser consultadas nos sítios <http://www.portalcompras.ce.gov.br> e <https://www.gov.br/compras/pt-br> e <http://www.gov.br/pncp/pt-br> PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 07 de janeiro de 2025.

Dorisleide Candido de Sousa  
PREGOEIRA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20240056**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público o RESULTADO de conclusão da Licitação nº 91269/2024 Comprasnet, de interesse da PEFOCE, cujo OBJETO é a **aquisição de luva emborrachada e aevental em pvc**, nas condições estabelecidas neste edital e seus anexos. As informações poderão ser consultadas nos sítios <http://www.portalcompras.ce.gov.br> e <https://www.gov.br/compras/pt-br> e <http://www.gov.br/pncp/pt-br>. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 03 de janeiro de 2025.

Márcio Albert Gomes Moreira  
PREGOEIRO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20240068**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público o RESULTADO de conclusão da Licitação nº 90763/2024 - COMPRASNET, de interesse da CAGECE, cujo OBJETO é o **Registro de Preço para futuras e eventuais Aquisições de PROTETORES DE HIDROMETRO FIBRA DE VIDRO**, nas condições estabelecidas no edital e seus anexos. As informações poderão ser consultadas nos sítios <http://www.portalcompras.ce.gov.br> e <https://www.gov.br/compras/pt-br> e <http://www.gov.br/pncp/pt-br> PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 03 de janeiro de 2025.

Simone Alencar Rocha  
PREGOEIRA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO N°20240884**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público o RESULTADO de conclusão da Licitação nº 90884/2024 - Comprasnet, de interesse da SESA, cujo OBJETO é o **Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de EQUIPAMENTO HOSPITALAR**, nas condições estabelecidas neste edital e seus anexos. As informações poderão ser consultadas nos sítios <http://www.portalcompras.ce.gov.br> e <https://www.gov.br/compras/pt-br> e <http://www.gov.br/pncc/pt-br>. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 03 de janeiro de 2025.

Dorisleide Cândido de Sousa  
PREGOEIRA

\*\*\* \* \*\*\*

**AVISO DE REVALIDAÇÃO E PRORROGAÇÃO DE PROPOSTAS  
LICITAÇÃO REGIDA PELA LEI N°13.303/2016 N°20240003**

A COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO 02, no uso de suas atribuições legais, solicita à empresa participante do EDITAL DE LICITAÇÃO N° 20240003 – COGERH, REGIDO PELA LEI No 13.303/2016, CUJO OBJETO É LICITAÇÃO COM CRITÉRIO DE JULGAMENTO MELHOR COMBINAÇÃO DE TÉCNICA E PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE CONSULTORIA ESPECIALIZADA PARA DIAGNÓSTICO DE SEGURANÇA E PROJETO BÁSICO DE RECUPERAÇÃO DA BARRAGEM OLHO D'ÁGUA EM VARZEA ALEGRE/CE a **prorrogação e revalidação da proposta de Preços por mais 90 (noventa) dias**, contados da data do vencimento da proposta já apresentada. Referido documentos deverão ser entregues junto à esta Comissão, na Central de Licitações no Centro Administrativo Bárbara de Alencar, sítio à Av. Dr. José Martins Rodrigues, 150 – Edson Queiroz, Fortaleza – Ceará até às 17h do dia 19/01/2025. Registre-se, que a referida manifestação poderá ainda ser enviada por e-mail desde que assinado por quem de direito, devidamente comprovado e digitalizado em papel timbrado da licitante. Cabe salientar que a ausência da referida manifestação libera a licitante, resultando na exclusão do presente certame licitatório. Segue em anexo o modelo da declaração. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 07 de janeiro de 2025.

Maria de Fátima de Aquino Cruz  
PRESIDENTE DA CEL02

**CONTROLADORIA E OUVIDORIA-GERAL DO ESTADO**

**PORATARIA CGE N°02/2025** - O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº41001.002827/2024-19, com fundamento nos arts. 110, I, "a" e 111, Parágrafo Único da Lei nº 9.826 de 14 de maio de 1974, resolve CONCEDER O AFASTAMENTO DO EXERCÍCIO FUNCIONAL à servidora interessada NATALIA CECÍLIA DE FRANÇA, matrícula nº3000044-7, ocupante do cargo de Auditor de Controle Interno, nesta Controladoria e Ouvidoria Geral do Estado, lotada na Coordenação de Ouvidoria - COUVI, com redução de carga-horária, durante o efetivo período letivo, que deverá ser de 08 (oito) horas preferencialmente nas sextas-feiras, totalizando 08 (oito) horas semanais, com a possibilidade de suspensão ou diminuição da duração da redução da carga horária, caso as horas/auditor disponíveis não sejam suficientes para dar vazão às atividades sob a responsabilidade daquela Coordenadoria, compreendendo o período da data da publicação da portaria no DOE até 30 de abril de 2025, devendo ser observados os requisitos do Art. 6º do Decreto Estadual nº 25.851/2000 e comprovada a matrícula e a aprovação a cada semestre. CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 06 de janeiro de 2025.

Aloísio Barbosa de Carvalho Neto

SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \* \*\*\*

**PORATARIA CGE N°03/2025** - O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do § 1º do art. 6º do Decreto nº 23.636, de 07/03/1995, a **circulação**, fora do expediente, do **VEÍCULO** Ford Transit 460 B com placas SBB2183, em deslocamento à Central de Atendimento Telefônico 155 - Canindé/CE - nos dias 02/01, 09/01, 16/01, 23/01 e 30/01/2025. O condutor designado será o Sr. GILDEON COSTA BARBOSA, em caso de contingência, a autorização se estende à circulação da caminhonete Chevrolet S10 com placas PMK2510. Ademais, o veículo Chevrolet S10 poderá ser conduzido, quando necessário, pelo Sr. CLÁUDIO MARLIUS RODRIGUES ARAUJO JUNIOR. Tal deslocamento refere-se ao apoio Logístico naquela Central. CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 06 de janeiro de 2025.

Aloísio Barbosa de Carvalho Neto

SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL

\*\*\* \* \*\*\*

**PORATARIA CGE N°04/2025.**

**ESTABELECE AS COMPETÊNCIAS DAS UNIDADES SETORIAIS DE CONTROLE INTERNO.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL, no uso de suas atribuições legais, nos termos dispostos na Lei nº16.710, de 21 de dezembro de 2018, e suas alterações e na Lei Complementar nº 309, de 11 de julho de 2023; CONSIDERANDO que compete à Controladoria e Ouvidoria Geral do Estado (CGE) exercer a coordenação geral do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Estadual, bem como consolidá-lo por meio da melhoria contínua da estratégia, dos processos e das pessoas, visando à excelência da gestão; CONSIDERANDO que compete à CGE definir padrões de estruturas e processos de controle interno calcados no gerenciamento de riscos e em modelos de governança aplicada ao setor público, RESOLVE:

Art. 1º Estabelecer as competências das Unidades Setoriais de Controle Interno, em observância ao disposto na Lei Complementar Estadual nº 309/2023.

§1º Unidade Setorial de Controle Interno é a instância estabelecida na estrutura organizacional dos Órgãos e das Entidades do Poder Executivo, de assessoramento direto à gestão superior, para apoio, monitoramento e realização de análise crítica dos níveis de riscos e da efetividade das medidas de tratamento e controle implementados, e demais competências estabelecidas nesta Portaria, na forma do Inciso V, do Art. 2º, da Lei Complementar Estadual nº 309/2023.

§2º A Unidade Setorial de Controle Interno é parte integrante do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Estadual, exercido de forma descentralizada e estruturado no modelo de três linhas, na forma do § 1º, Art. 3º da Lei Complementar Estadual nº 309/2023.

§3º A Unidade Setorial de Controle Interno integra a segunda linha, a qual é constituída pelas funções de supervisão, monitoramento, inclusive da regularidade, e assessoramento quanto a aspectos relacionados ao gerenciamento de riscos, incluindo os controles internos da gestão, atuando, entre outras, como facilitadores da implementação de práticas eficazes de gerenciamento de riscos por parte da primeira linha, na forma do Inciso II do §1º, do Art. 3º da Lei Complementar Estadual nº 309/2023.

§4º As atividades das Unidades Setoriais de Controle Interno não se confundem com a atividade de auditoria interna governamental, função esta que é exercida exclusivamente pela terceira linha, composta pela Controladoria e Ouvidoria Geral do Estado, bem como pelas demais Unidades de Auditorias Internas, conforme disposto nos §§5º e §6º do Art. 3º da Lei Complementar Estadual nº 309/2023.

Art. 2º Compete às Unidades Setoriais de Controle Interno:

I – prestar assessoramento técnico à Direção, à Gerência Superior e às unidades administrativas do Órgão ou Entidade, nos assuntos referentes a sua área de atuação;

II – elaborar o Planejamento Anual das Atividades de Controle Interno em alinhamento com a Gestão Superior do Órgão ou Entidade;

III – elaborar documentos que registrem os resultados dos trabalhos e atividades desenvolvidas a serem apresentadas à gestão do Órgão ou Entidade;

IV – monitorar e apoiar as atividades de elaboração da Prestação de Contas Anual (PCA) a ser apresentada ao Tribunal de Contas do Estado pelo Gestor Máximo do Órgão ou Entidade;

V – acompanhar a implementação das orientações, recomendações e determinações feitas para as áreas de execução programática e instrumental do Órgão ou Entidade, oriundas da CGE e de outros órgãos de controle interno e externo;

VI – auxiliar na interlocução do Órgão ou Entidade com a CGE, relativamente aos assuntos pertinentes a sua área de atuação;

VII – atuar no processo de gerenciamento de riscos do Órgão ou Entidade, preferencialmente, como instância tática, na forma dos Arts. 9º e 11, do Decreto Estadual nº 33.805 de 09 de novembro de 2020;

VIII – selecionar, em alinhamento com a gestão, os processos críticos e atuar no gerenciamento dos riscos e dos controles, mediante apoio e facilitação na identificação, análise e avaliação dos riscos, do seu tratamento e, em especial, dos controles internos estabelecidos para mitigá-los;

IX – verificar e monitorar a adequação e eficácia dos controles estabelecidos no Órgão ou Entidade, bem como a adoção de práticas corretivas, quando necessário, utilizando inclusive as trilhas de controle e demais ferramentas disponibilizadas pela CGE;

X – monitorar, em consonância com o Inciso II, deste artigo, processos, atividades, riscos e controles que se mostrem relevantes no contexto de atuação da gestão dos Órgãos e Entidades, visando a sua adequada execução, a exemplo de:

a) atividades de gestão dos contratos, contratos de gestão, convênios e instrumentos congêneres de receita e de despesa celebrados pelo Órgão ou Entidade;

b) regular funcionamento da Comissão Setorial de Ética Pública; do Comitê Setorial de Acesso à Informação; e do Comitê Setorial de Proteção de Dados;

c) adoção das medidas de responsabilização das pessoas físicas e jurídicas no âmbito do Órgão ou Entidade, quando necessárias;

d) efetivo cumprimento das medidas administrativas deliberadas pelo Comitê Gestor de Acesso à Informação (CGAI) em relação ao Órgão ou Entidade;

e) prática regular de disponibilização nos sítios institucionais na internet de informações de interesse coletivo ou geral produzidas ou custodiadas pelo Órgão ou Entidade;

f) cumprimento dos requisitos de transparéncia pelas instituições parceiras do Órgão ou Entidade;

XI – verificar a consistência, fidedignidade, integridade e tempestividade de informações orçamentárias, financeiras, licitatórias, patrimoniais, de pessoal e de investimentos, e outras geradas pelo Órgão ou Entidade, em consonância com o Inciso II, deste artigo;



XII – registrar, em módulo próprio do Sistema Integrado de Controle Interno – AVIA, as recomendações direcionadas ao Órgão ou Entidade, expedidas por órgãos de controle externos;

XIII – registrar, em módulo próprio do Sistema Integrado de Controle Interno – AVIA, suas instruções direcionadas às áreas internas do Órgão ou Entidade, originárias de sua atuação como Unidade Setorial de Controle Interno;

XIV – gerenciar os processos típicos, da própria Unidade Setorial de Controle Interno, contemplando mapeamento e redesenho, identificação, análise, avaliação, tratamento e monitoramento de riscos dos processos críticos;

XV – prestar apoio aos órgãos de controle, durante atividades realizadas no âmbito do Órgão ou Entidade;

XVI – realizar outras atividades correlatas de controle interno, tais como:

a) oferecer orientações técnicas na elaboração e na revisão de normas internas e de manuais, de forma proativa ou quando solicitado;

b) articular, acompanhar e apoiar a implementação das ações relacionadas ao Programa de Integridade no Órgão ou Entidade;

c) promover ações de divulgação, orientação e treinamento internos quanto à Gestão de Riscos no âmbito do Órgão ou Entidade a qual pertencem, observados os normativos vigentes e orientações fornecidas pela CGE.

Art. 3º A atuação da Unidade Setorial de Controle Interno deve observar o princípio da segregação de função, buscando bem cumprir as suas funções de supervisão, monitoramento e assessoramento e evitando adentrar em atividades de gestão típicas da primeira linha, preservando-se de designar o mesmo agente público para atuação simultânea em funções mais suscetíveis a riscos.

Art. 4º Caso a Unidade Setorial de Controle Interno conte com, cumulativamente em sua atuação, as atividades de Ouvidoria, esta deverá observar, para tal mister, os normativos próprios vigentes relacionados à função de Ouvidoria.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 59, de 30 de abril de 2019, desta Controladoria e Ouvidoria Geral do Estado.

Art. 6º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 06 de janeiro de 2025.

Aloísio Barbosa de Carvalho Neto

SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL

#### SECRETARIAS E VINCULADAS

#### SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO

O(A) SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE EXONERAR, de Ofício o(a) servidor(a) **FRANCISCO AIRLON MARTINS XAVIER**, matrícula 43092030, do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Diretor de Unidade Prisional I, símbolo DNS-2, integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO, a partir de 01 de Janeiro de 2025. SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO, Fortaleza, 18 de dezembro de 2024.

Luis Mauro Albuquerque Araujo  
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O(A) SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE EXONERAR, de Ofício o(a) servidor(a) **PAULO ALBERTO BATISTA MARTINS**, matrícula 43090135, do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Supervisor de Núcleo, s ímbolo DAS-1, integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO, a partir de 05 de Dezembro de 2024. SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO, Fortaleza, 18 de dezembro de 2024.

Luis Mauro Albuquerque Araujo  
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA CC 0008/2025-SAP** - O(A) SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no Decreto 36.057, de 20 de Junho de 2024, RESOLVE DESIGNAR, **ANTONIO RAPHAEL SOUZA DA SILVA**, a partir de 17 de Dezembro de 2024, para o exercício no(a) Unidade Prisional Professor Clodoaldo Pinto, exercendo suas atribuições do cargo de provimento em comissão de Diretor Adjunto de Unidade Prisional I, símbolo DNS-3, integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO, Fortaleza, 06 de janeiro de 2025.

Luis Mauro Albuquerque Araujo  
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO



#### SECRETARIA DAS CIDADES

**PORTARIA N°002/2025** - O SECRETÁRIO DAS CIDADES, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **KRYCIA DA SILVA LAURENTINO**, que exerce o cargo de Orientador de Célula - DNS 3, matrícula Nº 300220.4-1 lotada nesta Secretaria, a viajar à cidade de Crateús (CE), no período de 27 a 31 de janeiro de 2025, NUP 43001.000053/2025-90, a fim de realizar visita domiciliar e oficina de capacitação da política de habitação e interesse social dos fogões sustentáveis, concedendo-lhe quatro diárias e meia, no valor unitário de R\$ 131,43 (cento e trinta e um reais e quarenta e três centavos), no total de R\$ 591,44 (quinhentos e noventa e um reais e quarenta e quatro centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea “b”, § 1º do art. 4º; art. 5º, art. 10 e art. 16, classe III do Anexo I do Decreto Estadual nº 35.922/2024, de 27 de março de 2024, devendo a despesa correr à conta de dotação orçamentária desta Secretaria. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 07 de janeiro de 2024.

José Jácome Carneiro Albuquerque  
SECRETARIO DAS CIDADES

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA N°003/2025** - O SECRETÁRIO DAS CIDADES, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **ERICO RIBEIRO BASTOS**, que exerce o cargo de Assistente Técnico – DAS 2, matrícula Nº 3000028-5, lotado nesta Secretaria, viajar à cidade de Palmácia (CE), no período de 13 a 17 de janeiro de 2025, NUP 43001.000051/2025-09, a fim de supervisionar pesquisas de avaliação dos beneficiários sobre a Política de Habitação de Interesse Social e Realizar 40 visitas domiciliares para registrar os Fogões Sustentáveis, concedendo-lhe uma diária e meia, no valor unitário de R\$ 131,43 (cento e trinta e um reais e quarenta e três centavos), total de R\$ 591,44 (quinhentos e noventa e um reais e quarenta e quatro centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea “b”, § 1º do art. 4º; art. 5º, art. 10 e art. 16, classe III do Anexo I do Decreto nº 35.922/2024, de 27 de março de 2024, devendo a despesa correr à conta de dotação orçamentária desta Secretaria. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 07 de janeiro de 2024.

José Jácome Carneiro Albuquerque  
SECRETARIO DAS CIDADES

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA N°004/2025** - O SECRETÁRIO DAS CIDADES, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **KRYCIA DA SILVA LAURENTINO**, que exerce o cargo de Orientador de Célula - DNS 3, matrícula Nº 300220.4-1 lotada nesta Secretaria, a viajar à cidade de Sólonópole (CE), no período de 20 a 24 de janeiro de 2025, NUP 43001.000025/2025-72, a fim de realizar visita domiciliar e oficina de capacitação da política de habitação e interesse social dos fogões sustentáveis, concedendo-lhe quatro diárias e meia, no valor unitário de R\$ 131,43 (cento e trinta e um reais e quarenta e três centavos), no total de R\$ 591,44 (quinhentos e noventa e um reais e quarenta e quatro centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea “b”, § 1º do art. 4º; art. 5º, art. 10 e art. 16, classe III do Anexo I do Decreto Estadual nº 35.922/2024, de 27 de março de 2024, devendo a despesa correr à conta de dotação orçamentária desta Secretaria. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 07 de janeiro de 2024.

José Jácome Carneiro Albuquerque  
SECRETARIO DAS CIDADES

#### SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS

**PORTARIA N°004/2025 – GESPE** - O SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE ALTERAR, com vigência a partir de 07/01/2025 a composição da Comissão de Fiscalização criada por meio da Portaria nº 0755/2023, publicado no DOE-CE de NÃO CADASTRADO, pg NÃO CADASTRADO, nos termos dos quadros abaixo discriminados, mantendo-se as demais disposições inalteradas, para acompanhar, fiscalizar, realizar medições, emitir termo de recebimento provisório e definitivo da obra.

CONTRATO N°0264/2023

## COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO ANTERIOR

PERFIL	NOME	MATRÍCULA	CREA / CAU
FISCAL	LUCAS ARAÚJO FERREIRA	70023911	50395-D
SUPLENTE	DIEGO DEMÉTRIO TORRES	30000846	7267DRO

## COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO ATUAL

PERFIL	NOME	MATRÍCULA	CREA / CAU
FISCAL	DIEGO DEMÉTRIO TORRES	30000846	7267DRO
SUPLENTE	LUCAS ARAÚJO FERREIRA	70023911	50395-D

**DESCRIÇÃO DA OBRA:** OBRA DE CONCLUSÃO DA CONSTRUÇÃO DE 01 (UMA) ESCOLA ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL - EEEP, NO MUNICÍPIO DE ARARENDA - CE-Município: ARARENDA -Distrito operacional: 8º D.O - CRATEUS Conforme contrato nº 0264/2023 celebrado com a empresa CONSTRUTORA VETOR LTDA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS, em 07 janeiro 2025.

Giovanni de Castro Pacheco  
SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

\*\*\*\* \* \*\*\*

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°33/2023  
NUP: 43022.012007/2024-12

I – ESPÉCIE: QUINTO ADITIVO AO CONTRATO N.º 33/2023, QUE ENTRE SI CELEBRAM A SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS (SOP) E A EMPRESA SALINAS EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA; II - CONTRATANTE: SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS, criada pela Lei nº 16.880, de 22 de maio de 2019, inscrita no CNPJ sob o nº 33.866.288/0001-30, doravante denominada SOP, neste ato representada por seu Superintendente Adjunto de Edificações SR. GIOVANNI DE CASTRO PACHECO, brasileiro, casado, servidor público da Administração Direta Municipal, Advogado, inscrito no CPF sob no nº 114.551.103-10 ; III – ENDEREÇO: Av. Alberto Craveiro, n.º 2775, Bairro Castelão - Fortaleza-Ce, CEP: 60.860-901; IV – CONTRATADA: SALINAS EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA-ME, inscrita no CNPJ sob o nº. 73.694.788/0001-57, CGF sob nº. 06.446.885-2, aqui denominada CONTRATADA, neste ato representada por seu sócio administrador SR. FRANCISCO LENNON BARBOSA MARTINS, brasileiro, solteiro, empresário, portador do RG nº 20075155243 SSP/CE, inscrito no CPF nº 057.674.223-62; V – ENDEREÇO: estabelecida na Rua Francisco José Albuquerque Pereira, nº 800, Bairro: Cajazeiras, CEP: 60.864-520 Fortaleza – Ceará; VI – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente termo aditivo fundamenta-se, quanto à prorrogação, no art. 190, Lei nº. 14.133/2021 e alterações; no art. 57, § 1º, inciso VI, e §2º, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações, tudo de acordo com o presente processo administrativo supramencionado, parte integrante do referido Termo, independentemente de transcrição; VII – FORO: Fortaleza – Ce; VIII – OBJETO: 1.1. O aditivo ora epígrafe tem como finalidade proceder com a **prorrogação do prazo** de vigência e de execução contratual para mais 150 (cento e cinquenta) dias corridos; IX – VALOR GLOBAL: Sem Alteração; X – DA VIGÊNCIA: mais 150 (cento e cinquenta) dias corridos; XI – DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato original, que não colidirem com os ajustes deste termo, que as partes reciprocamente aceitam.; XII – DATA: 02/01/2025; XIII – SIGNATÁRIOS: GIOVANNI DE CASTRO PACHECO (Superintendente Adjunto de Edificações da SOP/CE) e FRANCISCO LENNON BARBOSA MARTINS (SOCIO-ADMINISTRADOR DA CONTRATADA).

Giovanni de Castro Pacheco  
SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES

\*\*\*\* \* \*\*\*

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°233/2023  
NUP: 43022.012113/2024-98

I – ESPÉCIE: TERCEIRO ADITIVO AO CONTRATO N.º 233/2023, QUE ENTRE SI CELEBRAM A SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS – SOP E A EMPRESA CETUS CONSTRUTORA EIRELI; II - CONTRATANTE: SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS, inscrita no CNPJ sob o nº 33.866.288/0001-30, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada por seu Superintendente Adjunto de Edificações, Sr. GIOVANNI DE CASTRO PACHECO, brasileiro, casado, advogado, inscrito no CPF/MF sob nº. 114.551.103-10; III – ENDEREÇO: Av. Alberto Craveiro, n.º 2775, Bairro Castelão - Fortaleza-Ce, CEP: 60.860-901; IV – CONTRATADA: CETUS CONSTRUTORA EIRELI, com sede na Rua: Inês Brasil, nº 298, Bairro: Castelão, CEP: 60.867-540, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 32.227.070/0001-73, aqui denominada CONTRATADA, representada neste ato pelo seu procurador Sr. LEONARDO VICTOR DE OLIVEIRA, brasileiro, casado, portador do RG sob o nº 001810396-SSP/RN, inscrito no CPF/MF sob o nº 094.361.964-58; V – ENDEREÇO: com sede na Rua: Inês Brasil, nº 298, bairro Castelão, CEP: 60.867-540; VI – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O aludido aditivo fundamenta-se no art. 190, da Lei nº. 14.133/2021; art. 57, § 1º, VI, da Lei Federal nº. 8.666/93 e alterações; art. 55 da Lei Federal nº. 9.784/99, conforme disposto no NUP 43022.012113/2024-98, enquanto parte integrante deste Termo, independente de transcrição; VII – FORO: Fortaleza – Ce; VIII – OBJETO: 1.1.O contrato terá um **acréscimo de prazo** de vigência por mais 150 (cento e cinquenta) dias corridos, findando o novo prazo em 30/09/2025; 1.2.O contrato terá um acréscimo de prazo de execução por mais 120 (cento e vinte) dias corridos; .3.Ficam convalidados todos os atos e procedimentos necessários ao cumprimento do contrato com as atuais alterações deste ajuste, executados a partir de 13/12/2024.; IX – VALOR GLOBAL: Sem Alteração; X – DA VIGÊNCIA: mais 30/09/2025; XI – DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato original, que não colidirem com os ajustes do presente termo, que as partes reciprocamente aceitam; XII – DATA: 06/01/2025; XIII – SIGNATÁRIOS: GIOVANNI DE CASTRO PACHECO (Superintendente Adjunto de Edificações da SOP/CE) e LEONARDO VICTOR DE OLIVEIRA (PROCURADOR DA CETUS CONSTRUTORA EIRELI).

Giovanni de Castro Pacheco  
SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES

\*\*\*\* \* \*\*\*

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°292/2023  
NUP: 43022.012498/2024-93

I – ESPÉCIE: QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 292/2023/SOP QUE ENTRE SI CELEBRAM A SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS – SOP E A EMPRESA SALINAS EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA; II - CONTRATANTE: SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PUBLICAS - SOP, inscrita no CNPJ nº 33.866.288/0001-30, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada por seu Superintendente Adjunto de Edificações, Sr. GIOVANNI DE CASTRO PACHECO, brasileiro, servidor público, inscrito no CPF sob o nº 114.551.103-10 ; III – ENDEREÇO: Av. Alberto Craveiro, n.º 2775, Bairro Castelão - Fortaleza-Ce, CEP: 60.860-901; IV – CONTRATADA: SALINAS EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 73.694.788/0001-57, CGF sob no 06.446.885-2, aqui denominada CONTRATADA, neste ato representada por seu representante legal, Sr. FRANCISCO LENNON BARBOSA MARTINS, brasileiro, solteiro, empresário, portador do RG nº 20075155243 SSP/CE, inscrito no CPF nº 057.674.223-6; V – ENDEREÇO: estabelecida na Rua Francisco José Albuquerque Pereira, nº 800, Bairro: Cajazeiras, CEP: 60.864-520 Fortaleza – Ceará; VI – FUNDAMENTAÇÃO LÉGAL: rt. 57, §1º inciso IV, §2º da Lei nº 8.666/1993 e suas alterações, art. 190 c/c o art. 193, II, “a” da Lei nº. 14.133/2021, no art. 55 da Lei nº. 9.784/1999, tudo de acordo com o processo supramencionado, como parte integrante deste Termo; VII – FORO: Fortaleza – Ce; VIII – OBJETO: 2.1 - O aditivo em alusão tem por finalidade a **convalidação do prazo de execução e a prorrogação dos prazos** de execução e vigência do Contrato nº. 292/2023/SOP, cujo objeto consiste na Manutenção da 3º Companhia de Bombeiros – 3ª CIA/2º BBM – Icaraí –, com o fornecimento de mão de obra especializada, materiais e peças de reposição, Zona Oeste da Região Metropolitana de Fortaleza, por percentual de desconto sobre a Tabela de Serviço da SEINFRA 27.1, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da Contratada; 2.2 - O prazo de execução fica convalidado a partir de 07/12/2024; 2.3 - O prazo de execução fica prorrogado por mais 120 (cento e vinte) dias corridos; 2.4 - O prazo de vigência fica prorrogado por mais 180 (cento e oitenta) dias corridos; IX – VALOR GLOBAŁ: Sem Alteração; X – DA VIGÊNCIA: mais 180 (cento e oitenta) dias corridos; XI – DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato original, que não colidirem com os ajustes deste termo, que as partes reciprocamente aceitam; XII – DATA: 07/01/2025; XIII – SIGNATÁRIOS: GIOVANNI DE CASTRO PACHECO (Superintendente Adjunto de Edificações da SOP/CE) e FRANCISCO LENNON BARBOSA MARTINS (REPRESENTANTE DA CONTRATADA).

Giovanni de Castro Pacheco  
SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES

\*\*\*\* \* \*\*\*

## PORTARIA DE CORRIGENDA

No Diário Oficial, SÉRIE 3, ANO XVI N°247, PUBLICADO EM FORTALEZA, 31 DE DEZEMBRO DE 2024 - PAG. 31, que publicou a PORTARIA N° 0392/2024 que resolve tornar pública a relação nominal do resultado de metas institucionais e individuais da Avaliação de Desempenho referente ao 1º ciclo avaliativo que concerne ao período de 01 de janeiro a 30 de junho de 2024, para a concessão da Gratificação de Desempenho de Infraestrutura de Obras Públicas - GIOP, aos SERVIDORES dos Grupos Ocupacionais Atividades de Nível Superior- ANS e Atividades de Apoio Administrativo – ADO, lotados na Superintendência de Obras Públicas. **Onde se lê:** 35 – FERNANDO GALBA DE ALBUQUERQUE FONSECA – 166641X- DATILOGRAFO– 50,00– 50,00– 100,00– 30,00% **Leia-se:** 35 – FERNANDO GALBA DE ALBUQUERQUE FONSECA – 166641X- DATILOGRAFO– 00,00– 50,00– 50,00– 15,00% SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS, em 07 de janeiro de 2025.

José Valdeci Reboças  
SUPERINTENDENTE

Registre-se, publique-se e cumpra-se.



## COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ

EXTRATO DAS ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS N°225, 226, 227 E 228/2024  
PROCESSO NÚMERO 43012.000164/2023-13

**ÓRGÃO GESTOR:** Companhia de Água e Esgoto do Ceará – Cagece. **OBJETO:** Registrar preços para futuras e eventuais aquisições de PADRÕES, no intuito de atender as necessidades do Planejamento de Material da Cagece. **JUSTIFICATIVA:** atender as demandas das unidades da Cagece que manifestarem interesse em contratar os Itens das referidas Atas. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência da ata de registro de preços será de 1 (um) ano, contado a partir da data da sua publicação no Diário Oficial do Estado, e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que por acordo entre as partes e comprovado o preço vantajoso, nas mesmas condições e quantidades ou valores remanescentes. **DATÁ DA ASSINATURA:** 17/12/2024. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** PROCESSO CAGECE Nº 0954.000091/2023-00, no Pregão Eletrônico nº 20240025, nos termos do Decreto Estadual nº 35.323, de 24/02/2023, publicado D.O.E de 28/02/2023 e suas alterações e Regulamento de Licitações e Contratos da CAGECE. **EMPRESA DETENTORA DE PREÇOS REGISTRADOS:** ATA DE N° 225/2024, **FERPEL COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA** (CNPJ: 14.067.722/0001-78) – Item 04, Com o valor unitário de R\$ 0,55 a quantidade de 8.000 unidades; Item 05, Com o valor unitário de R\$ 0,55 a quantidade de 8.000 unidades; Item 20, Com o valor unitário de R\$ 8,14 a quantidade de 1.700 unidades. **EMPRESA DETENTORA DE PREÇOS REGISTRADOS:** ATA DE N° 226/2024, **XCAL CALIBRAÇÕES E ENSAIOS EIRELI** (CNPJ: 19.543.416/0001-84) – Item 07, Com o valor unitário de R\$ 2,20 a quantidade de 3.000 unidades; Item 15, Com o valor unitário de R\$ 5,90 a quantidade de 800 unidades; Item 21, Com o valor unitário de R\$ 0,90 a quantidade de 3.000 unidades. **EMPRESA DETENTORA DE PREÇOS REGISTRADOS:** ATA DE N° 227/2024, **ALURETEC COMÉRCIO LTDA** (CNPJ: 11.916.165/0001-24) – Item 08, Com o valor unitário de R\$ 2,50 a quantidade de 3.000; Item 10, Com o valor unitário de R\$ 7,49 a quantidade de 6.000 unidades; Item 12, Com o valor unitário de R\$ 7,59 a quantidade de 800 unidades; Item 13, Com o valor unitário de R\$ 8,00 a quantidade de 800 unidades; Item 17, Com o valor unitário de R\$ 8,00 a quantidade de 1.500 unidades; Item 18, Com o valor unitário de R\$ 7,90 a quantidade de 800 unidades; Item 19, Com o valor unitário de R\$ 8,00 a quantidade de 1.500 unidades; Item 27, Com o valor unitário de R\$ 7,50 a quantidade de 400 unidades. **EMPRESA DETENTORA DE PREÇOS REGISTRADOS:** ATA DE N° 228/2024, **ORBITAL PRODUTOS PARA LABORATÓRIOS LTDA - ME** (CNPJ: 71.443.667/0001-07) – Item 16, Com o valor unitário de R\$ 7,95 a quantidade de 400 unidades e Item 23, Com o valor unitário de R\$ 960,00 a quantidade de 1 unidades. **Signatários:** Roberta Azevedo de Menezes Monteiro, Gerente de Suprimentos da Cagece; Neurisangelo Cavalcante de Freitas, Diretor-Presidente da Cagece; José Leite Gonçalves Cruz, Diretor de Gestão Corporativa da Cagece; Otávio Fernandes Frota, Superintendente de Gestão de Serviços Compartilhados da Cagece; Marcello Adolfo Veloso da Silva, Representante Legal da Empresa Ferpel Comercio e Representação Ltda; Rodrigo Gomes Cordeiro, Diretor/Gerente Técnico da Empresa Xcal Calibrações e Ensaios Eireli; Ana Angelica Krabbe, Sócia da Empresa Aluretec Comercio Ltda e Luiz Antonio de Faria, Representante Legal da Empresa Orbital Produtos Para Laboratórios Ltda - Me. **COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ - CAGECE**, em Fortaleza, 07 de janeiro de 2025.

Neurisangelo Cavalcante de Freitas  
DIRETOR-PRESIDENTE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

## TERMO DE CREDENCIAMENTO N°0010/2024

**OBJETO:** Prestação dos Serviços de Estudos Geotécnicos/Geológicos para Caracterização, Classificação e Definição de Categoria do Solo e Subleito Rochoso em Diversos Municípios do Estado do Ceará e Região Metropolitana de Fortaleza que compõem as Obras de Implantação e Ampliação dos Sistemas de Abastecimento de Água e Esgotamento Sanitário, de acordo com as especificações contidas no edital de Credenciamento nº 02/2023; **VIGÊNCIA:** Iniciará com sua publicação e findará agregado a do Edital que o originara, que será em 05 anos de sua publicação, que ocorreu em 28 de julho 2023. O presente contrato advéio do Edital de Credenciamento nº 02/2023 e seus anexos, a Lei Federal nº 13.303/2016, com suas alterações, e, em especial o caput do artigo 30, e ainda, o Regulamento de Licitações e Contratos da Cagece. Atenciosamente,

Ana Edilsa Carneiro Moreira  
SUPERINTENDENTE DA CONSULTORIA JURÍDICA -PROJU  
Neurisangelo C. de Freitas  
DIRETOR-PRESIDENTE

## SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR

**PORATARIA CC 0010/2024-SECITECE** - O(A) SECRETÁRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR, EM EXERCÍCIO no uso das atribuições legais que lhe foram delegadas pelo Decreto nº 30.086, de 02/02/2010, e posteriores alterações, e em conformidade com o art. 8º, o inciso III e parágrafo único, do art. 17, art. 39 e § 3º do art. 40 da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE **NOMEAR NARA THAIS SILVA DA ROCHA FELIX**, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de Coordenador, símbolo DNS-2, lotado(a) no(a) Coordenadoria Administrativo-Financeira, integrante da estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR, em SUBSTITUIÇÃO ao titular **KILVIA SOARES BARROS MENEZES**, em virtude de Férias, no período de 06 de Janeiro de 2025 a 10 de Janeiro de 2025. SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR, Fortaleza, 30 de dezembro de 2024.

Adeline de Araújo Lobao da Silva  
SECRETÁRIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR, EM EXERCÍCIO

## FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ

**PORATARIA 27/2025** - O VICE-PRESIDENTE, NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA, DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais e, tendo em vista o que consta no Processo nº 31032.010472/2024-11, com fundamento no art. 111 da Lei Estadual nº 9.826 de 14/05/1974, RESOLVE AUTORIZAR **REDUÇÃO DA CARGA HORÁRIA**, em 02h, ao final do expediente, da servidora **RAQUEL MORAIS DA COSTA**, Assistente da Gestão em Educação Superior, mat. Nº 3007584-6, lotada no Centro de Ciências da Saúde - CCS da Fundação Universidade Estadual do Ceará – FUNECE, sem alteração do seu regime de trabalho (40h) e sem prejuízo da remuneração, a partir de 22 de dezembro de 2024, em virtude de estar matriculada em curso regular de ensino superior. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNECE, em Fortaleza, 07 de janeiro de 2024.

Darcio Italo Alves Teixeira  
VICE-PRESIDENTE, NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA

## NÚCLEO DE TECNOLOGIA E QUALIDADE INDUSTRIAL DO CEARÁ

O(A) PRESIDENTE, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art.88º, da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, em conformidade com o art 8º, combinado com o inciso III, do art 17, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, em conformidade também com decreto 32.960/19, art. 16, também combinado com o(a) Decreto 35.742 de 01 de Novembro de 2023, publicado no Diário Oficial do Estado em 14 de Março de 2024, RESOLVE **NOMEAR, FUAD PEREIRA NOGUEIRA FILHO**, com cargo de AGENTE DE ASSISTENCIA TECNICA E EXTENSÃO RURAL, matrícula 30018427, pertencente ao órgão EMATERCE, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Diretor, símbolo DNS-2, integrante da Estrutura organizacional do(a) NÚCLEO DE TECNOLOGIA E QUALIDADE INDUSTRIAL DO CEARÁ a partir da data da publicação. NÚCLEO DE TECNOLOGIA E QUALIDADE INDUSTRIAL DO CEARÁ, Fortaleza, 10 de dezembro de 2024.

Francisco das Chagas Magalhaes  
PRESIDENTE  
Adeline de Araújo Lobao da Silva  
SECRETÁRIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR, EM EXERCÍCIO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORATARIA CC 0045/2024-NUTEC** - O(A) PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no Decreto nº 35.742, de 01 de Novembro de 2023, RESOLVE **DESIGNAR, FUAD PEREIRA NOGUEIRA FILHO**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Diretor, símbolo DNS-2, para ter exercício no(a) Diretoria da Agência Nutec de Inovação, unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. NÚCLEO DE TECNOLOGIA E QUALIDADE INDUSTRIAL DO CEARÁ, Fortaleza, 10 de dezembro de 2024.

Francisco das Chagas Magalhaes  
PRESIDENTE  
Adeline de Araújo Lobao da Silva  
SECRETÁRIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR, EM EXERCÍCIO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*



**PORTEIRA N°063/2024** - O PRESIDENTE DO NÚCLEO DE TECNOLOGIA E QUALIDADE INDUSTRIAL DO CEARÁ-NUTEC, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO os termos do artigo. 56 do Decreto Estadual nº 35.742 de 01 de novembro de 2023, e CONSIDERANDO a importância de possibilitar a continuidade dos atos administrativos essenciais no âmbito do Núcleo de Tecnologia e Qualidade Industrial do Estado do Ceará- NUTEC, RESOLVE DESIGNAR o Diretor Financeiro e de Gestão Interna do NUTEC, **CHARLES NOBRE PEROBA**, Matrícula nº 30016513, para substituí-lo, respondendo, interina e cumulativamente sem prejuízo de suas atribuições no período de 13 de janeiro a 27 de janeiro de 2025 em virtude de Férias. NÚCLEO DE TECNOLOGIA E QUALIDADE INDUSTRIAL DO CEARÁ - NUTEC, em Fortaleza, 27 de dezembro de 2024.

Francisco das Chagas Magalhães  
PRESIDENTE

#### SECRETARIA DA CULTURA

##### TERMO DE MECENATO N°74/2024

NUP: 27001.008766/2024-64

TERMO DE MECENATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ – SECULT/CE, E O AGENTE CULTURAL ABAIXO DESIGNADO. O Estado do Ceará, através da SECRETARIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ – SECULT/CE, CNPJ nº 07.954.555/0001-11, com sede na Rua Major Facundo, 500, 6º andar, Centro, CEP: 60.025-100, nesta Capital, doravante denominada SECULT, neste ato representada por seu Secretário Executivo, RAFAEL CORDEIRO FELISMINO, brasileiro, portador da Matrícula Funcional de nº 3000013-7, residente e domiciliado nesta Capital e a (o) agente cultural:

Nome do agente cultural	VIA DE COMUNICAÇÃO E CULTURA
CNPJ	01.050.505/0001-23
Endereço	Centro, Eusébio, CE, BR
Representante Legal	MARIA AMELIA BERNARDES MAMEDE
CPF	***.244.803-**

#### DADOS DO PROJETO, VALOR E VIGÊNCIA:

EDITAL	EDITAL MECENAS DO CEARÁ 2024
PROJETO INCENTIVADO	FESTIVAL JAZZ E BLUES 2025
CONTRIBUINTES INCENTIVADORES:	COMPANHIA ENERGÉTICA DO CEARÁ - R\$ 850.000,00 (oitocentos e cinquenta mil reais) - CNPJ nº 07.047.251/0001-70; CIA DE GÁS DO CEARÁ - CEGAS - R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) - CNPJ nº: 73.759.185/0001-96
MODALIDADE DE CAPTAÇÃO	DOAÇÃO (100%)
ÁREA CULTURAL	Conforme item 2.2, alínea e), do EDITAL MECENAS DO CEARÁ 2024: "música - música popular, instrumental e erudita e canto coral"
VALOR AUTORIZADO PELA CEIC	R\$ 1.200.000,00 (um milhão e duzentos mil reais)
VALOR CAPTADO	R\$ 1.050.000,00 (um milhão e cinquenta mil reais)
VIGÊNCIA	24 (vinte e quatro) meses, contados a partir da data da última assinatura do presente Termo.
FISCAL	Artur Alves de Vasconcelos / Matrícula: 3000918-5 / Cargo: Analista de Gestão Cultural

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente TERMO DE MECENATO fundamenta-se nas disposições do edital mencionado na cláusula primeira, bem como na Lei nº 18.012 de 01 de abril de 2022. Esse termo se baseia, ainda, nas informações contidas no Processo Administrativo a este vinculado. DO OBJETO: Constitui objeto do presente TERMO DE MECENATO o **fomento às atividades culturais** ao projeto incentivado intitulado “FESTIVAL JAZZ E BLUES 2025”, selecionado no EDITAL MECENAS DO CEARÁ 2024 por meio da renúncia fiscal, no qual os contribuintes do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre a Prestação de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS incentivam projetos culturais mediante doação ou investimento, deduzindo o percentual legal do imposto devido no limite de até 2% (dois por cento) do ICMS a ser recolhido mensalmente, a projeto cultural aprovado em Edital de Chamada Pública, com foco no desenvolvimento sociocultural do Estado, na promoção da cidadania cultural, na transmissão de saberes e na sustentabilidade econômica. O Projeto Cultural, Plano de Trabalho e outros anexos integram este termo independentemente de transcrição. DO FORO: Fica eleito o foro da Comarca de Fortaleza – Ceará para dirimir quaisquer dúvidas ou litígios oriundos do presente TERMO DE MECENATO. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza/CE, 07 de janeiro de 2025. SIGNATÁRIOS: RAFAEL CORDEIRO FELISMINO SECRETÁRIO EXECUTIVO DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ e VIA DE COMUNICAÇÃO E CULTURA - Representante Legal: MARIA AMELIA BERNARDES MAMEDE - AGENTE CULTURAL FOMENTADO.

Ricardo Augusto Sousa Carvalho Lima  
COORDENADOR JURÍDICO, RESPONDENDO

#### SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

**PORTEIRA N°001/2025** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta neste NUP, RESOLVE NOTIFICAR O FALECIMENTO de **FRANCISCO FERREIRA DE OLIVEIRA**, matrícula nº 0314681-2, Engenheiro Agrônomo, ocorrido em 22/12/2024, conforme Certidão de Óbito expedida pelo Cartório Cavalcanti Filho, em 23/12/2024, com fundamento no art. 64, inciso II da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974 e incisos I e II do art. 4º do Decreto nº 20.768, de 11 de junho de 1990. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 07 de janeiro de 2025.

Marcos Jacinto de Sousa  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

\*\*\* \* \*\*\*

**PORTEIRA N°002/2025** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta neste NUP, RESOLVE NOTIFICAR O FALECIMENTO de **ANDRÉ ALVES DO AMARAL**, matrícula nº 0313561-6, Agente de Administração, ocorrido em 27/11/2024, conforme Certidão de Óbito expedida pelo Cartório 4º Ofício Maria Julia Registro Civil, em 08/11/2024, com fundamento no art. 64, inciso II da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974 e incisos I e II do art. 4º do Decreto nº 20.768, de 11 de junho de 1990. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 07 de janeiro de 2025.

Marcos Jacinto de Sousa  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

\*\*\* \* \*\*\*

**PORTEIRA N°003/2025** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta neste NUP, RESOLVE NOTIFICAR O FALECIMENTO de **CREUSA AMARAL SALES**, matrícula nº 0304081-X, Auxiliar de Serviços Gerais, ocorrido em 03/10/2024, conforme Certidão de Óbito expedida pelo Cartório Cavalcanti Filho, em 03/10/2024, com fundamento no art. 64, inciso II da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974 e incisos I e II do art. 4º do Decreto nº 20.768, de 11 de junho de 1990. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 07 de janeiro de 2025.

Marcos Jacinto de Sousa  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

\*\*\* \* \*\*\*

**PORTEIRA N°010/2025** O SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o que dispõe a Lei Federal 13.019/2014, suas alterações e Decreto Regulamentar, CONSIDERANDO a Lei Complementar Estadual nº 119/2012, suas alterações e Decreto Regulamentar, CONSIDERANDO os preceitos da Lei Estadual nº. 18.312 de 17 de fevereiro de 2023, RESOLVE designar **TAUMATURGO MEDEIROS DOS ANJOS JÚNIOR, MARISTELA CALVÁRIO PINHEIRO, MARIA CELINA RIBEIRO GARCIA, EDUARDO MARTINS BARBOSA e GIZELI ALVES DE MORAIS**, para, sob a presidência do primeiro, comporem a **COMISSÃO ESPECIAL** destinada a coordenar o processo de seleção de propostas para celebração de parcerias com Organizações da Sociedade Civil, visando a execução do Programa Ceará Sem Fome, conforme Edital nº 011/2024 da SDA. Fortaleza/CE, 09 de janeiro de 2025.

Moisés Braz Ricardo  
SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

\*\*\* \* \*\*\*



**EXTRATO DO TERMO DE APOSTILAMENTO AO TERMO DE FOMENTO Nº009/2024  
SACC: 1326585**

TERMO DE APOSTILAMENTO AO TERMO DE FOMENTO Nº 009/2024 CELEBRADO ENTRE A SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA E A INSTITUTO DE ETNODESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO Povo INDÍGENA PITAGUARY – INESTPI. O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio de sua SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA/CE, inscrita no CNPJ nº. 07.954.563/0001-68, com endereço na Av. Bezerra de Menezes, nº. 1820, bairro São Gerardo, Fortaleza/Ceará, CEP nº 60.325-901, doravante denominada CONCEDENTE, resolve alterar o Termo de Fomento nº. 009/2024, SACC Nº 1326585, conforme Processo SUITE NUP 21001.007792/2024-99 pelas cláusulas e condições seguintes: CLÁUSULA PRIMEIRA – DO TERMO DE FOMENTO E INSTRUMENTO VINCULANTE 1.1. O presente Termo altera o Termo de Fomento nº. 009/2024, celebrado entre a SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA e a INSTITUTO DE ETNODESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO Povo INDÍGENA PITAGUARY – INESTPI, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº CNPJ – 39.921.749/0001-07 e tem por objeto o apoio a implantação do projeto “Resgate e Conservação dos Saberes Indígenas Pitaguary – Quintais Produtivos”, CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO 2.1. Constitui objeto deste Termo de Apostilamento a alteração das informações bancárias do Termo de Fomento nº009/2024, apresentadas na cláusula terceira do referido instrumento, a qual passará para a seguinte: BANCO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, AGÊNCIA: 1961-5 / OP: 1292 / CONTRA: 577542844-3 CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO 3.1. Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Termo de Fomento nº. 009/2024. O presente Termo de Apostilamento passa a fazer parte integrante do Termo de Fomento, para todos os fins legais e de direito. Fortaleza/CE, 06 de janeiro de 2025.

Moisés Braz Ricardo

SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO  
CONVENENTE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO TERMO DE APOSTILAMENTO AO TERMO DE FOMENTO Nº017/2024**

TERMO DE APOSTILAMENTO AO TERMO DE FOMENTO Nº 17/2024 CELEBRADO ENTRE A SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA E O CONSELHO INDÍGENA TREMEMBÉ DE ALMOFALA - CITA. O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio de sua SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA/CE, inscrita no CNPJ nº. 07.954.563/0001-68, com endereço na Av. Bezerra de Menezes, nº. 1820, bairro São Gerardo, Fortaleza/Ceará, CEP nº 60.325-901, doravante denominada CONCEDENTE, resolve alterar o Termo de Fomento nº. 017/2024, SACC Nº 1326616, conforme Processo SUITE NUP 21001.007799/2024-19, pelas cláusulas e condições seguintes: CLÁUSULA PRIMEIRA – DO TERMO DE FOMENTO E INSTRUMENTO VINCULANTE 1.1. O presente Termo altera o Termo de Fomento nº. 017/2024, celebrado entre a SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA e O CONSELHO INDÍGENA TREMEMBÉ DE ALMOFALA - CITA, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº CNPJ 01.354.712/0001-71 e tem por objeto apoio a implantação do projeto “Casa de Farinha da Aldeia Camundongo”. CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO 2.1. Constitui objeto deste Termo de Apostilamento a alteração das informações bancárias do Termo de Fomento nº017/2024, apresentadas na cláusula terceira do referido instrumento, a qual passará para a seguinte: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL AGÊNCIA: 1955-0 / OP: 1292 / CONTRA: 578154694-0. CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO 3.1. Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Termo de Fomento nº. 017/2024. O presente Termo de Apostilamento passa a fazer parte integrante do Termo de Fomento, para todos os fins legais e de direito. Fortaleza/CE, 02 de janeiro de 2025.

Moisés Braz Ricardo

SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO  
CONVENENTE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PROCESSO SUÍTE NUP 21001.007789/2024-75**

**TERMO DE APOSTILAMENTO AO TERMO DE FOMENTO Nº004/2024**

IG: 1326314000 | SACC: 1324832

**TERMO DE APOSTILAMENTO AO TERMO DE FOMENTO Nº004/2024 CELEBRADO ENTRE A SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA E O CONSELHO DOS POVOS INDÍGENAS TABAJARA, CALABAÇA E OUTROS DE PORANGA E REGIÃO – CIPO.**

O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio de sua SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO - SDA/CE, inscrita no CNPJ nº. 07.954.563/0001-68, com endereço na Av. Bezerra de Menezes, nº. 1820, bairro São Gerardo, Fortaleza/Ceará, CEP nº 60.325-901, doravante denominada CONCEDENTE, resolve alterar o Termo de Fomento nº. 004/2024, SACC Nº 1324832, conforme Processo SUITE NUP nº. 21001.006738/2024-26 pelas cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO TERMO DE FOMENTO E INSTRUMENTO VINCULANTE**

1.1. O presente Termo altera o Termo de Fomento nº. 004/2024, celebrado entre a SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA e o CONSELHO DOS POVOS INDÍGENAS TABAJARA, CALABAÇA E OUTROS DE PORANGA E REGIÃO – CIPO, inscrito(a) no CNPJ/ MF sob o nº CNPJ – 04.668.834/0001-20 e tem por objeto o apoio a implantação do projeto A cura através do mel descobertas e vivências sobre a produção de mel na Aldeia Umburana.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO**

2.1. Constitui objeto deste Termo de Apostilamento a alteração das informações bancárias do Termo de Fomento nº. 004/2024, apresentadas na cláusula terceira do referido instrumento, a qual passará para a seguinte: Banco: Caixa Econômica Federal; Agência: 4368-0; Operação: 1292; Conta bancária: 577866646-9.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO**

3.1. Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Termo de Fomento nº. 004/2024.

O presente Termo de Apostilamento passa a fazer parte integrante do Termo de Fomento, para todos os fins legais e de direito.

Fortaleza/CE, 31 de dezembro de 2024.

Moisés Braz Ricardo

SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO  
CONVENENTE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PROCESSO SUÍTE NUP 21001.007791/2024-44**

**TERMO DE APOSTILAMENTO AO TERMO DE FOMENTO Nº006/2024**

IG: 1326328000 | SACC: 1324856

**TERMO DE APOSTILAMENTO AO TERMO DE FOMENTO Nº006/2024 CELEBRADO ENTRE A SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA E O CONSELHO DOS POVOS INDÍGENAS TABAJARA DE QUITERIANÓPOLIS – CITAQ.**

O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio de sua SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO - SDA/CE, inscrita no CNPJ nº. 07.954.563/0001-68, com endereço na Av. Bezerra de Menezes, nº. 1820, bairro São Gerardo, Fortaleza/Ceará, CEP nº 60.325-901, doravante denominada CONCEDENTE, resolve alterar o Termo de Fomento nº. 006/2024, SACC Nº 1324856, conforme Processo SUITE NUP 21001.007791/2024-44 pelas cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO TERMO DE FOMENTO E INSTRUMENTO VINCULANTE**

1.1. O presente Termo altera o Termo de Fomento nº. 006/2024, celebrado entre a SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA e o CONSELHO DOS POVOS INDÍGENAS TABAJARA DE QUITERIANÓPOLIS – CITAQ, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº CNPJ – 06.882.242/0001-32 e tem por objeto o apoio à implantação do projeto Medicina tradicional Indígena: Saberes e sabores que previnem e curam.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO**

2.1. Constitui objeto deste Termo de Apostilamento a alteração das informações bancárias do Termo de Fomento nº. 006/2024, apresentadas na cláusula terceira do referido instrumento, a qual passará para a seguinte: BANCO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL AGÊNCIA: 3443-6 / OP: 1292 / CONTRA: 577979408-8.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO**

3.1. Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Termo de Fomento nº. 006/2024.

O presente Termo de Apostilamento passa a fazer parte integrante do Termo de Fomento, para todos os fins legais e de direito.

Fortaleza/CE, 31 de dezembro de 2024.

Moisés Braz Ricardo

SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO  
CONVENENTE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PROCESSO SUÍTE NUP 21001.007790/2024-08**

**TERMO DE APOSTILAMENTO AO TERMO DE FOMENTO Nº007/2024**

**TERMO DE APOSTILAMENTO AO TERMO DE FOMENTO Nº007/2024 CELEBRADO ENTRE A SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA E A ASSOCIAÇÃO INDÍGENA TAPUYA KARIRI.**

O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio de sua SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO - SDA/CE, inscrita no CNPJ nº. 07.954.563/0001-68, com endereço na Av. Bezerra de Menezes, nº. 1820, bairro São Gerardo, Fortaleza/Ceará, CEP nº 60.325-901, doravante denominada CONCEDENTE, resolve alterar o Termo de Fomento nº. 007/2024, SACC Nº 1326574, conforme Processo SUITE NUP nº21001.007790/2024-08 pelas cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO TERMO DE FOMENTO E INSTRUMENTO VINCULANTE**



1.1. O presente Termo altera o Termo de Fomento nº. 007/2024, celebrado entre a SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA e o ASSOCIAÇÃO INDÍGENA TAPUYA KARIRI, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 10.188.666/0001-79, e tem por objeto o apoio a implantação do projeto “Criação de Galinha da Aldeia Cajueiro”.

**CLAUSULA SEGUNDA – DO OBJETO**

2.1. Constitui objeto deste Termo de Apostilamento a alteração das informações bancárias do Termo de Fomento nº. 007/2024, apresentadas na cláusula terceira do referido instrumento, a qual passará para a seguinte: Banco: Caixa Económica Federal; Agência: nº 3845-8; Operação 1292 e Conta Bancária 577915578-6.

**CLAUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO**

3.1. Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Termo de Fomento nº. 007/2024.

O presente Termo de Apostilamento passa a fazer parte integrante do Termo de Fomento, para todos os fins legais e de direito.

Fortaleza/CE, 31 de dezembro de 2024.

Moisés Braz Ricardo  
SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO  
CONVENENTE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PROCESSO SUÍTE NUP 21001.007788/2024-21**

**TERMO DE APOSTILAMENTO AO TERMO DE FOMENTO N°012/2024**

**TERMO DE APOSTILAMENTO AO TERMO DE FOMENTO N°012/2024 CELEBRADO ENTRE A SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA E A ASSOCIAÇÃO DAS MULHERES INDÍGENAS JENIPAPO KANINDE.**

O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio de sua SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO - SDA/CE, inscrita no CNPJ nº. 07.954.563/0001-68, com endereço na Av. Bezerra de Menezes, nº. 1820, bairro São Gerardo, Fortaleza/Ceará, CEP nº 60.325-901, doravante denominada CONCEDENTE, resolve alterar o Termo de Fomento nº. 012/2024, SACC Nº 1325020, conforme Processo SUITE NUP nº. 21001.007788/2024-21 pelas cláusulas e condições seguintes:

**CLAUSULA PRIMEIRA – DO TERMO DE FOMENTO E INSTRUMENTO VINCULANTE**

1.1. O presente Termo altera o Termo de Fomento nº. 012/2024, celebrado entre a SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA e a ASSOCIAÇÃO DAS MULHERES INDÍGENAS JENIPAPO KANINDE, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 05.324.592/0001-10, e tem por objeto o apoio a implantação do projeto “Turismo Comunitário do Povo Indígena Jenipapo”.

**CLAUSULA SEGUNDA – DO OBJETO**

2.1. Constitui objeto deste Termo de Apostilamento a alteração das informações bancárias do Termo de Fomento nº. 012/2024, apresentadas na cláusula terceira do referido instrumento, a qual passará para a seguinte: Banco: Caixa Económica Federal; Agência: nº 0031-0; Operação 1292 e Conta Bancária 578611102-0.

**CLAUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO**

3.1. Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Termo de Fomento nº. 012/2024.

O presente Termo de Apostilamento passa a fazer parte integrante do Termo de Fomento, para todos os fins legais e de direito.

Fortaleza/CE, 31 de dezembro de 2024.

Moisés Braz Ricardo  
SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO  
CONVENENTE

**EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ**

**PORATARIA PRESI 745/2024** - O PRESIDENTE DA EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ EMATERCE, de acordo com o título III, capítulo único, artigo 8º, inciso XV do seu estatuto e no uso de suas atribuições legais, RESOLVE designar a comissão composta pelos EMPREGADOS JOSÉ FLAVIO XIMENES GOMES, PATRICIA BARBOSA DA SILVA E LUIS MARCELO GOMES DE OLIVEIRA, sob a coordenação do primeiro, realizar o INVENTÁRIO DOS BENS IMÓVEIS de propriedade da EMATERCE, ano 2024. A referida comissão terá início a partir da data 09 até 30 de Dezembro de 2024 . EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ, em Fortaleza, 09 de dezembro de 2024.

Início Mariano da Costa  
PRESIDENTE

**SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**

**AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ**

**PORATARIA N°782/2024** - O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ – ADAGRI, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei nº 13.496, de 02 de julho de 2004, alterada pela Lei nº 14.481, de 08 de outubro de 2009, considerando o contido no art. 133, da Lei Estadual nº 9.826/1974, que dispõe sobre a gratificação pela prestação de serviço extraordinário, considerando a necessidade da realização de serviços fora do expediente normal de trabalho, e considerando, por fim, a necessidade de bem desempenhar a ação fiscalizadora da ADAGRI em relação ao trânsito e eventos agropecuários fora do expediente normal, RESOLVE CONCEDER pagamento pela prestação de serviços extraordinários executados pelos SERVIDORES constantes no anexo único desta portaria, referente ao mês de dezembro de 2024. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 02 de janeiro de 2025.

Elmo Roberto Belchior Aguiar  
PRESIDENTE

**ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°782/2024, DE 02 DE JANEIRO DE 2025**

NOME	MATRÍCULA	CARGO/FUNÇÃO	QTD (HORAS/MIN)	TOTAL (R\$)
ARQUELAU NOBRE NOJOSA	169437 1 1	FISCAL	26	R\$ 1.806,42
CARLOS DIÓGENES LUCENA FERNANDES	169405 1 8	FISCAL	4	R\$ 371,01
CARLOS SÉRGIO DE OLIVEIRA	199838 1 1	AGENTE	5	R\$ 207,48
DJANIRA SOARES GADELHA GOUVEIA	199842 1 4	FISCAL	14	R\$ 494,30
DOUGLAS CARPEGIANY CASTRO SILVA	199848 1 8	FISCAL	5	R\$ 451,99
ELENIMAR BEZERRA DE CASTRO	169411 1 5	FISCAL	2	R\$ 206,72
FABRÍCIO FERREIRA LIMA	199807 1 5	FISCAL	16	R\$ 1.570,92
FRANCISCO RICARDO PIERRE MARTINS	300061 1 9	FISCAL	4	R\$ 307,24
FRANCISCO WILAME LOPES DA SILVA	016945 1 0	AGENTE	8	R\$ 447,48
GABRIEL GUIMARÃES COSTA	199812 1 5	FISCAL	8	R\$ 743,36
LUENNY CARLA SILVA DOS SANTOS CARVALHO DE ARAÚJO	199858 1 4	FISCAL	8	R\$ 587,01
MARCELINO MOTA TELES	199859 1 1	FISCAL	23	R\$ 1.423,01
MARIA LIDUÍNA MAIA DE OLIVEIRA	199820 1 7	FISCAL	8	R\$ 785,46
PATRÍCIA EMÍLIA GOMES FACÓ	169416 1 1	FISCAL	12	R\$ 1.181,95
PAULO ALEXANDRE SOARES MINEIRO	199836 1 7	FISCAL	8	R\$ 639,66
RAQUELY FERREIRA BRAGA	199868 1 0	FISCAL	32	R\$ 1.803,22
SÍLVIA LIANE COSTA LIMA DE OLIVEIRA	199864 1 1	FISCAL	8	R\$ 528,10
SUINAY RODRIGUES CÂMARA	199865 1 9	FISCAL	8	R\$ 683,40
YUSSEF FEITOSA BEZERRA BRAGA	199847 1 0	FISCAL	5,4	R\$ 450,13
TOTAL				R\$ 15.143,86

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA N°001/2025.**

**DISPÕE SOBRE A CAMPANHA DE ATUALIZAÇÃO CADASTRAL DE PRODUTORES, PROPRIEDADES RURAIS E EXPLORAÇÕES PECUÁRIAS NO ESTADO DO CEARÁ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ – ADAGRI, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei nº 13.496, de 02 de julho de 2004, alterada pelo Lei nº 14.481, de 08/10/2009; Lei 17.745 de 04/11/2021; inciso I do artigo 5º da Lei 14.446 de 01/09/2009; CAPÍTULO V, inciso V do Decreto 30.579 de 21/06/2021; CONSIDERANDO a necessidade de manter padrões no âmbito nacional,

com base nas diretrizes estabelecidas pelo Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - MAPA, no que se refere ao sistema de defesa sanitária animal; CONSIDERANDO a Portaria MAPA Nº 678, de 30 de abril de 2024, que altera a Portaria MAPA Nº 665 de 21 de março de 2024, que reconhece como livre de Febre Aftosa sem vacinação os Estados de Alagoas, Amapá, Amazonas, Bahia, Ceará, Espírito Santo, Goiás, Maranhão, Mato Grosso, Mato Grosso do Sul, Minas Gerais, Pará, Paraíba, Pernambuco, Piauí, Rio de Janeiro, Rio Grande do Norte, Roraima, São Paulo, Sergipe, Tocantins e o Distrito Federal. CONSIDERANDO o artigo 5º e 6º da Instrução Normativa Nº 48, de 14 de julho de 2020, que aprova as diretrizes gerais para a vigilância de Febre Aftosa com vistas à execução do Programa Nacional de Vigilância para a Febre Aftosa – PNEFA; RESOLVE:

Art.1º Estabelecer, em caráter obrigatório, as campanhas de atualização cadastral de todos os produtores, propriedades rurais e explorações pecuárias cadastradas no estado do Ceará.

## CAPÍTULO I

### DA ATUALIZAÇÃO CADASTRAL

Art.2º O produtor rural ou seu representante legal, que explore atividades agropecuárias em imóvel próprio ou alheio, deverá atualizar os dados cadastrais, de interesse sanitário, constantes no Formulário de Declaração de Atualização Cadastral em anexo à presente portaria, na forma e prazo previstos neste regulamento.

§1º A atualização poderá ser realizada presencialmente, nos escritórios da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Ceará – ADAGRI, ou de forma virtual através do site da Adagri ([www.adagri.ce.gov.br](http://www.adagri.ce.gov.br)) ou aplicativo PRODUTOR ADAGRI (<https://www.adagri.ce.gov.br/aplicativos/>)

Art. 3º A atualização cadastral abrangerá os agrupamentos de uma ou mais espécies, sob a responsabilidade de um ou mais produtores dentro de um estabelecimento agropecuário.

Art.4º As campanhas de Atualização Cadastral deverão ser realizadas pelo produtor rural ou seu representante legal, em caráter compulsório, em duas etapas, sendo a primeira nos meses de maio e junho e a segunda nos meses de novembro e dezembro.

Art.5º No ato da atualização cadastral, deverão ser informadas alterações no rebanho (nascimento, mortalidade e evolução de faixa etária), além da geolocalização da propriedade rural.

§1º Nos casos de desaparecimento de animais (roubo ou furto), deverá ser apresentado Boletim de Ocorrência (BO).

§2º Em casos de mortalidade de número elevado de animais, a critério do Serviço Veterinário Estadual (SVE) poderá ser realizada fiscalização da referida propriedade rural, a fim de averiguar as informações prestadas.

Art.6º O rebanho efetivo de animais declarados, considerando a faixa etária e sexo dos animais, será considerado para efeito de controle sanitário.

Art. 7º Estará disponível no formulário de atualização cadastral o registro do quantitativo de bezerros de 03 – 08 meses de idade, para que o servidor da Adagri informe sobre a exigência da vacinação obrigatória desses animais contra brucelose.

Parágrafo único: A declaração de vacinação contra brucelose deverá ser realizada conforme disposto na Portaria Adagri nº 711/2020.

Art.8º A ADAGRI, em caráter excepcional poderá prorrogar ou antecipar o período de atualização cadastral.

## CAPÍTULO II

### DAS INFORMAÇÕES RELATIVAS À EVOLUÇÃO ETÁRIA DOS ANIMAIS DO REBANHO ENTRE AS CAMPANHAS DE ATUALIZAÇÃO CADASTRAL

Art.9º As evoluções etárias dos animais que venham a ocorrer entre as campanhas de atualização cadastral, deverão ser realizadas nos escritórios da ADAGRI em que a propriedade está cadastrada, mediante:

I - Interesse da Defesa Sanitária Animal, a fim de controle sanitário;

II - Interesse do proprietário, detentor a qualquer título ou o possuidor de animais, a fim de inventariar o seu rebanho, sendo, neste caso, o custo da atividade executada às expensas do interessado.

Parágrafo único: A evolução de faixa etária poderá ser autorizada, mediante preenchimento e análise criteriosa pelo SVE do formulário de “Declaração de Alteração do Quantitativo do Rebanho” entre as campanhas de atualização cadastral, podendo, a critério do SVE, requerer vistoria e contagem de rebanho.

## CAPÍTULO III

### DA SUSPENSÃO DO TRÂNSITO DE ANIMAIS E DEMAIS SERVIÇOS OFERTADOS PELA ADAGRI

Art.10 A partir do início das campanhas de atualização cadastral, a emissão da Guia de Trânsito Animal - GTA para todas as finalidades (exceto abate imediato) e demais serviços ofertados pela Adagri, estarão suspensos até posterior regularização.

Art.11 Nos casos em que a atualização cadastral não ocorrer dentro dos prazos estabelecidos, conforme Art. 4º desta portaria, as propriedades rurais com explorações pecuárias automaticamente ficarão bloqueadas, sendo liberadas mediante a atualização cadastral posterior e a aplicação das penalidades previstas na legislação vigente.

Art.12 A omissão de informações e/ou a prestação de informações inverídicas sujeitará o declarante às medidas e sanções cabíveis, caracterizando, conforme o caso, o descumprimento de dever jurídico instrumental ou de dever de natureza sanitária.

## CAPÍTULO V

### DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art.13 O produtor rural ou seu representante legal são responsáveis pela prestação e veracidade das informações declaradas, devendo se reportar imediatamente ao SVE, em casos de suspeita de doenças que possam colocar em risco a sanidade dos rebanhos do estado do Ceará, bem como, a existência de informações incorretas sobre sua propriedade e/ou exploração pecuária.

Art.14 O não cumprimento das normas estabelecidas por esta portaria implicará na aplicação das sanções previstas nas legislações Federal e Estadual vigentes, sem prejuízo das demais sanções civis e penais cabíveis.

Art.15 Os casos omissos serão resolvidos pela Presidência da ADAGRI.

Art.16 Revoga-se a Portaria nº 750/2024, publicada no Diário Oficial do Estado de 03 de dezembro de 2024, por se tratar de mesma matéria.

Art.17 Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, incidindo seus efeitos jurídicos, para fins de penalidades aos infratores, a partir da 1ª etapa da campanha de atualização cadastral de 2025.

AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, Fortaleza, 06 de janeiro de 2025.

Elmo Roberto Belchior Aguiar  
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

## DECLARAÇÃO DE ATUALIZAÇÃO CADASTRAL

Nº

Série

## IDENTIFICAÇÃO DA PROPRIEDADE

Nome/Razão Social:

Endereço: Geolocalização: S: 0 ° 0' " W: 0 ° 0' "

CEP: Município: UF: CE

CNPJ: Inscrição Estadual: Código ADAGRI:

## IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL

Nome completo:

Endereço:

CEP: Município: UF:

Telefone: ( ) Celular: ( ) E-mail:

Nº Identidade: Órgão emissor: CPF: Código ADAGRI:



INFORMAÇÕES		INFORMAÇÕES DE OUTRAS ESPÉCIES ANIMAIS																	
Faixa etária (meses)		0 a 12		13 a 24		25 a 36		+ de 36		Total		Faixa etária (meses)		0 a 12		> 12		Total	
Sexo		M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	Sexo		M	F	M	F	M	F
<b>Bovinos</b>	Nascidos											Ovinos	Existentes						
	Mortos											Caprinos	Existentes						
	Roubo/furto											Faixa etária (meses)	0 a 06	> 06	Total				
	<b>Existentes</b>											Sexo	M	F	M	F	M	F	
Número de fêmeas de 03 a 08 meses:																<b>Equinos</b>			
<b>Bubalinos</b>	Nascidos											Muares							
	Mortos											Asininos~							
	Roubo/furto											Suínos	Reprodutor						
	<b>Existentes</b>											Matriz							
Número de fêmeas de 03 a 08 meses:																Sexo idade não relevantes			
<b>Animais Aquáticos</b>																<b>Aves</b>			
Espécie:	Juvenil:			Alevinos:				Ovos Embrionado:					Galinha			Outras			
Espécie:	Juvenil:			Alevinos:				Ovos Embrionado:								Colmeias	Rainhas		
Espécie:	Juvenil:			Alevinos:				Ovos Embrionado:					<i>Apis mellifera</i>						
																Abelhas sem ferrão			

Local e data: \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_

**RESPONSÁVEIS**

Nome completo e legível do Declarante

Doc. Identificação (\_\_\_\_\_)

Assinatura

Assinatura e carimbo do Servidor Oficial

<b>COMPROVANTE DE ENTREGA DA DECLARAÇÃO DE ATUALIZAÇÃO CADASTRAL</b>		<b>Nº XXXXX</b>	<b>Série: X</b>
Nome completo legível do Responsável ou preposto			
Nome da propriedade			
Local e data		Assinatura e carimbo do Servidor Oficial	

DOCUMENTO VÁLIDO SEM RASURA  
DISQUE ADAGRI: 0800 280 0410**AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO CEARÁ****EXTRATO DE CONTRATO**  
**Nº DO DOCUMENTO 71/2024**

CONTRATANTE: AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO CEARÁ S.A - ADECE. CONTRATADA: AZEDO E FRANCO SOCIEDADE DE ADVOGADOS. OBJETO: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de Elaboração de um estudo técnico relativo ao tratamento tributário com relação ao Programa de Integração Social e o Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público (PIS/PASEP) e Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social (COFINS) nas operações de venda de bens do ativo imobilizado e venda de Ações dos anos de 2022, 2023 e 2024. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Cotação Eletrônica nº 2024/32286, a Lei Federal nº 13.303/2016, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (Doze) meses. VALOR GLOBAL: R\$ 43.000,00 (quarenta e três mil reais). DATA DA ASSINATURA: 30 de dezembro de 2024. SIGNATÁRIOS: Danilo Gurgel Serpa - Diretor-Presidente da ADECE, Maria Inês Cavalcante Studart Menezes - Diretora de Planejamento e Gestão da ADECE e Felipe Regis Mendes Franco - Representante legal da AZEDO E FRANCO SOCIEDADE DE ADVOGADOS.

Davi Byron Bezerra Pontes Freire  
ASSESSOR JURÍDICO**COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO COMPLEXO INDUSTRIAL E PORTUÁRIO DO PECÉM S.A.****EXTRATO DE CONTRATO**  
**Nº DO DOCUMENTO 115/2024**

CONTRATANTE: COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO COMPLEXO INDUSTRIAL E PORTUÁRIO DO PECÉM – CIPP. CONTRATADA: NEBRAN FLEET LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA. OBJETO: Prestação do serviço de locação de veículos, devidamente registrados e regularizados, para uso da Companhia de Desenvolvimento do Complexo Industrial e Portuário do Pecém, com livre quilometragem e possibilidade de uso em todo território

nacional. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o Pregão Eletrônico nº 20240012, e seus anexos, os preceitos do direito público, Lei Federal nº 13.303, de 30 de junho de 2016, o Regulamento Interno de Licitações e Contratos e demais legislação aplicável ao cumprimento de seu objeto FORO: São Gonçalo do Amarante/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato é de 13 (treze) meses, contado a partir de sua celebração. VALOR GLOBAL: R\$ 446.160,00 (quatrocentos e quarenta e seis mil, cento e sessenta reais), pagos em pagos de acordo com a cláusula oitava do contrato originário. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Recursos próprios da Companhia. DATA DA ASSINATURA: 23 de dezembro de 2024. SIGNATÁRIOS: Fábio Xavier Grandchamp, Rebeca do Carmo Oliveira e João Pedro Lima Netto Brandão.

Rebeca do Carmo Oliveira  
VICE-PRESIDENTE FINANCEIRA

#### SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

##### ATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO REF: CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº20240059 – SEDUC NUP 22001.012540/2024-44

OBJETO: O objeto da licitação é a execução da obra de CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL – CEI – PADRÃO 4 SALAS – VERSÃO 02 – EM PIQUET CARNEIRO – CE, nas condições estabelecidas no edital e seus anexos. A Exma. Secretaria da Educação do Estado do Ceará, após exame do resultado classificatório proposto pela Comissão de Contratação 02, designada pelo Decreto nº 35.987, de 10 de maio de 2024, em nome da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ – SEDUC, com a interveniência da SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS – SOP e por entender terem sido efetuados os procedimentos licitatórios em consonância com a legislação em vigor, Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e suas alterações; Lei Estadual nº 18.417, de 11 de julho de 2023; Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006; Lei Complementar Estadual nº 65, de 3 de janeiro de 2008, Lei Complementar Estadual nº 134, de 7 de abril de 2014, Decreto Estadual nº 35.067, de 21 de dezembro de 2022 e suas alterações, Decreto Estadual nº 35.283, de 19 de janeiro de 2023, Decreto Estadual nº 35.726, de 30 de outubro de 2023, Portaria PGE/GAB nº 36, de 8 de março de 2024 e demais legislação aplicável e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas no edital e seus anexos, bem como, pela conveniência do objeto licitado para a Administração, DECLARA homologado o certame e adjudicado ao vencedor o objeto do certame licitatório, nos termos que seguem: LICITANTE VENCEDORA: MARCEL OLIVEIRA TIMBO - ME – CNPJ Nº 15.019.810/0001-67, VALOR A SER CONTRATADO: Fortaleza, 06 de janeiro de 2025. ELIANA NUNES ESTRELA - SECRETARIA DA EDUCAÇÃO. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 07 de janeiro de 2025.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

##### Nº DO DOCUMENTO 647/2024/NUP 22001.039018/2023-29 - IG: 1326289000 - SACC: 1356599

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, localizada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambeba, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0001-25, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pela Sra. ELIANA NUNES ESTRELA, Secretária da Educação, brasileira, portadora da Carteira de Identidade nº 216562291 SSP/CE, inscrita no CPF sob o nº 473.400.533-87, residente e domiciliada em Fortaleza/CE CONTRATADA: FORTCON SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA, estabelecida na Rua Francisco Nogueira da Silva, nº 504, loja 2A, bairro Boa Vista, Fortaleza-CE, CEP 60.867-670, inscrita no CNPJ nº 18.597.909/0001-34, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. OSAMILTON DE ARAUJO GOMES, brasileiro, solteiro, empresário, portador do RG nº 286063177 SSP/SP e CPF nº 188.651.048-21, residente e domiciliado na Rua Pedro Veríssimo, nº 3535, casa 03, bairro Passaré, Fortaleza-CE, Fortaleza/Ce , com a interveniência da SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP, autarquia estadual, inscrito no CNPJ sob nº 33.866.288/0001-30, localizada na Av. Alberto Craveiro, 2901, 2775 anexo, Boa Vista, CEP 60.861-211, Fortaleza/CE, doravante denominada simplesmente INTERVENIENTE, neste ato representado por seu Superintendente, Sr. JOSÉ VALDECI REBOUÇAS, MATRÍCULA: 30001575, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº 424.082.963-15, e domiciliado nesta Capital têm entre si justa e acordada a celebração do presente contrato, mediante as cláusulas e condições seguintes. OBJETO: 3.1. O objeto do presente instrumento é a execução da obra de CONSTRUÇÃO DE UMA ESCOLA DE ENSINO MÉDIO TIPO I (10 SALAS), NO MUNICÍPIO DE TAMBORIL – CE, nas condições estabelecidas neste contrato, nas Especificações Técnicas do edital e na proposta do CONTRATADO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 1.1.O presente contrato tem como fundamento a Concorrência Nacional Eletrônica nº 20240055 - SEDUC, e seus anexos, os preceitos do direito público, Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável ao cumprimento de seu objeto. FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 4.1. O prazo de vigência deste contrato é de 24 (vinte e quatro) meses, contados a partir da assinatura deste instrumento contratual e sua publicação, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei Federal nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. 4.2. Os pedidos de prorrogação deverão se fazer acompanhado de um relatório circunstanciado. Esses pedidos serão analisados e julgados pela fiscalização da CONTRATANTE.. VALOR GLOBAL: R\$ 8.915.833,00 (oito milhões, novecentos e quinze mil oitocentos e trinta e três reais). pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: DOTAÇÃO :2210022.12.362.144.11272.12.449051.1.500.9100000.0 FONTE:500 DESCRIÇÃO DA FONTE:TESOURO DO ESTADO. DATA DA ASSINATURA: 27 de dezembrp de 2024 SIGNATÁRIOS: ELIANA NUNES ESTRELA - Secretaria da Educação - Contratante, OSAMILTON DE ARAUJO GOMES - Representante Legal da Empresa FORTCON SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA - Contratada , JOSÉ VALDECI REBOUÇAS - Superintendência de Obras Públicas - Interveniente e TESTEMUNHAS: 1. GEORGE HENRIQUE BARROS PONTE FILHO, 2. CARLOS RODRIGO BARROS DE SOUSA. Fortaleza 07 de janeiro de 2025

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - CREDE 1 - MARACANAU PROCESSO Nº22001.001082/2025-07 - INÍCIO

##### LOTE 1133/2024

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23079851 - EEMTI CARNEIRO DE MENDONÇA. CONTRATADOS: o(s) PROFESSOR(ES): MARIA VITORIA RODRIGUES DE LIMA - CPF: 07986806362 - MATRÍCULA: 22200181590222 - CARGO: PROF CTPD GRADUANDO - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENCA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000130606124 - NOME SUBSTITUÍDO: NAIANA PAULA LUCAS DOS SANTOS - JUSTIFICATIVA: Licença à Gestante - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: I - CH SEMANAL: 12 - CH MENSAL: 60 - VALOR HORA-AULA: R\$ 22,90285 - PERÍODO: 27/11/2024 a 10/01/2025 - VALOR MENSAL: R\$ 1374,17; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a contratação de Professores por tempo determinado, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 2.000,67 ( DOIS MIL REAIS E SESSENTA E SETE CENTAVOS ) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23079851 - EEMTI CARNEIRO DE MENDONÇA e os Professores constantes neste extrato

##### LOTE 1134/2024

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23180226 - EEMTI ESTRELA TORQUATO. CONTRATADOS: o(s) PROFESSOR(ES): CARLOS PEDRO GONCALVES DO NASCIMENTO - CPF: 04362413316 - MATRÍCULA: 22200181590230 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENCA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000148263852 - NOME SUBSTITUÍDO: THAIS MARTINS OLIVEIRA MESQUITA - JUSTIFICATIVA: Licença à Gestante - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: I - CH SEMANAL: 16 - CH MENSAL: 80 - VALOR HORA-AULA: R\$ 25,63905 - PERÍODO: 16/12/2024 a 10/01/2025 - VALOR MENSAL: R\$ 1777,64; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a contratação de Professores por tempo determinado, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 1.720,29 ( UM MIL E SETECENTOS E VINTE REAIS E VINTE E NOVE CENTAVOS ) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23180226 - EEMTI ESTRELA TORQUATO e os Professores constantes neste extrato

##### LOTE 1135/2024

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23063505 - EEMTI ROMEU DE CASTRO MENEZES. CONTRATADOS: o(s) PROFESSOR(ES): JEORGINO RAIMUNDO DA SILVA - CPF: 71809678315 - MATRÍCULA: 22200181590249 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Falecimento - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: I - CH SEMANAL: 25 - CH MENSAL: 125 - VALOR HORA-AULA: R\$ 25,63905 - PERÍODO: 06/12/2024 a 10/01/2025 - VALOR MENSAL: R\$ 3204,88; -



**OBJETIVO:** O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 3.721,79 ( TRÊS MIL E SETECENTOS E VINTE E UM REAIS E SETENTA E NOVE CENTAVOS ) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23063505 - EEMTI ROMEU DE CASTRO MENEZES e os Professores constantes neste extrato

LOTE 1136/2024

**CONTRATANTE:** O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23223030 - LICEU PROFESSOR FRANCISCO OSCAR RODRIGUES. **CONTRATADOS:** o(s) **PROFESSOR(ES):** JOEL OLIVEIRA DE ARAUJO - CPF: 06324561321 - MATRÍCULA: 22200181590257 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORARIA - JUSTIFICATIVA: Professor Diretor de Turma-Escola Regular - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: M T - CH SEMANAL: 15 - CH MENSAL: 75 - VALOR HORA-AULA: R\$ 25,63905 - PERÍODO: 18/11/2024 a 10/01/2025 - VALOR MENSAL: R\$ 1922,93; - **OBJETIVO:** O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 3.376,50 ( TRÊS MIL E TREZENTOS E SETENTA E SEIS REAIS E CINQUENTA CENTAVOS ) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23223030 - LICEU PROFESSOR FRANCISCO OSCAR RODRIGUES e os Professores constantes neste extrato

LOTE 1137/2024

**CONTRATANTE:** O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23244992 - EEMTI ANTONIO GERALDO DE LIMA. **CONTRATADOS:** o(s) **PROFESSOR(ES):** FRANCISCO GLEILSON RODRIGUES FREITAS - CPF: 04426500354 - MATRÍCULA: 22200181590265 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENCA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000147919118 - NOME SUBSTITUÍDO: ALDENISIO DE SOUSA FERNANDES - JUSTIFICATIVA: Licença para Tratamento de Saúde - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: I - CH SEMANAL: 13 - CH MENSAL: 65 - VALOR HORA-AULA: R\$ 25,63905 - PERÍODO: 11/11/2024 a 07/01/2025 - VALOR MENSAL: R\$ 1666,54; MARIA IRANEIDE MARCELINO DE FREITAS - CPF: 72038187304 - MATRÍCULA: 22200181590273 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENCA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000147919118 - NOME SUBSTITUÍDO: ALDENISIO DE SOUSA FERNANDES - JUSTIFICATIVA: Licença para Tratamento de Saúde - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: I - CH SEMANAL: 18 - CH MENSAL: 90 - VALOR HORA-AULA: R\$ 25,63905 - PERÍODO: 11/11/2024 a 07/01/2025 - VALOR MENSAL: R\$ 2307,51; - **OBJETIVO:** O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 7.520,79 ( SETE MIL E QUINHENTOS E VINTE REAIS E SETENTA E NOVE CENTAVOS ) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23244992 - EEMTI ANTONIO GERALDO DE LIMA e os Professores constantes neste extrato. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 07 de janeiro de 2025.

Marcos Felipe Vicente  
COORDENADOR/ASJUR

\*\*\*\*\*

#### **EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - CREDE 6 - SOBRAL** **PROCESSO N°22001.001093/2025-89 - INÍCIO**

LOTE 666/2024

**CONTRATANTE:** O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23025263 - EEM PROFESSOR LUIS FELIPE. **CONTRATADOS:** o(s) **PROFESSOR(ES):** ANA PAULA FERREIRA DE ALCANTARA - CPF: 02602196304 - MATRÍCULA: 22200181590478 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORARIA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000112289219 - NOME SUBSTITUÍDO: ANTONIO DE SABOIA ROBERTO - JUSTIFICATIVA: Readaptado(a) de Função Temporária - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: N - CH SEMANAL: 20 - CH MENSAL: 100 - VALOR HORA-AULA: R\$ 25,63905 - PERÍODO: 19/12/2024 a 10/01/2025 - VALOR MENSAL: R\$ 1965,66; - **OBJETIVO:** O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 1.902,26 ( UM MIL E NOVECENTOS E DOIS REAIS E VINTE E SEIS CENTAVOS ) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23025263 - EEM PROFESSOR LUIS FELIPE e os Professores constantes neste extrato. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 07 de janeiro de 2025.

Marcos Felipe Vicente  
COORDENADOR/ASJUR

\*\*\*\*\*

#### **EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - CREDE 7 - CANINDE** **PROCESSO N°22001.001095/2025-78 - INÍCIO**

LOTE 227/2024

**CONTRATANTE:** O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23252472 - FILHA DA LUTA PATATIVA DO ASSARÉ EEM. **CONTRATADOS:** o(s) **PROFESSOR(ES):** MARIA ZEUNITE DE SOUSA - CPF: 78907403368 - MATRÍCULA: 2220018159032X - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORARIA - JUSTIFICATIVA: EXECUÇÃO DE PROGRAMAS E PROJETOS, CONFORME ART 3º, ITEM V DA LEI COMPLEMENTAR 173 - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: - CH SEMANAL: 2 - CH MENSAL: 10 - VALOR HORA-AULA: R\$ 25,63905 - PERÍODO: 21/11/2024 a 09/01/2025 - VALOR MENSAL: R\$ 256,39; MARIA ZEUNITE DE SOUSA - CPF: 78907403368 - MATRÍCULA: 22200181590338 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORARIA - JUSTIFICATIVA: EXECUÇÃO DE PROGRAMAS E PROJETOS, CONFORME ART 3º, ITEM V DA LEI COMPLEMENTAR 173 - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: - CH SEMANAL: 2 - CH MENSAL: 10 - VALOR HORA-AULA: R\$ 25,63905 - PERÍODO: 24/07/2024 a 19/11/2024 - VALOR MENSAL: R\$ 256,39; - **OBJETIVO:** O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 1.414,01 ( UM MIL E QUATROCENTOS E QUATORZE REAIS E UM CENTAVO ) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23252472 - FILHA DA LUTA PATATIVA DO ASSARÉ EEM e os Professores constantes neste extrato. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 07 de janeiro de 2025.

Marcos Felipe Vicente  
COORDENADOR/ASJUR

\*\*\*\*\*

#### **ORDEM DE SERVIÇO OBRA**

**Nº368/2024 - NUP 22001.119153/2024-38**

Contr. N.º:05682024SEDUC Contr. Cliente: 05542024 Cód. da Obra: 05682024SEDUC01 Contratante: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ Contratada: **FORTCON SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA** CNPJ: 18.597.909/0001-34 FRANCISCO NOGUEIRA DA SILVA, 504 - BOA VISTA, FORTALEZA/CE Autorizamos a empresa FORTCON SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA, a iniciar a obra/serviço de **CONSTRUÇÃO DA ESCOLA DE ENSINO MÉDIO RURAL TIPO I, 12 SALAS, DISTRITO BARRENTO, NO MUNICÍPIO DE ITAPIPOCA - CE**, conforme projeto básico e especificações técnicas. Prazo de execução: 360 (trezentos e sessenta) dias corridos, conforme cláusula contratual. Valor global da Obra: R\$ 11.385.855,17 (onze milhões e trezentos e oitenta e cinco mil e oitocentos e cinquenta e cinco reais e dezessete centavos). Fortaleza, 27 de Setembro de 2024. JOSE IRAN DA SILVA- Contratante: GIOVANNI DE CASTRO PACHECO - Superintendente Adjunto de Edificações, FORTCON SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA -. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 07 de janeiro de 2025.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\*\*\*



**TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL**  
NUP 22001.064017/2024-01

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da EEMTI GOVERNADOR ADAUTO BEZERRA, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e do outro lado, pelo PROFESSOR(A) SUELLEN DA SILVA FERREIRA, matrícula nº 22200181372071, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 19/04/2024, em todas as suas cláusulas, o **contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas publicado no DOE de 15/02/2024. Iniciativa do contratado, cumprindo nesta hipótese a prévia comunicação à contratante, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, tudo com respaldo legal no art. 6º, inciso II, da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo nº 22001.064017/2024-01. Jardim, 19 de abril de 2024. CREDE 19 – JUAZEIRO DO NORTE/CEARÁ. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 07 de janeiro de 2025.

Marcos Felipe Vicente  
COORDENADOR/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL**  
NUP 22001.061864/2024-14

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da EEMTI DONA MARIA AMÉLIA BEZERRA, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e do outro lado, pelo PROFESSOR(A) JOSE CICERO SILVA DE MORAIS, matrícula nº 2220018162884X, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 03/04/2024, em todas as suas cláusulas, o **contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas publicado no DOE de 12/04/2024. Iniciativa do contratado, cumprindo nesta hipótese a prévia comunicação à contratante, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, tudo com respaldo legal no art. 6º, inciso II, da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo nº 22001.061864/2024-14. Juazeiro do Norte, 03 de abril de 2024. CREDE 19 – JUAZEIRO DO NORTE/CEARÁ. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 07 de janeiro de 2025.

Marcos Felipe Vicente  
COORDENADOR/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL**  
NUP 22001.041133/2024-44

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da EEMTI ALMIRO DA CRUZ, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e do outro lado, pelo PROFESSOR(A) LUZIANE DOS SANTOS PEREIRA SOUZA, matrícula nº 22200181372241, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 01/03/2024, em todas as suas cláusulas, o **contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas publicado no DOE de 15/02/2024. Iniciativa do contratado, cumprindo nesta hipótese a prévia comunicação à contratante, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, tudo com respaldo legal no art. 6º, inciso II, da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo nº 22001.041133/2024-44. Barbalha, 01 de março de 2024. CREDE 19 – JUAZEIRO DO NORTE/CEARÁ. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 07 de janeiro de 2025.

Marcos Felipe Vicente  
COORDENADOR/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL**  
NUP 22001.076932/2024-31

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da EEMTI VIRGÍLIO TÁVORA, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e do outro lado, pelo PROFESSOR(A) RENATA TAVARES DE MORAIS SILVA, matrícula nº 22200181602336, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 23/05/2024, em todas as suas cláusulas, o **contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas publicado no DOE de 09/05/2024. Iniciativa do contratado, cumprindo nesta hipótese a prévia comunicação à contratante, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, tudo com respaldo legal no art. 6º, inciso II, da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo nº 22001.076932/2024-31. Barbalha, 23 de maio de 2024. CREDE 19 – JUAZEIRO DO NORTE/CEARÁ. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 07 de janeiro de 2025.

Marcos Felipe Vicente  
COORDENADOR/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL**  
NUP 22001.126444/2024-82

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da ESCOLA INDÍGENA MANOEL FRANCISCO DOS SANTOS, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e do outro lado, pelo PROFESSOR(A) ALENICE SILVA DA COSTA, matrícula nº 22200181577498, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 11/10/2024, em todas as suas cláusulas, o **contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas publicado no DOE de 03/09/2024. Casos fortuitos ou de força maior, que impeçam o contratante em prosseguir com o mesmo, tudo com respaldo legal no art. 6º, inciso V, da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo nº 22001.126444/2024-82. Aratuba, 11 de outubro de 2024. CREDE 08 – BATURITÉ/CEARÁ. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 07 de janeiro de 2025.

Marcos Felipe Vicente  
COORDENADOR/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL**  
NUP 22001.080753/2024-07

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da EEM DIONE MARIA BEZERRA PESSOA, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e do outro lado, pelo PROFESSOR(A) VITOR EMANUEL SANTOS CASTRO E SILVA, matrícula nº 22200181374880, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 06/06/2024, em todas as suas cláusulas, o **contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas publicado no DOE de 14/02/2024. Iniciativa do contratado, cumprindo nesta hipótese a prévia comunicação à contratante, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, tudo com respaldo legal no art. 6º, inciso II, da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo nº 22001.080753/2024-07. Pacajus, 06 de junho de 2024. CREDE 9 - HORIZONTE/CEARÁ. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 07 de janeiro de 2025.

Marcos Felipe Vicente  
COORDENADOR/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL**  
NUP 22001.044173/2024-48

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da EEMTI AMÁLIA XAVIER, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e do outro lado, pelo PROFESSOR(A) ANA LUCIA LEMOS SOARES, matrícula nº 22200181387168, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 01/03/2024, em todas as suas cláusulas, o **contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas publicado no DOE de 15/02/2024. Iniciativa do contratado, cumprindo nesta hipótese a prévia comunicação à contratante, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, tudo com respaldo legal no art. 6º, inciso II, da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo nº 22001.044173/2024-48. Juazeiro do Norte, 01 de março de 2024. CREDE 19 – JUAZEIRO DO NORTE/CEARÁ. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 07 de janeiro de 2025.

Marcos Felipe Vicente  
COORDENADOR/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*



## TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL

NUP 22001.088382/2024-01

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da EEMTI MINISTRO ANTÔNIO COELHO, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e do outro lado, pelo PROFESSOR(A) GUILHERME LOPES DE QUEIROS, matrícula nº 22200181649677, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA Fica **rescindido**, a partir de 01/07/2024, em todas as suas cláusulas, o **contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas publicado no DOE de 17/06/2024. Casos fortuitos ou de força maior, que impeçam o contratante em prosseguir com o mesmo, tudo com respaldo legal no art. 6º, inciso V, da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo nº 22001.088382/2024-01. São Benedito, 01 de julho de 2024. CREDE 5 - TIANGUÁ/CEARÁ. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 07 de janeiro de 2025.

Marcos Felipe Vicente  
COORDENADOR/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

## TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL

NUP 22001.052696/2024-68

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da EEMTI PRESIDENTE GEISEL, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e do outro lado, pelo PROFESSOR(A) MARIA RAYSSA VIEIRA ANTUNES, matrícula nº 22200181397279, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 20/03/2024, em todas as suas cláusulas, o **contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas publicado no DOE de 14/02/2024. Iniciativa do contratado, cumprindo nesta hipótese a prévia comunicação à contratante, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, tudo com respaldo legal no art. 6º, inciso II, da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo nº 22001.052696/2024-68. Juazeiro do Norte, 20 de março de 2024. CREDE 19 – JUAZEIRO DO NORTE/CEARÁ. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 07 de janeiro de 2025.

Marcos Felipe Vicente  
COORDENADOR/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

## TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL

NUP 22001.125040/2024-71

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da ESCOLA QUILOMBOLA ANTONIA RAMALHO DA SILVA, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e do outro lado, pelo PROFESSOR(A) ANA NERY PEREIRA LEITE, matrícula nº 22200181321663, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 10/10/2024, em todas as suas cláusulas, o **contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas publicado no DOE de 23/02/2024. Avaliação do Núcleo Gestor da unidade escolar que considere não recomendável a permanência do professor na área ou disciplina para a qual foi contratado, tudo com respaldo legal no art. 6º, inciso III, da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo nº 22001.125040/2024-71. Horizonte, 10 de outubro de 2024. CREDE 09 – HORIZONTE/CEARÁ. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 07 de janeiro de 2025.

Marcos Felipe Vicente  
COORDENADOR/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

## TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL

NUP 22001.093621/2024-37

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da EEFM DONA LUÍZA TÁVORA - PIO XII, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e do outro lado, pelo PROFESSOR(A) ISRAEL DA SILVA BORGES, matrícula nº 22200181451141, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 31/07/2024, em todas as suas cláusulas, o **contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas publicado no DOE de 09/02/2024. Iniciativa do contratado, cumprindo nesta hipótese a prévia comunicação à contratante, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, tudo com respaldo legal no art. 6º, inciso II, da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo nº 22001.093621/2024-37. Fortaleza, 31 de julho de 2024. SEFOR 02 – FORTALEZA/CEARÁ. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 07 de janeiro de 2025.

Marcos Felipe Vicente  
COORDENADOR/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

## TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL

NUP 22001.052697/2024-11

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da EEMTI PRESIDENTE GEISEL, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e do outro lado, pelo PROFESSOR(A) MARIA RAYSSA VIEIRA ANTUNES, matrícula nº 22200181397457, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 20/03/2024, em todas as suas cláusulas, o **contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas publicado no DOE de 14/02/2024. Iniciativa do contratado, cumprindo nesta hipótese a prévia comunicação à contratante, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, tudo com respaldo legal no art. 6º, inciso II, da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo nº 22001.052697/2024-11. Juazeiro do Norte, 20 de março de 2024. CREDE 19 – JUAZEIRO DO NORTE/CEARÁ. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 07 de janeiro de 2025.

Marcos Felipe Vicente  
COORDENADOR/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

## TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL

NUP 22001.110691/2024-67

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da EEM MARIA MARIANA SOARES, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e do outro lado, pelo PROFESSOR(A) THERCIO MARTINS LOPES, matrícula nº 22200181293872, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA Fica **rescindido**, a partir de 30/08/2024, em todas as suas cláusulas, o **contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas publicado no DOE de 15/02/2024. Casos fortuitos ou de força maior, que impeçam o contratante em prosseguir com o mesmo, tudo com respaldo legal no art. 6º, inciso V, da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo nº 22001.110691/2024-67. Guaraciaba do Norte, 30 de agosto de 2024. CREDE 05 – TIANGUÁ/CEARÁ. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 07 de janeiro de 2025.

Marcos Felipe Vicente  
COORDENADOR/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

## TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL

NUP 22001.094568/2024-91

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da EEM JÚLIA ALENQUER FONTENELE, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e do outro lado, pelo PROFESSOR(A) IGOR COSTA CAJATY, matrícula nº 22200181293481, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 28/06/2024, em todas as suas cláusulas, o **contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas, publicado no DOE de 15/02/2024. Extinção ou conclusão das atividades temporárias definidas pelo



contratante, tudo com respaldo legal no art. 6º, inciso IV, da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo nº 22001.094568/2024-91. Pindoretama, 28 de junho de 2024. CREDE 09 - HORIZONTE/CEARÁ. SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 07 de janeiro de 2025.

Marcos Felipe Vicente  
COORDENADOR/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### **TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL**

**NUP 22001.064947/2024-57**

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da EEM GRIJALVA COSTA, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e do outro lado, pelo PROFESSOR(A) VICTOR RODRIGUES DE ALMEIDA, matrícula nº 22200181223599, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA Fica **rescindido**, a partir de 15/04/2024, em todas as suas cláusulas, o **contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas publicado no DOE de 12/03/2024. Casos fortuitos ou de força maior, que impeçam o contratante em prosseguir com o mesmo, tudo com respaldo legal no art. 6º, inciso V, da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo nº 22001.064947/2024-57. Ubajara, 15 de abril de 2024. CREDE 5 - TIANGUÁ/CEARÁ. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 07 de janeiro de 2025.

Marcos Felipe Vicente  
COORDENADOR/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### **TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL**

**NUP 22001.049419/2024-78**

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da EEEP PEDRO DE QUEIROZ LIMA, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e do outro lado, pelo PROFESSOR(A) ELISONETE COSTA VIANA, matrícula nº 22200181295433, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 15/03/2024, em todas as suas cláusulas, o **contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas, publicado no DOE de 15/02/2024. Extinção ou conclusão das atividades temporárias definidas pelo contratante, tudo com respaldo legal no art. 6º, inciso IV, da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo nº 22001.049419/2024-78. Beberibe, 15 de março de 2024. CREDE 9 - HORIZONTE/CEARA. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 07 de janeiro de 2025.

Marcos Felipe Vicente  
COORDENADOR/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### **TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL**

**NUP 22001.050525/2024-02**

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da EEEP JOSÉ MARIA FALCÃO, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e do outro lado, pelo PROFESSOR(A) GERALDO PEREIRA DA COSTA FILHO, matrícula nº 22200181300224, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 20/03/2024, em todas as suas cláusulas, o **contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas, publicado no DOE de 15/02/2024. Extinção ou conclusão das atividades temporárias definidas pelo contratante, tudo com respaldo legal no art. 6º, inciso IV, da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo nº 22001.050525/2024-02. Pacajus, 20 de março de 2024. CREDE 9 - HORIZONTE/CEARA. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 07 de janeiro de 2025.

Marcos Felipe Vicente  
COORDENADOR/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### **TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL**

**NUP 22001.097779/2024-86**

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da EEFM PARÓQUIA DA PAZ, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e do outro lado, pelo PROFESSOR(A) LARISSA RODRIGUES LINS, matrícula nº 22200181631158, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 06/08/2024, em todas as suas cláusulas, o **contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas publicado no DOE de 08/04/2024. Iniciativa do contratado, cumprindo nesta hipótese a prévia comunicação à contratante, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, tudo com respaldo legal no art. 6º, inciso II, da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo nº 22001.097779/2024-86. Fortaleza, 06 de agosto de 2024. SEFOR 02 – FORTALEZA/CEARÁ. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 07 de janeiro de 2025.

Marcos Felipe Vicente  
COORDENADOR/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### **TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL**

**NUP 22001.103578/2024-25**

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da EEM GRIJALVA COSTA, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e do outro lado, pelo PROFESSOR(A) RAIANE LIMA DE SOUZA, matrícula nº 22200181223408, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA Fica **rescindido**, a partir de 09/08/2024, em todas as suas cláusulas, o **contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas publicado no DOE de 12/03/2024. Casos fortuitos ou de força maior, que impeçam o contratante em prosseguir com o mesmo, tudo com respaldo legal no art. 6º, inciso V, da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo nº 22001.103578/2024-25. Ubajara, 09 de agosto de 2024. CREDE 05 – TIANGUÁ/CEARÁ. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 07 de janeiro de 2025.

Marcos Felipe Vicente  
COORDENADOR/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### **TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL**

**NUP 22001.088276/2024-10**

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da EEMTI WLADIMIR RORIZ, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e do outro lado, pelo PROFESSOR(A) LUCIANA MAYANA ALVES, matrícula nº 22200181612714, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 01/07/2024, em todas as suas cláusulas, o **contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas, publicado no DOE de 12/04/2024. Extinção ou conclusão das atividades temporárias definidas pelo contratante, tudo com respaldo legal no art. 6º, inciso IV, da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo nº 22001.088276/2024-10. Chorozinho, 01 de julho de 2024. CREDE 9 - HORIZONTE/CEARÁ. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 07 de janeiro de 2025.

Marcos Felipe Vicente  
COORDENADOR/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### **TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL**

**NUP 22001.081625/2024-72**

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da EEMTI RONALDO CAMINHA BARBOSA, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e do outro lado, pelo PROFESSOR(A) NICOLLY GONCALVES DIAS, matrícula nº 22200181434646, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 06/06/2024, em todas as suas cláusulas,



**o contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas publicado no DOE de 14/02/2024. Iniciativa do contratado, cumprindo nesta hipótese a prévia comunicação à contratante, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, tudo com respaldo legal no art. 6º, inciso II, da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo nº 22001.081625/2024-72. Cascavel, 06 de junho de 2024. CREDE 9 - HORIZONTE/CEARÁ. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 07 de janeiro de 2025.

Marcos Felipe Vicente  
COORDENADOR/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

### TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL NUP 22001.072425/2024-29

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da EEMTI WLADIMIR RORIZ, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e do outro lado, pelo PROFESSOR(A) FRANCISCO MAKSON DA SILVA, matrícula nº 2200181293252, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 09/05/2024, em todas as suas cláusulas, **o contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas, publicado no DOE de 15/02/2024. Extinção ou conclusão das atividades temporárias definidas pelo contratante, tudo com respaldo legal no art. 6º, inciso IV, da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo nº 22001.072425/2024-29. Chorozinho, 09 maio de 2024. CREDE 9 - HORIZONTE/CEARÁ. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 07 de janeiro de 2025.

Marcos Felipe Vicente  
COORDENADOR/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

### TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL NUP 22001.129829/2024-00

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da EEEP FRANCISCA DE ALBUQUERQUE MOURA, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e do outro lado, pelo PROFESSOR(A) JOSÉ ALUISIO SILVA, matrícula nº 2200181630429, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 23/10/2024, em todas as suas cláusulas, **o contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas, publicado no DOE de 12/04/2024. Iniciativa do contratado, cumprindo nesta hipótese a prévia comunicação à contratante, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, tudo com respaldo legal no art. 6º, inciso II, da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo nº 22001.129829/2024-00. Cedro, 23 de outubro de 2024. CREDE 17 – ICÓ/CEARÁ. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 07 de janeiro de 2025.

Marcos Felipe Vicente  
COORDENADOR/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

### TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL NUP 22001.097768/2024-04

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da EEFM PARÓQUIA DA PAZ, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e do outro lado, pelo PROFESSOR(A) LARISSA RODRIGUES LINS, matrícula nº 220018163114X, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 06/08/2024, em todas as suas cláusulas, **o contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas publicado no DOE de 08/04/2024. Iniciativa do contratado, cumprindo nesta hipótese a prévia comunicação à contratante, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, tudo com respaldo legal no art. 6º, inciso II, da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo nº 22001.097768/2024-04. Fortaleza, 06 de agosto de 2024. SEFOR 02 – FORTALEZA/CEARÁ. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 07 de janeiro de 2025.

Marcos Felipe Vicente  
COORDENADOR/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

### TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL NUP 22001.028177/2024-89

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da EEMTI DE CASCAVEL, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e do outro lado, pelo PROFESSOR(A) GESSICA SANTOS SILVA, matrícula nº 2200181300135, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA Fica **rescindido**, a partir de 29/01/2024, em todas as suas cláusulas, **o contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas publicado no DOE de 15/02/2024. Casos fortuitos ou de força maior, que impeçam o contratante em prosseguir com o mesmo, tudo com respaldo legal no art. 6º, inciso V, da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo nº 22001.028177/2024-89. Cascavel, 29 de janeiro de 2024. CREDE 09 – HORIZONTE/CEARÁ. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 07 de janeiro de 2025.

Marcos Felipe Vicente  
COORDENADOR/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

### TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL NUP 22001.093659/2024-18

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da EEFM DONA LUÍZA TÁVORA - PIO XII, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e do outro lado, pelo PROFESSOR(A) ISRAEL DA SILVA BORGES, matrícula nº 2200181451133, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 31/07/2024, em todas as suas cláusulas, **o contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas, publicado no DOE de 09/02/2024. iniciativa do contratado, cumprindo nesta hipótese a prévia comunicação à contratante, com antecedência mínima de 30(trinta) dias, tudo com respaldo legal no art. 6º, inciso II, da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo nº 22001.095079/2024-57. Fortaleza, 31 de julho de 2024. SEFOR 2 - Fortaleza/CE. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 07 de janeiro de 2025.

Marcos Felipe Vicente  
COORDENADOR/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

### TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL NUP 22001.054467/2024-88

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da CEJA PROFESSORA MARIA JOÉLIA DE CARVALHO SILVA, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e do outro lado, pelo PROFESSOR(A) MARCOS PAULO ROQUE PIO, matrícula nº 220018143512X, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 01/04/2024, em todas as suas cláusulas, **o contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas, publicado no DOE de 15/02/2024. Extinção ou conclusão das atividades temporárias definidas pelo contratante, tudo com respaldo legal no art. 6º, inciso IV, da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo nº 22001.054467/2024-88. Pacajus, 01 de abril de 2024. CREDE 09 - HORIZONTE/CEARÁ. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 07 de janeiro de 2025.

Marcos Felipe Vicente  
COORDENADOR/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*



FSC® C126031

**TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL**

NUP 22001.064918/2024-95

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da EEM GRIJALVA COSTA, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e do outro lado, pelo PROFESSOR(A) VICTOR RODRIGUES DE ALMEIDA, matrícula nº 222001812236021, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 15/04/2024, em todas as suas cláusulas, **o contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas, publicado no DOE de 12/03/2024, casos fortuitos ou de força maior, que impeçam o contratante em prosseguir com o mesmo, tudo com respaldo legal no art. 6º, inciso V, da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo nº 22001.064918/2024-95. Ubajara, 15 de abril de 2024. CREDE 05 – TIANGUÁ/CEARÁ. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 07 de janeiro de 2025.

Marcos Felipe Vicente  
COORDENADOR/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL**

NUP 22001.066968/2024-15

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da PAULO BARBOSA LEITE - EEEP, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e do outro lado, pelo PROFESSOR(A) FRANCISCO WALISON DOS SANTOS MACHI, matrícula nº 22200181371997, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 30/04/2024, em todas as suas cláusulas, **o contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas, publicado no DOE de 15/02/2024, iniciativa do contratado, cumprindo nesta hipótese a prévia comunicação à contratante, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, tudo com respaldo legal no art. 6º, inciso II, da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo nº 22001.06698/2024-15. Caririçaú, 30 de abril de 2024. CREDE 19 – JUAZEIRO DO NORTE/CEARÁ. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 07 de janeiro de 2025.

Marcos Felipe Vicente  
COORDENADOR/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL**

NUP 22001.072366/2024-99

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da EEM GOVERNADOR ADAUTO BEZERRA, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e do outro lado, pelo PROFESSOR(A) MARIA DAS GRAÇAS DA SILVA RODRIGUES, matrícula nº 22200181602476, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 03/05/2024, em todas as suas cláusulas, **o contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas, publicado no DOE de 09/05/2024. Iniciativa do contratado, cumprindo nesta hipótese a prévia comunicação à contratante, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, tudo com respaldo legal no art. 6º, inciso II, da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo nº 22001.072366/2024-99. Juazeiro do Norte, 03 de maio de 2024. CREDE 19 – JUAZEIRO DO NORTE/CEARÁ. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 07 de janeiro de 2025.

Marcos Felipe Vicente  
COORDENADOR/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL**

NUP 22001.039194/2024-41

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da EEEP EDSON QUEIROZ, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e do outro lado, pelo PROFESSOR(A) VALDENEIDE LIMA DE SOUZA, matrícula nº 22200181376085, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 01/03/2024, em todas as suas cláusulas, **o contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas, publicado no DOE de 14/02/2024, extinção ou conclusão das atividades temporárias definidas pelo contratante, tudo com respaldo legal no art. 6º, inciso IV, da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo nº 22001.039194/2024-41. Cascavel, 01 de março de 2024. CREDE 09 -HORIZONTE/CEARÁ. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 07 de janeiro de 2025.

Marcos Felipe Vicente  
COORDENADOR/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL**

NUP 22001.067236/2024-34

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da EEM JÚLIA ALENQUER FONTENELE, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e do outro lado, pelo PROFESSOR(A) LARISSA ABREU DO NASCIMENTO, matrícula nº 22200181293562, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 17/04/2024, em todas as suas cláusulas, **o contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas, publicado no DOE de 15/02/2024. Extinção ou conclusão das atividades temporárias definidas pelo contratante, tudo com respaldo legal no art. 6º, inciso IV, da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo nº 22001.067236/2024-34. Pindoretama, 17 de abril de 2024. CREDE 09 - HORIZONTE/CEARÁ. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 07 de janeiro de 2025.

Marcos Felipe Vicente  
COORDENADOR/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL**

PROCESSO Nº22001.008589/2023-11

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da EEMTI PRESIDENTE GEISEL, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e do outro lado, pelo PROFESSOR(A) ERIVELTON MARQUEZANI DOS SANTOS ALVES, matrícula nº 22200181112118, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 01/08/2023, em todas as suas cláusulas, **o contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas, publicado no DOE de 11/04/2023. Iniciativa do contratado, cumprindo nesta hipótese a prévia comunicação à contratante, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, tudo com respaldo legal no art. 6º, inciso II, da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo nº 22001.008589/2023-11. Juazeiro do norte, 01 de Agosto de 2023. CREDE 19 – JUAZEIRO DO NORTE/CEARÁ. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 07 de janeiro de 2025.

Marcos Felipe Vicente  
COORDENADOR/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL**

PROCESSO Nº22001.009292/2023-73

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da EEMTI ALAIDE SILVA SANTOS, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e do outro lado, pelo PROFESSOR(A) CLELIA SOUZA ZEFERINO, matrícula nº 2220018125253X, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 01/08/2023, em todas as suas cláusulas, **o contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas, publicado no DOE de 01/03/2023. Iniciativa do contratado, cumprindo nesta hipótese a prévia comunicação



à contratante, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, tudo com respaldo legal no art. 6º, inciso II, da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo nº 22001.009292/2023-73. Juazeiro do Norte, 01 de Agosto de 2023. CREDE 19 – JUAZEIRO DO NORTE/CEARÁ. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 07 de janeiro de 2025.

Marcos Felipe Vicente  
COORDENADOR/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL**  
**PROCESSO N°22001.093964/2024-00**

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da EEFM DONA LUÍZA TÁVORA - PIO XII, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e do outro lado, pelo PROFESSOR(A) **ISRAEL DA SILVA BORGES**, matrícula nº 22200181451109, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 31/07/2024, em todas as suas cláusulas, **o contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas, publicado no DOE de 13/08/2024. Iniciativa do contratado, cumprindo nesta hipótese a prévia comunicação à contratante, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, tudo com respaldo legal no art. 6º, inciso II, da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo nº 22001.093964/2024-00. Fortaleza, 31 de Julho de 2024. SEFOR 2 – FORTALEZA/CEARÁ. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 07 de janeiro de 2025.

Marcos Felipe Vicente  
COORDENADOR/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL**  
**PROCESSO N°22001.123636/2024-37**

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da EEMTI IRACEMA, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e do outro lado, pelo PROFESSOR(A) **ALISSON ZALDIR SERAFIM BRAGA**, matrícula nº 2220018157555X, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 02/10/2024, em todas as suas cláusulas, **o contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas, publicado no DOE de 04/09/2024. Iniciativa do contratado, cumprindo nesta hipótese a prévia comunicação à contratante, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, tudo com respaldo legal no art. 6º, inciso II, da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo nº 22001.123636/2024-37. Fortaleza, 02 de Outubro de 2024. SEFOR 2 – FORTALEZA/CEARÁ. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 07 de janeiro de 2025.

Marcos Felipe Vicente  
COORDENADOR/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL**  
**PROCESSO N°22001.039206/2024-38**

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da EEEP EDSON QUEIROZ, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e do outro lado, pelo PROFESSOR(A) **DAYANE SOUZA SILVA**, matrícula nº 2220018137614X, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 01/03/2024, em todas as suas cláusulas, **o contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas, publicado no DOE de 14/02/2024. Extinção ou conclusão das atividades temporárias definidas pelo contratante, tudo com respaldo legal no art. 6º, inciso IV, da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo nº 22001.039206/2024-38. Cascavel, 01 de Março de 2024. CREDE 9 - HORIZONTE/CEARÁ. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 07 de janeiro de 2025.

Marcos Felipe Vicente  
COORDENADOR/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL**  
**PROCESSO N°22001.041464/2024-84**

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da EEM PLÁCIDO ADERALDO CASTELO BRANCO, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e do outro lado, pelo PROFESSOR(A) **DANYLLO CORDEIRO CAMILO**, matrícula nº 22200181225656, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 01/03/2024, em todas as suas cláusulas, **o contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas, publicado no DOE de 04/03/2024. Iniciativa do contratado, cumprindo nesta hipótese a prévia comunicação à contratante, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, tudo com respaldo legal no art. 6º, inciso II, da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo nº 22001.041464/2024-84. Caririá, 01 de Março de 2024. CREDE 19 - JUAZEIRO DO NORTE/CEARÁ. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 07 de janeiro de 2025.

Marcos Felipe Vicente  
COORDENADOR/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL**  
**PROCESSO N°22001.064021/2024-61**

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da EEEP DR. NAPOLEÃO NEVES DA LUZ, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e do outro lado, pelo PROFESSOR(A) **FLAVIO MARCILIO DOS SANTOS**, matrícula nº 22200181434093, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 19/04/2024, em todas as suas cláusulas, **o contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas, publicado no DOE de 14/02/2024. Extinção ou conclusão das atividades temporárias definidas pelo contratante, tudo com respaldo legal no art. 6º, inciso IV, da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo nº 22001.064021/2024-61. Jardim, 19 de Abril de 2024. CREDE 19 - JUAZEIRO DO NORTE/CEARÁ. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 07 de janeiro de 2025.

Marcos Felipe Vicente  
COORDENADOR/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL**  
**PROCESSO N°22001.076966/2024-26**

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da EEMTI ZULMIRA AGASSIS, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e do outro lado, pelo PROFESSOR(A) **RAMIRO SOUSA COSTA**, matrícula nº 22200181232652, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 09/05/2024, em todas as suas cláusulas, **o contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas, publicado no DOE de 23/02/2024. Casos fortuitos ou de força maior, que impeçam o contratante em prosseguir com o mesmo, tudo com respaldo legal no art. 6º, inciso V, da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo nº 22001.076966/2024-26. Ubajara, 09 de Maio de 2024. CREDE 5 – TIANGUÁ/CEARÁ. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 07 de janeiro de 2025.

Marcos Felipe Vicente  
COORDENADOR/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*



**TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL**  
**PROCESSO Nº22001.076953/2024-57**

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da EEMTI ZULMIRA AGASSIS, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e do outro lado, pelo PROFESSOR(A) **ANASTACIO CONCEIÇÃO DE MORAIS**, matrícula nº 2220018116648X , resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 09/05/2024, em todas as suas cláusulas, **o contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas, publicado no DOE de 23/02/2024. Casos fortuitos ou de força maior, que impeçam o contratante em prosseguir com o mesmo, tudo com respaldo legal no art. 6º, inciso V, da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo nº 22001.076953/2024-57. Ubajara, 09 de Maio de 2024. CREDE 5 – TIANGUA/CEARÁ. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 07 de janeiro de 2025.

Marcos Felipe Vicente  
 COORDENADOR/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL**  
**PROCESSO Nº22001.127189/2024-95**

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da EEMTI PRESIDENTE HUMBERTO DE ALENCAR CASTELO BRANCO , representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e do outro lado, pelo PROFESSOR(A) **ISABELA CARNEIRO TORRES**, matrícula nº 22200181611394, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 11/10/2024, em todas as suas cláusulas, **o contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas, publicado no DOE de 10/05/2024. Casos fortuitos ou de força maior, que impeçam o contratante em prosseguir com o mesmo, tudo com respaldo legal no art. 6º, inciso V, da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo nº 22001.127189/2024-95. Fortaleza, 11 de Outubro de 2024. SEFOR 3 – FORTALEZA/CEARÁ. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 07 de janeiro de 2025.

Marcos Felipe Vicente  
 COORDENADOR/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL**  
**PROCESSO Nº22001.093553/2024-14**

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da EEM PROFESSOR ARRUDA, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e do outro lado, pelo PROFESSOR(A) **ALEXANDRE MARQUES ARAUJO**, matrícula nº 22200181168792, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 31/07/2024, em todas as suas cláusulas, **o contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas, publicado no DOE de 23/02/2024. Extinção ou conclusão das atividades temporárias definidas pelo contratante, tudo com respaldo legal no art. 6º, inciso IV, da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo nº 22001.093553/2024-14. Sobral , 31 de Julho de 2024. CREDE 6 - SOBRAL/CEARÁ. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 07 de janeiro de 2025.

Marcos Felipe Vicente  
 COORDENADOR/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL**  
**PROCESSO Nº22001.124195/2024-91**

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da EEMTI SENADOR FERNANDES TÁVORA, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e do outro lado, pelo PROFESSOR(A) **JANIE LIDIA MAIA CUNHA DOS SANTOS**, matrícula nº 22200181579148, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 01/10/2024, em todas as suas cláusulas, **o contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas, publicado no DOE de 13/08/2024. Iniciativa do contratado, cumprindo nesta hipótese a prévia comunicação à contratante, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, tudo com respaldo legal no art. 6º, inciso II, da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo nº 22001.124195/2024-91. Fortaleza, 01 de Outubro de 2024. SEFOR 3 – FORTALEZA/CEARÁ. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 07 de janeiro de 2025.

Marcos Felipe Vicente  
 COORDENADOR/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL**  
**PROCESSO Nº22001.124182/2024-11**

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da EEMTI SENADOR FERNANDES TÁVORA, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e do outro lado, pelo PROFESSOR(A) **JANIE LIDIA MAIA CUNHA SANTOS**, matrícula nº 2220018157913X, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 01/10/2024, em todas as suas cláusulas, **o contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas, publicado no DOE de 13/08/2024. Iniciativa do contratado, cumprindo nesta hipótese a prévia comunicação à contratante, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, tudo com respaldo legal no art. 6º, inciso II, da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo nº 22001.124182/2024-11. Fortaleza, 01 de Outubro de 2024. SEFOR 3 – FORTALEZA/CEARÁ. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 07 de janeiro de 2025.

Marcos Felipe Vicente  
 COORDENADOR/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL**  
**PROCESSO Nº22001.079827/2024-54**

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da JÚLIA ALENQUER FONTENELE, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e do outro lado, pelo PROFESSOR(A) **LARISSA ABREU DO NASCIMENTO**, matrícula nº 22200181602816, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 03/06/2024, em todas as suas cláusulas, **o contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas, publicado no DOE de 09/05/2024. Iniciativa do contratado, cumprindo nesta hipótese a prévia comunicação à contratante, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, tudo com respaldo legal no art. 6º, inciso II, da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo nº 22001.079827/2024-54. Pindoretama, 03 de Junho de 2024. CREDE 9 – HORIZONTE/CEARÁ. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 07 de janeiro de 2025.

Marcos Felipe Vicente  
 COORDENADOR/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL**  
**PROCESSO Nº22001.065122/2024-50**

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da EEM GRIJALVA COSTA, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e do outro lado, pelo PROFESSOR(A) **VICTOR RODRIGUES DE ALMEIDA**, matrícula nº 22200181223580, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 15/04/2024, em todas as suas cláusulas, **o contrato de trabalho**



**temporário** firmado entre as partes acima descritas, publicado no DOE de 12/03/2024. Casos fortuitos ou de força maior, que impeçam o contratante em prosseguir com o mesmo, tudo com respaldo legal no art. 6º, inciso V, da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo nº 22001.065122/2024-50. Ubajara , 15 de Abril de 2024. CREDE 5 – TIANGUÁ/CEARÁ. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 07 de janeiro de 2025.

Marcos Felipe Vicente  
COORDENADOR/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL**  
**PROCESSO N°22001.093587/2024-09**

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da EEFM DONA LUIZA TÁVORA - PIO XII, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e do outro lado, pelo PROFESSOR(A) **ISRAEL DA SILVA BORGES**, matrícula nº 22200181634238, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 31/07/2024, em todas as suas cláusulas, **o contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas, publicado no DOE de 08/04/2024. Iniciativa do contratado, cumprindo nesta hipótese a prévia comunicação à contratante, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, tudo com respaldo legal no art. 6º, inciso II, da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo nº 22001.093587/2024-09. Fortaleza, 31 de Julho de 2024. SEFOR 2 – FORTALEZA/CEARÁ. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 07 de janeiro de 2025.

Marcos Felipe Vicente  
COORDENADOR/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL**  
**PROCESSO N°22001.106089/2024-25**

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da EEMTI WALDEMAR FALCÃO, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e do outro lado, pelo PROFESSOR(A) **JACKSON DE JESUS CARVALHO CORREIA**, matrícula nº 22200181624860, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 27/08/2024, em todas as suas cláusulas, **o contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas, publicado no DOE de 05/04/2024. Avaliação do Núcleo Gestor da unidade escolar que considere não recomendável a permanência do professor na área ou disciplina para a qual foi contratado, tudo com respaldo legal no art. 6º, inciso III, da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo nº 22001.106089/2024-25. Fortaleza, 27 de Agosto de 2024. SEFOR 1 – FORTALEZA/CEARÁ. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 07 de janeiro de 2025.

Marcos Felipe Vicente  
COORDENADOR/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL**  
**PROCESSO N°22001.069505/2024-05**

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da EEM MIGUEL CARNEIRO DA CUNHA, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e do outro lado, pelo PROFESSOR(A) **FRANCISCA VANESSA RIBEIRO DO NASCIMENTO**, matrícula nº 22200181654727, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 30/04/2024, em todas as suas cláusulas, **o contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas, publicado no DOE de 12/03/2024. Casos fortuitos ou de força maior, que impeçam o contratante em prosseguir com o mesmo, tudo com respaldo legal no art. 6º, inciso V, da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo nº 22001.069505/2024-05. Tianguá, 30 de Abril de 2024. CREDE 5 – TIANGUÁ/CEARÁ. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 07 de janeiro de 2025.

Marcos Felipe Vicente  
COORDENADOR/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL**  
**PROCESSO N°22001.110719/2024-66**

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da EEM MARIA MARINA SOARES, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e do outro lado, pelo PROFESSOR(A) **THERCIO MARTINS LOPES**, matrícula nº 22200181293880, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 30/08/2024, em todas as suas cláusulas, **o contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas, publicado no DOE de 15/02/2024. Casos fortuitos ou de força maior, que impeçam o contratante em prosseguir com o mesmo, tudo com respaldo legal no art. 6º, inciso V, da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo nº 22001.110719/2024-66. Guaraciaba Do Norte, 30 de Agosto de 2024. CREDE 5 – TIANGUÁ/CEARÁ. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 07 de janeiro de 2025.

Marcos Felipe Vicente  
COORDENADOR/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL**  
**PROCESSO N°22001.123494/2024-16**

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da EEMTI MONSENHOR DOURADO, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e do outro lado, pelo PROFESSOR(A) **ANDERSON SILVA DE SOUZA**, matrícula nº 22200181650314, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 30/09/2024, em todas as suas cláusulas, **o contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas, publicado no DOE de 17/06/2024. Avaliação do Núcleo Gestor da unidade escolar que considere não recomendável a permanência do professor na área ou disciplina para a qual foi contratado, tudo com respaldo legal no art. 6º, inciso III, da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo nº 22001.123494/2024-16. Fortaleza, 30 de Setembro de 2024. SEFOR 1 – FORTALEZA/CEARA. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 07 de janeiro de 2025.

Marcos Felipe Vicente  
COORDENADOR/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL**  
**PROCESSO N°22001.131491/2024-48**

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da EEFM PROFESSOR PAULO AYRTON DE ARAÚJO, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e do outro lado, pelo PROFESSOR(A) **DIEGO CORDEIRO NUNES**, matrícula nº 2220018155269X, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 15/10/2024, em todas as suas cláusulas, **o contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas, publicado no DOE de 12/03/2024. Iniciativa do contratado, cumprindo nesta hipótese a prévia comunicação à contratante, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, tudo com respaldo legal no art. 6º, inciso II, da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo nº 22001.131491/2024-48. Fortaleza, 15 de Outubro de 2024. SEFOR 2 – FORTALEZA/CEARÁ. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 07 de janeiro de 2025.

Marcos Felipe Vicente  
COORDENADOR/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*



**TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL**  
**PROCESSO Nº22001.093612/2024-46**

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da EEFM DONA LUÍZA TÁVORA - PIO XII , representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e do outro lado, pelo PROFESSOR(A) **ISRAEL DA SILVA BORGES**, matrícula nº 2220018145115X, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 31/07/2024, em todas as suas cláusulas, **o contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas, publicado no DOE de 13/08/2024. Iniciativa do contratado, cumprindo nesta hipótese a prévia comunicação à contratante, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, tudo com respaldo legal no art. 6º, inciso II, da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo nº 22001.093612/2024-46. Fortaleza, 31 de Julho de 2024. SEFOR 2 – FORTALEZA/CEARÁ. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 07 de janeiro de 2025.

Marcos Felipe Vicente  
COORDENADOR/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL**  
**PROCESSO Nº22001.129922/2024-14**

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da EEMTI PRESIDENTE HUMBERTO DE ALENCAR CASTELO BRANCO , representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e do outro lado, pelo PROFESSOR(A) **WESLEY FEITOSA RODRIGUES**, matrícula nº 22200181377782, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 23/10/2024, em todas as suas cláusulas, **o contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas, publicado no DOE de 15/02/2024. Casos fortuitos ou de força maior, que impeçam o contratante em prosseguir com o mesmo, tudo com respaldo legal no art. 6º, inciso V, da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo nº 22001.129922/2024-14. Fortaleza, 23 de Outubro de 2024. SEFOR 3 – FORTALEZA/CEARÁ. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 07 de janeiro de 2025.

Marcos Felipe Vicente  
COORDENADOR/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL**  
**PROCESSO Nº22001.124903/2024-93**

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da EEM GOVERNADOR ADAUTO BEZERRA, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e do outro lado, pelo PROFESSOR(A) **THIAGO OLIVEIRA BRAGA**, matrícula nº 22200181677743, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 30/09/2024, em todas as suas cláusulas, **o contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas, publicado no DOE de 12/03/2024. Iniciativa do contratado, cumprindo nesta hipótese a prévia comunicação à contratante, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, tudo com respaldo legal no art. 6º, inciso II, da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo nº 22001.124903/2024-93. Fortaleza, 30 de Setembro de 2024. SEFOR 3 – FORTALEZA/CEARÁ. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 07 de janeiro de 2025.

Marcos Felipe Vicente  
COORDENADOR/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL**  
**PROCESSO Nº22001.093616/2024-24**

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da EEFM DONA LUÍZA TÁVORA - PIO XII, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e do outro lado, pelo PROFESSOR(A) **ISRAEL DA SILVA BORGES**, matrícula nº 22200181451117, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 31/07/2024, em todas as suas cláusulas, **o contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas, publicado no DOE de 13/08/2024. Iniciativa do contratado, cumprindo nesta hipótese a prévia comunicação à contratante, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, tudo com respaldo legal no art. 6º, inciso II, da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo nº 22001.093616/2024-24. Fortaleza, 31 de Julho de 2024 . SEFOR 2 – FORTALEZA/CEARÁ. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 07 de janeiro de 2025.

Marcos Felipe Vicente  
COORDENADOR/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL**  
**PROCESSO Nº22001.083198/2024-67**

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da EEM WALDERI MACHADO DE ALMEIDA, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e do outro lado, pelo PROFESSOR(A) **IRILEIDE VITORINO MOREIRA DE FREITAS**, matrícula nº 22200181629226, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 21/05/2024, em todas as suas cláusulas, **o contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas, publicado no DOE de 09/04/2024. Iniciativa do contratado, cumprindo nesta hipótese a prévia comunicação à contratante, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, tudo com respaldo legal no art. 6º, inciso II, da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo nº 22001.083198/2024-67. Horizonte , 21 de Maio de 2024. CREDE 9 – HORIZONTE/CEARÁ. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 07 de janeiro de 2025.

Marcos Felipe Vicente  
COORDENADOR/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL**  
**PROCESSO Nº22001.053294/2024-81**

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da EEMTI PRESIDENTE GEISEL, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e do outro lado, pelo PROFESSOR(A) **ERIVELTON MARQUEZAN DOS SANTOS ALVES**, matrícula nº 22200181397287, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 20/03/2024, em todas as suas cláusulas, **o contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas, publicado no DOE de 14/02/2024. Iniciativa do contratado, cumprindo nesta hipótese a prévia comunicação à contratante, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, tudo com respaldo legal no art. 6º, inciso II, da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo nº 22001.053294/2024-81. Juazeiro do Norte, 20 de Março de 2024. CREDE 19 - JUAZEIRO DO NORTE/CEARÁ. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 07 de janeiro de 2025.

Marcos Felipe Vicente  
COORDENADOR/ASJUR



**SECRETARIA DA FAZENDA**

**PORTARIA Nº164/2024 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA FAZENDA**, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **JOSELIAS LOPES DOS SANTOS FILHO**, que exerce a função de Supervisor de Núcleo - DAS.I, matrícula 06432212, lotado no Núcleo Setorial de Combustível - NUSEC, desta secretaria, a **viajar** a cidade de Salvador - BA, no período 06 a 08 de junho do corrente ano, a fim de participar do Fórum Nacional de Combustíveis, promovido pela Secretaria da Fazenda do Estado da Bahia, concedendo-lhe 2 (duas) diárias e

meia, no valor unitário de R\$354,84 (trezentos e cinquenta e quatro reais e oitenta e quatro centavos), acrescidos de 35%, no valor total de R\$1.197,59 (mil cento e noventa e sete reais e cinquenta e nove centavos), mais 1 (uma) ajuda de custo no valor total de R\$354,84 (trezentos e cinquenta e quatro reais e oitenta e quatro centavos), e passagem aérea, para o trecho FORTALEZA/SALVADOR/FORTALEZA, no valor de R\$1.584,08 (mil quinhentos e oitenta e quatro reais e oito centavos), perfazendo um total de R\$3.136,51 (três mil cento e trinta e seis reais e cinquenta e um centavos), de acordo com o art. 1º, inciso II do § 2º do art. 4º, arts. 7º e 8º, art. 12 e seu § 1º, §1º do art. 2º, arts. 14 e 16, do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, republicado em 04 de abril de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Fazenda. SECRETARIA DA FAZENDA, em Fortaleza, 22 de maio de 2024.

Guilherme França Moraes

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTRARIA N°165/2024** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **MARIA INÊS VALE SILVA**, ocupante do cargo de Auditor Fiscal de Tecnologia da Informação da Receita Estadual 4.E, matrícula 497.566-1-5, lotada na Célula de Governança e Inteligência de Dados - CEGID, desta secretaria, a **viajar** a cidade de Brasília - DF, no período 21 a 23 de julho do corrente ano, a fim de participar do 12º Workshop de Computação Aplicada em Governo Eletrônico, concedendo-lhe 2 (duas) diárias e meia, no valor unitário de R\$354,84 (trezentos e cinquenta e quatro reais e oitenta e quatro centavos), acrescidos de 50%, no valor total de R\$1.330,65 (mil trezentos e trinta reais e sessenta e cinco centavos), mais 1 (uma) ajuda de custo no valor total de R\$354,84 (trezentos e cinquenta e quatro reais e oitenta e quatro centavos), e passagem aérea, para o trecho FORTALEZA/BRASÍLIA/FORTALEZA, no valor de R\$1.614,00 (mil seiscentos e quatorze reais), perfazendo um total de R\$3.299,49 (três mil duzentos e noventa e nove reais e quarenta e nove centavos), de acordo com o art. 1º, inciso II do § 2º do art. 4º, arts. 7º e 8º, art. 12 e seu § 1º, §1º do art. 2º, arts. 14 e 16, do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, republicado em 04 de abril de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Fazenda. SECRETARIA DA FAZENDA, em Fortaleza, 22 de maio de 2024.

Guilherme França Moraes

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTRARIA N°193/2024** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **ELIANA ALENCAR DE LUCENA TORRES**, que exerce a função de Supervisor de Núcleo DAS.1, matrícula nº 000.921-1-8, lotada no Núcleo de Atendimento em Brejo Santo – NUAT Brejo Santo, desta secretaria, a **viajar** ao município de Fortaleza - Ce, no período de 06 a 08 de junho do corrente ano, a fim de participar do Encontro de Gestores no Auditório da Sefaz III, concedendo-lhe 2 (duas) diária e meia, no valor unitário de R\$131,43 (cento e trinta e um reais e quarenta e três centavos), acrescidos de 35%, totalizando o valor de R\$443,58 (quatrocentos e quarenta e três reais e cinquenta e oito centavos), de acordo com o Art. 1º, inciso II do § 2º do art. 4º, art. 12 e seu § 1º; art. 16, do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, republicado em 04 de abril de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Fazenda. SECRETARIA DA FAZENDA, em Fortaleza, 14 de junho de 2024.

Guilherme França Moraes

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### ATO DECLARATÓRIO N°73/2024

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO EM CAUCAIA, O no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto do art.39, da Instrução Normativa N° 077/2019; e CONSIDERANDO que os contribuintes da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO DE CAUCAIA, não atenderam a convocação feita pelo Orientador da Célula de Execução, conforme Edital N° 63/2024 (publicado no D.O.E. de 13- dezembro-2024). RESOLVE: 1. Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F. os contribuintes faltosos relacionados em listagem anexa; e 2. Declarar inidôneos os documentos fiscais de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado.

Nº DE ORDEM	CGF	FIRMA/RAZÃO SOCIAL
01	07 114235-5	49.582 789 MARIANA DOS SANTOS SOUTO PINTO
02	07.058705-1	A. C. S. DE CASTRO LTDA - ME
03	06.613779-9	ADRIANO F SIPRIANO ME
04	07.052319-3	AGRICULTURA GONCALVES & GONCALVES LTDA
05	07.035081-7	ALTI DE GOIS PINTO - ME
06	06.171866-1	ANTONIO SILVANO ROGERIO PEREIRA ME
07	06.215113-4	COMERCIAL DE PRE-MOLDADOS LOBO LTDA
08	07 167436-5	CURU RURAL LTDA - ME
09	07.091620-9	D. DO NASCIMENTO LEAO SILVA
10	06.250930-6	DWSAT INSTALACOES ELETRICAS LTDA - ME
11	07.039435-0	ELIEZER FERREIRA DE QUEIROZ JUNIOR COMERCIAL
12	07.019665-6	ESCORCIO RESTAURANTE LTDA - ME
13	06.685651-5	EVANILDO BEZERRA CAMPOS ME
14	06.790186-7	EVERARDO COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCOES
15	07.157706-8	F.J.COCOS LTDA - ME
16	06.160039-3	FLOR DE LIS LTDA
17	07.065365-8	FRANCISCO EVANILDO PINHEIRO-RESTAURANTES - ME
18	07.072916-6	FRANCISCO VIEIRA DE MAGALHAES 20502486368
19	06.119736-0	GABRIELA LUCAS DOS SANTOS
20	06.929212-4	JC BATISTA DE CASTRO ME
21	06.588999-1	JAQUELINE DO NASCIMENTO SILVEIRA 06552387350
22	06.636937-1	JOAO PAULO DE SOUSA SANTOS ME
23	06.179888-6	LOJAO PARAIPABA IMPORTADOS LTDA
24	07.098957-5	M.A. L. DOS SANTOS LTDA - ME
25	06.581522-0	M. PRAXEDES MARTINS
26	06.940384-8	MARCICLEUDO SANTOS DE OLIVEIRA - ME
27	06.689124-8	MARIA DO SOCORRO SILVINO SANTOS - ME
28	06.242493-9	MATEUS e EMANUEL VENDA DE COCO LTDA
29	06.549900-0	PATRICIA M DE SOUSA LTDA
30	06.462691-1	PAULO GOMES SOUSA ME
31	06.554384-0	RA DE OLIVEIRA NETO LTDA
32	06.176567-8	R. M. O. COMERCIO DE FOODS LTDA
33	06.262402-4	RITA DE CASSIA BRITO LIMA LTDA
34	07.094164-5	S. V. AMORIM e CIA LTDA
35	06.660130-4	SERGIO SOARES DE ALMEIDA-FERRO LATAS
36	07.192415-9	TOPGRAOS TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA - ME
37	06.238288-8	VANDOCOCO COMERCIO DE HORTIFRUTIGRANJEIRO LTDA
38	07.023179-6	ZAFIA MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA - EPP

CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO, em Caucaia , 27 dezembro de 2024.

Edmílson Góis Queiroz

ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*



**ATO DECLARATÓRIO N°102/2024**

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO AGUA FRIA, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto art.40, da Instrução Normativa 77/2019; e CONSIDERANDO que os contribuintes da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTARIA EM AGUA FRIA, não atenderam a convocação feita pelo Orientador da Célula de Execução, conforme Editais nº 515,518,512,511,484,528,513,526,517/2024 Publicado no D.O.E. de 02/12/2024). RESOLVE: 1. Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F. os contribuintes faltosos relacionados em listagem anexa; e 2. Declarar inidôneos os documentos fiscais de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado. CÉLULA DE EXECUÇÃO, em Agua Fria, 26 de dezembro de 2024.

Jose Valnir de Oliveira

ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

**ANEXADO DATADO AO ATO DECLARATÓRIO N°102/2024.**

**RELAÇÃO DAS EMPRESAS DE QUE TRATA(M) O(S) EDITAL(AIS) N°(s)515,518,512,511,484,528,513,526,517/2024**

Nº DE ORIGEM	CGF	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.188.824-9	RN COMERCIO VAREJISTA S/A
02	06.464.888-5	ANTONIA ELISABETH BATISTA 38553430391
03	07.180.253-3	DOOH COMERCIO E SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA- EPP
04	06.255.892-7	MCV COMERCIO E SERVICOS DE COMUNICACAO VISUAL LTDA
05	06.935.461-8	MOVIMIDIA SERVIÇOS DE PUBLICIDADES LTDA
06	06.714.194-3	NEXUS SERVICOS DE USINAGEM TECNOLOGIA LTDA
07	07.133.520-0	BTS TRANSPORTES E SERVICOS GERAIS LTDA - ME
08	07.147.715-2	EeR TRANSPORTES LTDA - ME
09	07.119.577-7	SUGOY TRANSPORTES LTDA - ME
10	06.779.034-8	COMPLEXO GOL D'CAR LTDA
11	07.216.817-0	UNICA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA
12	07.101.294-0	RR LIVRARIA E PUBLICACOES LTDA - ME
13	06.135.572-0	HDB LEAO COMERCIO E REPRESENTACOES DE MEDICAMENTOS E COSMETI
14	06.401.347-2	V. B. MONTEIRO LTDA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO N°060/2024**

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM JUAZEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que dispõe o artigo 39, inciso I, § 1º da Instrução Normativa nº 77, de 08 de novembro de 2019, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Juazeiro do Norte, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se, em consequência, às penalidades previstas na legislação.

**ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO N°060/2024, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2024**

Nº DE ORDEM	CGF	FIRMA/RAZÃO SOCIAL
01	07.018.585-9	CALEBE LANDIM SILVA 06988675302

CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, em Juazeiro do Norte, 27 de dezembro de 2024.

Cícero Ferreira de Freitas

ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO N°061/2024**

A ORIENTADORA EM EXERCÍCIO DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM JUAZEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que dispõe o artigo 39, inciso I, § 1º da Instrução Normativa nº 77, de 08 de novembro de 2019, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as **EMPRESAS** relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecerem, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Juazeiro do Norte, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se, em consequência, às penalidades previstas na legislação.

**ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO N°061/2024, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2024**

Nº DE ORDEM	CGF	FIRMA/RAZÃO SOCIAL
01	06.159.376-1	35.972.663 ANA CYBELE QUEIROZ CUNHA
02	07.170.501-5	A. S. GOMES LTDA
03	07.028.201-3	JAILSON DOS SANTOS GONCALVES MOVEIS - ME

CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, em Juazeiro do Norte, 31 de dezembro de 2024.

Maria Deisivania Pereira Reis Costa

ORIENTADORA EM EXERCÍCIO DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO N°564/2024**

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTARIA DA AGUA FRIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista art.39 da Instrução Normativa 77/2019, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em AGUA FRIA, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequênci, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTARIA, em Agua Fria, 31 de dezembro de 2024.

Jose Valnir de Oliveira

ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

**ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO N°564/2024, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2024**

Nº DE ORDEM	CGF	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.627504-0	R & A COMERCIO DE MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA ME

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO N°583/2024**

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTARIA DA AGUA FRIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista art.39 da Instrução Normativa 77/2019, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em AGUA FRIA, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequênci, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTARIA, em Agua Fria, 06 de janeiro de 2025.

Jose Valnir de Oliveira

ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO



## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO N°583/2024, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2024

Nº DE ORDEM	CGF	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.136.198-4	A. TURBANO SERVICOS ESTETICOS LTDA - ME

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO N°585/2024**

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTARIA DA AGUA FRIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista art.39 da Instrução Normativa 77/2019, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em AGUA FRIA, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTARIA, em Agua Fria, 06 de janeiro de 2025.

Jose Valnir de Oliveira  
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO N°585/2024, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2024

Nº DE ORDEM	CGF	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.349.346-2	FR COMERCIO DE COLCHOES MULTIMARCAS LTDA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO N°001/2025**

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO RUSSAS/NUAT EM QUIXADÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art.39 da Instrução Normativa 77/2019, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as **EMPRESAS** relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Quixadá, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO RUSSAS/NUAT EM QUIXADÁ, em Quixadá, 03 de janeiro de 2025.

José Junior Pereira  
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO N°001/2025, DE 03 DE JANEIRO DE 2025

Nº DE ORDEM	CGF	FIRMA/RAZÃO SOCIAL
01	06.246.675-5	AGUA MARQUESA LTDA - ME

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EDITAL DE INTIMAÇÃO N°065/2024**

A ORIENTADORA EM EXERCÍCIO DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM JUAZEIRO DO NORTE, no uso das suas atribuições legais, e tendo em vista o que dispõe o artigo 58, § 1º, inciso III, da Lei nº 18.185, de 29 de agosto de 2022, FAZ SABER que fica **INTIMADO** o contribuinte **MARCOS AURELIO B DE SOUSA - ME**, CGF 07.162.008-7, CNPJ nº 52.685.051/0001-06, através de seus dirigentes ou responsáveis, junto à CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM JUAZEIRO DO NORTE, dentro do prazo de 20 (vinte) dias úteis, contados a partir de 15 (quinze) dias após a publicação ou afixação deste edital, impugnar o auto de infração, com respectivo Termo de Conclusão, discriminados abaixo ou recolher o lançado e correspondente crédito tributário.

AUTO DE INFRAÇÃO	TERMO DE CONCLUSÃO	INTIMAÇÃO
2024.30534	2024.21774	Fica o contribuinte acima qualificado intimado a recolher o Crédito Tributário com seus acréscimos legais, lançado na forma e no montante discriminados neste Auto de Infração, ou a apresentar defesa, perante um órgão da Administração Tributária Estadual, contra as infrações identificadas, no prazo de 20 (vinte) dias úteis contado da sua ciência. Este auto de infração deve ser impugnado por meio do Domicílio Tributário Eletrônico

CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA em Juazeiro do Norte, 31 de dezembro de 2024.

Maria Deisivania Pereira Reis Costa  
ORIENTADORA EM EXERCÍCIO DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO N°001/2025**

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO ÁGUA FRIA, no uso de suas atribuições legais e considerando o que dispõe ART. 22 A 25 LEI 15.812/2015, FAZ SABER que os **CONTRIBUINTES** relacionados no Anexo Único deste Edital, ficam **NOTIFICADOS** para, através de seus dirigentes ou responsáveis, usufruindo da prerrogativa da espontaneidade, junto ao CÉLULA DE EXECUÇÃO Água Fria, cumprirem as respectivas obrigações tributárias dentro do prazo de 10 dias, a contar da data da publicação deste EDITAL, sob pena de se sujeitar às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO Água Fria, em Fortaleza, 03 de janeiro de 2025.

José Valnir de Oliveira  
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE NOTIFICAÇÃO N°001/2025, DE 03 DE JANEIRO DE 2025

Nº DE ORDEM	C.P.F	PESSOA FÍSICA	OBRIGAÇÃO TRIBUTÁRIA ITCD
01	38167468372	MARIO CESAR BRASIL HOLANDA	RECOLHER IMPOSTO ITCD REFERENTE GUIA 347245

**SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA****DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO**

**PORTARIA CC 0074/2024-DETRAN** - O(A) SUPERINTENDENTE no uso das atribuições legais que lhe foram delegadas pelo Decreto nº 30.086, de 02/02/2010, e posteriores alterações, e em conformidade com o art. 8º, o inciso III e parágrafo único, do art. 17, art. 39 e § 3º do art. 40 da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE **NOMEAR LEVY MENDES DE PINHO MACHADO**, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de Diretor, símbolo DNS-2, lotado(a) no(a) Diretoria de Habilitação - Dihab, integrante da estrutura organizacional do(a) DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO , em SUBSTITUIÇÃO ao titular MARIO FREIRE RIBEIRO FILHO, em virtude de Férias, no período de 02 de Dezembro de 2024 a 11 de Dezembro de 2024. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, Fortaleza, 19 de dezembro de 2024.

Michel Mourao Matos  
SUPERINTENDENTE  
Helio Winston Barreto Leitao  
SECRETÁRIO DA INFRA-ESTRUTURA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA 2623/2024** - A DIRETORA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA, DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais em especial a competência deferida na portaria DETRAN-CE nº 642/2023, de 21/03/2023, com fulcro na Lei nº 12.965, de 22/11/1999, alterada pela Lei nº 14.304, de 16/01/2009, Lei nº 14.719 de 26/05/2010 e Lei nº 15.491/2013, de 27/12/2013, e considerando o NUP 08012.103736/2024-97, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo único desta Portaria, a viajarem em objeto de serviço, com a finalidade de COMPOREM

COMISSÃO DE OPERAÇÃO RADAR, durante o período de 01/12/2024 a 31/12/2024, nos locais consignados no aludido anexo, concedendo-lhes diária(s) e meia, com fundamento no Decreto Estadual nº 35.922, de 27/03/2024, DOE de 04/04/2024, devendo a despesa correr pela conta da dotação orçamentária desta Autarquia. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 22 de novembro de 2024.

Mylena Paola Cavalcanti da Silva

DIRETORA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA

Registre-se, publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº2623/2024 DE 22 DE NOVEMBRO DE 2024

NOME	CARGO	CLASSE	ROTEIRO	PERÍODO	DIARIAS	UNIT.	VALOR	ACRÉS.	TOTAL
ADEMAR ARAUJO DE ALMEIDA	ASSISTENTE DE ATIV DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	BEBERIBE/CE -	07/12/2024 à 09/12/2024	2.5	R\$ 131,43	R\$ 328,58	R\$ 0,00	R\$ 328,58
ADERSON SILVA ALCANTARA	ASSISTENTE DE ATIV DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	SANTA QUITERIA/CE -	14/12/2024 à 15/12/2024	1.5	R\$ 131,43	R\$ 197,15	R\$ 0,00	R\$ 197,15
ADRIANA PASSOS RODRIGUES	PRESIDENTE DE COMISSÃO	II	URUBURETAMA/CE -	04/12/2024 à 07/12/2024	3.5	R\$ 131,43	R\$ 460,01	R\$ 0,00	R\$ 460,01
ADRISIO RICHARDSON ZEFERINO MARQUES	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	JIJOCA DE JERICOACOARA/CE -	10/12/2024 à 13/12/2024	3.5	R\$ 131,43	R\$ 460,01	R\$ 0,00	R\$ 460,01
ADVANIO WAGNER SILVA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	FORTALEZA/CE -	14/12/2024 à 15/12/2024	1.5	R\$ 131,43	R\$ 197,15	R\$ 0,00	R\$ 197,15
ALANA FEITOSA MORAIS	SUPERVISOR REGIONAL	II	BATURITE/CE -	20/12/2024 à 22/12/2024	2.5	R\$ 131,43	R\$ 328,58	R\$ 0,00	R\$ 328,58
ALANA FEITOSA MORAIS	SUPERVISOR REGIONAL	II	OCARA/CE -	13/12/2024 à 16/12/2024	3.5	R\$ 131,43	R\$ 460,01	R\$ 0,00	R\$ 460,01
ALANA FEITOSA MORAIS	SUPERVISOR REGIONAL	II	BATURITE/CE -	06/12/2024 à 09/12/2024	3.5	R\$ 131,43	R\$ 460,01	R\$ 0,00	R\$ 460,01
ALBA LUCIA MOREIRA ALBINO CESAR	ASSISTENTE DE ATIV DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	BEBERIBE/CE -	28/12/2024 à 30/12/2024	2.5	R\$ 131,43	R\$ 328,58	R\$ 0,00	R\$ 328,58
ALBA LUCIA MOREIRA ALBINO CESAR	ASSISTENTE DE ATIV DE TRANSITO E TRANSPORTES	II	BEBERIBE/CE -	02/12/2024 à 09/12/2024	7.5	R\$ 131,43	R\$ 985,73	R\$ 0,00	R\$ 985,73
ALEXANDRE ALVES ARAUJO	CHEFE DE POSTO	II	FORTALEZA/CE -	20/12/2024 à 23/12/2024	3.5	R\$ 131,43	R\$ 460,01	R\$ 0,00	R\$ 460,01
ALEXANDRE ALVES ARAUJO	CHEFE DE POSTO	II	FORTALEZA/CE -	27/12/2024 à 30/12/2024	3.5	R\$ 131,43	R\$ 460,01	R\$ 0,00	R\$ 460,01
ALEXANDRE ALVES ARAUJO	CHEFE DE POSTO	II	FORTALEZA/CE -	07/12/2024 à 08/12/2024	1.5	R\$ 131,43	R\$ 197,15	R\$ 0,00	R\$ 197,15
ALEXANDRE ALVES ARAUJO	CHEFE DE POSTO	II	FORTALEZA/CE -	14/12/2024 à 16/12/2024	2.5	R\$ 131,43	R\$ 328,58	R\$ 0,00	R\$ 328,58
ALLYSON ARNAULT SILVA E SOUSA	ASSISTENTE DE ATIV DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	BEBERIBE/CE -	14/12/2024 à 16/12/2024	2.5	R\$ 131,43	R\$ 328,58	R\$ 0,00	R\$ 328,58
ALLYSON ARNAULT SILVA E SOUSA	ASSISTENTE DE ATIV DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	BEBERIBE/CE -	21/12/2024 à 23/12/2024	2.5	R\$ 131,43	R\$ 328,58	R\$ 0,00	R\$ 328,58
ALLYSON ARNAULT SILVA E SOUSA	ASSISTENTE DE ATIV DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	BEBERIBE/CE -	07/12/2024 à 09/12/2024	2.5	R\$ 131,43	R\$ 328,58	R\$ 0,00	R\$ 328,58
ALLYSON ARNAULT SILVA E SOUSA	ASSISTENTE DE ATIV DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	BEBERIBE/CE -	02/12/2024 à 02/12/2024	1.0	R\$ 131,43	R\$ 131,43	R\$ 0,00	R\$ 131,43
AMANDA FEITOSA MORAIS	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	OCARA/CE -	27/12/2024 à 30/12/2024	3.5	R\$ 131,43	R\$ 460,01	R\$ 0,00	R\$ 460,01
AMANDA FEITOSA MORAIS	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	BATURITE/CE -	21/12/2024 à 23/12/2024	2.5	R\$ 131,43	R\$ 328,58	R\$ 0,00	R\$ 328,58
AMANDA FEITOSA MORAIS	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	OCARA/CE -	14/12/2024 à 15/12/2024	1.5	R\$ 131,43	R\$ 197,15	R\$ 0,00	R\$ 197,15
ANA CAROLINA BATISTA GONCALVES FONTINELE	VISTORIADOR	II	UBAJARA/CE -	13/12/2024 à 15/12/2024	2.5	R\$ 131,43	R\$ 328,58	R\$ 0,00	R\$ 328,58
ANA CAROLINA BATISTA GONCALVES FONTINELE	VISTORIADOR	II	UBAJARA/CE -	06/12/2024 à 08/12/2024	2.5	R\$ 131,43	R\$ 328,58	R\$ 0,00	R\$ 328,58
ANA KAROLINE ALVES DE AGRELA	ASSISTENTE DE ATIV DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	BATURITE/CE -	16/12/2024 à 21/12/2024	5.5	R\$ 131,43	R\$ 722,87	R\$ 0,00	R\$ 722,87
ANA PATRICIA PEREIRA DA SILVA	SUPERVISOR REGIONAL	II	FORTIM/CE -	01/12/2024 à 02/12/2024	2.0	R\$ 131,43	R\$ 262,86	R\$ 0,00	R\$ 262,86
ANA PAULA SOARES DE LIMA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	BREJO SANTO/CE -	20/12/2024 à 24/12/2024	4.5	R\$ 131,43	R\$ 591,44	R\$ 0,00	R\$ 591,44
ANA PAULA SOARES DE LIMA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	MILAGRES/CE -	01/12/2024 à 08/12/2024	7.5	R\$ 131,43	R\$ 985,73	R\$ 0,00	R\$ 985,73
ANA TICIANA MALVEIRA LIMA MOTTA	VISTORIADOR	II	BEBERIBE/CE -	28/12/2024 à 30/12/2024	2.5	R\$ 131,43	R\$ 328,58	R\$ 0,00	R\$ 328,58
ANA VIRGINIA CAVALCANTE LIMA	SUPERVISOR REGIONAL	II	UBAJARA/CE -	26/12/2024 à 29/12/2024	3.5	R\$ 131,43	R\$ 460,01	R\$ 0,00	R\$ 460,01
ANA VIRGINIA CAVALCANTE LIMA	SUPERVISOR REGIONAL	II	UBAJARA/CE -	13/12/2024 à 15/12/2024	2.5	R\$ 131,43	R\$ 328,58	R\$ 0,00	R\$ 328,58
ANDERSON TADEU MADEIRO DE LIMA FOFONKA	VISTORIADOR	II	UBAJARA/CE -	20/12/2024 à 21/12/2024	1.5	R\$ 131,43	R\$ 197,15	R\$ 0,00	R\$ 197,15
ANDERSON TADEU MADEIRO DE LIMA FOFONKA	VISTORIADOR	II	UBAJARA/CE -	13/12/2024 à 15/12/2024	2.5	R\$ 131,43	R\$ 328,58	R\$ 0,00	R\$ 328,58
ANDERSON TADEU MADEIRO DE LIMA FOFONKA	VISTORIADOR	II	SOBRAL/CE -	30/12/2024 à 31/12/2024	1.5	R\$ 131,43	R\$ 197,15	R\$ 0,00	R\$ 197,15
ANDERSON TADEU MADEIRO DE LIMA FOFONKA	VISTORIADOR	II	UBAJARA/CE -	06/12/2024 à 08/12/2024	2.5	R\$ 131,43	R\$ 328,58	R\$ 0,00	R\$ 328,58
ANTONIA DE FATIMA ALBUQUERQUE BARROS	ASSISTENTE DE ATIV DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	FORTALEZA/CE -	14/12/2024 à 15/12/2024	1.5	R\$ 131,43	R\$ 197,15	R\$ 0,00	R\$ 197,15
ANTONIO ANTENOR DE CARVALHO	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	PENTECOSTE/CE -	23/12/2024 à 27/12/2024	4.5	R\$ 131,43	R\$ 591,44	R\$ 0,00	R\$ 591,44
ANTONIO ANTENOR DE CARVALHO	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	BEBERIBE/CE -	09/12/2024 à 16/12/2024	7.5	R\$ 131,43	R\$ 985,73	R\$ 0,00	R\$ 985,73
ANTONIO ANTONILDO DE OLIVEIRA	DESENHISTA PROJETISTA	II	FORTALEZA/CE -	14/12/2024 à 15/12/2024	1.5	R\$ 131,43	R\$ 197,15	R\$ 0,00	R\$ 197,15
ANTONIO ATILA RAMOS BARBOSA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	CANINDE/CE -	29/12/2024 à 31/12/2024	2.5	R\$ 131,43	R\$ 328,58	R\$ 0,00	R\$ 328,58
ANTONIO ATILA RAMOS BARBOSA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	CANINDE/CE -	27/12/2024 à 27/12/2024	0.5	R\$ 131,43	R\$ 65,72	R\$ 0,00	R\$ 65,72
ANTONIO ATILA RAMOS BARBOSA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	CANINDE/CE -	26/12/2024 à 26/12/2024	0.5	R\$ 131,43	R\$ 65,72	R\$ 0,00	R\$ 65,72
ANTONIO ATILA RAMOS BARBOSA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	CANINDE/CE -	28/12/2024 à 28/12/2024	0.5	R\$ 131,43	R\$ 65,72	R\$ 0,00	R\$ 65,72



NOME	CARGO	CLASSE	ROTEIRO	PERÍODO	DIARIAS	UNIT.	VALOR	ACRÉS.	TOTAL
ANTONIO BARRETO NETO	CHEFE DE POSTO	II	BEBERIBE/CE -	28/12/2024 à 30/12/2024	2.5	R\$ 131,43	R\$ 328,58	R\$ 0,00	R\$ 328,58
ANTONIO BARRETO NETO	CHEFE DE POSTO	II	BEBERIBE/CE -	21/12/2024 à 23/12/2024	2.5	R\$ 131,43	R\$ 328,58	R\$ 0,00	R\$ 328,58
ANTONIO CLERTON DE SOUSA BRAGA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	FORTALEZA/CE -	13/12/2024 à 16/12/2024	3.5	R\$ 131,43	R\$ 460,01	R\$ 0,00	R\$ 460,01
ANTONIO CLERTON DE SOUSA BRAGA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	FORTALEZA/CE -	06/12/2024 à 09/12/2024	3.5	R\$ 131,43	R\$ 460,01	R\$ 0,00	R\$ 460,01
ANTONIO HERMESON BORGES PEREIRA	VISTORIADOR	II	SANTA QUITERIA/CE -	14/12/2024 à 15/12/2024	1.5	R\$ 131,43	R\$ 197,15	R\$ 0,00	R\$ 197,15
ANTONIO LINO SANTOS	MECANICO MAQUINA VEICULO	II	OCARA/CE -	27/12/2024 à 29/12/2024	2.5	R\$ 131,43	R\$ 328,58	R\$ 0,00	R\$ 328,58
ANTONIO LINO SANTOS	MECANICO MAQUINA VEICULO	II	BATURITE/CE -	20/12/2024 à 22/12/2024	2.5	R\$ 131,43	R\$ 328,58	R\$ 0,00	R\$ 328,58
ANTONIO LINO SANTOS	MECANICO MAQUINA VEICULO	II	OCARA/CE -	13/12/2024 à 16/12/2024	3.5	R\$ 131,43	R\$ 460,01	R\$ 0,00	R\$ 460,01
ANTONIO LINO SANTOS	MECANICO MAQUINA VEICULO	II	BATURITE/CE -	06/12/2024 à 09/12/2024	3.5	R\$ 131,43	R\$ 460,01	R\$ 0,00	R\$ 460,01
ANTONIO SILOR DIAS DE FREITAS	VISTORIADOR	II	SOLONOPOLE/CE -	27/12/2024 à 29/12/2024	2.5	R\$ 131,43	R\$ 328,58	R\$ 0,00	R\$ 328,58
ANTONIO SILOR DIAS DE FREITAS	VISTORIADOR	II	SOLONOPOLE/CE -	20/12/2024 à 22/12/2024	2.5	R\$ 131,43	R\$ 328,58	R\$ 0,00	R\$ 328,58
ANTONIO SILOR DIAS DE FREITAS	VISTORIADOR	II	SOLONOPOLE/CE -	13/12/2024 à 16/12/2024	3.5	R\$ 131,43	R\$ 460,01	R\$ 0,00	R\$ 460,01
ANTONIO SILOR DIAS DE FREITAS	VISTORIADOR	II	SOLONOPOLE/CE -	06/12/2024 à 09/12/2024	3.5	R\$ 131,43	R\$ 460,01	R\$ 0,00	R\$ 460,01
ANTONIO WILSON ARAUJO SOARES	DIGITADOR	II	BEBERIBE/CE -	28/12/2024 à 30/12/2024	2.5	R\$ 131,43	R\$ 328,58	R\$ 0,00	R\$ 328,58
ARTUR GOMES MESQUITA BENIGNO	ASSISTENTE DE ATIV DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	BEBERIBE/CE -	07/12/2024 à 09/12/2024	2.5	R\$ 131,43	R\$ 328,58	R\$ 0,00	R\$ 328,58
AUREA FATIMA MENDES MOURA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	BATURITE/CE -	20/12/2024 à 23/12/2024	3.5	R\$ 131,43	R\$ 460,01	R\$ 0,00	R\$ 460,01
AUREA FATIMA MENDES MOURA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	OCARA/CE -	13/12/2024 à 16/12/2024	3.5	R\$ 131,43	R\$ 460,01	R\$ 0,00	R\$ 460,01
AUREA FATIMA MENDES MOURA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	BATURITE/CE -	06/12/2024 à 09/12/2024	3.5	R\$ 131,43	R\$ 460,01	R\$ 0,00	R\$ 460,01
BRENDA CAROLINA GOMES OLIVEIRA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	UBAJARA/CE -	26/12/2024 à 29/12/2024	3.5	R\$ 131,43	R\$ 460,01	R\$ 0,00	R\$ 460,01
BRENDA CAROLINA GOMES OLIVEIRA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	UBAJARA/CE -	13/12/2024 à 14/12/2024	1.5	R\$ 131,43	R\$ 197,15	R\$ 0,00	R\$ 197,15
BRENDA CAROLINA GOMES OLIVEIRA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	UBAJARA/CE -	06/12/2024 à 07/12/2024	1.5	R\$ 131,43	R\$ 197,15	R\$ 0,00	R\$ 197,15
BRUNO CARVALHO FREIRE	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	SENADOR POMPEU/CE -	27/12/2024 à 30/12/2024	3.5	R\$ 131,43	R\$ 460,01	R\$ 0,00	R\$ 460,01
BRUNO CARVALHO FREIRE	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	SENADOR POMPEU/CE -	20/12/2024 à 23/12/2024	3.5	R\$ 131,43	R\$ 460,01	R\$ 0,00	R\$ 460,01
BRUNO CARVALHO FREIRE	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	SENADOR POMPEU/CE -	13/12/2024 à 16/12/2024	3.5	R\$ 131,43	R\$ 460,01	R\$ 0,00	R\$ 460,01
CARLOS ANTONIO DE BARROS MIRANDA	MOTORISTA.	II	BEBERIBE/CE -	28/12/2024 à 30/12/2024	2.5	R\$ 131,43	R\$ 328,58	R\$ 0,00	R\$ 328,58
CARLOS ANTONIO DE BARROS MIRANDA	MOTORISTA.	II	BEBERIBE/CE -	21/12/2024 à 23/12/2024	2.5	R\$ 131,43	R\$ 328,58	R\$ 0,00	R\$ 328,58
CELIANE MENDES MOREIRA DA FONSECA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	PENTECOSTE/CE -	09/12/2024 à 12/12/2024	3.5	R\$ 131,43	R\$ 460,01	R\$ 0,00	R\$ 460,01
CESAR MOREIRA SILVA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	BEBERIBE/CE -	23/12/2024 à 27/12/2024	4.5	R\$ 131,43	R\$ 591,44	R\$ 0,00	R\$ 591,44
CESAR MOREIRA SILVA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	BEBERIBE/CE -	09/12/2024 à 16/12/2024	7.5	R\$ 131,43	R\$ 985,73	R\$ 0,00	R\$ 985,73
CLAUDIO LOURENCO MARTINS JUNIOR	VISTORIADOR	II	ITAPIPOCA/CE -	28/12/2024 à 30/12/2024	2.5	R\$ 131,43	R\$ 328,58	R\$ 0,00	R\$ 328,58
CLAUDIO LOURENCO MARTINS JUNIOR	VISTORIADOR	II	ITAPIPOCA/CE -	21/12/2024 à 23/12/2024	2.5	R\$ 131,43	R\$ 328,58	R\$ 0,00	R\$ 328,58
CLAUDIO LOURENCO MARTINS JUNIOR	VISTORIADOR	II	ITAPIPOCA/CE -	07/12/2024 à 09/12/2024	2.5	R\$ 131,43	R\$ 328,58	R\$ 0,00	R\$ 328,58
CLAUDIO LOURENCO MARTINS JUNIOR	VISTORIADOR	II	ITAPIPOCA/CE -	14/12/2024 à 16/12/2024	2.5	R\$ 131,43	R\$ 328,58	R\$ 0,00	R\$ 328,58
CLEITON LOPES DE OLIVEIRA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	BEBERIBE/CE -	16/12/2024 à 21/12/2024	5.5	R\$ 131,43	R\$ 722,87	R\$ 0,00	R\$ 722,87
CLERSON ESTIMA LODONIO RAMALHO	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	BREJO SANTO/CE -	16/12/2024 à 24/12/2024	8.5	R\$ 131,43	R\$ 1.117,16	R\$ 0,00	R\$ 1.117,16
CLERSON ESTIMA LODONIO RAMALHO	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	MILAGRES/CE -	02/12/2024 à 05/12/2024	3.5	R\$ 131,43	R\$ 460,01	R\$ 0,00	R\$ 460,01
CRISTINA BATISTA AZEL	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	MILAGRES/CE -	02/12/2024 à 07/12/2024	5.5	R\$ 131,43	R\$ 722,87	R\$ 0,00	R\$ 722,87
CRISTINA BATISTA AZEL	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	BREJO SANTO/CE -	16/12/2024 à 22/12/2024	6.5	R\$ 131,43	R\$ 854,30	R\$ 0,00	R\$ 854,30
DANIEL DA COSTA DAMASCENO	ASSISTENTE DE ATIV DE TRANSITO E TRANSPORTES	II	BEBERIBE/CE -	14/12/2024 à 16/12/2024	2.5	R\$ 131,43	R\$ 328,58	R\$ 0,00	R\$ 328,58
DANIEL DA SILVA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	BEBERIBE/CE -	02/12/2024 à 06/12/2024	4.5	R\$ 131,43	R\$ 591,44	R\$ 0,00	R\$ 591,44
DANIEL DA SILVA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	BEBERIBE/CE -	09/12/2024 à 16/12/2024	7.5	R\$ 131,43	R\$ 985,73	R\$ 0,00	R\$ 985,73
DANIEL ROCHA MENDES	ASSISTENTE DE ATIV DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	JIIJOCADA DE JERICÓACOARA/CE -	09/12/2024 à 14/12/2024	5.5	R\$ 131,43	R\$ 722,87	R\$ 0,00	R\$ 722,87
DANIEL ROCHA MENDES	ASSISTENTE DE ATIV DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	JIIJOCADA DE JERICÓACOARA/CE -	02/12/2024 à 07/12/2024	5.5	R\$ 131,43	R\$ 722,87	R\$ 0,00	R\$ 722,87
DANILO DA COSTA GUIMARAES	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	LIMOEOIRO DO NORTE/CE -	23/12/2024 à 25/12/2024	2.5	R\$ 131,43	R\$ 328,58	R\$ 0,00	R\$ 328,58
DANILO DA COSTA GUIMARAES	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	LIMOEOIRO DO NORTE/CE -	30/12/2024 à 31/12/2024	1.5	R\$ 131,43	R\$ 197,15	R\$ 0,00	R\$ 197,15
DANILO DA COSTA GUIMARAES	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	LIMOEOIRO DO NORTE/CE -	26/12/2024 à 28/12/2024	2.5	R\$ 131,43	R\$ 328,58	R\$ 0,00	R\$ 328,58
DAVID DE ALMEIDA QUINTELA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	FORTALEZA/CE -	21/12/2024 à 23/12/2024	2.5	R\$ 131,43	R\$ 328,58	R\$ 0,00	R\$ 328,58



NOME	CARGO	CLASSE	ROTEIRO	PERÍODO	DIARIAS	UNIT.	VALOR	ACRÉS.	TOTAL
DAVID DE ALMEIDA QUINTELA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	FORTALEZA/CE -	28/12/2024 à 30/12/2024	2.5	R\$ 131,43	R\$ 328,58	R\$ 0,00	R\$ 328,58
DAVID DE ALMEIDA QUINTELA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	FORTALEZA/CE -	13/12/2024 à 16/12/2024	3.5	R\$ 131,43	R\$ 460,01	R\$ 0,00	R\$ 460,01
DAVID DE ALMEIDA QUINTELA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	FORTALEZA/CE -	06/12/2024 à 09/12/2024	3.5	R\$ 131,43	R\$ 460,01	R\$ 0,00	R\$ 460,01
DAYARA NORMANDO MARQUES MENDONCA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	BEBERIBE/CE -	22/12/2024 à 22/12/2024	1.0	R\$ 131,43	R\$ 131,43	R\$ 0,00	R\$ 131,43
DAYARA NORMANDO MARQUES MENDONCA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	BEBERIBE/CE -	16/12/2024 à 21/12/2024	5.5	R\$ 131,43	R\$ 722,87	R\$ 0,00	R\$ 722,87
DJALMA DA SILVA MOURA	VISTORIADOR	II	OCARA/CE -	27/12/2024 à 29/12/2024	2.5	R\$ 131,43	R\$ 328,58	R\$ 0,00	R\$ 328,58
DJALMA DA SILVA MOURA	VISTORIADOR	II	BATURITE/CE -	20/12/2024 à 23/12/2024	3.5	R\$ 131,43	R\$ 460,01	R\$ 0,00	R\$ 460,01
DJALMA DA SILVA MOURA	VISTORIADOR	II	OCARA/CE -	13/12/2024 à 16/12/2024	3.5	R\$ 131,43	R\$ 460,01	R\$ 0,00	R\$ 460,01
DJALMA DA SILVA MOURA	VISTORIADOR	II	BATURITE/CE -	06/12/2024 à 08/12/2024	2.5	R\$ 131,43	R\$ 328,58	R\$ 0,00	R\$ 328,58
EDILANIA GONCALVES SOUSA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	AMONTADA/CE -	26/12/2024 à 26/12/2024	0.5	R\$ 131,43	R\$ 65,72	R\$ 0,00	R\$ 65,72
EDILANIA GONCALVES SOUSA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	AMONTADA/CE -	28/12/2024 à 28/12/2024	0.5	R\$ 131,43	R\$ 65,72	R\$ 0,00	R\$ 65,72
EDILANIA GONCALVES SOUSA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	AMONTADA/CE -	27/12/2024 à 27/12/2024	0.5	R\$ 131,43	R\$ 65,72	R\$ 0,00	R\$ 65,72
EDILANIA GONCALVES SOUSA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	AMONTADA/CE -	29/12/2024 à 31/12/2024	2.5	R\$ 131,43	R\$ 328,58	R\$ 0,00	R\$ 328,58
EDIMILSON SOUSA ARAUJO	TÉCNICO DE ATIV DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	BEBERIBE/CE -	28/12/2024 à 30/12/2024	2.5	R\$ 131,43	R\$ 328,58	R\$ 0,00	R\$ 328,58
EDIMILSON SOUSA ARAUJO	TÉCNICO DE ATIV DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	BEBERIBE/CE -	07/12/2024 à 09/12/2024	2.5	R\$ 131,43	R\$ 328,58	R\$ 0,00	R\$ 328,58
EDIVAN ALVES DE SOUSA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	UBAJARA/CE -	20/12/2024 à 23/12/2024	3.5	R\$ 131,43	R\$ 460,01	R\$ 0,00	R\$ 460,01
EDIVAN ALVES DE SOUSA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	UBAJARA/CE -	27/12/2024 à 30/12/2024	3.5	R\$ 131,43	R\$ 460,01	R\$ 0,00	R\$ 460,01
EDIVAN ALVES DE SOUSA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	UBAJARA/CE -	06/12/2024 à 09/12/2024	3.5	R\$ 131,43	R\$ 460,01	R\$ 0,00	R\$ 460,01
EDNEY FEITOSA RODRIGUES	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	BEBERIBE/CE -	14/12/2024 à 16/12/2024	2.5	R\$ 131,43	R\$ 328,58	R\$ 0,00	R\$ 328,58
EDNEY FEITOSA RODRIGUES	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	BEBERIBE/CE -	21/12/2024 à 22/12/2024	1.5	R\$ 131,43	R\$ 197,15	R\$ 0,00	R\$ 197,15
EDVALDO ALEXANDRE DA SILVA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	SAO JOAO DO JAGUARIBE/CE -	13/12/2024 à 16/12/2024	3.5	R\$ 131,43	R\$ 460,01	R\$ 0,00	R\$ 460,01
EDVALDO ALEXANDRE DA SILVA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	POTIRETAMA/CE -	06/12/2024 à 09/12/2024	3.5	R\$ 131,43	R\$ 460,01	R\$ 0,00	R\$ 460,01
EDVALDO ALEXANDRE DA SILVA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	IRACEMA/CE -	20/12/2024 à 23/12/2024	3.5	R\$ 131,43	R\$ 460,01	R\$ 0,00	R\$ 460,01
EDVALDO ALEXANDRE DA SILVA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	ALTO SANTO/CE -	27/12/2024 à 28/12/2024	1.5	R\$ 131,43	R\$ 197,15	R\$ 0,00	R\$ 197,15
ELIEZER CARNEIRO DA SILVA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	FORTALEZA/CE -	20/12/2024 à 23/12/2024	3.5	R\$ 131,43	R\$ 460,01	R\$ 0,00	R\$ 460,01
ELIEZER CARNEIRO DA SILVA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	FORTALEZA/CE -	13/12/2024 à 16/12/2024	3.5	R\$ 131,43	R\$ 460,01	R\$ 0,00	R\$ 460,01
ELIEZER CARNEIRO DA SILVA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	FORTALEZA/CE -	06/12/2024 à 09/12/2024	3.5	R\$ 131,43	R\$ 460,01	R\$ 0,00	R\$ 460,01
ELLEN DAYANA COELHO MACIEL	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	BATURITE/CE -	20/12/2024 à 23/12/2024	3.5	R\$ 131,43	R\$ 460,01	R\$ 0,00	R\$ 460,01
ELLEN DAYANA COELHO MACIEL	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	OCARA/CE -	13/12/2024 à 16/12/2024	3.5	R\$ 131,43	R\$ 460,01	R\$ 0,00	R\$ 460,01
ELLEN DAYANA COELHO MACIEL	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	BATURITE/CE -	06/12/2024 à 08/12/2024	2.5	R\$ 131,43	R\$ 328,58	R\$ 0,00	R\$ 328,58
ENZO MATHEUS VALENTE MAIA	VISTORIADOR	II	SAO JOAO DO JAGUARIBE/CE -	13/12/2024 à 15/12/2024	2.5	R\$ 131,43	R\$ 328,58	R\$ 0,00	R\$ 328,58
ENZO MATHEUS VALENTE MAIA	VISTORIADOR	II	IRACEMA/CE -	20/12/2024 à 22/12/2024	2.5	R\$ 131,43	R\$ 328,58	R\$ 0,00	R\$ 328,58
EVANI LIMA LOPEZ	SUPERVISOR REGIONAL	II	ARACOIABA/CE -	23/12/2024 à 25/12/2024	2.5	R\$ 131,43	R\$ 328,58	R\$ 0,00	R\$ 328,58
EVANI LIMA LOPEZ	SUPERVISOR REGIONAL	II	ARACOIABA/CE -	19/12/2024 à 21/12/2024	2.5	R\$ 131,43	R\$ 328,58	R\$ 0,00	R\$ 328,58
EVERSON RIBEIRO BARBOSA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	PENTECOSTE/CE -	09/12/2024 à 14/12/2024	5.5	R\$ 131,43	R\$ 722,87	R\$ 0,00	R\$ 722,87
EVERSON RIBEIRO BARBOSA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	BEBERIBE/CE -	15/12/2024 à 21/12/2024	6.5	R\$ 131,43	R\$ 854,30	R\$ 0,00	R\$ 854,30
FABIANO DIAS DA SILVA	VISTORIADOR	II	LIMOERO DO NORTE/CE -	20/12/2024 à 21/12/2024	1.5	R\$ 131,43	R\$ 197,15	R\$ 0,00	R\$ 197,15
FABIANO DIAS DA SILVA	VISTORIADOR	II	LIMOERO DO NORTE/CE -	27/12/2024 à 29/12/2024	2.5	R\$ 131,43	R\$ 328,58	R\$ 0,00	R\$ 328,58
FATIMA DE VASCONCELOS BANDEIRA	ASSISTENTE DE ATIV DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	OCARA/CE -	13/12/2024 à 16/12/2024	3.5	R\$ 131,43	R\$ 460,01	R\$ 0,00	R\$ 460,01
FATIMA DE VASCONCELOS BANDEIRA	ASSISTENTE DE ATIV DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	BATURITE/CE -	06/12/2024 à 09/12/2024	3.5	R\$ 131,43	R\$ 460,01	R\$ 0,00	R\$ 460,01
FELIPE OLIVEIRA SENA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	UBAJARA/CE -	27/12/2024 à 29/12/2024	2.5	R\$ 131,43	R\$ 328,58	R\$ 0,00	R\$ 328,58
FELIPE OLIVEIRA SENA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	UBAJARA/CE -	13/12/2024 à 15/12/2024	2.5	R\$ 131,43	R\$ 328,58	R\$ 0,00	R\$ 328,58
FELIPE OLIVEIRA SENA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	UBAJARA/CE -	06/12/2024 à 09/12/2024	3.5	R\$ 131,43	R\$ 460,01	R\$ 0,00	R\$ 460,01
FELIPE PEREIRA SAMPAIO	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	ITAPIPOCA/CE -	27/12/2024 à 30/12/2024	3.5	R\$ 131,43	R\$ 460,01	R\$ 0,00	R\$ 460,01
FELIPE PEREIRA SAMPAIO	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	ITAPIPOCA/CE -	06/12/2024 à 09/12/2024	3.5	R\$ 131,43	R\$ 460,01	R\$ 0,00	R\$ 460,01
FELIPE PEREIRA SAMPAIO	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	ITAPIPOCA/CE -	13/12/2024 à 16/12/2024	3.5	R\$ 131,43	R\$ 460,01	R\$ 0,00	R\$ 460,01
FERNANDO ALVES DE SOUSA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	SENADOR POMPEU/CE -	20/12/2024 à 23/12/2024	3.5	R\$ 131,43	R\$ 460,01	R\$ 0,00	R\$ 460,01



NOME	CARGO	CLASSE	ROTEIRO	PERÍODO	DIARIAS	UNIT.	VALOR	ACRÉS.	TOTAL
FERNANDO GOMES AGUIAR	ASSISTENTE DE ATIV DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	UBAJARA/CE -	26/12/2024 à 29/12/2024	3.5	R\$ 131,43	R\$ 460,01	R\$ 0,00	R\$ 460,01
FERNANDO GOMES AGUIAR	ASSISTENTE DE ATIV DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	UBAJARA/CE -	06/12/2024 à 09/12/2024	3.5	R\$ 131,43	R\$ 460,01	R\$ 0,00	R\$ 460,01
FLAVIO DE DEUS PROENCA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	BEBERIBE/CE -	16/12/2024 à 20/12/2024	4.5	R\$ 131,43	R\$ 591,44	R\$ 0,00	R\$ 591,44
FRANCIJARLES FREIRE ANDRADE	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	SAO JOAO DO JAGUARIBE/CE -	13/12/2024 à 16/12/2024	3.5	R\$ 131,43	R\$ 460,01	R\$ 0,00	R\$ 460,01
FRANCIJARLES FREIRE ANDRADE	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	POTIRETAMA/CE -	06/12/2024 à 09/12/2024	3.5	R\$ 131,43	R\$ 460,01	R\$ 0,00	R\$ 460,01
FRANCIJARLES FREIRE ANDRADE	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	IRACEMA/CE -	20/12/2024 à 23/12/2024	3.5	R\$ 131,43	R\$ 460,01	R\$ 0,00	R\$ 460,01
FRANCISBERTO FEITOSA ALEXANDRINO	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	II	SANTA QUITERIA/CE -	14/12/2024 à 16/12/2024	2.5	R\$ 131,43	R\$ 328,58	R\$ 0,00	R\$ 328,58
FRANCISBERTO FEITOSA ALEXANDRINO	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	II	SENADOR POMPEU/CE -	27/12/2024 à 30/12/2024	3.5	R\$ 131,43	R\$ 460,01	R\$ 0,00	R\$ 460,01
FRANCISBERTO FEITOSA ALEXANDRINO	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	II	SENADOR POMPEU/CE -	20/12/2024 à 23/12/2024	3.5	R\$ 131,43	R\$ 460,01	R\$ 0,00	R\$ 460,01
FRANCISBERTO FEITOSA ALEXANDRINO	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	II	SENADOR POMPEU/CE -	07/12/2024 à 08/12/2024	1.5	R\$ 131,43	R\$ 197,15	R\$ 0,00	R\$ 197,15
FRANCISCA MOTA MOREIRA	DATILOGRAFO	II	BEBERIBE/CE -	14/12/2024 à 16/12/2024	2.5	R\$ 131,43	R\$ 328,58	R\$ 0,00	R\$ 328,58
FRANCISCA MOTA MOREIRA	DATILOGRAFO	II	BEBERIBE/CE -	28/12/2024 à 30/12/2024	2.5	R\$ 131,43	R\$ 328,58	R\$ 0,00	R\$ 328,58
FRANCISCA MOTA MOREIRA	DATILOGRAFO	II	BEBERIBE/CE -	21/12/2024 à 23/12/2024	2.5	R\$ 131,43	R\$ 328,58	R\$ 0,00	R\$ 328,58
FRANCISCA MOTA MOREIRA	DATILOGRAFO	II	BEBERIBE/CE -	07/12/2024 à 09/12/2024	2.5	R\$ 131,43	R\$ 328,58	R\$ 0,00	R\$ 328,58
FRANCISCO ALEXANDRE LIMA DA SILVA	VISTORIADOR	II	ARACOIABA/CE -	23/12/2024 à 25/12/2024	2.5	R\$ 131,43	R\$ 328,58	R\$ 0,00	R\$ 328,58
FRANCISCO ALEXANDRE LIMA DA SILVA	VISTORIADOR	II	ARACOIABA/CE -	19/12/2024 à 21/12/2024	2.5	R\$ 131,43	R\$ 328,58	R\$ 0,00	R\$ 328,58
FRANCISCO ALEXANDRE LIMA DA SILVA	VISTORIADOR	II	ARACOIABA/CE -	27/12/2024 à 29/12/2024	2.5	R\$ 131,43	R\$ 328,58	R\$ 0,00	R\$ 328,58
FRANCISCO ANTONIO QUEIROZ DOS SANTOS	DIGITADOR	II	BEBERIBE/CE -	14/12/2024 à 16/12/2024	2.5	R\$ 131,43	R\$ 328,58	R\$ 0,00	R\$ 328,58
FRANCISCO ANTONIO QUEIROZ DOS SANTOS	DIGITADOR	II	BEBERIBE/CE -	28/12/2024 à 30/12/2024	2.5	R\$ 131,43	R\$ 328,58	R\$ 0,00	R\$ 328,58
FRANCISCO ANTONIO QUEIROZ DOS SANTOS	DIGITADOR	II	BEBERIBE/CE -	21/12/2024 à 23/12/2024	2.5	R\$ 131,43	R\$ 328,58	R\$ 0,00	R\$ 328,58
FRANCISCO ANTONIO QUEIROZ DOS SANTOS	DIGITADOR	II	BEBERIBE/CE -	07/12/2024 à 09/12/2024	2.5	R\$ 131,43	R\$ 328,58	R\$ 0,00	R\$ 328,58
FRANCISCO BRENO MARTINS PEREIRA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	UBAJARA/CE -	27/12/2024 à 28/12/2024	1.5	R\$ 131,43	R\$ 197,15	R\$ 0,00	R\$ 197,15
FRANCISCO BRENO MARTINS PEREIRA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	UBAJARA/CE -	13/12/2024 à 14/12/2024	1.5	R\$ 131,43	R\$ 197,15	R\$ 0,00	R\$ 197,15
FRANCISCO BRENO MARTINS PEREIRA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	SANTA QUITERIA/CE -	16/12/2024 à 21/12/2024	5.5	R\$ 131,43	R\$ 722,87	R\$ 0,00	R\$ 722,87
FRANCISCO BRENO MARTINS PEREIRA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	UBAJARA/CE -	06/12/2024 à 09/12/2024	3.5	R\$ 131,43	R\$ 460,01	R\$ 0,00	R\$ 460,01
FRANCISCO BRITO BRASIL	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	JIIJOCÁ DE JERICÓACOARA/CE -	02/12/2024 à 08/12/2024	6.5	R\$ 131,43	R\$ 854,30	R\$ 0,00	R\$ 854,30
FRANCISCO CLEBER XAVIER DE FREITAS	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	PARACURU/CE -	13/12/2024 à 15/12/2024	2.5	R\$ 131,43	R\$ 328,58	R\$ 0,00	R\$ 328,58
FRANCISCO CLEBER XAVIER DE FREITAS	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	PARACURU/CE -	06/12/2024 à 09/12/2024	3.5	R\$ 131,43	R\$ 460,01	R\$ 0,00	R\$ 460,01
FRANCISCO DENILSON PONTES ARAUJO	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	SANTA QUITERIA/CE -	07/12/2024 à 08/12/2024	1.5	R\$ 131,43	R\$ 197,15	R\$ 0,00	R\$ 197,15
FRANCISCO DENILSON PONTES ARAUJO	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	SANTA QUITERIA/CE -	20/12/2024 à 23/12/2024	3.5	R\$ 131,43	R\$ 460,01	R\$ 0,00	R\$ 460,01
FRANCISCO DENILSON PONTES ARAUJO	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	SANTA QUITERIA/CE -	14/12/2024 à 16/12/2024	2.5	R\$ 131,43	R\$ 328,58	R\$ 0,00	R\$ 328,58
FRANCISCO GILBERLAN DA SILVA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	FORTIM/CE -	28/12/2024 à 30/12/2024	2.5	R\$ 131,43	R\$ 328,58	R\$ 0,00	R\$ 328,58
FRANCISCO GILBERLAN DA SILVA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	FORTIM/CE -	21/12/2024 à 23/12/2024	2.5	R\$ 131,43	R\$ 328,58	R\$ 0,00	R\$ 328,58
FRANCISCO IRTON ALVES BARBOSA SERAFIM	ASSISTENTE DE ATIV DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	LIMOEIRO DO NORTE/CE -	23/12/2024 à 25/12/2024	2.5	R\$ 131,43	R\$ 328,58	R\$ 0,00	R\$ 328,58
FRANCISCO IRTON ALVES BARBOSA SERAFIM	ASSISTENTE DE ATIV DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	LIMOEIRO DO NORTE/CE -	30/12/2024 à 31/12/2024	1.5	R\$ 131,43	R\$ 197,15	R\$ 0,00	R\$ 197,15
FRANCISCO IRTON ALVES BARBOSA SERAFIM	ASSISTENTE DE ATIV DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	LIMOEIRO DO NORTE/CE -	26/12/2024 à 28/12/2024	2.5	R\$ 131,43	R\$ 328,58	R\$ 0,00	R\$ 328,58
FRANCISCO LINDOMAR MAIA DOS SANTOS	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	OCARA/CE -	27/12/2024 à 30/12/2024	3.5	R\$ 131,43	R\$ 460,01	R\$ 0,00	R\$ 460,01
FRANCISCO LINDOMAR MAIA DOS SANTOS	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	BATURITE/CE -	20/12/2024 à 23/12/2024	3.5	R\$ 131,43	R\$ 460,01	R\$ 0,00	R\$ 460,01
FRANCISCO LINDOMAR MAIA DOS SANTOS	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	OCARA/CE -	13/12/2024 à 15/12/2024	2.5	R\$ 131,43	R\$ 328,58	R\$ 0,00	R\$ 328,58
FRANCISCO LINDOMAR MAIA DOS SANTOS	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	BATURITE/CE -	06/12/2024 à 08/12/2024	2.5	R\$ 131,43	R\$ 328,58	R\$ 0,00	R\$ 328,58
FRANCISCO LUCI RODRIGUES FILHO	ASSISTENTE DE ATIV DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	LIMOEIRO DO NORTE/CE -	06/12/2024 à 09/12/2024	3.5	R\$ 131,43	R\$ 460,01	R\$ 0,00	R\$ 460,01
FRANCISCO LUCI RODRIGUES FILHO	ASSISTENTE DE ATIV DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	LIMOEIRO DO NORTE/CE -	20/12/2024 à 23/12/2024	3.5	R\$ 131,43	R\$ 460,01	R\$ 0,00	R\$ 460,01
FRANCISCO LUCI RODRIGUES FILHO	ASSISTENTE DE ATIV DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	LIMOEIRO DO NORTE/CE -	13/12/2024 à 16/12/2024	3.5	R\$ 131,43	R\$ 460,01	R\$ 0,00	R\$ 460,01
FRANCISCO MARCILIO DE OLIVEIRA UCHOA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	UBAJARA/CE -	20/12/2024 à 22/12/2024	2.5	R\$ 131,43	R\$ 328,58	R\$ 0,00	R\$ 328,58
FRANCISCO MARCILIO DE OLIVEIRA UCHOA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	UBAJARA/CE -	27/12/2024 à 28/12/2024	1.5	R\$ 131,43	R\$ 197,15	R\$ 0,00	R\$ 197,15
FRANCISCO MARCILIO DE OLIVEIRA UCHOA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	UBAJARA/CE -	13/12/2024 à 16/12/2024	3.5	R\$ 131,43	R\$ 460,01	R\$ 0,00	R\$ 460,01
FRANCISCO MARCILIO DE OLIVEIRA UCHOA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	UBAJARA/CE -	06/12/2024 à 09/12/2024	3.5	R\$ 131,43	R\$ 460,01	R\$ 0,00	R\$ 460,01



NOME	CARGO	CLASSE	ROTEIRO	PERÍODO	DIARIAS	UNIT.	VALOR	ACRÉS.	TOTAL
FRANCISCO MILTON FRANCA DE SOUSA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	ITAPIPOCA/CE -	07/12/2024 à 09/12/2024	2.5	R\$ 131,43	R\$ 328,58	R\$ 0,00	R\$ 328,58
FRANCISCO RAFAEL FERREIRA RABELO	VISTORIADOR	II	LIMOERO DO NORTE/CE -	20/12/2024 à 21/12/2024	1.5	R\$ 131,43	R\$ 197,15	R\$ 0,00	R\$ 197,15
FRANCISCO RAFAEL FERREIRA RABELO	VISTORIADOR	II	LIMOERO DO NORTE/CE -	23/12/2024 à 25/12/2024	2.5	R\$ 131,43	R\$ 328,58	R\$ 0,00	R\$ 328,58
FRANCISCO RAFAEL FERREIRA RABELO	VISTORIADOR	II	LIMOERO DO NORTE/CE -	26/12/2024 à 28/12/2024	2.5	R\$ 131,43	R\$ 328,58	R\$ 0,00	R\$ 328,58
FRANCISCO REGINALDO ALVES FILHO	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	SANTA QUITERIA/CE -	06/12/2024 à 09/12/2024	3.5	R\$ 131,43	R\$ 460,01	R\$ 0,00	R\$ 460,01
FRANCISCO REGINALDO ALVES FILHO	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	SANTA QUITERIA/CE -	20/12/2024 à 23/12/2024	3.5	R\$ 131,43	R\$ 460,01	R\$ 0,00	R\$ 460,01
FRANCISCO REGINALDO ALVES FILHO	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	SANTA QUITERIA/CE -	14/12/2024 à 16/12/2024	2.5	R\$ 131,43	R\$ 328,58	R\$ 0,00	R\$ 328,58
FRANCISCO REGINALDO ALVES FILHO	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	SANTA QUITERIA/CE -	28/12/2024 à 30/12/2024	2.5	R\$ 131,43	R\$ 328,58	R\$ 0,00	R\$ 328,58
FRANCISCO SAULO PESSOA SIMOES	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	PENTECOSTE/CE -	16/12/2024 à 21/12/2024	5.5	R\$ 131,43	R\$ 722,87	R\$ 0,00	R\$ 722,87
FRANCISCO SISNANDO XAVIER	TÉCNICO DE ATIV DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	BEBERIBE/CE -	14/12/2024 à 16/12/2024	2.5	R\$ 131,43	R\$ 328,58	R\$ 0,00	R\$ 328,58
FRANCISCO SISNANDO XAVIER	TÉCNICO DE ATIV DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	BEBERIBE/CE -	21/12/2024 à 23/12/2024	2.5	R\$ 131,43	R\$ 328,58	R\$ 0,00	R\$ 328,58
FRANCISCO SISNANDO XAVIER	TÉCNICO DE ATIV DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	BEBERIBE/CE -	28/12/2024 à 30/12/2024	2.5	R\$ 131,43	R\$ 328,58	R\$ 0,00	R\$ 328,58
FRANCISCO SISNANDO XAVIER	TÉCNICO DE ATIV DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	BEBERIBE/CE -	07/12/2024 à 09/12/2024	2.5	R\$ 131,43	R\$ 328,58	R\$ 0,00	R\$ 328,58
FRANCISCO SOARES DE MORAIS FILHO	ASSESSOR TÉCNICO	II	BREJO SANTO/CE -	16/12/2024 à 24/12/2024	8.5	R\$ 131,43	R\$ 1.117,16	R\$ 0,00	R\$ 1.117,16
FRANCISCO SOARES DE MORAIS FILHO	ASSESSOR TÉCNICO	II	MILAGRES/CE -	02/12/2024 à 05/12/2024	3.5	R\$ 131,43	R\$ 460,01	R\$ 0,00	R\$ 460,01
FRANCISCO VALDO FREITAS DE LEMOS	SUPERVISOR REGIONAL	II	SAO JOAO DO JAGUARIBE/CE -	13/12/2024 à 16/12/2024	3.5	R\$ 131,43	R\$ 460,01	R\$ 0,00	R\$ 460,01
FRANCISCO VALDO FREITAS DE LEMOS	SUPERVISOR REGIONAL	II	POTIRETAMA/CE -	06/12/2024 à 09/12/2024	3.5	R\$ 131,43	R\$ 460,01	R\$ 0,00	R\$ 460,01
FRANCISCO VALDO FREITAS DE LEMOS	SUPERVISOR REGIONAL	II	IRACEMA/CE -	21/12/2024 à 23/12/2024	2.5	R\$ 131,43	R\$ 328,58	R\$ 0,00	R\$ 328,58
GEOVANIO DE ARAUJO LIMA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	LIMOERO DO NORTE/CE -	24/12/2024 à 25/12/2024	1.5	R\$ 131,43	R\$ 197,15	R\$ 0,00	R\$ 197,15
GEOVANIO DE ARAUJO LIMA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	LIMOERO DO NORTE/CE -	26/12/2024 à 28/12/2024	2.5	R\$ 131,43	R\$ 328,58	R\$ 0,00	R\$ 328,58
GEOVANIO DE ARAUJO LIMA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	LIMOERO DO NORTE/CE -	06/12/2024 à 09/12/2024	3.5	R\$ 131,43	R\$ 460,01	R\$ 0,00	R\$ 460,01
GEOVANIO DE ARAUJO LIMA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	LIMOERO DO NORTE/CE -	20/12/2024 à 22/12/2024	2.5	R\$ 131,43	R\$ 328,58	R\$ 0,00	R\$ 328,58
GERARDO MAGELA DE VASCONCELOS FILHO	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	SANTA QUITERIA/CE -	07/12/2024 à 08/12/2024	1.5	R\$ 131,43	R\$ 197,15	R\$ 0,00	R\$ 197,15
GERARDO MAGELA DE VASCONCELOS FILHO	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	SANTA QUITERIA/CE -	20/12/2024 à 23/12/2024	3.5	R\$ 131,43	R\$ 460,01	R\$ 0,00	R\$ 460,01
GERARDO MAGELA DE VASCONCELOS FILHO	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	SANTA QUITERIA/CE -	14/12/2024 à 16/12/2024	2.5	R\$ 131,43	R\$ 328,58	R\$ 0,00	R\$ 328,58
GERARDO VANDY DE VASCONCELOS	ASSISTENTE DE ATIV DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	BEBERIBE/CE -	14/12/2024 à 16/12/2024	2.5	R\$ 131,43	R\$ 328,58	R\$ 0,00	R\$ 328,58
GERARDO VANDY DE VASCONCELOS	ASSISTENTE DE ATIV DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	BEBERIBE/CE -	28/12/2024 à 30/12/2024	2.5	R\$ 131,43	R\$ 328,58	R\$ 0,00	R\$ 328,58
GERARDO VANDY DE VASCONCELOS	ASSISTENTE DE ATIV DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	BEBERIBE/CE -	21/12/2024 à 23/12/2024	2.5	R\$ 131,43	R\$ 328,58	R\$ 0,00	R\$ 328,58
GERARDO VANDY DE VASCONCELOS	ASSISTENTE DE ATIV DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	BEBERIBE/CE -	07/12/2024 à 09/12/2024	2.5	R\$ 131,43	R\$ 328,58	R\$ 0,00	R\$ 328,58
GILBER RAULISON RODRIGUES DA SILVA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	FORTIM/CE -	14/12/2024 à 16/12/2024	2.5	R\$ 131,43	R\$ 328,58	R\$ 0,00	R\$ 328,58
GILBER RAULISON RODRIGUES DA SILVA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	FORTIM/CE -	07/12/2024 à 09/12/2024	2.5	R\$ 131,43	R\$ 328,58	R\$ 0,00	R\$ 328,58
GILBER RAULISON RODRIGUES DA SILVA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	ARACATI/CE -	02/12/2024 à 06/12/2024	4.5	R\$ 131,43	R\$ 591,44	R\$ 0,00	R\$ 591,44
GISELE TEIXEIRA DE ABREU	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	BEBERIBE/CE -	14/12/2024 à 15/12/2024	1.5	R\$ 131,43	R\$ 197,15	R\$ 0,00	R\$ 197,15
GISELE TEIXEIRA DE ABREU	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	BEBERIBE/CE -	07/12/2024 à 09/12/2024	2.5	R\$ 131,43	R\$ 328,58	R\$ 0,00	R\$ 328,58
GLEMERSON DE SOUSA MISSIAS	VISTORIADOR	II	UBAJARA/CE -	06/12/2024 à 09/12/2024	3.5	R\$ 131,43	R\$ 460,01	R\$ 0,00	R\$ 460,01
GUSTAVO DE SOUSA PINHEIRO NETO	ASSISTENTE DE ATIV DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	LIMOERO DO NORTE/CE -	20/12/2024 à 21/12/2024	1.5	R\$ 131,43	R\$ 197,15	R\$ 0,00	R\$ 197,15
GUSTAVO DE SOUSA PINHEIRO NETO	ASSISTENTE DE ATIV DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	LIMOERO DO NORTE/CE -	23/12/2024 à 25/12/2024	2.5	R\$ 131,43	R\$ 328,58	R\$ 0,00	R\$ 328,58
GUSTAVO DE SOUSA PINHEIRO NETO	ASSISTENTE DE ATIV DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	LIMOERO DO NORTE/CE -	26/12/2024 à 28/12/2024	2.5	R\$ 131,43	R\$ 328,58	R\$ 0,00	R\$ 328,58
HELIO ALVES DA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	II	BEBERIBE/CE -	14/12/2024 à 16/12/2024	2.5	R\$ 131,43	R\$ 328,58	R\$ 0,00	R\$ 328,58
HELIO ALVES DA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	II	BEBERIBE/CE -	07/12/2024 à 09/12/2024	2.5	R\$ 131,43	R\$ 328,58	R\$ 0,00	R\$ 328,58
HELIO ALVES DA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	II	BEBERIBE/CE -	21/12/2024 à 26/12/2024	5.5	R\$ 131,43	R\$ 722,87	R\$ 0,00	R\$ 722,87
HELIO GADELHA DA ROCHA FRANCO	FISCAL TRANSITO	II	PENTECOSTE/CE -	23/12/2024 à 28/12/2024	5.5	R\$ 131,43	R\$ 722,87	R\$ 0,00	R\$ 722,87
HELIO GADELHA DA ROCHA FRANCO	FISCAL TRANSITO	II	PENTECOSTE/CE -	09/12/2024 à 14/12/2024	5.5	R\$ 131,43	R\$ 722,87	R\$ 0,00	R\$ 722,87
IGOR FREIRE MARTINS	ASSISTENTE DE ATIV DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	SAO JOAO DO JAGUARIBE/CE -	13/12/2024 à 15/12/2024	2.5	R\$ 131,43	R\$ 328,58	R\$ 0,00	R\$ 328,58
IGOR FREIRE MARTINS	ASSISTENTE DE ATIV DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	IRACEMA/CE -	27/12/2024 à 29/12/2024	2.5	R\$ 131,43	R\$ 328,58	R\$ 0,00	R\$ 328,58
IGOR FREIRE MARTINS	ASSISTENTE DE ATIV DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	IRACEMA/CE -	20/12/2024 à 22/12/2024	2.5	R\$ 131,43	R\$ 328,58	R\$ 0,00	R\$ 328,58
INACIO WELINGTON PARENTE GUIMARAES	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	UBAJARA/CE -	21/12/2024 à 22/12/2024	1.5	R\$ 131,43	R\$ 197,15	R\$ 0,00	R\$ 197,15



NOME	CARGO	CLASSE	ROTEIRO	PERÍODO	DIARIAS	UNIT.	VALOR	ACRÉS.	TOTAL
INACIO WELINGTON PARENTE GUIMARAES	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	UBAJARA/CE -	28/12/2024 à 29/12/2024	1.5	R\$ 131,43	R\$ 197,15	R\$ 0,00	R\$ 197,15
INACIO WELINGTON PARENTE GUIMARAES	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	UBAJARA/CE -	14/12/2024 à 15/12/2024	1.5	R\$ 131,43	R\$ 197,15	R\$ 0,00	R\$ 197,15
ISMAEL NATA DO NASCIMENTO GOMES	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	SENADOR POMPEU/CE -	27/12/2024 à 30/12/2024	3.5	R\$ 131,43	R\$ 460,01	R\$ 0,00	R\$ 460,01
ISMAEL NATA DO NASCIMENTO GOMES	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	SENADOR POMPEU/CE -	20/12/2024 à 23/12/2024	3.5	R\$ 131,43	R\$ 460,01	R\$ 0,00	R\$ 460,01
ISMAEL NATA DO NASCIMENTO GOMES	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	SENADOR POMPEU/CE -	06/12/2024 à 09/12/2024	3.5	R\$ 131,43	R\$ 460,01	R\$ 0,00	R\$ 460,01
ISRAEL RODRIGUES DA SILVA FILHO	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	BEBERIBE/CE -	09/12/2024 à 16/12/2024	7.5	R\$ 131,43	R\$ 985,73	R\$ 0,00	R\$ 985,73
IVONISIO TELES DE SOUSA JUNIOR	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	FORTALEZA/CE -	20/12/2024 à 23/12/2024	3.5	R\$ 131,43	R\$ 460,01	R\$ 0,00	R\$ 460,01
IVONISIO TELES DE SOUSA JUNIOR	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	FORTALEZA/CE -	27/12/2024 à 30/12/2024	3.5	R\$ 131,43	R\$ 460,01	R\$ 0,00	R\$ 460,01
IVONISIO TELES DE SOUSA JUNIOR	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	PARACURU/CE -	13/12/2024 à 16/12/2024	3.5	R\$ 131,43	R\$ 460,01	R\$ 0,00	R\$ 460,01
IVONISIO TELES DE SOUSA JUNIOR	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	PARACURU/CE -	06/12/2024 à 09/12/2024	3.5	R\$ 131,43	R\$ 460,01	R\$ 0,00	R\$ 460,01
IZAMARA MARTINS MAIA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	SAO JOAO DO JAGUARIBE/CE -	14/12/2024 à 16/12/2024	2.5	R\$ 131,43	R\$ 328,58	R\$ 0,00	R\$ 328,58
JAIRO FERREIRA DE SOUZA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	BEBERIBE/CE -	30/12/2024 à 31/12/2024	1.5	R\$ 131,43	R\$ 197,15	R\$ 0,00	R\$ 197,15
JAIRO FERREIRA DE SOUZA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	PENTECOSTE/CE -	16/12/2024 à 21/12/2024	5.5	R\$ 131,43	R\$ 722,87	R\$ 0,00	R\$ 722,87
JAKCIANE SIMOES DOS SANTOS	ASSISTENTE DE ATIV DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	FORTIM/CE -	01/12/2024 à 01/12/2024	1.0	R\$ 131,43	R\$ 131,43	R\$ 0,00	R\$ 131,43
JAKCIANE SIMOES DOS SANTOS	ASSISTENTE DE ATIV DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	FORTIM/CE -	21/12/2024 à 23/12/2024	2.5	R\$ 131,43	R\$ 328,58	R\$ 0,00	R\$ 328,58
JAKCIANE SIMOES DOS SANTOS	ASSISTENTE DE ATIV DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	FORTIM/CE -	14/12/2024 à 16/12/2024	2.5	R\$ 131,43	R\$ 328,58	R\$ 0,00	R\$ 328,58
JAMYSON ITALO DA SILVA FERREIRA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	FORTIM/CE -	28/12/2024 à 30/12/2024	2.5	R\$ 131,43	R\$ 328,58	R\$ 0,00	R\$ 328,58
JANAYNA NASCIMENTO DA SILVA CARVALHO	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	BEBERIBE/CE -	14/12/2024 à 16/12/2024	2.5	R\$ 131,43	R\$ 328,58	R\$ 0,00	R\$ 328,58
JANAYNA NASCIMENTO DA SILVA CARVALHO	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	BEBERIBE/CE -	21/12/2024 à 23/12/2024	2.5	R\$ 131,43	R\$ 328,58	R\$ 0,00	R\$ 328,58
JANDERSON ALVES DE SANTIAGO	AGENTE DE TRANSITO	II	QUIXADA/CE -	23/12/2024 à 25/12/2024	2.5	R\$ 131,43	R\$ 328,58	R\$ 0,00	R\$ 328,58
JANDERSON ALVES DE SANTIAGO	AGENTE DE TRANSITO	II	QUIXADA/CE -	30/12/2024 à 31/12/2024	1.5	R\$ 131,43	R\$ 197,15	R\$ 0,00	R\$ 197,15
JANDERSON ALVES DE SANTIAGO	AGENTE DE TRANSITO	II	QUIXADA/CE -	26/12/2024 à 28/12/2024	2.5	R\$ 131,43	R\$ 328,58	R\$ 0,00	R\$ 328,58
JANDERSON ALVES DE SANTIAGO	AGENTE DE TRANSITO	II	QUIXERE/CE -	17/12/2024 à 19/12/2024	2.5	R\$ 131,43	R\$ 328,58	R\$ 0,00	R\$ 328,58
JANDERSON ALVES DE SANTIAGO	AGENTE DE TRANSITO	II	IRACEMA/CE -	20/12/2024 à 22/12/2024	2.5	R\$ 131,43	R\$ 328,58	R\$ 0,00	R\$ 328,58
JANIEL FERNANDES DE SOUZA	VISTORIADOR	II	SAO JOAO DO JAGUARIBE/CE -	13/12/2024 à 16/12/2024	3.5	R\$ 131,43	R\$ 460,01	R\$ 0,00	R\$ 460,01
JANIEL FERNANDES DE SOUZA	VISTORIADOR	II	POTIRETAMA/CE -	06/12/2024 à 09/12/2024	3.5	R\$ 131,43	R\$ 460,01	R\$ 0,00	R\$ 460,01
JANIEL FERNANDES DE SOUZA	VISTORIADOR	II	IRACEMA/CE -	20/12/2024 à 23/12/2024	3.5	R\$ 131,43	R\$ 460,01	R\$ 0,00	R\$ 460,01
JEINE LISANA PAULINO LOIOLA	VISTORIADOR	II	UBAJARA/CE -	27/12/2024 à 29/12/2024	2.5	R\$ 131,43	R\$ 328,58	R\$ 0,00	R\$ 328,58
JEINE LISANA PAULINO LOIOLA	VISTORIADOR	II	UBAJARA/CE -	13/12/2024 à 15/12/2024	2.5	R\$ 131,43	R\$ 328,58	R\$ 0,00	R\$ 328,58
JEINE LISANA PAULINO LOIOLA	VISTORIADOR	II	UBAJARA/CE -	06/12/2024 à 09/12/2024	3.5	R\$ 131,43	R\$ 460,01	R\$ 0,00	R\$ 460,01
JEOSIMO COELHO DE ALENCAR	ASSISTENTE DE ATIV DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	BEBERIBE/CE -	14/12/2024 à 16/12/2024	2.5	R\$ 131,43	R\$ 328,58	R\$ 0,00	R\$ 328,58
JEOSIMO COELHO DE ALENCAR	ASSISTENTE DE ATIV DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	BEBERIBE/CE -	28/12/2024 à 30/12/2024	2.5	R\$ 131,43	R\$ 328,58	R\$ 0,00	R\$ 328,58
JEOSIMO COELHO DE ALENCAR	ASSISTENTE DE ATIV DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	BEBERIBE/CE -	21/12/2024 à 23/12/2024	2.5	R\$ 131,43	R\$ 328,58	R\$ 0,00	R\$ 328,58
JEOSIMO COELHO DE ALENCAR	ASSISTENTE DE ATIV DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	BEBERIBE/CE -	07/12/2024 à 09/12/2024	2.5	R\$ 131,43	R\$ 328,58	R\$ 0,00	R\$ 328,58
JOAB NOGUEIRA DE CASTRO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	II	BEBERIBE/CE -	14/12/2024 à 16/12/2024	2.5	R\$ 131,43	R\$ 328,58	R\$ 0,00	R\$ 328,58
JOAB NOGUEIRA DE CASTRO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	II	BEBERIBE/CE -	28/12/2024 à 30/12/2024	2.5	R\$ 131,43	R\$ 328,58	R\$ 0,00	R\$ 328,58
JOAB NOGUEIRA DE CASTRO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	II	BEBERIBE/CE -	21/12/2024 à 23/12/2024	2.5	R\$ 131,43	R\$ 328,58	R\$ 0,00	R\$ 328,58
JOAB NOGUEIRA DE CASTRO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	II	BEBERIBE/CE -	07/12/2024 à 09/12/2024	2.5	R\$ 131,43	R\$ 328,58	R\$ 0,00	R\$ 328,58
JOAO ANTONIO ALVES	MOTORISTA.	II	BEBERIBE/CE -	14/12/2024 à 16/12/2024	2.5	R\$ 131,43	R\$ 328,58	R\$ 0,00	R\$ 328,58
JOAO ANTONIO ALVES	MOTORISTA.	II	BEBERIBE/CE -	28/12/2024 à 30/12/2024	2.5	R\$ 131,43	R\$ 328,58	R\$ 0,00	R\$ 328,58
JOAO ANTONIO ALVES	MOTORISTA.	II	BEBERIBE/CE -	21/12/2024 à 23/12/2024	2.5	R\$ 131,43	R\$ 328,58	R\$ 0,00	R\$ 328,58
JOAO ANTONIO ALVES	MOTORISTA.	II	BEBERIBE/CE -	07/12/2024 à 09/12/2024	2.5	R\$ 131,43	R\$ 328,58	R\$ 0,00	R\$ 328,58
JOAO GONCALVES DE ALENCAR	CONTÍNUO	II	CRATO/CE -	30/12/2024 à 31/12/2024	1.5	R\$ 131,43	R\$ 197,15	R\$ 0,00	R\$ 197,15
JOAO GONCALVES DE ALENCAR	CONTÍNUO	II	BREJO SANTO/CE -	16/12/2024 à 24/12/2024	8.5	R\$ 131,43	R\$ 1.117,16	R\$ 0,00	R\$ 1.117,16
JOAO MARIA PESSOA CATUNDA	FISCAL DE TRANSPORTES	II	UBAJARA/CE -	20/12/2024 à 23/12/2024	3.5	R\$ 131,43	R\$ 460,01	R\$ 0,00	R\$ 460,01
JOAO MARIA PESSOA CATUNDA	FISCAL DE TRANSPORTES	II	UBAJARA/CE -	27/12/2024 à 28/12/2024	1.5	R\$ 131,43	R\$ 197,15	R\$ 0,00	R\$ 197,15
JOAO MARIA PESSOA CATUNDA	FISCAL DE TRANSPORTES	II	UBAJARA/CE -	13/12/2024 à 16/12/2024	3.5	R\$ 131,43	R\$ 460,01	R\$ 0,00	R\$ 460,01



NOME	CARGO	CLASSE	ROTEIRO	PERÍODO	DIARIAS	UNIT.	VALOR	ACRÉS.	TOTAL
JOAO MARIA PESSOA CATUNDA	FISCAL DE TRANSPORTES	II	UBAJARA/CE -	06/12/2024 à 09/12/2024	3.5	R\$ 131,43	R\$ 460,01	R\$ 0,00	R\$ 460,01
JOAQUIM LOPES DA SILVA	VIGIA	II	BEBERIBE/CE -	07/12/2024 à 09/12/2024	2.5	R\$ 131,43	R\$ 328,58	R\$ 0,00	R\$ 328,58
JOAQUIM LOPES DA SILVA	VIGIA	II	BEBERIBE/CE -	10/12/2024 à 16/12/2024	7.0	R\$ 131,43	R\$ 920,01	R\$ 0,00	R\$ 920,01
JOAQUIM PEREIRA DA SILVA NETO	ANALISTA DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	BEBERIBE/CE -	14/12/2024 à 16/12/2024	2.5	R\$ 131,43	R\$ 328,58	R\$ 0,00	R\$ 328,58
JOAQUIM PEREIRA DA SILVA NETO	ANALISTA DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	BEBERIBE/CE -	21/12/2024 à 23/12/2024	2.5	R\$ 131,43	R\$ 328,58	R\$ 0,00	R\$ 328,58
JOAQUIM PEREIRA DA SILVA NETO	ANALISTA DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	BEBERIBE/CE -	07/12/2024 à 09/12/2024	2.5	R\$ 131,43	R\$ 328,58	R\$ 0,00	R\$ 328,58
JOAQUIM PEREIRA DA SILVA NETO	ANALISTA DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	BEBERIBE/CE -	02/12/2024 à 02/12/2024	1.0	R\$ 131,43	R\$ 131,43	R\$ 0,00	R\$ 131,43
JOHN VITOR CANUTO SOUSA	VISTORIADOR	II	SENADOR POMPEU/CE -	27/12/2024 à 30/12/2024	3.5	R\$ 131,43	R\$ 460,01	R\$ 0,00	R\$ 460,01
JOHN VITOR CANUTO SOUSA	VISTORIADOR	II	SENADOR POMPEU/CE -	06/12/2024 à 09/12/2024	3.5	R\$ 131,43	R\$ 460,01	R\$ 0,00	R\$ 460,01
JONAS DA SILVA FERREIRA	ANALISTA DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	BEBERIBE/CE -	21/12/2024 à 23/12/2024	2.5	R\$ 131,43	R\$ 328,58	R\$ 0,00	R\$ 328,58
JONAS DA SILVA FERREIRA	ANALISTA DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	BEBERIBE/CE -	07/12/2024 à 09/12/2024	2.5	R\$ 131,43	R\$ 328,58	R\$ 0,00	R\$ 328,58
JONAS DA SILVA FERREIRA	ANALISTA DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	BEBERIBE/CE -	02/12/2024 à 02/12/2024	1.0	R\$ 131,43	R\$ 131,43	R\$ 0,00	R\$ 131,43
JONATAN SA SILVA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	ARACOIABA/CE -	23/12/2024 à 25/12/2024	2.5	R\$ 131,43	R\$ 328,58	R\$ 0,00	R\$ 328,58
JONATAN SA SILVA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	ARACOIABA/CE -	19/12/2024 à 21/12/2024	2.5	R\$ 131,43	R\$ 328,58	R\$ 0,00	R\$ 328,58
JONATAN SA SILVA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	ARACOIABA/CE -	27/12/2024 à 29/12/2024	2.5	R\$ 131,43	R\$ 328,58	R\$ 0,00	R\$ 328,58
JONATAN SA SILVA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	ARACOIABA/CE -	13/12/2024 à 15/12/2024	2.5	R\$ 131,43	R\$ 328,58	R\$ 0,00	R\$ 328,58
JORGE HENRIQUE LOPEZ DE FREITAS	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	QUIXADA/CE -	23/12/2024 à 24/12/2024	1.5	R\$ 131,43	R\$ 197,15	R\$ 0,00	R\$ 197,15
JORGE HENRIQUE LOPEZ DE FREITAS	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	QUIXADA/CE -	02/12/2024 à 07/12/2024	5.5	R\$ 131,43	R\$ 722,87	R\$ 0,00	R\$ 722,87
JORGE HENRIQUE LOPEZ DE FREITAS	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	QUIXERE/CE -	16/12/2024 à 18/12/2024	2.5	R\$ 131,43	R\$ 328,58	R\$ 0,00	R\$ 328,58
JORGE HENRIQUE LOPEZ DE FREITAS	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	QUIXERE/CE -	19/12/2024 à 21/12/2024	2.5	R\$ 131,43	R\$ 328,58	R\$ 0,00	R\$ 328,58
JORGE HERBEST DE SOUZA BRAZ	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	PENTECOSTE/CE -	17/12/2024 à 21/12/2024	4.5	R\$ 131,43	R\$ 591,44	R\$ 0,00	R\$ 591,44
JORGE HERBEST DE SOUZA BRAZ	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	BEBERIBE/CE -	09/12/2024 à 16/12/2024	7.5	R\$ 131,43	R\$ 985,73	R\$ 0,00	R\$ 985,73
JORGE LUCAS SANTANA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	SANTA QUITERIA/CE -	28/12/2024 à 29/12/2024	1.5	R\$ 131,43	R\$ 197,15	R\$ 0,00	R\$ 197,15
JORGE LUCAS SANTANA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	SANTA QUITERIA/CE -	07/12/2024 à 08/12/2024	1.5	R\$ 131,43	R\$ 197,15	R\$ 0,00	R\$ 197,15
JORGE LUCAS SANTANA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	SANTA QUITERIA/CE -	14/12/2024 à 15/12/2024	1.5	R\$ 131,43	R\$ 197,15	R\$ 0,00	R\$ 197,15
JORGE LUCAS SANTANA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	SANTA QUITERIA/CE -	21/12/2024 à 22/12/2024	1.5	R\$ 131,43	R\$ 197,15	R\$ 0,00	R\$ 197,15
JORGE LUIZ AIRES PEDROSA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	SENADOR POMPEU/CE -	28/12/2024 à 29/12/2024	1.5	R\$ 131,43	R\$ 197,15	R\$ 0,00	R\$ 197,15
JORGE LUIZ AIRES PEDROSA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	SENADOR POMPEU/CE -	21/12/2024 à 22/12/2024	1.5	R\$ 131,43	R\$ 197,15	R\$ 0,00	R\$ 197,15
JORGE LUIZ AIRES PEDROSA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	SENADOR POMPEU/CE -	13/12/2024 à 15/12/2024	2.5	R\$ 131,43	R\$ 328,58	R\$ 0,00	R\$ 328,58
JORGE LUIZ AIRES PEDROSA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	SENADOR POMPEU/CE -	06/12/2024 à 09/12/2024	3.5	R\$ 131,43	R\$ 460,01	R\$ 0,00	R\$ 460,01
JORGE LUIZ DE MELO GOMES	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	OCARA/CE -	27/12/2024 à 29/12/2024	2.5	R\$ 131,43	R\$ 328,58	R\$ 0,00	R\$ 328,58
JORGE LUIZ DE MELO GOMES	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	BATURITE/CE -	20/12/2024 à 22/12/2024	2.5	R\$ 131,43	R\$ 328,58	R\$ 0,00	R\$ 328,58
JORGE LUIZ DE MELO GOMES	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	OCARA/CE -	13/12/2024 à 16/12/2024	3.5	R\$ 131,43	R\$ 460,01	R\$ 0,00	R\$ 460,01
JORGE LUIZ DE MELO GOMES	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	BATURITE/CE -	06/12/2024 à 09/12/2024	3.5	R\$ 131,43	R\$ 460,01	R\$ 0,00	R\$ 460,01
JOSE ALFREDO TORRES MARTINS	DAS 2	II	BEBERIBE/CE -	14/12/2024 à 16/12/2024	2.5	R\$ 131,43	R\$ 328,58	R\$ 0,00	R\$ 328,58
JOSE ALFREDO TORRES MARTINS	DAS 2	II	BEBERIBE/CE -	28/12/2024 à 30/12/2024	2.5	R\$ 131,43	R\$ 328,58	R\$ 0,00	R\$ 328,58
JOSE ALFREDO TORRES MARTINS	DAS 2	II	BEBERIBE/CE -	21/12/2024 à 23/12/2024	2.5	R\$ 131,43	R\$ 328,58	R\$ 0,00	R\$ 328,58
JOSE ALFREDO TORRES MARTINS	DAS 2	II	BEBERIBE/CE -	07/12/2024 à 09/12/2024	2.5	R\$ 131,43	R\$ 328,58	R\$ 0,00	R\$ 328,58
JOSE DE RIBAMAR DINIZ BACELAR	OUVIDOR	II	BEBERIBE/CE -	14/12/2024 à 16/12/2024	2.5	R\$ 131,43	R\$ 328,58	R\$ 0,00	R\$ 328,58
JOSE DE RIBAMAR DINIZ BACELAR	OUVIDOR	II	BEBERIBE/CE -	28/12/2024 à 30/12/2024	2.5	R\$ 131,43	R\$ 328,58	R\$ 0,00	R\$ 328,58
JOSE DE RIBAMAR DINIZ BACELAR	OUVIDOR	II	BEBERIBE/CE -	21/12/2024 à 23/12/2024	2.5	R\$ 131,43	R\$ 328,58	R\$ 0,00	R\$ 328,58
JOSE DOMINGOS ALVES DE OLIVEIRA NETO	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	UBAJARA/CE -	27/12/2024 à 28/12/2024	1.5	R\$ 131,43	R\$ 197,15	R\$ 0,00	R\$ 197,15
JOSE DOMINGOS ALVES DE OLIVEIRA NETO	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	SANTA QUITERIA/CE -	16/12/2024 à 21/12/2024	5.5	R\$ 131,43	R\$ 722,87	R\$ 0,00	R\$ 722,87
JOSE DOMINGOS ALVES DE OLIVEIRA NETO	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	UBAJARA/CE -	02/12/2024 à 07/12/2024	5.5	R\$ 131,43	R\$ 722,87	R\$ 0,00	R\$ 722,87
JOSE EVANDRO FERREIRA FONTELES	TÉCNICO DE ATIV DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	BEBERIBE/CE -	21/12/2024 à 22/12/2024	1.5	R\$ 131,43	R\$ 197,15	R\$ 0,00	R\$ 197,15
JOSE EVANDRO FERREIRA FONTELES	TÉCNICO DE ATIV DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	BEBERIBE/CE -	14/12/2024 à 16/12/2024	2.5	R\$ 131,43	R\$ 328,58	R\$ 0,00	R\$ 328,58
JOSE EVANDRO FERREIRA FONTELES	TÉCNICO DE ATIV DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	BEBERIBE/CE -	07/12/2024 à 09/12/2024	2.5	R\$ 131,43	R\$ 328,58	R\$ 0,00	R\$ 328,58



NOME	CARGO	CLASSE	ROTEIRO	PERÍODO	DIARIAS	UNIT.	VALOR	ACRÉS.	TOTAL
JOSE EVANDRO FERREIRA FONTELES	TÉCNICO DE ATIV DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	PENTECOSTE/CE -	23/12/2024 à 28/12/2024	5.5	R\$ 131,43	R\$ 722,87	R\$ 0,00	R\$ 722,87
JOSE FARIA DOS SANTOS FILHO	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	ARACOIABA/CE -	23/12/2024 à 25/12/2024	2.5	R\$ 131,43	R\$ 328,58	R\$ 0,00	R\$ 328,58
JOSE FARIA DOS SANTOS FILHO	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	ARACOIABA/CE -	19/12/2024 à 21/12/2024	2.5	R\$ 131,43	R\$ 328,58	R\$ 0,00	R\$ 328,58
JOSE FARIA DOS SANTOS FILHO	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	ARACOIABA/CE -	27/12/2024 à 29/12/2024	2.5	R\$ 131,43	R\$ 328,58	R\$ 0,00	R\$ 328,58
JOSE FARIA DOS SANTOS FILHO	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	ARACOIABA/CE -	13/12/2024 à 15/12/2024	2.5	R\$ 131,43	R\$ 328,58	R\$ 0,00	R\$ 328,58
JOSE GERARDO GOMES SIQUEIRA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	SANTA QUITERIA/CE -	07/12/2024 à 08/12/2024	1.5	R\$ 131,43	R\$ 197,15	R\$ 0,00	R\$ 197,15
JOSE GERARDO GOMES SIQUEIRA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	SANTA QUITERIA/CE -	20/12/2024 à 23/12/2024	3.5	R\$ 131,43	R\$ 460,01	R\$ 0,00	R\$ 460,01
JOSE GERARDO GOMES SIQUEIRA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	SANTA QUITERIA/CE -	14/12/2024 à 16/12/2024	2.5	R\$ 131,43	R\$ 328,58	R\$ 0,00	R\$ 328,58
JOSE GERARDO GOMES SIQUEIRA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	SANTA QUITERIA/CE -	27/12/2024 à 30/12/2024	3.5	R\$ 131,43	R\$ 460,01	R\$ 0,00	R\$ 460,01
JOSE GONZAGA FERREIRA DE PAULA	ASSISTENTE DE ATIV DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	BEBERIBE/CE -	14/12/2024 à 16/12/2024	2.5	R\$ 131,43	R\$ 328,58	R\$ 0,00	R\$ 328,58
JOSE GONZAGA FERREIRA DE PAULA	ASSISTENTE DE ATIV DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	BEBERIBE/CE -	28/12/2024 à 30/12/2024	2.5	R\$ 131,43	R\$ 328,58	R\$ 0,00	R\$ 328,58
JOSE GONZAGA FERREIRA DE PAULA	ASSISTENTE DE ATIV DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	BEBERIBE/CE -	21/12/2024 à 23/12/2024	2.5	R\$ 131,43	R\$ 328,58	R\$ 0,00	R\$ 328,58
JOSE GONZAGA FERREIRA DE PAULA	ASSISTENTE DE ATIV DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	BEBERIBE/CE -	07/12/2024 à 09/12/2024	2.5	R\$ 131,43	R\$ 328,58	R\$ 0,00	R\$ 328,58
JOSE JUNIOR BARBOSA DE SOUSA	VISTORIADOR	II	BEBERIBE/CE -	14/12/2024 à 16/12/2024	2.5	R\$ 131,43	R\$ 328,58	R\$ 0,00	R\$ 328,58
JOSE JUNIOR BARBOSA DE SOUSA	VISTORIADOR	II	BEBERIBE/CE -	28/12/2024 à 30/12/2024	2.5	R\$ 131,43	R\$ 328,58	R\$ 0,00	R\$ 328,58
JOSE JUNIOR BARBOSA DE SOUSA	VISTORIADOR	II	BEBERIBE/CE -	21/12/2024 à 23/12/2024	2.5	R\$ 131,43	R\$ 328,58	R\$ 0,00	R\$ 328,58
JOSE JUNIOR BARBOSA DE SOUSA	VISTORIADOR	II	BEBERIBE/CE -	07/12/2024 à 09/12/2024	2.5	R\$ 131,43	R\$ 328,58	R\$ 0,00	R\$ 328,58
JOSE MAILSON DE MESQUITA	VISTORIADOR	II	FORTALEZA/CE -	27/12/2024 à 30/12/2024	3.5	R\$ 131,43	R\$ 460,01	R\$ 0,00	R\$ 460,01
JOSE MAILSON DE MESQUITA	VISTORIADOR	II	FORTALEZA/CE -	13/12/2024 à 16/12/2024	3.5	R\$ 131,43	R\$ 460,01	R\$ 0,00	R\$ 460,01
JOSE MAILSON DE MESQUITA	VISTORIADOR	II	FORTALEZA/CE -	06/12/2024 à 09/12/2024	3.5	R\$ 131,43	R\$ 460,01	R\$ 0,00	R\$ 460,01
JOSE MARCOS PEREIRA CANDIDO	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	SOLONOPOLE/CE -	27/12/2024 à 29/12/2024	2.5	R\$ 131,43	R\$ 328,58	R\$ 0,00	R\$ 328,58
JOSE MARCOS PEREIRA CANDIDO	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	SOLONOPOLE/CE -	20/12/2024 à 22/12/2024	2.5	R\$ 131,43	R\$ 328,58	R\$ 0,00	R\$ 328,58
JOSE MARCOS PEREIRA CANDIDO	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	SOLONOPOLE/CE -	13/12/2024 à 16/12/2024	3.5	R\$ 131,43	R\$ 460,01	R\$ 0,00	R\$ 460,01
JOSE MARCOS PEREIRA CANDIDO	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	SOLONOPOLE/CE -	06/12/2024 à 09/12/2024	3.5	R\$ 131,43	R\$ 460,01	R\$ 0,00	R\$ 460,01
JOSE MARIA DA SILVA LUCAS	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	SAO JOAO DO JAGUARIBE/CE -	13/12/2024 à 16/12/2024	3.5	R\$ 131,43	R\$ 460,01	R\$ 0,00	R\$ 460,01
JOSE MARIA DA SILVA LUCAS	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	IRACEMA/CE -	20/12/2024 à 23/12/2024	3.5	R\$ 131,43	R\$ 460,01	R\$ 0,00	R\$ 460,01
JOSE OSVALDO BARBOSA LIMA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	LIMOEIRO DO NORTE/CE -	06/12/2024 à 09/12/2024	3.5	R\$ 131,43	R\$ 460,01	R\$ 0,00	R\$ 460,01
JOSE OSVALDO BARBOSA LIMA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	LIMOEIRO DO NORTE/CE -	27/12/2024 à 29/12/2024	2.5	R\$ 131,43	R\$ 328,58	R\$ 0,00	R\$ 328,58
JOSE OSVALDO BARBOSA LIMA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	LIMOEIRO DO NORTE/CE -	02/12/2024 à 05/12/2024	3.5	R\$ 131,43	R\$ 460,01	R\$ 0,00	R\$ 460,01
JOSE OSVALDO BARBOSA LIMA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	LIMOEIRO DO NORTE/CE -	16/12/2024 à 18/12/2024	2.5	R\$ 131,43	R\$ 328,58	R\$ 0,00	R\$ 328,58
JOSE RICARDO NUNES SOUSA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	BEBERIBE/CE -	29/12/2024 à 31/12/2024	2.5	R\$ 131,43	R\$ 328,58	R\$ 0,00	R\$ 328,58
JOSE RICARDO NUNES SOUSA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	PENTECOSTE/CE -	14/12/2024 à 15/12/2024	2.0	R\$ 131,43	R\$ 262,86	R\$ 0,00	R\$ 262,86
JOSE RICARDO NUNES SOUSA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	PENTECOSTE/CE -	16/12/2024 à 23/12/2024	7.5	R\$ 131,43	R\$ 985,73	R\$ 0,00	R\$ 985,73
JOSE RODRIGUES DE SOUSA JUNIOR	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	SAO JOAO DO JAGUARIBE/CE -	13/12/2024 à 16/12/2024	3.5	R\$ 131,43	R\$ 460,01	R\$ 0,00	R\$ 460,01
JOSE RODRIGUES DE SOUSA JUNIOR	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	IRACEMA/CE -	20/12/2024 à 23/12/2024	3.5	R\$ 131,43	R\$ 460,01	R\$ 0,00	R\$ 460,01
JOSUE VIEIRA BARBOSA	FISCAL TRANSITO	II	BEBERIBE/CE -	30/12/2024 à 31/12/2024	1.5	R\$ 131,43	R\$ 197,15	R\$ 0,00	R\$ 197,15
JOSUE VIEIRA BARBOSA	FISCAL TRANSITO	II	BEBERIBE/CE -	16/12/2024 à 21/12/2024	5.5	R\$ 131,43	R\$ 722,87	R\$ 0,00	R\$ 722,87
JOSUE VITORIANO DE HOLANDA NETO	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	BEBERIBE/CE -	21/12/2024 à 23/12/2024	2.5	R\$ 131,43	R\$ 328,58	R\$ 0,00	R\$ 328,58
JOSUE VITORIANO DE HOLANDA NETO	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	BEBERIBE/CE -	28/12/2024 à 30/12/2024	2.5	R\$ 131,43	R\$ 328,58	R\$ 0,00	R\$ 328,58
JOZIMAR CRUZ FERNANDES JUNIOR	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	OCARA/CE -	27/12/2024 à 29/12/2024	2.5	R\$ 131,43	R\$ 328,58	R\$ 0,00	R\$ 328,58
JOZIMAR CRUZ FERNANDES JUNIOR	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	BATURITE/CE -	20/12/2024 à 22/12/2024	2.5	R\$ 131,43	R\$ 328,58	R\$ 0,00	R\$ 328,58
JOZIMAR CRUZ FERNANDES JUNIOR	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	OCARA/CE -	13/12/2024 à 16/12/2024	3.5	R\$ 131,43	R\$ 460,01	R\$ 0,00	R\$ 460,01
JOZIMAR CRUZ FERNANDES JUNIOR	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	BATURITE/CE -	06/12/2024 à 09/12/2024	3.5	R\$ 131,43	R\$ 460,01	R\$ 0,00	R\$ 460,01
JUACY TELES DE MENEZES	AGENTE ADMINISTRATIVO	II	FORTALEZA/CE -	20/12/2024 à 23/12/2024	3.5	R\$ 131,43	R\$ 460,01	R\$ 0,00	R\$ 460,01
JUACY TELES DE MENEZES	AGENTE ADMINISTRATIVO	II	FORTALEZA/CE -	13/12/2024 à 16/12/2024	3.5	R\$ 131,43	R\$ 460,01	R\$ 0,00	R\$ 460,01
JUACY TELES DE MENEZES	AGENTE ADMINISTRATIVO	II	FORTALEZA/CE -	06/12/2024 à 09/12/2024	3.5	R\$ 131,43	R\$ 460,01	R\$ 0,00	R\$ 460,01
JUAN CARLOS DE LIMA FARIA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	FORTALEZA/CE -	27/12/2024 à 30/12/2024	3.5	R\$ 131,43	R\$ 460,01	R\$ 0,00	R\$ 460,01



NOME	CARGO	CLASSE	ROTEIRO	PERÍODO	DIARIAS	UNIT.	VALOR	ACRÉS.	TOTAL
JUAN CARLOS DE LIMA FARIAZ	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	FORTALEZA/CE -	13/12/2024 à 16/12/2024	3.5	R\$ 131,43	R\$ 460,01	R\$ 0,00	R\$ 460,01
JUAN CARLOS DE LIMA FARIAZ	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	FORTALEZA/CE -	06/12/2024 à 09/12/2024	3.5	R\$ 131,43	R\$ 460,01	R\$ 0,00	R\$ 460,01
KALLINE MAGDA CAVALCANTE ANDRADE DE HOLANDA	SUPERVISOR REGIONAL	II	LIMOEIRO DO NORTE/CE -	20/12/2024 à 21/12/2024	1.5	R\$ 131,43	R\$ 197,15	R\$ 0,00	R\$ 197,15
KALLINE MAGDA CAVALCANTE ANDRADE DE HOLANDA	SUPERVISOR REGIONAL	II	LIMOEIRO DO NORTE/CE -	23/12/2024 à 24/12/2024	1.5	R\$ 131,43	R\$ 197,15	R\$ 0,00	R\$ 197,15
KILDARY SILVA SALES	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	UBAJARA/CE -	20/12/2024 à 23/12/2024	3.5	R\$ 131,43	R\$ 460,01	R\$ 0,00	R\$ 460,01
KILDARY SILVA SALES	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	UBAJARA/CE -	27/12/2024 à 30/12/2024	3.5	R\$ 131,43	R\$ 460,01	R\$ 0,00	R\$ 460,01
LAICE DE SOUSA MACIEL	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	BATURITE/CE -	20/12/2024 à 23/12/2024	3.5	R\$ 131,43	R\$ 460,01	R\$ 0,00	R\$ 460,01
LAICE DE SOUSA MACIEL	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	OCARA/CE -	13/12/2024 à 16/12/2024	3.5	R\$ 131,43	R\$ 460,01	R\$ 0,00	R\$ 460,01
LAICE DE SOUSA MACIEL	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	BATURITE/CE -	06/12/2024 à 09/12/2024	3.5	R\$ 131,43	R\$ 460,01	R\$ 0,00	R\$ 460,01
LAILSON LAUREANO DA SILVA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	FORTIM/CE -	01/12/2024 à 02/12/2024	2.0	R\$ 131,43	R\$ 262,86	R\$ 0,00	R\$ 262,86
LAILSON LAUREANO DA SILVA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	FORTIM/CE -	21/12/2024 à 22/12/2024	1.5	R\$ 131,43	R\$ 197,15	R\$ 0,00	R\$ 197,15
LAILSON LAUREANO DA SILVA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	FORTIM/CE -	07/12/2024 à 09/12/2024	2.5	R\$ 131,43	R\$ 328,58	R\$ 0,00	R\$ 328,58
LARISSA ALENCAR JUSTINO	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	SENADOR POMPEU/CE -	27/12/2024 à 28/12/2024	1.5	R\$ 131,43	R\$ 197,15	R\$ 0,00	R\$ 197,15
LARISSA ALENCAR JUSTINO	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	SENADOR POMPEU/CE -	20/12/2024 à 23/12/2024	3.5	R\$ 131,43	R\$ 460,01	R\$ 0,00	R\$ 460,01
LARISSA ALENCAR JUSTINO	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	SENADOR POMPEU/CE -	13/12/2024 à 16/12/2024	3.5	R\$ 131,43	R\$ 460,01	R\$ 0,00	R\$ 460,01
LARISSA ALENCAR JUSTINO	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	SENADOR POMPEU/CE -	06/12/2024 à 09/12/2024	3.5	R\$ 131,43	R\$ 460,01	R\$ 0,00	R\$ 460,01
LECIVANDO SIQUEIRA DE CARVALHO	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	UBAJARA/CE -	21/12/2024 à 23/12/2024	2.5	R\$ 131,43	R\$ 328,58	R\$ 0,00	R\$ 328,58
LECIVANDO SIQUEIRA DE CARVALHO	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	UBAJARA/CE -	27/12/2024 à 29/12/2024	2.5	R\$ 131,43	R\$ 328,58	R\$ 0,00	R\$ 328,58
LECIVANDO SIQUEIRA DE CARVALHO	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	UBAJARA/CE -	14/12/2024 à 16/12/2024	2.5	R\$ 131,43	R\$ 328,58	R\$ 0,00	R\$ 328,58
LUANA ALVES SENA	ASSISTENTE DE ATIV DE TRANSITO E TRANSPORTES	II	BEBERIBE/CE -	21/12/2024 à 22/12/2024	1.5	R\$ 131,43	R\$ 197,15	R\$ 0,00	R\$ 197,15
LUANA DA CONCEICAO DE BRITO	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	UBAJARA/CE -	20/12/2024 à 22/12/2024	2.5	R\$ 131,43	R\$ 328,58	R\$ 0,00	R\$ 328,58
LUCAS LOPES DOS SANTOS MARTINS	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	OCARA/CE -	27/12/2024 à 29/12/2024	2.5	R\$ 131,43	R\$ 328,58	R\$ 0,00	R\$ 328,58
LUCAS LOPES DOS SANTOS MARTINS	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	BATURITE/CE -	20/12/2024 à 22/12/2024	2.5	R\$ 131,43	R\$ 328,58	R\$ 0,00	R\$ 328,58
LUCAS LOPES DOS SANTOS MARTINS	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	OCARA/CE -	13/12/2024 à 16/12/2024	3.5	R\$ 131,43	R\$ 460,01	R\$ 0,00	R\$ 460,01
LUCAS LOPES DOS SANTOS MARTINS	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	BATURITE/CE -	06/12/2024 à 09/12/2024	3.5	R\$ 131,43	R\$ 460,01	R\$ 0,00	R\$ 460,01
LUCAS SOARES GOUVEIA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	FORTIM/CE -	01/12/2024 à 02/12/2024	2.0	R\$ 131,43	R\$ 262,86	R\$ 0,00	R\$ 262,86
LUCAS SOARES GOUVEIA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	FORTIM/CE -	14/12/2024 à 16/12/2024	2.5	R\$ 131,43	R\$ 328,58	R\$ 0,00	R\$ 328,58
LUCAS SOARES GOUVEIA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	FORTIM/CE -	07/12/2024 à 09/12/2024	2.5	R\$ 131,43	R\$ 328,58	R\$ 0,00	R\$ 328,58
LUCIA MARIA CRUZ BATISTA	ASSESSOR TÉCNICO	II	BEBERIBE/CE -	14/12/2024 à 16/12/2024	2.5	R\$ 131,43	R\$ 328,58	R\$ 0,00	R\$ 328,58
LUCIA MARIA CRUZ BATISTA	ASSESSOR TÉCNICO	II	BEBERIBE/CE -	07/12/2024 à 09/12/2024	2.5	R\$ 131,43	R\$ 328,58	R\$ 0,00	R\$ 328,58
LUCIANO CARDOSO DA SILVA	ASSISTENTE DE ATIV DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	JIJOCA DE JERICOACOARA/CE -	07/12/2024 à 09/12/2024	2.5	R\$ 131,43	R\$ 328,58	R\$ 0,00	R\$ 328,58
LUCIANO CARDOSO DA SILVA	ASSISTENTE DE ATIV DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	JIJOCA DE JERICOACOARA/CE -	02/12/2024 à 05/12/2024	3.5	R\$ 131,43	R\$ 460,01	R\$ 0,00	R\$ 460,01
LUIS FLAMARION SOARES MACIEL	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	BEBERIBE/CE -	09/12/2024 à 16/12/2024	7.5	R\$ 131,43	R\$ 985,73	R\$ 0,00	R\$ 985,73
LUIZ ALDECY DIOGENES	ASSISTENTE DE ATIV DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	SAO JOAO DO JAGUARIBE/CE -	13/12/2024 à 16/12/2024	3.5	R\$ 131,43	R\$ 460,01	R\$ 0,00	R\$ 460,01
LUIZ ALDECY DIOGENES	ASSISTENTE DE ATIV DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	POTIRETAMA/CE -	06/12/2024 à 09/12/2024	3.5	R\$ 131,43	R\$ 460,01	R\$ 0,00	R\$ 460,01
LUZIA ALYNE SANTOS ARRUDA HOLANDA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	SAO JOAO DO JAGUARIBE/CE -	14/12/2024 à 16/12/2024	2.5	R\$ 131,43	R\$ 328,58	R\$ 0,00	R\$ 328,58
MAILSON ALVES RODRIGUES	VISTORIADOR	II	UBAJARA/CE -	21/12/2024 à 23/12/2024	2.5	R\$ 131,43	R\$ 328,58	R\$ 0,00	R\$ 328,58
MAILSON ALVES RODRIGUES	VISTORIADOR	II	UBAJARA/CE -	28/12/2024 à 30/12/2024	2.5	R\$ 131,43	R\$ 328,58	R\$ 0,00	R\$ 328,58
MAILSON ALVES RODRIGUES	VISTORIADOR	II	UBAJARA/CE -	13/12/2024 à 16/12/2024	3.5	R\$ 131,43	R\$ 460,01	R\$ 0,00	R\$ 460,01
MAILSON ALVES RODRIGUES	VISTORIADOR	II	UBAJARA/CE -	06/12/2024 à 09/12/2024	3.5	R\$ 131,43	R\$ 460,01	R\$ 0,00	R\$ 460,01
MANOEL ENELIAS FILHO	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	FORTALEZA/CE -	20/12/2024 à 23/12/2024	3.5	R\$ 131,43	R\$ 460,01	R\$ 0,00	R\$ 460,01
MANOEL ENELIAS FILHO	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	FORTALEZA/CE -	27/12/2024 à 30/12/2024	3.5	R\$ 131,43	R\$ 460,01	R\$ 0,00	R\$ 460,01
MANOEL ENELIAS FILHO	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	FORTALEZA/CE -	14/12/2024 à 15/12/2024	1.5	R\$ 131,43	R\$ 197,15	R\$ 0,00	R\$ 197,15
MARCELO SANTOS DE FREITAS	ASSISTENTE DE ATIV DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	BATURITE/CE -	16/12/2024 à 21/12/2024	5.5	R\$ 131,43	R\$ 722,87	R\$ 0,00	R\$ 722,87
MARCELO SANTOS DE FREITAS	ASSISTENTE DE ATIV DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	LIMOEIRO DO NORTE/CE -	09/12/2024 à 14/12/2024	5.5	R\$ 131,43	R\$ 722,87	R\$ 0,00	R\$ 722,87
MARGARIDA MARIA NOGUEIRA DE OLIVEIRA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	II	BEBERIBE/CE -	14/12/2024 à 16/12/2024	2.5	R\$ 131,43	R\$ 328,58	R\$ 0,00	R\$ 328,58
MARIA ALEXANDRA MOREIRA RIBEIRO	ANALISTA DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	BATURITE/CE -	16/12/2024 à 21/12/2024	5.5	R\$ 131,43	R\$ 722,87	R\$ 0,00	R\$ 722,87



NOME	CARGO	CLASSE	ROTEIRO	PERÍODO	DIARIAS	UNIT.	VALOR	ACRÉS.	TOTAL
MARIA APARECIDA ACIOLY MOTA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	II	BEBERIBE/CE -	14/12/2024 à 16/12/2024	2.5	R\$ 131,43	R\$ 328,58	R\$ 0,00	R\$ 328,58
MARIA APARECIDA ACIOLY MOTA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	II	BEBERIBE/CE -	28/12/2024 à 30/12/2024	2.5	R\$ 131,43	R\$ 328,58	R\$ 0,00	R\$ 328,58
MARIA APARECIDA ALVES PINTO SANTANA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	II	BEBERIBE/CE -	14/12/2024 à 16/12/2024	2.5	R\$ 131,43	R\$ 328,58	R\$ 0,00	R\$ 328,58
MARIA APARECIDA ALVES PINTO SANTANA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	II	BEBERIBE/CE -	21/12/2024 à 23/12/2024	2.5	R\$ 131,43	R\$ 328,58	R\$ 0,00	R\$ 328,58
MARIA APARECIDA ALVES PINTO SANTANA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	II	BEBERIBE/CE -	07/12/2024 à 09/12/2024	2.5	R\$ 131,43	R\$ 328,58	R\$ 0,00	R\$ 328,58
MARIA DO SOCORRO DA SILVA MARTINS	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	SAO JOAO DO JAGUARIBE/CE -	14/12/2024 à 16/12/2024	2.5	R\$ 131,43	R\$ 328,58	R\$ 0,00	R\$ 328,58
MARIA INAMAR SOUZA DO PRADO	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	BEBERIBE/CE -	14/12/2024 à 15/12/2024	2.0	R\$ 131,43	R\$ 262,86	R\$ 0,00	R\$ 262,86
MARIA INAMAR SOUZA DO PRADO	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	PENTECOSTE/CE -	16/12/2024 à 21/12/2024	5.5	R\$ 131,43	R\$ 722,87	R\$ 0,00	R\$ 722,87
MARIA JOSE FERNANDES DE QUEIROZ LIMA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	OCARA/CE -	27/12/2024 à 29/12/2024	2.5	R\$ 131,43	R\$ 328,58	R\$ 0,00	R\$ 328,58
MARIA JOSE FERNANDES DE QUEIROZ LIMA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	BATURITE/CE -	20/12/2024 à 22/12/2024	2.5	R\$ 131,43	R\$ 328,58	R\$ 0,00	R\$ 328,58
MARIA JOSE FERNANDES DE QUEIROZ LIMA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	OCARA/CE -	13/12/2024 à 15/12/2024	2.5	R\$ 131,43	R\$ 328,58	R\$ 0,00	R\$ 328,58
MARIA JOSE FERNANDES DE QUEIROZ LIMA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	BATURITE/CE -	06/12/2024 à 08/12/2024	2.5	R\$ 131,43	R\$ 328,58	R\$ 0,00	R\$ 328,58
MARIA KAMILA DE OLIVEIRA VIEIRA	VISTORIADOR	II	UBAJARA/CE -	07/12/2024 à 08/12/2024	1.5	R\$ 131,43	R\$ 197,15	R\$ 0,00	R\$ 197,15
MARIA KAMILA DE OLIVEIRA VIEIRA	VISTORIADOR	II	UBAJARA/CE -	26/12/2024 à 29/12/2024	3.5	R\$ 131,43	R\$ 460,01	R\$ 0,00	R\$ 460,01
MARIA KAMILA DE OLIVEIRA VIEIRA	VISTORIADOR	II	UBAJARA/CE -	14/12/2024 à 15/12/2024	1.5	R\$ 131,43	R\$ 197,15	R\$ 0,00	R\$ 197,15
MARIA REGINA DA COSTA	ASSISTENTE DE ATIV DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	BEBERIBE/CE -	14/12/2024 à 16/12/2024	2.5	R\$ 131,43	R\$ 328,58	R\$ 0,00	R\$ 328,58
MARIA REGINA DA COSTA	ASSISTENTE DE ATIV DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	BEBERIBE/CE -	21/12/2024 à 23/12/2024	2.5	R\$ 131,43	R\$ 328,58	R\$ 0,00	R\$ 328,58
MARIA REGINA DA COSTA	ASSISTENTE DE ATIV DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	BEBERIBE/CE -	07/12/2024 à 09/12/2024	2.5	R\$ 131,43	R\$ 328,58	R\$ 0,00	R\$ 328,58
MARIA REGINA DA COSTA	ASSISTENTE DE ATIV DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	BEBERIBE/CE -	02/12/2024 à 02/12/2024	1.0	R\$ 131,43	R\$ 131,43	R\$ 0,00	R\$ 131,43
MARIA SABRINA DE CASTRO LIMA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	BEBERIBE/CE -	30/12/2024 à 31/12/2024	1.5	R\$ 131,43	R\$ 197,15	R\$ 0,00	R\$ 197,15
MARIA SABRINA DE CASTRO LIMA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	PENTECOSTE/CE -	16/12/2024 à 21/12/2024	5.5	R\$ 131,43	R\$ 722,87	R\$ 0,00	R\$ 722,87
MARIA VILMA COELHO MELO	ASSISTENTE DE ATIV DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	BEBERIBE/CE -	28/12/2024 à 30/12/2024	2.5	R\$ 131,43	R\$ 328,58	R\$ 0,00	R\$ 328,58
MARIA VILMA COELHO MELO	ASSISTENTE DE ATIV DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	BEBERIBE/CE -	07/12/2024 à 09/12/2024	2.5	R\$ 131,43	R\$ 328,58	R\$ 0,00	R\$ 328,58
MARIO GUTEMBERG DE FARIAS	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	PENTECOSTE/CE -	17/12/2024 à 21/12/2024	4.5	R\$ 131,43	R\$ 591,44	R\$ 0,00	R\$ 591,44
MARIO GUTEMBERG DE FARIAS	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	BEBERIBE/CE -	09/12/2024 à 16/12/2024	7.5	R\$ 131,43	R\$ 985,73	R\$ 0,00	R\$ 985,73
MARJORIE GRAZIELLE SOUZA MARTINS	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	BEBERIBE/CE -	07/12/2024 à 08/12/2024	1.5	R\$ 131,43	R\$ 197,15	R\$ 0,00	R\$ 197,15
MARJORIE GRAZIELLE SOUZA MARTINS	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	BEBERIBE/CE -	21/12/2024 à 22/12/2024	1.5	R\$ 131,43	R\$ 197,15	R\$ 0,00	R\$ 197,15
MARJORIE GRAZIELLE SOUZA MARTINS	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	BEBERIBE/CE -	28/12/2024 à 29/12/2024	1.5	R\$ 131,43	R\$ 197,15	R\$ 0,00	R\$ 197,15
MARJORIE GRAZIELLE SOUZA MARTINS	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	BEBERIBE/CE -	14/12/2024 à 15/12/2024	1.5	R\$ 131,43	R\$ 197,15	R\$ 0,00	R\$ 197,15
MATEUS DE ALMEIDA HENRIQUE	VISTORIADOR	II	FORTIM/CE -	01/12/2024 à 02/12/2024	2.0	R\$ 131,43	R\$ 262,86	R\$ 0,00	R\$ 262,86
MATEUS DE ALMEIDA HENRIQUE	VISTORIADOR	II	FORTIM/CE -	14/12/2024 à 16/12/2024	2.5	R\$ 131,43	R\$ 328,58	R\$ 0,00	R\$ 328,58
MICKAEL VALERIO DE MARIA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	SANTA QUITERIA/ CE -	06/12/2024 à 09/12/2024	3.5	R\$ 131,43	R\$ 460,01	R\$ 0,00	R\$ 460,01
MICKAEL VALERIO DE MARIA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	SANTA QUITERIA/ CE -	27/12/2024 à 30/12/2024	3.5	R\$ 131,43	R\$ 460,01	R\$ 0,00	R\$ 460,01
MIGUEL DE ALENCAR HILUY	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	PENTECOSTE/CE -	16/12/2024 à 21/12/2024	5.5	R\$ 131,43	R\$ 722,87	R\$ 0,00	R\$ 722,87
NATALIA JESSICA LOBO MASCARENHAS	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	BREJO SANTO/CE -	16/12/2024 à 24/12/2024	8.5	R\$ 131,43	R\$ 1.117,16	R\$ 0,00	R\$ 1.117,16
NATALIA JESSICA LOBO MASCARENHAS	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	MILAGRES/CE -	02/12/2024 à 05/12/2024	3.5	R\$ 131,43	R\$ 460,01	R\$ 0,00	R\$ 460,01
NATALIA MARLA RIBEIRO FILGUEIRA	VISTORIADOR	II	FORTIM/CE -	01/12/2024 à 02/12/2024	2.0	R\$ 131,43	R\$ 262,86	R\$ 0,00	R\$ 262,86
NATALIA MARLA RIBEIRO FILGUEIRA	VISTORIADOR	II	FORTIM/CE -	28/12/2024 à 30/12/2024	2.5	R\$ 131,43	R\$ 328,58	R\$ 0,00	R\$ 328,58
NATALIA MARLA RIBEIRO FILGUEIRA	VISTORIADOR	II	FORTIM/CE -	14/12/2024 à 16/12/2024	2.5	R\$ 131,43	R\$ 328,58	R\$ 0,00	R\$ 328,58
NATHALIA ALVES DE OLIVEIRA	ANALISTA DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	BEBERIBE/CE -	21/12/2024 à 23/12/2024	2.5	R\$ 131,43	R\$ 328,58	R\$ 0,00	R\$ 328,58
NATHALIA ALVES DE OLIVEIRA	ANALISTA DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	BEBERIBE/CE -	07/12/2024 à 09/12/2024	2.5	R\$ 131,43	R\$ 328,58	R\$ 0,00	R\$ 328,58
NEILSON OLIVEIRA ALVES	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	FORTIM/CE -	01/12/2024 à 02/12/2024	2.0	R\$ 131,43	R\$ 262,86	R\$ 0,00	R\$ 262,86
NEILSON OLIVEIRA ALVES	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	FORTIM/CE -	21/12/2024 à 23/12/2024	2.5	R\$ 131,43	R\$ 328,58	R\$ 0,00	R\$ 328,58
NEILSON OLIVEIRA ALVES	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	FORTIM/CE -	14/12/2024 à 16/12/2024	2.5	R\$ 131,43	R\$ 328,58	R\$ 0,00	R\$ 328,58
NEILSON OLIVEIRA ALVES	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	FORTIM/CE -	07/12/2024 à 09/12/2024	2.5	R\$ 131,43	R\$ 328,58	R\$ 0,00	R\$ 328,58
PATRICIA DE SOUSA LIMA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	BEBERIBE/CE -	14/12/2024 à 16/12/2024	2.5	R\$ 131,43	R\$ 328,58	R\$ 0,00	R\$ 328,58
PATRICIA DE SOUSA LIMA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	BEBERIBE/CE -	21/12/2024 à 23/12/2024	2.5	R\$ 131,43	R\$ 328,58	R\$ 0,00	R\$ 328,58



NOME	CARGO	CLASSE	ROTEIRO	PERÍODO	DIARIAS	UNIT.	VALOR	ACRÉS.	TOTAL
PATRICIA DE SOUSA LIMA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	BEBERIBE/CE -	07/12/2024 à 09/12/2024	2.5	R\$ 131,43	R\$ 328,58	R\$ 0,00	R\$ 328,58
PEDRO ANGELO FONTES CAVALCANTE	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	PENTECOSTE/CE -	23/12/2024 à 28/12/2024	5.5	R\$ 131,43	R\$ 722,87	R\$ 0,00	R\$ 722,87
PEDRO PAULO DE SOUSA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	POTIRETAMA/CE -	06/12/2024 à 08/12/2024	2.5	R\$ 131,43	R\$ 328,58	R\$ 0,00	R\$ 328,58
PEDRO PAULO DE SOUSA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	IRACEMA/CE -	27/12/2024 à 29/12/2024	2.5	R\$ 131,43	R\$ 328,58	R\$ 0,00	R\$ 328,58
PEDRO PAULO DE SOUSA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	IRACEMA/CE -	20/12/2024 à 22/12/2024	2.5	R\$ 131,43	R\$ 328,58	R\$ 0,00	R\$ 328,58
PETRONIO MAGALHAES DE SOUSA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	UBAJARA/CE -	06/12/2024 à 09/12/2024	3.5	R\$ 131,43	R\$ 460,01	R\$ 0,00	R\$ 460,01
RAFAEL ALMEIDA AMAZONAS	ASSISTENTE DE ATIV DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	BEBERIBE/CE -	21/12/2024 à 23/12/2024	2.5	R\$ 131,43	R\$ 328,58	R\$ 0,00	R\$ 328,58
RAFAEL ALMEIDA AMAZONAS	ASSISTENTE DE ATIV DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	BEBERIBE/CE -	07/12/2024 à 09/12/2024	2.5	R\$ 131,43	R\$ 328,58	R\$ 0,00	R\$ 328,58
RAFAEL ALMEIDA AMAZONAS	ASSISTENTE DE ATIV DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	BEBERIBE/CE -	02/12/2024 à 02/12/2024	1.0	R\$ 131,43	R\$ 131,43	R\$ 0,00	R\$ 131,43
RAIMUNDO EDVARDO DA SILVA	OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS	II	UBAJARA/CE -	06/12/2024 à 07/12/2024	1.5	R\$ 131,43	R\$ 197,15	R\$ 0,00	R\$ 197,15
RAIMUNDO EDVARDO DA SILVA	OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS	II	UBAJARA/CE -	08/12/2024 à 09/12/2024	1.5	R\$ 131,43	R\$ 197,15	R\$ 0,00	R\$ 197,15
RAIMUNDO NONATO TEIXEIRA FILHO	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	FORTALEZA/CE -	28/12/2024 à 30/12/2024	2.5	R\$ 131,43	R\$ 328,58	R\$ 0,00	R\$ 328,58
RAIMUNDO NONATO TEIXEIRA FILHO	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	FORTALEZA/CE -	20/12/2024 à 23/12/2024	3.5	R\$ 131,43	R\$ 460,01	R\$ 0,00	R\$ 460,01
RAIMUNDO NONATO TEIXEIRA FILHO	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	FORTALEZA/CE -	13/12/2024 à 16/12/2024	3.5	R\$ 131,43	R\$ 460,01	R\$ 0,00	R\$ 460,01
RAIMUNDO NONATO TEIXEIRA FILHO	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	PARACURU/CE -	06/12/2024 à 08/12/2024	2.5	R\$ 131,43	R\$ 328,58	R\$ 0,00	R\$ 328,58
RAIMUNDO SANTOS LIMA NETO	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	BEBERIBE/CE -	21/12/2024 à 27/12/2024	6.5	R\$ 131,43	R\$ 854,30	R\$ 0,00	R\$ 854,30
RAUL MARTINS PEREIRA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	SENADOR POMPEU/CE -	20/12/2024 à 23/12/2024	3.5	R\$ 131,43	R\$ 460,01	R\$ 0,00	R\$ 460,01
RAUL MARTINS PEREIRA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	SENADOR POMPEU/CE -	13/12/2024 à 16/12/2024	3.5	R\$ 131,43	R\$ 460,01	R\$ 0,00	R\$ 460,01
RAUL MARTINS PEREIRA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	SENADOR POMPEU/CE -	06/12/2024 à 09/12/2024	3.5	R\$ 131,43	R\$ 460,01	R\$ 0,00	R\$ 460,01
RENATO DE LIMA CUNHA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	FORTALEZA/CE -	20/12/2024 à 22/12/2024	2.5	R\$ 131,43	R\$ 328,58	R\$ 0,00	R\$ 328,58
RENATO DE LIMA CUNHA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	FORTALEZA/CE -	13/12/2024 à 16/12/2024	3.5	R\$ 131,43	R\$ 460,01	R\$ 0,00	R\$ 460,01
RENATO DE LIMA CUNHA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	FORTALEZA/CE -	06/12/2024 à 09/12/2024	3.5	R\$ 131,43	R\$ 460,01	R\$ 0,00	R\$ 460,01
RENNAN ITALO PAZ CORDEIRO	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	OCARA/CE -	27/12/2024 à 29/12/2024	2.5	R\$ 131,43	R\$ 328,58	R\$ 0,00	R\$ 328,58
RENNAN ITALO PAZ CORDEIRO	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	BATURITE/CE -	20/12/2024 à 22/12/2024	2.5	R\$ 131,43	R\$ 328,58	R\$ 0,00	R\$ 328,58
RENNAN ITALO PAZ CORDEIRO	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	OCARA/CE -	13/12/2024 à 16/12/2024	3.5	R\$ 131,43	R\$ 460,01	R\$ 0,00	R\$ 460,01
RENNAN ITALO PAZ CORDEIRO	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	BATURITE/CE -	06/12/2024 à 09/12/2024	3.5	R\$ 131,43	R\$ 460,01	R\$ 0,00	R\$ 460,01
ROBERIO LIMA SANTIAGO	VISTORIADOR	II	SAO JOAO DO JAGUARIBE/CE -	13/12/2024 à 16/12/2024	3.5	R\$ 131,43	R\$ 460,01	R\$ 0,00	R\$ 460,01
ROBERIO LIMA SANTIAGO	VISTORIADOR	II	IRACEMA/CE -	20/12/2024 à 23/12/2024	3.5	R\$ 131,43	R\$ 460,01	R\$ 0,00	R\$ 460,01
ROBERTO THIAGO MORAES QUEIROS	ASSISTENTE DE ATIV DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	SOLONOPOLE/CE -	13/12/2024 à 16/12/2024	3.5	R\$ 131,43	R\$ 460,01	R\$ 0,00	R\$ 460,01
ROBERTO THIAGO MORAES QUEIROS	ASSISTENTE DE ATIV DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	SOLONOPOLE/CE -	06/12/2024 à 09/12/2024	3.5	R\$ 131,43	R\$ 460,01	R\$ 0,00	R\$ 460,01
ROBSON FELIX DA ROCHA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	BEBERIBE/CE -	21/12/2024 à 23/12/2024	2.5	R\$ 131,43	R\$ 328,58	R\$ 0,00	R\$ 328,58
ROBSON FELIX DA ROCHA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	BEBERIBE/CE -	02/12/2024 à 02/12/2024	1.0	R\$ 131,43	R\$ 131,43	R\$ 0,00	R\$ 131,43
ROMARIO CASSIMIRO DA SILVA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	UBAJARA/CE -	20/12/2024 à 22/12/2024	2.5	R\$ 131,43	R\$ 328,58	R\$ 0,00	R\$ 328,58
ROMARIO CASSIMIRO DA SILVA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	UBAJARA/CE -	27/12/2024 à 29/12/2024	2.5	R\$ 131,43	R\$ 328,58	R\$ 0,00	R\$ 328,58
ROMARIO CASSIMIRO DA SILVA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	UBAJARA/CE -	13/12/2024 à 16/12/2024	3.5	R\$ 131,43	R\$ 460,01	R\$ 0,00	R\$ 460,01
ROMARIO CASSIMIRO DA SILVA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	UBAJARA/CE -	06/12/2024 à 09/12/2024	3.5	R\$ 131,43	R\$ 460,01	R\$ 0,00	R\$ 460,01
ROSA KAREN DE ABREU SOUSA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	BEBERIBE/CE -	28/12/2024 à 31/12/2024	3.5	R\$ 131,43	R\$ 460,01	R\$ 0,00	R\$ 460,01
RUBLENIO BERGSON GOMES	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	URUBURETAMA/CE -	04/12/2024 à 07/12/2024	3.5	R\$ 131,43	R\$ 460,01	R\$ 0,00	R\$ 460,01
SAMIA CUNHA ALVES	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	SANTA QUITERIA/CE -	28/12/2024 à 29/12/2024	1.5	R\$ 131,43	R\$ 197,15	R\$ 0,00	R\$ 197,15
SAMIA CUNHA ALVES	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	SANTA QUITERIA/CE -	14/12/2024 à 15/12/2024	1.5	R\$ 131,43	R\$ 197,15	R\$ 0,00	R\$ 197,15
SAMIA CUNHA ALVES	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	SANTA QUITERIA/CE -	21/12/2024 à 22/12/2024	1.5	R\$ 131,43	R\$ 197,15	R\$ 0,00	R\$ 197,15
SARAH PONTE DE OLIVEIRA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	PENTECOSTE/CE -	23/12/2024 à 28/12/2024	5.5	R\$ 131,43	R\$ 722,87	R\$ 0,00	R\$ 722,87
TAYANNE XAVIER DE LIMA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	AMONTADA/CE -	26/12/2024 à 26/12/2024	0.5	R\$ 131,43	R\$ 65,72	R\$ 0,00	R\$ 65,72
TAYANNE XAVIER DE LIMA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	AMONTADA/CE -	28/12/2024 à 28/12/2024	0.5	R\$ 131,43	R\$ 65,72	R\$ 0,00	R\$ 65,72
TAYANNE XAVIER DE LIMA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	AMONTADA/CE -	27/12/2024 à 27/12/2024	0.5	R\$ 131,43	R\$ 65,72	R\$ 0,00	R\$ 65,72
TAYANNE XAVIER DE LIMA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	AMONTADA/CE -	29/12/2024 à 31/12/2024	2.5	R\$ 131,43	R\$ 328,58	R\$ 0,00	R\$ 328,58
TEOMAR DE SOUSA RAMOS	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	II	UBAJARA/CE -	20/12/2024 à 23/12/2024	3.5	R\$ 131,43	R\$ 460,01	R\$ 0,00	R\$ 460,01



NOME	CARGO	CLASSE	ROTEIRO	PERÍODO	DIARIAS	UNIT.	VALOR	ACRÉS.	TOTAL
TEOMAR DE SOUSA RAMOS	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	II	UBAJARA/CE -	27/12/2024 à 29/12/2024	2.5	R\$ 131,43	R\$ 328,58	R\$ 0,00	R\$ 328,58
TEOMAR DE SOUSA RAMOS	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	II	UBAJARA/CE -	13/12/2024 à 16/12/2024	3.5	R\$ 131,43	R\$ 460,01	R\$ 0,00	R\$ 460,01
TEOMAR DE SOUSA RAMOS	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	II	UBAJARA/CE -	06/12/2024 à 09/12/2024	3.5	R\$ 131,43	R\$ 460,01	R\$ 0,00	R\$ 460,01
THAYS MAGALHAES PEREIRA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	BATURITE/CE -	16/12/2024 à 21/12/2024	5.5	R\$ 131,43	R\$ 722,87	R\$ 0,00	R\$ 722,87
THIAGO RODRIGUES DOS SANTOS	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	MILAGRES/CE -	02/12/2024 à 07/12/2024	5.5	R\$ 131,43	R\$ 722,87	R\$ 0,00	R\$ 722,87
THIAGO RODRIGUES DOS SANTOS	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	BREJO SANTO/CE -	16/12/2024 à 22/12/2024	6.5	R\$ 131,43	R\$ 854,30	R\$ 0,00	R\$ 854,30
THOMAZ SOUSA GOMES	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	UBAJARA/CE -	20/12/2024 à 22/12/2024	2.5	R\$ 131,43	R\$ 328,58	R\$ 0,00	R\$ 328,58
THOMAZ SOUSA GOMES	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	UBAJARA/CE -	13/12/2024 à 16/12/2024	3.5	R\$ 131,43	R\$ 460,01	R\$ 0,00	R\$ 460,01
THOMAZ SOUSA GOMES	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	UBAJARA/CE -	02/12/2024 à 07/12/2024	5.5	R\$ 131,43	R\$ 722,87	R\$ 0,00	R\$ 722,87
TIAGO OLIVEIRA COSTA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	IRACEMA/CE -	27/12/2024 à 29/12/2024	2.5	R\$ 131,43	R\$ 328,58	R\$ 0,00	R\$ 328,58
VALDEMAR ARAUJO DOS SANTOS	CHEFE DE POSTO	II	BEBERIBE/CE -	14/12/2024 à 16/12/2024	2.5	R\$ 131,43	R\$ 328,58	R\$ 0,00	R\$ 328,58
VALDEMAR ARAUJO DOS SANTOS	CHEFE DE POSTO	II	BEBERIBE/CE -	28/12/2024 à 30/12/2024	2.5	R\$ 131,43	R\$ 328,58	R\$ 0,00	R\$ 328,58
VALDEMAR ARAUJO DOS SANTOS	CHEFE DE POSTO	II	BEBERIBE/CE -	21/12/2024 à 23/12/2024	2.5	R\$ 131,43	R\$ 328,58	R\$ 0,00	R\$ 328,58
VALDEMAR ARAUJO DOS SANTOS	CHEFE DE POSTO	II	BEBERIBE/CE -	07/12/2024 à 09/12/2024	2.5	R\$ 131,43	R\$ 328,58	R\$ 0,00	R\$ 328,58
VALERIA ALVES DE OLIVEIRA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	OCARA/CE -	27/12/2024 à 30/12/2024	3.5	R\$ 131,43	R\$ 460,01	R\$ 0,00	R\$ 460,01
VALERIA ALVES DE OLIVEIRA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	BATURITE/CE -	20/12/2024 à 23/12/2024	3.5	R\$ 131,43	R\$ 460,01	R\$ 0,00	R\$ 460,01
VALERIA ALVES DE OLIVEIRA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	OCARA/CE -	13/12/2024 à 16/12/2024	3.5	R\$ 131,43	R\$ 460,01	R\$ 0,00	R\$ 460,01
VANESSA DE MESQUITA BRITO MORAES	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	SOBRAL/CE -	30/12/2024 à 31/12/2024	1.5	R\$ 131,43	R\$ 197,15	R\$ 0,00	R\$ 197,15
VANESSA DE MESQUITA BRITO MORAES	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	SOBRAL/CE -	23/12/2024 à 28/12/2024	5.5	R\$ 131,43	R\$ 722,87	R\$ 0,00	R\$ 722,87
VICENTE DE PAULO DA COSTA DUTRA	MOTORISTA.	II	BEBERIBE/CE -	14/12/2024 à 16/12/2024	2.5	R\$ 131,43	R\$ 328,58	R\$ 0,00	R\$ 328,58
VICENTE DE PAULO DA COSTA DUTRA	MOTORISTA.	II	BEBERIBE/CE -	07/12/2024 à 09/12/2024	2.5	R\$ 131,43	R\$ 328,58	R\$ 0,00	R\$ 328,58
VICENTE DE PAULO DA COSTA DUTRA	MOTORISTA.	II	BEBERIBE/CE -	21/12/2024 à 26/12/2024	5.5	R\$ 131,43	R\$ 722,87	R\$ 0,00	R\$ 722,87
VICENTE EMMANUEL COSTA LIMA ARAGAO	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	UBAJARA/CE -	20/12/2024 à 22/12/2024	2.5	R\$ 131,43	R\$ 328,58	R\$ 0,00	R\$ 328,58
VICENTE EMMANUEL COSTA LIMA ARAGAO	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	SOBRAL/CE -	23/12/2024 à 28/12/2024	5.5	R\$ 131,43	R\$ 722,87	R\$ 0,00	R\$ 722,87
VICENTE EMMANUEL COSTA LIMA ARAGAO	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	UBAJARA/CE -	06/12/2024 à 09/12/2024	3.5	R\$ 131,43	R\$ 460,01	R\$ 0,00	R\$ 460,01
VICTOR BEZERRA MARTINS	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	BEBERIBE/CE -	14/12/2024 à 20/12/2024	6.5	R\$ 131,43	R\$ 854,30	R\$ 0,00	R\$ 854,30
VICTOR GUTEMBERGY DA SILVA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	FORTIM/CE -	01/12/2024 à 02/12/2024	2.0	R\$ 131,43	R\$ 262,86	R\$ 0,00	R\$ 262,86
VICTOR GUTEMBERGY DA SILVA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	FORTIM/CE -	28/12/2024 à 29/12/2024	1.5	R\$ 131,43	R\$ 197,15	R\$ 0,00	R\$ 197,15
VICTOR GUTEMBERGY DA SILVA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	FORTIM/CE -	14/12/2024 à 15/12/2024	1.5	R\$ 131,43	R\$ 197,15	R\$ 0,00	R\$ 197,15
VICTOR GUTEMBERGY DA SILVA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	FORTIM/CE -	07/12/2024 à 09/12/2024	2.5	R\$ 131,43	R\$ 328,58	R\$ 0,00	R\$ 328,58
VILNARDO ALVES AGUIAR HERCULANO	ANALISTA DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	BEBERIBE/CE -	14/12/2024 à 16/12/2024	2.5	R\$ 131,43	R\$ 328,58	R\$ 0,00	R\$ 328,58
VILNARDO ALVES AGUIAR HERCULANO	ANALISTA DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	BEBERIBE/CE -	28/12/2024 à 29/12/2024	1.5	R\$ 131,43	R\$ 197,15	R\$ 0,00	R\$ 197,15
VILNARDO ALVES AGUIAR HERCULANO	ANALISTA DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	BEBERIBE/CE -	21/12/2024 à 23/12/2024	2.5	R\$ 131,43	R\$ 328,58	R\$ 0,00	R\$ 328,58
VILNARDO ALVES AGUIAR HERCULANO	ANALISTA DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	BEBERIBE/CE -	07/12/2024 à 09/12/2024	2.5	R\$ 131,43	R\$ 328,58	R\$ 0,00	R\$ 328,58
VILNARDO ALVES AGUIAR HERCULANO	ANALISTA DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	BEBERIBE/CE -	02/12/2024 à 02/12/2024	1.0	R\$ 131,43	R\$ 131,43	R\$ 0,00	R\$ 131,43
VITOR ARAUJO DAMASCENA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	OCARA/CE -	27/12/2024 à 29/12/2024	2.5	R\$ 131,43	R\$ 328,58	R\$ 0,00	R\$ 328,58
VITOR ARAUJO DAMASCENA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	BATURITE/CE -	20/12/2024 à 23/12/2024	3.5	R\$ 131,43	R\$ 460,01	R\$ 0,00	R\$ 460,01
VITOR ARAUJO DAMASCENA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	OCARA/CE -	13/12/2024 à 15/12/2024	2.5	R\$ 131,43	R\$ 328,58	R\$ 0,00	R\$ 328,58
VITOR ARAUJO DAMASCENA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	BATURITE/CE -	06/12/2024 à 09/12/2024	3.5	R\$ 131,43	R\$ 460,01	R\$ 0,00	R\$ 460,01
VLADSON HENRIQUE RODRIGUES VIANA	ANALISTA DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	BEBERIBE/CE -	14/12/2024 à 16/12/2024	2.5	R\$ 131,43	R\$ 328,58	R\$ 0,00	R\$ 328,58
VLADSON HENRIQUE RODRIGUES VIANA	ANALISTA DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	BEBERIBE/CE -	21/12/2024 à 23/12/2024	2.5	R\$ 131,43	R\$ 328,58	R\$ 0,00	R\$ 328,58
WELLINGTON NOGUEIRA LIMA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	BEBERIBE/CE -	09/12/2024 à 16/12/2024	7.5	R\$ 131,43	R\$ 985,73	R\$ 0,00	R\$ 985,73
WESLEY SARAIVA FERNANDES	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	ARACOIABA/CE -	23/12/2024 à 25/12/2024	2.5	R\$ 131,43	R\$ 328,58	R\$ 0,00	R\$ 328,58
WESLEY SARAIVA FERNANDES	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	ARACOIABA/CE -	19/12/2024 à 21/12/2024	2.5	R\$ 131,43	R\$ 328,58	R\$ 0,00	R\$ 328,58
WESLEY SARAIVA FERNANDES	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	ARACOIABA/CE -	27/12/2024 à 29/12/2024	2.5	R\$ 131,43	R\$ 328,58	R\$ 0,00	R\$ 328,58
ZENILDO LIMA SARAIVA	TÉCNICO DE ATIV DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	BEBERIBE/CE -	14/12/2024 à 16/12/2024	2.5	R\$ 131,43	R\$ 328,58	R\$ 0,00	R\$ 328,58
ZENILDO LIMA SARAIVA	TÉCNICO DE ATIV DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	BEBERIBE/CE -	21/12/2024 à 23/12/2024	2.5	R\$ 131,43	R\$ 328,58	R\$ 0,00	R\$ 328,58



NOME	CARGO	CLASSE	ROTEIRO	PERÍODO	DIARIAS	UNIT.	VALOR	ACRÉS.	TOTAL
ZENILDO LIMA SARAIVA	TÉCNICO DE ATIV DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	BEBERIBE/CE -	07/12/2024 à 09/12/2024	2.5	R\$ 131,43	R\$ 328,58	R\$ 0,00	R\$ 328,58
<b>TOTAL</b>									<b>R\$ 220.345,10</b>

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**SOLICITAÇÃO DE CREDENCIAMENTO CONCESSIONÁRIAS  
EDITAL DE CREDENCIAMENTO N°002/2014**

PROCESO 08012.039158/2024-28

RR MOTORS LTDA - Nome Fantasia: MUNDOSAM CNPJ: 06032.602/0017-74 (FILIAL) Endereço: ROD. DR. MENDEL STEINBRUCH, 6539 PLANALTO AIRTON SENA CEP. 60.766-283 - FORTALEZA/CE OBJETO: Credenciamento de Concessionárias autorizadas de veículos novos e de fabricantes, para atuarem junto ao DETRAN/CE, na viabilização de emplacamento EXTERNO de veículos novos.

## HOMOLOGAÇÃO DO PARECER

Considerando a decisão da Comissão (nomeada através da Portaria nº 1071/2017-DETRAN), com referência a solicitação de credenciamento de que trata este processo, e considerando o disposto na Lei Federal 8666/93 e o mais que consta dos autos, resolvo **HOMOLOGAR o resultado do referido CREDENCIAMENTO**, para que produza seus jurídicos e legais efeitos, nos termos do Edital e da Lei, confirmado portanto, como CREDENCIADA a empresa supracitada. Encaminhe-se o presente processo ao Núcleo dos Contratos (Nucon) do DETRAN para as devidas providências (Publicação no Diário Oficial do Estado).

Michel Mourão Matos

SUPERINTENDENTE

Marcos Antonio Sampaio de Macedo

DIRETOR JURÍDICO

## COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS

**PORATARIA N°001/2025-DPR** - O DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS - METROFOR, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **FABRÍCIO VIDAL DE LIMA**, Assistente Operacional, matrícula nº 10582, desta Economia Mista, a **viajar** à cidade de Juazeiro do Norte - CE, no período de 09.01.2025 a 23.01.2025, com a finalidade de participar da operação do Metrô do Cariri, concedendo-lhe 14,5 (quatorze e meia) diárias, no valor unitário de R\$ 161,94 (cento e sessenta e um reais e noventa e quatro centavos), no valor total de R\$ 2.348,13 (dois mil trezentos e quarenta e oito reais e treze centavos), e passagens terrestres para o trecho Fortaleza/Juazeiro do Norte/Fortaleza no valor de R\$ 457,47 (quatrocentos e cinquenta e sete reais e quarenta e sete centavos), perfazendo o valor total de R\$ 2.805,60 (dois mil oitocentos e cinco reais e sessenta centavos), de acordo com o Decreto Nº. 35.922, de 27 de março de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do METROFOR. COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS – METROFOR, em Fortaleza, 06 de janeiro de 2025.

Plínio Pompeu de Saboya Magalhães Neto

DIRETOR-PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORATARIA N°002/2025-DPR** - O DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS - METROFOR, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de participar da operação do Metrô de Sobral, concedendo-lhes diárias e passagens terrestres, de acordo com o Decreto Nº. 35.922, de 27 de março de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do METROFOR. COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS – METROFOR, em Fortaleza, 06 de janeiro de 2025.

Plínio Pompeu de Saboya Magalhães Neto

DIRETOR-PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.



## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°002/2025-DPR, DE 06 DE JANEIRO DE 2025

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			PASSAGENS	TOTAL
						QUANT.	VALOR	TOTAL		
André Luiz Cavalcante Mota	Assistente Operacional	10240	II	12.01.2025 a 26.01.2025	Fortaleza/ Sobral/ Fortaleza	14,5	161,94	2.348,13	164,27	2.512,40
Gian Carlo Rodrigues Lima	Auxiliar Operacional	10628	II	12.01.2025 a 26.01.2025	Fortaleza/ Sobral/ Fortaleza	14,5	161,94	2.348,13	164,27	2.512,40
Gledson Sales Souza	Assistente Operacional	10584	II	12.01.2025 a 26.01.2025	Fortaleza/ Sobral/ Fortaleza	14,5	161,94	2.348,13	164,27	2.512,40
José Carlos Silva Gomes	Auxiliar Operacional	10035	II	12.01.2025 a 26.01.2025	Fortaleza/ Sobral/ Fortaleza	14,5	161,94	2.348,13	164,27	2.512,40
Sérgio Fernandes Freire	Auxiliar Operacional	10160	II	12.01.2025 a 26.01.2025	Fortaleza/ Sobral/ Fortaleza	14,5	161,94	2.348,13	164,27	2.512,40
Raimundo Teixeira Marques	Auxiliar Operacional	10174	II	12.01.2025 a 26.01.2025	Fortaleza/ Sobral/ Fortaleza	14,5	161,94	2.348,13	164,27	2.512,40

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORATARIA N°005/2025-DPR** - O DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS - METROFOR, no uso da atribuição que lhe confere no art. 78, combinado com o art. 120 da Lei N.º 9.809 de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do art. 123, da citada Lei e de acordo com o previsto no manual de suprimento de fundos aprovado em Reunião de Diretoria realizada em 27.04.2000, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, a **DINA MARIA MOREIRA DE ASSIS**, Gerente Administrativo Operacional do Metrô do Cariri, Nível (N1), da Estrutura Organizacional do METROFOR, matrícula nº. 00240, lotada na Diretoria de Operação e Manutenção - DOP, a importância de R\$ 2.600,00 (dois mil e seiscentos reais). Os recursos a serem aplicados correrão por conta de despesas do orçamento do METROFOR, referente ao exercício financeiro de 2025. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo de aplicação. COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS – METROFOR, em Fortaleza, 06 de janeiro de 2025.

Plínio Pompeu de Saboya Magalhães Neto

DIRETOR-PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DE RESCISÃO DO CONTRATO  
Nº DO DOCUMENTO 81/METROFOR/2022**

CONTRATANTE: COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS – METROFOR CONTRATADA: **FUTURA SERVIÇOS PROFISSIONAIS ADMINISTRATIVOS EIRELI**. OBJETO: RESOLVEM as partes de comum acordo, **RESCINDIR o Contrato nº81/METROFOR/2022**, celebrado com a Empresa FUTURA SERVIÇOS PROFISSIONAIS ADMINISTRATIVOS EIRELI e cujo objeto é a “contratação de empresa na prestação de serviços de mão-de-obra terceirizada, cujos empregados sejam regidos pela CONSOLIDAÇÃO DAS LEIS TRABALHISTAS (CLT), para atender as

necessidades dos serviços de limpeza, higienização e conservação das Estações e áreas externas (jardins, pátios e estacionamentos) do Sistema Trem Diesel - Ramal Parangaba/Mucuripe, na cidade de Fortaleza - CE" a partir da data de 31 de janeiro de 2025. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: as disposições da Lei Federal nº 13.303/16, especificamente aquelas relacionadas aos casos de rescisão contratual. DATA DA ASSINATURA: 06 de janeiro de 2025. SIGNATÁRIOS: Plínio Pompeu de Saboya Magalhaes Neto e José Tupinambá Cavalcante de Almeida pelo METROFOR e Paulo Aragão de Almeida pela empresa FUTURA SERVIÇOS PROFISSIONAIS ADMINISTRATIVOS EIRELI.

Luis Otávio Franco Martins  
ASSESSOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### EXTRATO DE TERMO ADITIVO N°08/2024 AO CONTRATO N°017/2022

I - ESPÉCIE: Oitavo Termo Aditivo ao Contrato de prestação de serviços de mão de obra terceirizada, cujos empregados sejam regidos pela CONSOLIDAÇÃO DAS LEIS TRABALHISTAS (CLT), para atender as necessidades das Áreas de ASSEIO E CONSERVAÇÃO, MOTORISTA, INFORMÁTICA (TI) da Companhia Cearense de Transportes Metropolitanos – METROFOR. II - CONTRATANTE: COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS – METROFOR; III - ENDEREÇO: Rua Senador Jaguaripe nº 501, Moura Brasil - Fortaleza, Ceará; IV - CONTRATADA: ATD LOCAÇÃO LTDA; V - ENDEREÇO: Rua Catão Mamede, nº 217, Bairro: Aldeota, Fortaleza-CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 71, caput, da Lei Federal nº 13.303/16; VII - FORO: Comarca de Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: prorrogação por mais 12 (doze) meses, contados de 1º de fevereiro de 2025 a 31 de janeiro de 2026 do prazo de vigência; IX - VALOR GLOBAL: R\$ 5.166.596,04 (cinco milhões, cento e sessenta e seis mil, quinhentos e noventa e seis reais e quatro centavos); X - DA VIGÊNCIA: Até 31 de janeiro de 2026; XI - DA RATIFICAÇÃO: Continuam inalteradas as demais Cláusulas do Contrato nº 17/ METROFOR/2022, que não conflitarem com as existentes no presente instrumento; XII - DATA: 06 de janeiro de 2025; XIII - SIGNATÁRIOS: Plínio Pompeu de Saboya Magalhães Neto e José Tupinambá Cavalcante de Almeida pelo METROFOR e Paulo Aragão de Almeida Filho pela ATD LOCAÇÃO LTDA.

Luis Otávio Franco Martins  
ASSESSOR JURÍDICO – CHEFE DA CONSULTORIA JURÍDICA

#### SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA

O(A) SECRETÁRIO DO MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA no uso de suas atribuições legais, RESOLVE CESSAR OS EFEITOS, a partir de 07 de Janeiro de 2025, da designação de **AMANDA DIAS GOMES**, constante na Portaria Nº 0043/2024, publicada no Diário Oficial do Estado de 22 de Novembro de 2024, para responder pelo Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Coordenador, símbolo DNS2, integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA. SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA, Fortaleza, 07 de janeiro de 2025.

Vilma Maria Freire dos Anjos  
SECRETÁRIA DO MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O(A) SECRETÁRIO DO MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art.88º, da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, em conformidade com o art 8º, combinado com o inciso III, do art 17, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, em conformidade também com decreto 32.960/19, art. 16, também combinado com o(a) Decreto 33.170 de 29 de Julho de 2019, publicado no Diário Oficial do Estado em 30 de Julho de 2019, RESOLVE NOMEAR, **FABIO TEIXEIRA GUSMAO**, com cargo de FISCAL AMBIENTAL, matrícula 00060313, pertencente ao órgão SEMACE, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Coordenador, símbolo DNS-2, integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA a partir da data da publicação. SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA, Fortaleza, 06 de janeiro de 2025.

Vilma Maria Freire dos Anjos  
SECRETÁRIA DO MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O(A) SECRETÁRIO DO MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art.88º, da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, em conformidade com o art 8º, combinado com o inciso III, do art 17, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, em conformidade também com decreto 32.960/19, art. 16, também combinado com o(a) Decreto 33.170 de 29 de Julho de 2019, publicado no Diário Oficial do Estado em 30 de Julho de 2019, RESOLVE NOMEAR, **MONICA CARVALHO FREITAS**, com cargo de GESTOR AMBIENTAL, matrícula 00056014, pertencente ao órgão SEMACE, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Assessor Técnico , símbolo DAS-1, integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA a partir da data da publicação. SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA, Fortaleza, 06 de janeiro de 2025.

Vilma Maria Freire dos Anjos  
SECRETÁRIA DO MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O(A) SECRETÁRIO DO MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art.88º, da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, em conformidade com o art 8º, combinado com o inciso III, do art 17, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, em conformidade também com decreto 32.960/19, art. 16, também combinado com o(a) Decreto 33.170 de 29 de Julho de 2019, publicado no Diário Oficial do Estado em 30 de Julho de 2019, RESOLVE NOMEAR, **JOSE WILKER DE FREITAS SALES**, com cargo de GESTOR AMBIENTAL, matrícula 00055212, pertencente ao órgão SEMACE, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Orientador de Célula, símbolo DNS-3, integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA a partir da data da publicação. SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA, Fortaleza, 06 de janeiro de 2025.

Vilma Maria Freire dos Anjos  
SECRETÁRIA DO MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORATARIA CC 0002/2025-SEMA** - O(A) SECRETÁRIO DO MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no Decreto nº 33.170, de 29 de Julho de 2019, RESOLVE DESIGNAR, **MONICA CARVALHO FREITAS** , ocupante do cargo de provimento em comissão de Assessor Técnico, símbolo DAS-1, para ter exercício no(a) Coordenadoria de Desenvolvimento Sustentável, unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA, Fortaleza, 06 de janeiro de 2025.

Vilma Maria Freire dos Anjos  
SECRETÁRIA DO MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORATARIA CC 0003/2025-SEMA** - O(A) SECRETÁRIO DO MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no Decreto nº 33.170, de 29 de Julho de 2019, RESOLVE DESIGNAR, **JOSE WILKER DE FREITAS SALES**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Orientador de Célula, símbolo DNS-3, para ter exercício no(a) Célula de Gestão Territorial, unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA, Fortaleza, 06 de janeiro de 2025.

Vilma Maria Freire dos Anjos  
SECRETÁRIA DO MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*



**PORATARIA CC 0004/2025-SEMA** - O(A) SECRETÁRIO DO MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no Decreto nº 33.170, de 29 de Julho de 2019, RESOLVE **DESIGNAR, FABIO TEIXEIRA GUSMAO**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Coordenador, símbolo DNS-2, para ter exercício no(a) Coordenadoria de Desenvolvimento Sustentável, unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA, Fortaleza, 06 de janeiro de 2025.

Vilma Maria Freire dos Anjos  
SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORATARIA CC 0007/2025-SEMA** - O(A) SECRETÁRIO DO MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA no uso das atribuições legais que lhe foram delegadas pelo Decreto nº 30.086, de 02/02/2010, e posteriores alterações, e em conformidade com o art. 8º, o inciso III e parágrafo único, do art. 17, art. 39 e § 3º do art. 40 da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE **NOMEAR CAROLINE BASTOS DE ALENCAR VIANA**, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de Orientador da Célula, símbolo DNS-3, lotado(a) no(a) Célula da APA da Serra de Baturité e do REVIS Periquito Cara-Suja, integrante da estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA, em SUBSTITUIÇÃO ao titular WLADEMIR THEOTONIO BRAGA GONZAGA, em virtude de Férias, no período de 13 de Janeiro de 2025 a 25 de Janeiro de 2025. SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA, Fortaleza, 07 de janeiro de 2025.

Vilma Maria Freire dos Anjos  
SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA

#### SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE

**PORATARIA CC 0001/2025-SEMACE** - O(A) SUPERINTENDENTE no uso das atribuições legais que lhe foram delegadas pelo Decreto nº 30.086, de 02/02/2010, e posteriores alterações, e em conformidade com o art. 8º, o inciso III e parágrafo único, do art. 17, art. 39 e § 3º do art. 40 da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE **NOMEAR FRANCISCO FRANK SOARES**, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de Diretor, símbolo DNS-2, lotado(a) no(a) Diretoria Regional de Sobral, integrante da estrutura organizacional do(a) SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE, em SUBSTITUIÇÃO ao titular RAQUEL FERREIRA GOMES ROSA, em virtude de LICENÇA GESTANTE, no período de 16 de Dezembro de 2024 a 13 de Junho de 2025. SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE, Fortaleza, 07 de janeiro de 2025.

Carlos Alberto Mendes Junior  
SUPERINTENDENTE  
Vilma Maria Freire dos Anjos  
SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA

#### SECRETARIA DAS MULHERES

O(A) SECRETÁRIA DA MULHER, Respondendo no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE **EXONERAR**, de Ofício o(a) servidor(a) **RAYSSA REBOUCAS CAVALCANTE**, matrícula 30000196, do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Orientador da Célula, símbolo DNS-3, integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DAS MULHERES, a partir de 02 de Janeiro de 2025. SECRETARIA DAS MULHERES, Fortaleza, 07 de janeiro de 2025.

Liliane da Silveira Araujo  
SECRETARIA DA MULHER, RESPONDENDO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O(A) SECRETÁRIA DA MULHER, Respondendo no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE **EXONERAR**, de Ofício o(a) servidor(a) **NATALIA SOUZA DOS SANTOS**, matrícula 30000129, do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Orientador da Célula, símbolo DNS-3, integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DAS MULHERES, a partir de 01 de Dezembro de 2024. SECRETARIA DAS MULHERES, Fortaleza, 08 de novembro de 2024.

Liliane da Silveira Araujo  
SECRETARIA DA MULHER, RESPONDENDO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O(A) SECRETÁRIA DA MULHER, Respondendo, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III, do art. 17, da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o(a) Decreto N º 35.347, de 14 de Março de 2023 e publicado no Diário Oficial do Estado em 14 de Março de 2023, RESOLVE **NOMEAR, RAYSSA REBOUCAS CAVALCANTE**, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em Comissão de Coordenador, símbolo DNS-2 integrante da Estrutura Organizacional da SECRETARIA DAS MULHERES, a partir da data da publicação. SECRETARIA DAS MULHERES, Fortaleza, 04 de dezembro de 2024.

Liliane da Silveira Araujo  
SECRETARIA DA MULHER, RESPONDENDO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORATARIA CC 0019/2024-SEM** - O ( A ) SECRETÁRIA DA MULHER, Respondendo, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no(a) Decreto 35.347 de 14 de Março de 2023, RESOLVE **DESIGNAR RAYSSA REBOUCAS CAVALCANTE**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Coordenador, símbolo DNS-2, para ter exercício no(a). Coordenadoria de Ações e Prevenção à Violência, unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. SECRETARIA DAS MULHERES, Fortaleza, 04 de dezembro de 2024.

Liliane da Silveira Araujo  
SECRETARIA DA MULHER, RESPONDENDO

#### SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

**PORATARIA Nº410/2024.**

#### **DISPÔE SOBRE OS SERVIÇOS E FORNECIMENTOS CONTINUADOS NO ÂMBITO DA SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ.**

O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, especificamente o que estabelece o inciso XIV do artigo 50 da Lei estadual n.º 16.710, de 21 de dezembro de 2018. CONSIDERANDO a necessidade de definir o disposto no inciso XV do art. 6º, art. 106, art. 107 e art. 108 da Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, que tratam da prestação de serviços e fornecimentos a serem executados de forma contínua, que poderão ter a sua duração prorrogada por iguais e sucessivos períodos, com vistas à obtenção de preços e condições mais vantajosas para a administração, observados os prazos legais; CONSIDERANDO a recomendação do Tribunal de Contas da União – TCU, contida no Manual de “Licitações e Contratos, Orientações e Jurisprudência do TCU” - 5ª Edição, para que cada órgão ou entidade estabeleça em processo próprio, quais são seus serviços contínuos; RESOLVE:

Art. 1º Definir, no âmbito desta Secretaria, os serviços considerados de natureza contínua, os quais poderão estender-se por mais de um exercício financeiro, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, admitida a prorrogação até o prazo máximo de 10 (dez) anos, nos termos do art. 6º, inciso XV, do art. 107, e do art.108, alínea “f” do inciso IV do caput do art. 75, da Lei Federal nº 14.133/2021, a fim de preservar a continuidade de atividades essenciais e evitar contratações antieconômicas, assegurada em qualquer hipótese a condição mais vantajosa para a Administração. Observar, no que couber, o disposto nos artigos nºs 110, 111, 112, 113 e 114, da referida lei.

§ 1º São considerados serviços de natureza contínua da Secretaria do Planejamento e Gestão do Estado do Ceará – SEPLAG/CE, para efeitos da Lei Federal nº. 14.133/2021:



- I. Serviços terceirizados com regime de dedicação exclusiva de mão de obra, cujos empregados sejam regidos pela CLT para atender as necessidades das áreas desta Secretaria, excetuados os serviços privativos de servidores públicos;
- II. Serviços de limpeza e conservação;
- III. Serviço de manutenção de grupo de geradores;
- IV. Manutenção predial preventiva e corretiva, manutenção hidráulica, hidrossanitária, elétrica;
- V. Serviço de manutenção preventiva e corretiva de aparelhos de climatização;
- VI. Serviços de manutenção preventiva e corretiva em elevadores;
- VII. Fornecimento de passagens aéreas nacionais e internacionais;
- VIII. Serviços de gerenciamento de abastecimento de combustíveis, manutenção e higienização de veículos;
- IX. Serviço para gerenciamento de manutenção preventiva e corretiva de veículos;
- X. Serviços de locação de imóveis administrativos;
- XI. Serviços de locação de veículos administrativos;
- XII. Serviço de vigilância armada, desarmada e eletrônica;
- XIII. Serviço de transporte terrestre ou agenciamento/intermediação de transporte terrestre dos servidores, empregados e colaboradores;
- XIV. Serviços de controle de pragas urbanas: sanitização, desinsetização, descupinização, desratização e similares para ambientes administrativos;
- XV. Serviço de coleta, transporte e destinação final de resíduos sólidos;
- XVI. Recarga e manutenção de extintores;
- XVII. Serviços de garantia e manutenção de equipamentos para controle do Almoxarifado;
- XVIII. Serviços de manutenção preventiva e corretiva do sistema de identificação e combate ao incêndio (detectores de fumaça, mangueiras, hidrantes, bombas de água, alarmes sonoros, SPDA, etc);
- XIX. Seguro de vida contra acidentes pessoais para os estagiários desta Secretaria;
- XX. Serviço de locação de impressora para produção de cópia e digitalização;
- XXI. Serviços de atendimento e suporte técnico aos usuários de soluções de TI;
- XXII. Serviços de atendimento e suporte técnico a soluções de TI;
- XXIII. Serviço de manutenção preventiva e corretiva em solução de TI;
- XXIV. Serviços de link e acesso à internet;
- XXV. Serviços de rede local;
- XXVI. Serviços de cabeamento de transmissão de dados e voz;
- XXVII. Serviços de licença de uso de software;
- XXVIII. Serviços de monitoramento eletrônico;
- XXIX. Telefonia fixa e móvel, nacional e internacional;
- XXX. Serviços de computação em nuvem;
- XXXI. Serviço de manutenção preventiva e corretiva em Sala Cofre;
- XXXII. Serviço de manutenção preventiva e corretiva em solução de controle de ponto;
- XXXIII. Serviço de manutenção preventiva e corretiva nos equipamentos nobreak; e
- XXXIV. Fornecimento de certificados digitais icp-brasil.

Art. 2º Definir no âmbito desta Secretaria, os fornecimentos considerados de natureza contínua, os quais poderão estender-se por mais de um exercício financeiro, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, admitida a prorrogação até o prazo máximo de 10 (dez) anos, conforme preceita o art. 6º, inciso XV e art. 107 da Lei Federal nº 14.133/2021, a fim de preservar a continuidade de atividades essenciais e evitar contratações antieconômicas, assegurada em qualquer hipótese à condição mais vantajosa para a Administração.

§ 1º São considerados fornecimentos de natureza contínua da Secretaria do Planejamento e Gestão do Estado do Ceará – SEPLAG/CE, para efeitos da Lei Federal nº 14.133/2021:

- I. Fornecimento de água mineral em galão;
- II. Fornecimento de café;
- III. Fornecimento de açúcar;
- IV. Fornecimento de gás GLP;
- V. Fornecimento de itens de limpeza e produção de higienização (Saneantes);
- VI. Fornecimento de itens para higiene pessoal; e
- VII. Fornecimento de material de expediente;

Art. 3º Estabelecer, no âmbito desta Secretaria, os serviços considerados de natureza contínua em regime de monopólio, os quais poderão ter seu prazo de vigência por tempo indeterminado, conforme preceita o art. 109 da Lei Federal nº 14.133/2021, a fim de preservar a continuidade de atividades essenciais e evitar contratações antieconômicas, assegurada em qualquer hipótese à condição mais vantajosa para a Administração.

§ 1º São considerados serviços de natureza contínua em regime de monopólio da Secretaria do Planejamento e Gestão do Estado do Ceará – SEPLAG/CE, para efeitos da Lei Federal nº 14.133/2021:

- I. Fornecimento de energia elétrica e taxa de iluminação;
- II. Fornecimento de água tratada e manutenção do sistema de esgoto;
- Art. 4º A Administração poderá prorrogar os contratos nas hipóteses de serviços e fornecimentos contínuos, em conformidade com os prazos estabelecidos nesta portaria, observadas as seguintes diretrizes:

I. a autoridade competente do órgão ou entidade contratante deverá atestar a maior vantagem econômica vislumbrada em razão da contratação plurianual;

II. a Administração deverá atestar, no início da contratação e de cada exercício, a existência de créditos orçamentários vinculados à contratação e a vantagem em sua manutenção;

III. a Administração terá a opção de extinguir o contrato, sem ônus, quando não dispuser de créditos orçamentários para sua continuidade ou quando entender que o contrato não mais lhe oferece vantagem.

IV. hipóteses de reajustamento ou repactuação previstas no contrato.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

§ 1º Os casos omissos decorrentes da aplicação desta Portaria serão dirimidos pela autoridade competente.

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 07 de janeiro de 2025.

Alexandre Sobreira Cialdini

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORATARIA N°004/2025 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA GESTÃO E GOVERNO DIGITAL**, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta do processo 24001.104645/2024-54 – SUITE e em conformidade com o Decreto nº 32.960 de 13/02/19, resolve **CESSAR OS EFEITOS DA CESSÃO** do servidor público **FLAVIO MONTE SILVA**, Auxiliar de Administração, matrícula nº 036044-1-1, lotado na Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, autorizada pela portaria nº 628/2023, datada de 29/11/2023, publicada no Diário Oficial do Estado do Ceará de 01/12/2023, cedido para prestar serviços na Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Ceará, com ônus para a origem, a partir de 02/08/2023. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 07 de janeiro de 2025.

José Garrido Braga Neto

SECRETÁRIO EXECUTIVO DA GESTÃO E GOVERNO DIGITAL

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORATARIA N°006/2025 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA GESTÃO E GOVERNO DIGITAL**, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta do processo 24001.104228/2024-10 – NUP e em conformidade com o Decreto nº 32.960 de 13/02/19, resolve **CESSAR OS EFEITOS DA CESSÃO** do servidor público **FRANCISCO ALVES CUSTÓDIO**, Auxiliar de Administração, matrícula nº 030257-1-3, lotado na Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, autorizada pela portaria nº 628/2023, datada de 29/11/2023, publicada no Diário Oficial do Estado do Ceará de 01/12/2023, cedido para prestar serviços na Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Ceará, com ônus para a origem, a partir de 02/08/2023. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 07 de janeiro de 2025.

José Garrido Braga Neto

SECRETÁRIO EXECUTIVO DA GESTÃO E GOVERNO DIGITAL

\*\*\* \*\*\* \*\*\*



**PORTARIA N°14/2025** O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA GESTÃO E GOVERNO DIGITAL, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta do processo NUP 30001.000013/2025-04, e com fundamento no Decreto nº 32.960, de 13/02/19, e alterações, RESOLVE AUTORIZAR A CESSÃO do servidor **TIBÉRIO CÉSAR BURLAMAQUI**, Assistente de Administração, matrícula nº 200846-1-8, lotado na Secretaria da Proteção Social do Estado do Ceará, para prestar serviço junto à Coordenadoria Especial de Articulação Política da Prefeitura Municipal de Fortaleza, com resarcimento para a origem, a partir da data da publicação desta Portaria até 30/06/2027. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 09 de janeiro de 2025.

José Garrido Braga Neto

SECRETÁRIO EXECUTIVO DA GESTÃO E GOVERNO DIGITAL

### INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ

**PORTARIA N°038/2024** - A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ - ISSEC, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art.68 da Lei nº16.530, de 02 de abril de 2018, e art. 5º do Decreto nº 33.198 de 05 de agosto de 2019 e, considerando o disposto na Lei Complementar nº 268/2021, de 30 de dezembro de 2021, publicada no DOE de 30/12/2021, e considerando ainda o disposto no art.1º, do Decreto nº.34.511, de 13 de janeiro de 2022, publicado no DOE de 13/01/2022, tendo em vista o que consta do Processo nº 46042.026041/2024-16, RESOLVE: tornar pública a relação nominal do resultado das METAS INSTITUCIONAIS E METAS INDIVIDUAIS correspondente ao período de janeiro à junho de 2024, observando-se excepcionalmente, quanto a referência para definição dos valores devidos, ao pagamento pertencente ao período de julho à dezembro de 2024, para concessão de GRATIFICAÇÃO DE DESEMPENHO EM SERVIÇOS DE SAÚDE - GDSS, aos servidores dos GRUPOS OCUPACIONAIS ADO - ATIVIDADES DE APOIO ADMINISTRATIVO E OPERACIONAL e ANS - ATIVIDADES DE NÍVEL SUPERIOR, lotados nesse Instituto de Saúde dos Servidores do Estado do Ceará, relacionados no anexo único desta portaria. INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ - ISSEC, em Fortaleza, 18 de dezembro de 2024.

Katherine Saunders Gondim  
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

#### ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°038/2024, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2024

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	%METAS INSTITUCIONAIS	% METAS INDIVIDUAIS	%GDSS
MARIA DO SOCORRO DE MELO PORTO	ADMINISTRADOR	00345911	15%	15%	30,00%
JOSE OLAVO PEIXOTO FILHO	ADVOGADO	00230510	15%	15%	30,00%
MARIA ALICE LIMA	ASSISTENTE PREVIDENCIÁRIO	00207616	15%	15%	30,00%
FRANCISCO DJAIR RIBEIRO	PROCURADOR AUTÁRQUICO	1080891X	15%	15%	30,00%
CIRO LEITE SARAIWA DE OLIVEIRA	PROCURADOR AUTÁRQUICO	11187013	15%	15%	30,00%
GERARDO COELHO FILHO	PROCURADOR AUTÁRQUICO	11948715	15%	15%	30,00%
SAFIRA MENDES DE MESQUITA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	00111015	15%	15%	30,00%
FRANCISCA LUZITELMA SANTOS CARACAS	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	00213918	15%	15%	30,00%
BARBARA DA SILVA NOGUEIRA NATALENSE	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	00216712	15%	15%	30,00%
CLEOPATRA DA SILVA FEITOSA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	00242810	15%	15%	30,00%
PEDRO HENRIQUE DE OLIVEIRA GOMES	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	00267511	15%	15%	30,00%
FRANCISCA DAS CHAGAS LIMA MAGALHÃES	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	00320315	15%	15%	30,00%
MARILENE MARIA SILVA DA COSTA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	00325813	15%	15%	30,00%
MARIA DALVA DE SOUSA ZEDNIK	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	00329215	15%	15%	30,00%
FRANCISCO ALVES FERREIRA LIMA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	00343110	15%	15%	30,00%
FRANCISCA LAIS DA SILVA PINHO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	0034351X	15%	15%	30,00%
ANTONIO JOSE CAVALCANTE DE MENEZES	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	00372617	15%	15%	30,00%
MARIA LUISA DA SILVA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	00377619	15%	15%	30,00%
MAXMILIANA AUGUSTO PINHEIRO MOTA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	16995711	15%	15%	30,00%
FRANCISCA LIDONIA CARVALHO JATAÍ	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	00361712	15%	15%	30,00%
IRANA DE FATIMA MESQUITA BARROSO	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	00363014	15%	15%	30,00%
JOAQUIM DEMONTIER CARVALHO JATAÍ	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	00363316	15%	15%	30,00%
LAUDECIO RODRIGUES DO NASCIMENTO	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	00363715	15%	15%	30,00%
MARIA ANGELOURDES PEREIRA	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	00364819	15%	15%	30,00%
REGINA CLAUDIA CAVALCANTE DE ALMEIDA	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	00368415	15%	15%	30,00%
FRANCISCO XAVIER DA COSTA	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	00382418	15%	15%	30,00%
HERBENIA PEIXOTO VIANA	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	11678211	15%	15%	30,00%
IVANUZIA MARIA FEITOSA AZEVEDO	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	11678319	15%	15%	30,00%
MARCUS ANTONIO GOMES FERNANDES	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	0036441X	15%	15%	30,00%
JOSE WAGNER DE OLIVEIRA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	00125415	15%	15%	30,00%
JOAO MOURA DA COSTA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	00270318	15%	15%	30,00%
JOSE CLEITON QUEIROZ DE SOUZA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	00276715	15%	15%	30,00%
FERNANDA MARIA DE SOUSA CHAGAS	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	00319716	15%	15%	30,00%
FRANCISCO IDEILSON CAETANO APRIGIO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	0036231X	15%	15%	30,00%
MANUEL FLAVIO BARBOSA DE SOUSA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	00364215	15%	15%	30,00%
MARIA ELIENE MEDEIROS CAMPOS	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	00124214	15%	15%	30,00%
MARIA DE FATIMA NOGUEIRA BEZERRA	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	00096016	15%	15%	30,00%
JOICE FURTADO DE MACEDO	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	0013211X	15%	15%	30,00%
REGINA DARCIA SOUSA FERREIRA	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	0013791X	15%	15%	30,00%
REIJANE ROCHA SAMPAIO DE CASTRO	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	00144010	15%	15%	30,00%
MARIA DO SOCORRO RUFINA AREAL	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	00225118	15%	15%	30,00%
FRANCISCO OTAVIO MOREIRA COSTA	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	00230812	15%	15%	30,00%
MARIA DAS GRAÇAS ARRUDA	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	00244619	15%	15%	30,00%
KATIA COLARES FURTADO MAIA	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	00330019	15%	15%	30,00%
PAULO AUGUSTO FERREIRA LEAL	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	00379018	15%	15%	30,00%
FRANCISCO MARCIO PONTE BENEVIDES	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	00054119	15%	15%	30,00%
MONICA PONTES AGUIAR	ADVOGADO	00151114	15%	15%	30,00%
CARLOS DAS CHAGAS VIANA	ADVOGADO	00181412	15%	15%	30,00%
RICARDO PEREIRA SALES	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	00147516	15%	15%	30,00%
FRANCISCO LUCIVALDO DE ALMEIDA JUNIOR	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	00251615	15%	15%	30,00%
FERNANDO ANTONIO FEITOSA LEITÃO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	00261114	15%	15%	30,00%
SHEILA MARIA LEITE VON PAUMGARTEN	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	00347418	15%	15%	30,00%
FRANCISBERTO FEITOSA ALEXANDRINO	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	00266515	15%	15%	30,00%
SANDRA MARIA DA SILVA	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	00266817	15%	15%	30,00%
LUIZ PEREIRA DE LACERDA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	00203815	15%	15%	30,00%
GEORGIA SAMARA RODRIGUES SARAIVA	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	0032101X	15%	15%	30,00%
MARIA ELENITA ROCHA DA SILVA	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	0032941X	15%	15%	30,00%
SIMONE FALCÃO DE AQUINO	ASSISTENTE PREVIDENCIÁRIO	00057010	15%	15%	30,00%

### SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL

**PORTARIA N°003/2025** - A SECRETÁRIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, no uso de suas atribuições e com fundamento no art. 31 §§ 1º, 2º e 3º, da Lei nº 11.714, de 25 de julho de 1990, RESOLVE DELEGAR COMPETÊNCIA, no período de 09 a 23 de janeiro de 2025, ao servidor **SANDRO CAMILO CARVALHO**, que exerce o Cargo em Comissão de Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna – SPS, para ordenar despesas da SPS/FEAS/



FECA/FUNDART/FEPAD/FMIC, assinar Cheques, Notas de Empenho, Ofícios de abertura de Contas Bancárias, Contratos, Instruções Normativas e Portarias diversas, sem prejuízo da competência originária da Titular desta Secretaria, prevista na Legislação vigente. SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, em Fortaleza, 06 de janeiro de 2025.

Jade Afonso Romero  
SECRETÁRIA DA PROTEÇÃO SOCIAL

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### TERMO DE COMPROMISSO N°137/2024

O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, inscrita no CNPJ n.º 08.675.169/0001-53, doravante denominada SPS, com sede nesta capital, na Rua Soriano Albuquerque, 230 - Joaquim Távora, CEP nº 60.130-160, representada neste ato por sua Secretária Executiva de Políticas sobre Drogas, Lidiene Nogueira Rebouças e **TALES NERY DE ARAÚJO**, RG n.º 98002449200, CPF n.º 016.280.903-40, doravante denominado(a) AGENTE PROMOTOR DE ESPORTE E PREVENÇÃO, tendo por base o Edital de Credenciamento n° 02/2024 - SPS, resolvem firmar o presente Termo de Compromisso. OBJETO: Constitui objeto deste Termo de Compromisso **regular a atuação dos Agentes** Promotores de Esporte e Prevenção, credenciados através do Edital de Credenciamento n° 02/2024 - SPS que desenvolvem práticas esportivas com crianças, adolescentes e jovens, voltadas à implementação e à otimização do Projeto Resenha da Prevenção, mediante o desempenho de atividades de prevenção aos problemas relacionados ao uso de álcool e outras drogas. VIGÊNCIA: O presente Termo terá validade de 01 (um) ano, contada a partir da data de assinatura. FORO: Fortaleza/CE. DATA E ASSINANTES: Fortaleza, 06 de janeiro de 2025; Lidiene Nogueira Rebouças - Secretária Executiva de Políticas sobre Drogas Secretaria da Proteção Social - SPS e Tales Nery de Araújo - Agente Promotor de Esporte e Prevenção. SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, Fortaleza-CE, 07 de janeiro de 2025.

José Antônio Ribeiro Maia  
ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### TERMO DE COMPROMISSO N°148/2024

O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, inscrita no CNPJ n.º 08.675.169/0001-53, doravante denominada SPS, com sede nesta capital, na Rua Soriano Albuquerque, 230 - Joaquim Távora, CEP nº 60.130-160, representada neste ato por sua Secretária Executiva de Políticas sobre Drogas, Lidiene Nogueira Rebouças e **ANTONIO PEREIRA DE SOUSA**, RG n.º 96002002730, CPF n.º 355.815.653-68, doravante denominado(a) AGENTE PROMOTOR DE ESPORTE E PREVENÇÃO, tendo por base o Edital de Credenciamento n° 02/2024 - SPS, resolvem firmar o presente Termo de Compromisso. OBJETO: Constitui objeto deste Termo de Compromisso **regular a atuação dos Agentes** Promotores de Esporte e Prevenção, credenciados através do Edital de Credenciamento n° 02/2024 - SPS que desenvolvem práticas esportivas com crianças, adolescentes e jovens, voltadas à implementação e à otimização do Projeto Resenha da Prevenção, mediante o desempenho de atividades de prevenção aos problemas relacionados ao uso de álcool e outras drogas. VIGÊNCIA: O presente Termo terá validade de 01 (um) ano, contada a partir da data de assinatura. FORO: Fortaleza/CE. DATA E ASSINANTES: Fortaleza, 27 de dezembro de 2024; Lidiene Nogueira Rebouças - Secretária Executiva de Políticas sobre Drogas - Secretaria da Proteção Social - SPS e Antonio Pereira de Sousa - Agente Promotor de Esporte e Prevenção. SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, Fortaleza-CE, 06 de janeiro de 2025.

José Antônio Ribeiro Maia  
ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### TERMO DE COMPROMISSO N°150/2024

O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, inscrita no CNPJ n.º 08.675.169/0001-53, doravante denominada SPS, com sede nesta capital, na Rua Soriano Albuquerque, 230 - Joaquim Távora, CEP nº 60.130-160, representada neste ato por sua Secretária Executiva de Políticas sobre Drogas, Lidiene Nogueira Rebouças e **JOSE DE MESQUITA LOPEZ**, RG n.º 2006031066216, CPF n.º 039.082.343-01, doravante denominado(a) AGENTE PROMOTOR DE ESPORTE E PREVENÇÃO, tendo por base o Edital de Credenciamento n° 02/2024 - SPS, resolvem firmar o presente Termo de Compromisso. OBJETO: Constitui objeto deste Termo de Compromisso **regular a atuação dos Agentes** Promotores de Esporte e Prevenção, credenciados através do Edital de Credenciamento n° 02/2024 - SPS que desenvolvem práticas esportivas com crianças, adolescentes e jovens, voltadas à implementação e à otimização do Projeto Resenha da Prevenção, mediante o desempenho de atividades de prevenção aos problemas relacionados ao uso de álcool e outras drogas. VIGÊNCIA: O presente Termo terá validade de 01 (um) ano, contada a partir da data de assinatura. FORO: Fortaleza/CE. DATA E ASSINANTES: Fortaleza, 27 de dezembro de 2024; Lidiene Nogueira Rebouças - Secretária Executiva de Políticas sobre Drogas Secretaria da Proteção Social - SPS e Jose de Mesquita Lopes - Agente Promotor de Esporte e Prevenção. SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, Fortaleza-CE, 06 de janeiro de 2025.

José Antônio Ribeiro Maia  
ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### TERMO DE COMPROMISSO N°180/2024

O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, inscrita no CNPJ n.º 08.675.169/0001-53, doravante denominada SPS, com sede nesta capital, na Rua Soriano Albuquerque, 230 - Joaquim Távora, CEP nº 60.130-160, representada neste ato por sua Secretária Executiva de Políticas sobre Drogas, Lidiene Nogueira Rebouças e **ELISEU FERREIRA DA SILVA DANTAS**, RG n.º 2005028035048, CPF n.º 057.699.743-97, doravante denominado(a) AGENTE PROMOTOR DE ESPORTE E PREVENÇÃO, tendo por base o Edital de Credenciamento n° 02/2024 - SPS, resolvem firmar o presente Termo de Compromisso. OBJETO: Constitui objeto deste Termo de Compromisso **regular a atuação dos Agentes** Promotores de Esporte e Prevenção, credenciados através do Edital de Credenciamento n° 02/2024 - SPS que desenvolvem práticas esportivas com crianças, adolescentes e jovens, voltadas à implementação e à otimização do Projeto Resenha da Prevenção, mediante o desempenho de atividades de prevenção aos problemas relacionados ao uso de álcool e outras drogas. VIGÊNCIA: O presente Termo terá validade de 01 (um) ano, contada a partir da data de assinatura. FORO: Fortaleza/CE. DATA E ASSINANTES: Fortaleza, 27 de dezembro de 2024; Lidiene Nogueira Rebouças - Secretária Executiva de Políticas sobre Drogas - Secretaria da Proteção Social - SPS e Eliseu Ferreira da Silva Dantas - Agente Promotor de Esporte e Prevenção. SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, Fortaleza-CE, 07 de janeiro de 2025.

José Antônio Ribeiro Maia  
ASSESSORIA JURÍDICA

### SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO

**POR**TARIA SEAS N°002/2025 – O SUPERINTENDENTE DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO, no uso de suas atribuições legais e CONSIDERANDO as competências atribuídas aos Coordenadores da Superintendência do Sistema Estadual de Atendimento Socioeducativo (SEAS), em consonância com o artigo 31º do Decreto n.º 32.419, de novembro de 2017; CONSIDERANDO as férias da Coordenadora da Assessoria Especial de Infraestrutura e Logística, no período de 06 de janeiro de 2025 a 15 de janeiro de 2025; CONSIDERANDO que esse Órgão de Execução Instrumental, devida à natureza das suas funções, não pode permanecer vago; RESOLVE: Art. 1.º **Designar** o Sr. **ALBERTO SERGIO HOLANDA BANHOS**, matrícula nº 3002189-4, Coordenador DNS-2, para responder pela Coordenadoria da Assessoria Especial de Infraestrutura e Logística - AILOG, exercendo as funções, a partir de 06 de janeiro de 2025, e término em 15 de janeiro de 2025, em substituição a Sra. Bianca Aderaldo Lobo Moreira. Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO, em Fortaleza, 06 de janeiro de 2025.

Roberto Bassan Peixoto  
SUPERINTENDENTE

### SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS

**POR**TARIA N°001/2025 - O SECRETÁRIO DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ - Respondendo, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que dispõe a Lei Estadual nº 18.699, de 07 de março de 2024, publicada no Diário Oficial do Estado de 07 de março de 2024, RESOLVE INSTITUIR o Comitê Setorial de Proteção de Dados Pessoais - CSPD, no âmbito da Secretaria dos Recursos Hídricos, com a seguinte composição:



**MARIA DE FÁTIMA SALES MONTEZUMA**, matrícula 1162311-5 (Encarregada pelo tratamento de dados pessoais e Representante da Gestão Superior), **ARILTON SILVA DE SOUSA**, matrícula 300045-4-X (Representante da Gestão Superior); **GERMANA DE MATTOS BRITO GÓES GÍGLIO**, matrícula 112664-1-X (Representante da Unidade Setorial de Controle Interno); **FERNANDO ANTÔNIO COSTA PEREIRA**, matrícula 30000250 (Representante da área de Tecnologia). SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS, em Fortaleza, 06 de janeiro de 2025.

Ramon Flávio Gomes Rodrigues

SECRETÁRIO DOS RECURSOS HÍDRICOS, RESPONDENDO

Registre-se, publique-se.

### COMPANHIA DA GESTÃO DE RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ

#### EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°094/2021/COGERH

I – ESPÉCIE: TERCEIRO. II - CONTRATANTE: COMPANHIA DE GESTÃO DOS RECURSOS HÍDRICOS – COGERH. III - ENDEREÇO: RUA ADUALDO BATISTA, Nº 1550; BAIRRO: PARQUE IRACEMA; CEP.: 60.824-140; FORTALEZA-CE. IV – CONTRATADA: **ROGÉRIO QUIRINO DA COSTA** e **MARIA IVANILDA LOPES DA COSTA**; V – ENDEREÇO: RUA IRINEU PINTO DA SILVEIRA, Nº. 157, BAIRRO: CASTEL; CEP.: 62.042-030; SÃO BENEDITO-CE. VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se este aditivo no Regulamento de Licitações e contrato COGERH – 2018, mormente em seus art. 51 e 52 c/ cart. 61, §7º, em compatibilidade com a Lei 13.303/2016, na Comunicação Interna nº. 000033/2024/COGERH/GRIBIAPABA, às fls. 02, bem como, tudo o que consta do Processo Administrativo NUP Nº. Processo Administrativo nº NUP 29012.016523/2024-04, parte integrante deste instrumento de transcrições. VII- FORO: Fortaleza-CE. VIII – OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto **prorrogar o prazo de vigência e reajustar o valor do contrato n°094/2021/COGERH**, por mais 12 (doze) meses, o qual tem como objeto a locação de imóvel localizado na Rua Irineu Pinto da Silveira, nº. 157, Bairro Castelo, Município de São Benedito/CE, com área total de 474,00 m<sup>2</sup>, para a instalação da Gerência Regional das Bacias da Serra da Ibiapaba e dos Sertões de Crateús (Gerência Regional de São Benedito). IX - VALOR DO ADITIVO: O valor global do Contrato, de R\$ 33.017,15 (trinta e três mil, dezessete reais e quinze centavos) passa a ser de R\$ 34.626,08 (trinta e quatro mil, seiscentos e vinte e seis reais e oito centavos), correspondendo a um reajuste de 4,873010 % corrigido pelo IPCA/IBGE, entre o período de 12/2023 a 11/2024 (fls. 30). O presente reajuste teve a concordância da DIAFI exarada as fls. 31. X - DA VIGÊNCIA: Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato epígrafeado por mais 12 (doze) meses, contados a partir da data do término em 03/01/2025, vencendo-se em 03/01/2026. XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam integralmente ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato nº 094/2021/COGERH, ora aditado. XII - DATA: 16/12/2024. XIII – SIGNATÁRIOS: Yuri Castro de Olieira, Georgia Felismino Apolinário Pereira / CONTRATANTE e Rogério Quirino da Costa e Maria Ivanilda Lopes da Costa/ CONTRATADA.

Francisco Assis Rabelo Pereira  
ASSESSOR JURÍDICO

Publique-se.

### SECRETARIA DA SAÚDE

O(A) SECRETÁRIO DA SAÚDE no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE EXONERAR, de Ofício o(a) servidor(a) **VERONICA MARIA OLIVEIRA DA SILVA**, matrícula 30008944, do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Assessor Especial III, símbolo DNS-1, integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA SAÚDE, a partir de 02 de Janeiro de 2025. SECRETARIA DA SAÚDE, Fortaleza, 06 de janeiro de 2025.

Tania Mara Silva Coelho  
SECRETÁRIA DA SAÚDE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O(A) SECRETÁRIO DA SAÚDE no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE EXONERAR, de Ofício o(a) servidor(a) **IANNE LOUYSE CHAVES FREITAS LEAL**, matrícula 30010507, do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Coordenador, símbolo DNS-2, integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA SAÚDE, a partir de 29 de Novembro de 2024. SECRETARIA DA SAÚDE, Fortaleza, 16 de dezembro de 2024.

Tania Mara Silva Coelho  
SECRETÁRIA DA SAÚDE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O(A) SECRETÁRIO DA SAÚDE no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE EXONERAR, de Ofício o(a) servidor(a) **MICHELLI DA SILVA RIBEIRO**, matrícula 30008308, do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Assessor Técnico , símbolo DAS-1, integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA SAÚDE, a partir de 27 de Dezembro de 2024. SECRETARIA DA SAÚDE, Fortaleza, 13 de dezembro de 2024.

Tania Mara Silva Coelho  
SECRETÁRIA DA SAÚDE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O(A) SECRETÁRIO DA SAÚDE, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III, do art. 17, da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o(a) Decreto Nº 36.193, de 29 de Agosto de 2024 e publicado no Diário Oficial do Estado em 29 de Agosto de 2024, RESOLVE NOMEAR, **MARIA ILZA ROCHA DAMASCENO**, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em Comissão de Assessor Especial III, símbolo DNS-1 integrante da Estrutura Organizacional da SECRETARIA DA SAÚDE, a partir da data da publicação. SECRETARIA DA SAÚDE, Fortaleza, 06 de janeiro de 2025.

Tania Mara Silva Coelho  
SECRETÁRIA DA SAÚDE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA CC 0001/2025-SESA** O(A) SECRETÁRIO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no(a) Decreto 36.193 de 29 de Agosto de 2024, RESOLVE DESIGNAR **MARIA ILZA ROCHA DAMASCENO**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Assessor Especial III, símbolo DNS-1, para ter exercício no(a), Secretaria Executiva de Planejamento e Gestão Interna, unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. SECRETARIA DA SAÚDE, Fortaleza, 06 de janeiro de 2025.

Tania Mara Silva Coelho  
SECRETÁRIA DA SAÚDE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

### EXTRATO DE 3º TERMO ADITIVO AO PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO N°0001/2022

NUP:24001.087605/2024-31

I – ESPÉCIE: 3º TERMO ADITIVO AO PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO, O **MUNICÍPIO DE CRATO/CE** ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DE OUTRO LADO O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DE SUA SECRETARIA ESTADUAL DA SAÚDE – SESI; II – OBJETO: **Prorrogar a vigência do Protocolo de Cooperação N°0001/2022**, nos termos previstos na Cláusula Terceira do instrumento originário, para contemplar a oferta de serviços de hematologia e hemoterapia durante a competência de 2025 na sede do HEMOCE – Crato/CE, nos limites quantitativos e qualitativos fundamentados nos princípios do SUS e nos níveis de complexidade estabelecidos na PROGRAMAÇÃO PACTUADA E INTEGRADA (PPI) do MUNICÍPIO, que é parte integrante deste Protocolo de Cooperação, cujas ações estão explicitadas no Plano Municipal de Saúde e coordenadas pela Secretaria Municipal de Saúde; III – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Constituição Federal, em especial os artigos 37, 195 e seguintes; a Lei nº 8.080/90; a Lei nº 8.142/90; a Lei Municipal que aprovou o orçamento de despesas com saúde; a Portaria nº 399, de 22 de fevereiro de 2006; a Portaria nº 699, de 30 de março de 2006; a Portaria nº 1.097, de 22 de maio de 2006; a Portaria nº 161, de 21 de janeiro de 2010; e demais normas legais que regem a espécie, e no objeto constante da inexigibilidade de



Licitação, fundamentado no artigo 25 de Lei nº 8.666/93, e suas alterações; IV – FORO: Crato/CE; V – DA VIGÊNCIA: a partir de 01 de janeiro de 2025 e enquanto houver recursos financeiros a serem repassados ao ESTADO pelos serviços efetivamente prestados pelo HEMOCE - Crato durante a competência de janeiro a dezembro de 2025; VI – DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do Protocolo de Cooperação 001/2022 ora aditado continuarão em vigor, sem alterações, devendo este Termo Aditivo ser publicado em Diário Oficial; VII – DATA: 23/12/2024; VIII – SIGNATÁRIOS: Luciana Maria de Barros Carlos e Marina Solano Feitosa Silva Rodrigues da Matta.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira  
COORDENADOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

### EXTRATO ADITAMENTO 4N°004/2025 À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N°202320635 PREGÃO ELETRÔNICO N°20231647

I – ÓRGÃO GESTOR: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. II – EMPRESA FORNECEDORA: **DIAGLAB COMERCIO DE PRODUTOS LABORATORIAIS LTDA.** III – OBJETO: O Aditamento à Ata de Registro de Preços nº 202320635, Pregão Eletrônico nº 20231647, à prorrogação do prazo passando à vigência até o dia 03/01/2026 junto a empresa DIAGLAB COMERCIO DE PRODUTOS LABORATORIAIS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 13.784.373/0001-42. IV – ITENS; ITEM: 1; Cod. Cat.: 590208 - PLACA, PRONTA DE AGAR SANGUE DE CARNEIRO MEIO DE CULTURA GERAL PARA ISOLAMENTO DE BACTERIAS HEMOLITICAS, COM AGAROSE DE COR VERMELHA COM PH 7,14, POSSUINDO CERTIFICADO DE ATIVIDADE BACTERIOLOGICA PARA STREPTOCOCCUS PYOGENES ATCC 19615, HEMOLISE BETA, STREPTOCOCCUS PNEUMONIAE ATCC 6305, HEMOLISE ALFA, STAPHYLOCOCCUS AUREUS ATCC 25923, HEMOLISE BETA OU AUSENCIA, LISTERIA MONOCYTOGENES ATCC 35152, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE Obs: QUANT. HOMOLGADOS: 58.280; VALOR UNIT: 8,9500; QUANT. REMANESCENTES: 19.620; ITEM: 2; Cod. Cat.: 590218 - PLACA, PRONTA, DE AGAR CHOCOLATE POLIVITEX ? MEIO DE CULTURA COM ACRESCIMO DE HEMOGLOBINA E FATOR X OU HEMINA TERMOESTAVEIS, COM AGAROSE DE COR MARROM CHOCOLATE COM PH -7,17 POSSUINDO CERTIFICADO DE ATIVIDADE BACTERIOLOGICA PARA NEISSERIA GONORRHOEAE ATCC 43069, NEISSERIA GONORRHOEAE ATCC 49226, NEISSERIA MENINGITIDIS ATCC 13090, HAEMOPHILUS INFLUENZAE ATCC 10211, CANDIDA ALBicans ATCC 60193, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE Obs: QUANT. HOMOLGADOS: 40.520; VALOR UNIT: 7,6200; QUANT. REMANESCENTES: 8.580; ITEM: 3; Cod. Cat.: 590268 - PLACA, COM MEIO DE CULTURA CROMOGENICO, PARA O ISOLAMENTO, CONTAGEM E IDENTIFICACAO DIRETA DOS MICROORGANISMOS URINARIOS, E. COLI, PROTEUS, CITROBACTER, ENTEROCOCCUS E KESC RM AMOSTRAS DE URINA NUM UNICO PASSO, PLACA PRONTA PARA USO, COM MARCACAO EM JATO DE TINTA, CONTENDO NOME DO PRODUTO, NUMERO DO LOTE E DATA DE VALIDADE, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE Obs: QUANT. HOMOLGADOS: 87.900; VALOR UNIT: 7,7600; QUANT. REMANESCENTES: 25.990; ITEM: 4; Cod. Cat.: 590238 - PLACA, COM MEIO DE CULTURA AGAR MACCONKEY, PRONTA PARA USO, COM MARCACAO EM JATO DE TINTA, UNIDADE 1.0 UNIDADE Obs: QUANT. HOMOLGADOS: 60.100; VALOR UNIT: 5,7800; QUANT. REMANESCENTES: 20.400; ITEM: 5; Cod. Cat.: 590228 - PLACA, COM MEIO DE CULTURA CROMOGENICO, PARA O ISOLAMENTO, CONTAGEM E IDENTIFICACAO DIRETA DE LEVEDURAS NUM UNICO PASSO, PRONTA PARA USO, COM MARCACAO EM JATO DE TINTA, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE Obs: QUANT. HOMOLGADOS: 20.060; VALOR UNIT: 17,4700; QUANT. REMANESCENTES: 8.160; ITEM: 6; Cod. Cat.: 613079 - PLACA, DE CULTURA, CROMOGENICO, PARA SCREENING RAPIDO DE ESTEROCOCUS FAECIUM E FAECALIS QUE APRESENTAM RESISTENCIA ADQUIRIDA A VANCOMICINA, PRONTA PARA USO, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE Obs: QUANT. HOMOLGADOS: 8.840; VALOR UNIT: 15,3800; QUANT. REMANESCENTES: 2.530; ITEM: 7; Cod. Cat.: 7635910 - PLACA, COM MEIO DE CULTURA AGAR MUELLER HINTON, 90MM, PRONTAS PARA TESTES DE SENSIBILIDADE, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE Obs: QUANT. HOMOLGADOS: 13.960; VALOR UNIT: 6,2000; QUANT. REMANESCENTES: 1.660; ITEM: 8; Cod. Cat.: 9478010 - PLACA, AGAR MUELLER HINTON, MEIO DE CULTURA PARA TESTE DE SENSIBILIDADE, 150MM, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE Obs: QUANT. HOMOLGADOS: 8.360; VALOR UNIT: 14,1200; QUANT. REMANESCENTES: 550; ITEM: 9; Cod. Cat.: 912220 - MEIO DE CULTURA, PRONTO PARA USO AGAR SABOURAUD, COM GENTAMICINA E CLORANFENICOL, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE Obs: QUANT. HOMOLGADOS: 13.940; VALOR UNIT: 7,4000; QUANT. REMANESCENTES: 3.130; ITEM: 10; Cod. Cat.: 1274507 - PLACA, PARA O ISOLAMENTO, CONTAGEM E IDENTIFICACAO DIRETA DE STAPHYLOCOCCUS AUREUS RESISTENTE A METICILINA MRSA, PLACAS PRONTAS PARA USO, COM MARCACAO EM JATO DE TINTA, PRONTAS COM MEIO DE CULTURA CROMOGENICO, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE Obs: QUANT. HOMOLGADOS: 4.740; VALOR UNIT: 16,1100; QUANT. REMANESCENTES: 440; ITEM: 11; Cod. Cat.: 1349537 - PLACA, RESISTENTE A POLIMIXINA, COM SUPLEMENTACAO DO MEIO EMB, SULFATO DE COLISTINA, ANFOTERICINA B E DAPTOMICINA, PRONTA, USO PARA TRIAGEM DE BACTERIAS GRAM NEGATIVAS, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE Obs: QUANT. HOMOLGADOS: 3.040; VALOR UNIT: 20,6400; QUANT. REMANESCENTES: 920; ITEM: 12; Cod. Cat.: 1349547 - PLACA, PRONTA, USO COM AGAR MUELLER HINTON, SANGUE DE CAVALO COM 5% DE B-NAD 90MM, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE Obs: QUANT. HOMOLGADOS: 6.590; VALOR UNIT: 16,8000; QUANT. REMANESCENTES: 3.100; ITEM: 13; Cod. Cat.: 1531723 - PLACA, PRONTA PARA USO COM AGAR MUELLER HINTON, SANGUE DE CAVALO COM 5% DE B-NAD 150MM, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE Obs: QUANT. HOMOLGADOS: 2.952; VALOR UNIT: 41,8500; QUANT. REMANESCENTES: 1.050; ITEM: 14; Cod. Cat.: 1349557 - PLACA, SELETIVO DESTINADO, A DETECCAO DE BACTERIAS GRAM-NEGATIVAS COM SENSIbilIDADE REDUZIDA A MAIORIA DOS ANTIBIOTICOS DA CLASSE DOS CARBAPENEMICO, PRONTA, USO COM MEIO DE CULTURA CROMOGENICO, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE Obs: QUANT. HOMOLGADOS: 5.640; VALOR UNIT: 16,0800; QUANT. REMANESCENTES: 2.310; ITEM: 15; Cod. Cat.: 1349610 - TUBO, COM CALDO MUELLER HINTON CATION AJUSTADO, 16X150MM, TAMPA ROSCA, 10ML, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE Obs: QUANT. HOMOLGADOS: 6.540; VALOR UNIT: 16,4800; QUANT. REMANESCENTES: 2.640; ITEM: 16; Cod. Cat.: 1349620 - REAGENTE, BHI, 16X150MM, TAMPA ROSCA, 10ML, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE Obs: QUANT. HOMOLGADOS: 12.400; VALOR UNIT: 11,6000; QUANT. REMANESCENTES: 2.500; ITEM: 17; Cod. Cat.: 1777022 - PLACA, PRONTA PARA USO COM AGAR SABOURAUD DEXTROSE 2%, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE Obs: QUANT. HOMOLGADOS: 3.630; VALOR UNIT: 6,8800; QUANT. REMANESCENTES: 650; ITEM: 18; Cod. Cat.: 1349587 - PLACA, SELETIVO DESTINADO, A DETECCAO DE BACTERIAS GRAM-NEGATIVAS, PRODUTORAS DE ENZIMA BETA LACTAMASE DE ESPECTRO ESTENDIDO, PRONTA, USO COM MEIO DE CULTURA CROMOGENICO, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE Obs: QUANT. HOMOLGADOS: 1.500; VALOR UNIT: 18,8600; QUANT. REMANESCENTES: 250; ITEM: 19; Cod. Cat.: 1349587 - PLACA, SELETIVO DESTINADO, A DETECCAO DE BACTERIAS GRAM-NEGATIVAS, PRODUTORAS DE ENZIMA BETA LACTAMASE DE ESPECTRO ESTENDIDO, PRONTA, USO COM MEIO DE CULTURA CROMOGENICO, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE Obs: QUANT. HOMOLGADOS: 1.940; VALOR UNIT: 18,8700; QUANT. REMANESCENTES: 400; ITEM: 20; Cod. Cat.: 1531743 - CRIOTUBO, COM CALDO TSB 1ML + 15% DE GLICEROL, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE Obs: QUANT. HOMOLGADOS: 2.500; VALOR UNIT: 8,5400; QUANT. REMANESCENTES: 800; ITEM: 21; Cod. Cat.: 917279 - TIRA, COM ESCALA EXPRESSANDO A CONCENTRACAO INIBITORIA EM MICROGRAMAS POR MILILITROS UG/ML NA FAZE SUPERIOR E O CODIGO INDICADOR DE VANCOMICINA NA FACE INFERIOR DA TIRA, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE Obs: QUANT. HOMOLGADOS: 2.102; VALOR UNIT: 40,2900; QUANT. REMANESCENTES: 910; ITEM: 22; Cod. Cat.: 917289 - TIRA, COM ESCALA EXPRESSANDO A CONCENTRACAO INIBITORIA EM MICROGRAMAS POR MILILITROS UG/ML NA FAZE SUPERIOR E O CODIGO INDICADOR DE LEVOFLOXACINO NA FACE INFERIOR DA TIRA, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE Obs: QUANT. HOMOLGADOS: 3.530; VALOR UNIT: 40,2900; QUANT. REMANESCENTES: 690; ITEM: 24; Cod. Cat.: 914636 - TIRA, COM ESCALA EXPRESSANDO A CONCENTRACAO INIBITORIA EM MICROGRAMAS POR MILILITROS UG/ML NA FACE SUPERIOR E O CODIGO INDICADOR DE IMPENEM, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE Obs: QUANT. HOMOLGADOS: 2.310; VALOR UNIT: 40,2900; QUANT. REMANESCENTES: 1.150; ITEM: 25; Cod. Cat.: 914656 - TIRA, COM ESCALA EXPRESSANDO A CONCENTRACAO INIBITORIA EM MICROGRAMAS POR MILILITROS UG/ML NA FACE SUPERIOR E O CODIGO INDICADOR DE MEROPENEM, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE Obs: QUANT. HOMOLGADOS: 4.230; VALOR UNIT: 40,2900; QUANT. REMANESCENTES: 1.190; ITEM: 26; Cod. Cat.: 1274547 - TIRA, COM ESCALA EXPRESSANDO A CONCENTRACAO INIBITORIA EM MICROGRAMAS POR MILILITROS UG/ML NA FACE SUPERIOR E O CODIGO INDICADOR DE ERTAPENEM, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE Obs: QUANT. HOMOLGADOS: 2.120; VALOR UNIT: 39,4300; QUANT. REMANESCENTES: 710; ITEM: 27; Cod. Cat.: 1274577 - TIRA, COM ESCALA EXPRESANDO A CONCENTRACAO INIBITORIA EM MICROGRAMAS POR MILILITROS UG/ML NA FACE SUPERIOR E O CODIGO INDICADOR DE TEICOPLOMINA, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE Obs: QUANT. HOMOLGADOS: 2.240; VALOR UNIT: 39,7000; QUANT. REMANESCENTES: 1.040; ITEM: 28; Cod. Cat.: 1274388 - TIRA, COM ESCALA EXPRESSANDO A CONCENTRACAO INIBITORIA EM MICROGRAMAS POR MILILITROS UG/ML NA FACE SUPERIOR E O CODIGO INDICADOR DE PIPERACILINA TAZOBACTAM, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE Obs: QUANT. HOMOLGADOS: 2.000; VALOR UNIT: 39,7000; QUANT. REMANESCENTES: 770; ITEM: 29; Cod. Cat.: 1274398 - TIRA, COM ESCALA EXPRESANDO A CONCENTRACAO INIBITORIA EM MICROGRAMAS POR MILILITROS UG/ML NA FACE SUPERIOR E O CODIGO INDICADOR DE CEFTAZIDIME AVIBACTAM, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE Obs: QUANT. HOMOLGADOS: 2.090; VALOR UNIT: 51,6800; QUANT. REMANESCENTES: 1.100; ITEM: 30; Cod. Cat.: 1274402 - TIRA, COM ESCALA EXPRESSANDO A CONCENTRACAO INIBITORIA EM MICROGRAMAS POR MILILITROS UG/ML NA FACE SUPERIOR E O CODIGO INDICADOR DE CIPROFLOXACINA NA FACE INFERIOR DA TIRA, EMBALAGEM



1.0 UNIDADE Obs: QUANT. HOMOLGADOS: 1.880; VALOR UNIT: 40,2900; QUANT. REMANESCENTES: 180; ITEM: 31; Cod. Cat.: 1274670 - TIRA, COM ESCALA EXPRESSANDO A CONCENTRAÇÃO INIBITÓRIA EM MICROGRAMAS POR MILÍLITROS UG/ML NA FACE SUPERIOR E O CÓDIGO INDICADOR DE PENICILINA NA FACE INFERIOR DA TIRA, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE Obs: QUANT. HOMOLGADOS: 1.540; VALOR UNIT: 40,2900; QUANT. REMANESCENTES: 560; ITEM: 32; Cod. Cat.: 1349726 - TIRA, ESCALA EXPRESSANDO A CONCENTRAÇÃO INIBITÓRIA MÍNIMA MG/ML NA FACE SUPERIOR E O CÓDIGO INDICADOR DE TIGECICLINA NA FACE INFERIOR, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE Obs: QUANT. HOMOLGADOS: 1.580; VALOR UNIT: 40,2900; QUANT. REMANESCENTES: 830; ITEM: 33; Cod. Cat.: 1349736 - TIRA, ESCALA EXPRESSANDO A CONCENTRAÇÃO INIBITÓRIA MÍNIMA MG/ML NA FACE SUPERIOR E O CÓDIGO INDICADOR DE AMICACINA NA FACE INFERIOR, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE Obs: QUANT. HOMOLGADOS: 1.580; VALOR UNIT: 40,2900; QUANT. REMANESCENTES: 830; ITEM: 34; Cod. Cat.: 1349746 - TIRA, ESCALA EXPRESSANDO A CONCENTRAÇÃO INIBITÓRIA MÍNIMA MG/ML NA FACE SUPERIOR E O CÓDIGO INDICADOR DE DAPTOMICINA NA FACE INFERIOR, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE Obs: QUANT. HOMOLGADOS: 1.490; VALOR UNIT: 40,2900; QUANT. REMANESCENTES: 890; ITEM: 35; Cod. Cat.: 1349756 - TIRA, ESCALA EXPRESSANDO A CONCENTRAÇÃO INIBITÓRIA MÍNIMA MG/ML NA FACE SUPERIOR E O CÓDIGO INDICADOR DE LINEZOLIDA NA FACE INFERIOR, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE Obs: QUANT. HOMOLGADOS: 2.240; VALOR UNIT: 40,2900; QUANT. REMANESCENTES: 1.330; ITEM: 36; Cod. Cat.: 1349766 - TIRA, ESCALA EXPRESSANDO A CONCENTRAÇÃO INIBITÓRIA MÍNIMA MG/ML NA FACE SUPERIOR E O CÓDIGO INDICADOR DE CEFTAROLINA NA FACE INFERIOR, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE Obs: QUANT. HOMOLGADOS: 1.510; VALOR UNIT: 40,2900; QUANT. REMANESCENTES: 1.000; ITEM: 37; Cod. Cat.: 1349776 - TIRA, ESCALA EXPRESSANDO A CONCENTRAÇÃO INIBITÓRIA MÍNIMA MG/ML NA FACE SUPERIOR E O CÓDIGO INDICADOR DE FLUCONAZOL NA FACE INFERIOR, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE Obs: QUANT. HOMOLGADOS: 1.630; VALOR UNIT: 40,2900; QUANT. REMANESCENTES: 1.210; ITEM: 38; Cod. Cat.: 1349786 - TIRA, ESCALA EXPRESSANDO A CONCENTRAÇÃO INIBITÓRIA MÍNIMA MG/ML NA FACE SUPERIOR E O CÓDIGO INDICADOR DE ANFOTERRICINA B NA FACE INFERIOR, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE Obs: QUANT. HOMOLGADOS: 1.880; VALOR UNIT: 56,4000; QUANT. REMANESCENTES: 1.210; ITEM: 39; Cod. Cat.: 1349796 - TIRA, ESCALA EXPRESSANDO A CONCENTRAÇÃO INIBITÓRIA MÍNIMA MG/ML NA FACE SUPERIOR E O CÓDIGO INDICADOR DE CEFTALOZONE - TAZOBACTAN NA FACE INFERIOR, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE Obs: QUANT. HOMOLGADOS: 2.530; VALOR UNIT: 59,8500; QUANT. REMANESCENTES: 1.750; ITEM: 40; Cod. Cat.: 1349800 - DISCO PARA ANTIBIOPRIMA, MEROPENEM, IMPREGNAÇÃO DE ANTIBIÓTICO MÍNIMO 90 - 120%, UNIDADE 1.0 FRASCO Obs: QUANT. HOMOLGADOS: 1.552; VALOR UNIT: 100,4000; QUANT. REMANESCENTES: 1.256; ITEM: 41; Cod. Cat.: 1349810 - DISCO PARA ANTIBIOPRIMA, MEROPENEM/EDTA, IMPREGNAÇÃO DE ANTIBIÓTICO MÍNIMO 90 - 120%, UNIDADE 1.0 FRASCO Obs: QUANT. HOMOLGADOS: 1.444; VALOR UNIT: 165,5400; QUANT. REMANESCENTES: 1.246; ITEM: 42; Cod. Cat.: 1275310 - CEPA, BACTERIANA, USO EM CONTROLE DE QUALIDADE BACTERIOLOGICO, DERIVADA DE CEPA PADRAO ATCC AMERICAN TYPE CULTURE COLLECTION, COM RASTREABILIDADE DA CULTURA DE REFERENCIA E PRODUZIDA POR EMPRESA LICENCIADA PELA ATCC, ESCHERICHIA COLI ATCC 35218, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE Obs: QUANT. HOMOLGADOS: 28; VALOR UNIT: 1.410,0000; QUANT. REMANESCENTES: 8; ITEM: 43; Cod. Cat.: 1275320 - CEPA, BACTERIANA, USO EM CONTROLE DE QUALIDADE BACTERIOLOGICO, DERIVADA DE CEPA PADRAO ATCC AMERICAN TYPE CULTURE COLLECTION, RASTREABILIDADE DA CULTURA DE REFERENCIA E PRODUZIDA POR EMPRESA LICENCIADA PELA ATCC, ESCHERICHIA COLI ATCC 25922, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE Obs: QUANT. HOMOLGADOS: 30; VALOR UNIT: 1.351,7600; QUANT. REMANESCENTES: 5; ITEM: 44; Cod. Cat.: 1275330 - CEPA, BACTERIANA, USO EM CONTROLE DE QUALIDADE BACTERIOLOGICO, DERIVADA DE CEPA PADRAO ATCC AMERICAN TYPE CULTURE COLLECTION, COM RASTREABILIDADE DA CULTURA DE REFERENCIA E PRODUZIDA POR EMPRESA LICENCIADA PELA ATCC KLEBSIELLA PNEUMONIAE ATCC 700603, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE Obs: QUANT. HOMOLGADOS: 30; VALOR UNIT: 1.350,0000; QUANT. REMANESCENTES: 9; ITEM: 45; Cod. Cat.: 1275340 - CEPA, BACTERIANA, USO EM CONTROLE DE QUALIDADE BACTERIOLOGICO, DERIVADA DE CEPA PADRAO ATCC AMERICAN TYPE CULTURE COLLECTION, COM RASTREABILIDADE DA CULTURA DE REFERENCIA E PRODUZIDA POR EMPRESA LICENCIADA PELA ATCC STAPHYLOCOCCUS AUREUS 29213, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE Obs: QUANT. HOMOLGADOS: 31; VALOR UNIT: 853,7400; QUANT. REMANESCENTES: 8; ITEM: 47; Cod. Cat.: 1275360 - CEPA, BACTERIANA, USO EM CONTROLE DE QUALIDADE BACTERIOLOGICO, DERIVADA DE CEPA PADRAO ATCC AMERICAN TYPE CULTURE COLLECTION, COM RASTREABILIDADE DA CULTURA DE REFERENCIA E PRODUZIDA POR EMPRESA LICENCIADA PELA ATCC STAPHYLOCOCCUS AUREUS 25923, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE Obs: QUANT. HOMOLGADOS: 30; VALOR UNIT: 910,0000; QUANT. REMANESCENTES: 5; ITEM: 46; Cod. Cat.: 1275350 - CEPA, BACTERIANA, USO EM CONTROLE DE QUALIDADE BACTERIOLOGICO, DERIVADA DE CEPA PADRAO ATCC AMERICAN TYPE CULTURE COLLECTION, COM RASTREABILIDADE DA CULTURA DE REFERENCIA E PRODUZIDA POR EMPRESA LICENCIADA PELA ATCC ENTROCOCCUS FAECALIS 29212, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE Obs: QUANT. HOMOLGADOS: 30; VALOR UNIT: 1.458,6000; QUANT. REMANESCENTES: 5; ITEM: 48; Cod. Cat.: 1275370 - CEPA, BACTERIANA, USO EM CONTROLE DE QUALIDADE BACTERIOLOGICO, DERIVADA DE CEPA PADRAO ATCC AMERICAN TYPE CULTURE COLLECTION, COM RASTREABILIDADE DA CULTURA DE REFERENCIA E PRODUZIDA POR EMPRESA LICENCIADA PELA ATCC STAPHYLOCOCCUS AUREUS 25923, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE Obs: QUANT. HOMOLGADOS: 29; VALOR UNIT: 910,1500; QUANT. REMANESCENTES: 3; ITEM: 49; Cod. Cat.: 1275132 - CEPA, BACTERIANA, USO EM CONTROLE DE QUALIDADE BACTERIOLOGICO, DERIVADA DE CEPA PADRAO ATCC AMERICAN TYPE CULTURE COLLECTION, COM RASTREABILIDADE DA CULTURA DE REFERENCIA E PRODUZIDA POR EMPRESA LICENCIADA PELA ATCC STREPTOCOCCUS PNEUMONIAE 49619, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE Obs: QUANT. HOMOLGADOS: 29; VALOR UNIT: 1.459,3500; QUANT. REMANESCENTES: 3; ITEM: 50; Cod. Cat.: 1275142 - CEPA, BACTERIANA, USO EM CONTROLE DE QUALIDADE BACTERIOLOGICO, DERIVADA DE CEPA PADRAO ATCC AMERICAN TYPE CULTURE COLLECTION, COM RASTREABILIDADE DA CULTURA DE REFERENCIA E PRODUZIDA POR EMPRESA LICENCIADA PELA ATCC CANDIDA ALBICANS 14053, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE Obs: QUANT. HOMOLGADOS: 29; VALOR UNIT: 1.388,2100; QUANT. REMANESCENTES: 7; ITEM: 51; Cod. Cat.: 1275152 - CEPA, BACTERIANA, USO EM CONTROLE DE QUALIDADE BACTERIOLOGICO, DERIVADA DE CEPA PADRAO ATCC AMERICAN TYPE CULTURE COLLECTION, COM RASTREABILIDADE DA CULTURA DE REFERENCIA E PRODUZIDA POR EMPRESA LICENCIADA PELA ATCC CANDIDA AURIS B11903, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE Obs: QUANT. HOMOLGADOS: 27; VALOR UNIT: 1.318,0000; QUANT. REMANESCENTES: 7; ITEM: 52; Cod. Cat.: 1275162 - CEPA, BACTERIANA, USO EM CONTROLE DE QUALIDADE BACTERIOLOGICO, DERIVADA DE CEPA PADRAO ATCC AMERICAN TYPE CULTURE COLLECTION, COM RASTREABILIDADE DA CULTURA DE REFERENCIA E PRODUZIDA POR EMPRESA LICENCIADA PELA ATCC BAUMANNII BAA-1605, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE Obs: QUANT. HOMOLGADOS: 28; VALOR UNIT: 1.318,0000; QUANT. REMANESCENTES: 8; ITEM: 53; Cod. Cat.: 1531753 - TESTE, CROMOGENICO FEMOTIPICO, PARA DETECAO RAPIDA DE ENTEROBACTERIACEAE PSEUDOMONAS AERUGINOSA E ACINETOBACTER BAUMANNII PRODUTORES DE CARBAPENEMASES, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE Obs: QUANT. HOMOLGADOS: 5.200; VALOR UNIT: 115,4700; QUANT. REMANESCENTES: 1.035; ITEM: 54; Cod. Cat.: 1531902 - TUBO, COM CALDO VERDE BRILHANTE A 2%, TUBO DURHAM PARA DETECCAO DE COLIFORMES TOTAIS E FECAIS EM LEITE, PRODUTOS LATICINIOS E OUTROS ALIMENTOS, 16X150MM, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE Obs: QUANT. HOMOLGADOS: 8.390; VALOR UNIT: 15,1500; QUANT. REMANESCENTES: 4.800; V - DATA DA ASSINATURA: 06/01/2025. A validação da prorrogação do prazo dar-se-á à data da assinatura da empresa, passando a ter eficácia a partir da sua publicação no Diário Oficial do Estado do Ceará - DOE/CE.

Gabriela Castelo da Silva  
COORDENADORA DA COEXE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**Nº DO DOCUMENTO 1784/2024**  
**PROCESSO N°10948190/2023**  
**PRÉ-RESERVA 1297184000**

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ/HOSPITAL SÃO JOSÉ DE DOENÇAS INFECIOSAS - SESA/HSJ; CONTRATADA: MAGNA COMERCIO E SERVIÇOS DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA; OBJETO: Constitui objeto deste contrato, a **aquisição de Serviço contínuo de manutenção preventiva, corretiva, calibração, teste de segurança elétrica, treinamento, com fornecimento total de peças e acessórios, para uma Máquina Unitarizadora de Medicamentos - OPUSPAC SYSTEM composta de: Máquina para Unitarização de Doses e Embalagens, Alimentador Automático de Ampolas e Frascos, Máquina Cortadora de Blisteres e Alimentador de Blisteres, utilizada pela Farmácia do HSJ, pelo prazo de 12 (doze) meses; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 74, inciso I, da Lei Federal nº14.133/2021, nos preceitos do direito público, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento do seu objeto; FORO: Fortaleza/CE; VIGÊNCIA: 12 (doze) meses contado da publicação; VALOR GLOBAL:R\$ 45.552,00 (quarenta e cinco mil quinhentos e cinquenta e dois reais); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 15503 - 24200224.10.302.171.2057 8.03.339039.1.500.910000.0.3.01 27077-24200224.10.302.171.20578.03.339039.1.600.9200000.1.3.01 DATA: 26/12/2024; SIGNATÁRIOS: Francisco Edson Buhamra Abreu e Irimilson Albano de Matos.**

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira  
COORDENADOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*



**EXTRATO DE TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N°20240026**

I – ÓRGÃO GESTOR: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. II – **EMPRESA(AS) FORNECEDORA(AS)**: DISTRIBUIDORA MUNDIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA – EPP, TECHLIFE COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA, LAF MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA, HOSPMAYA COMERCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA. III – OBJETO: O Termo de Homologação para **Registro de Preços que tem por objeto, futuras e eventuais aquisições de “MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR”**, cujas especificações e quantitativos estão previstos no Anexo I – Termo de Referência do Edital de Pregão Eletrônico n°20240026 – SESA. IV – EMPRESA(AS) E ITEM(NS): DISTRIBUIDORA MUNDIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA – EPP; ITEM: 1; QUANT.: 460; VALOR UNITÁRIO: R\$ 77,8370; VALOR TOTAL: R\$35.805,02; ITEM: 2; QUANT.: 595; VALOR UNITÁRIO: R\$77,8300; VALOR TOTAL: R\$ 46.308,85; ITEM: 3; QUANT.: 1.156; VALOR UNITÁRIO: R\$ 74,0500; VALOR TOTAL: R\$ 85.601,80; ITEM: 4; QUANT.: 384; VALOR UNITÁRIO: R\$ 74,0500; VALOR TOTAL: R\$ 28.435,20; ITEM: 5; QUANT.: 1.404; VALOR UNITÁRIO: R\$ 76,4900; VALOR TOTAL: R\$107.391,96; ITEM: 6; QUANT.: 466; VALOR UNITÁRIO: R\$ 76,4900; VALOR TOTAL: R\$35.644,34; ITEM: 7; QUANT.: 2.183; VALOR UNITÁRIO: R\$81,0800; VALOR TOTAL: R\$176.997,64; ITEM: 8; QUANT.: 727; VALOR UNITÁRIO: R\$ 81,0800; VALOR TOTAL: R\$58.945,16; TECHLIFE COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA; ITEM: 9; QUANT.: 1.133; VALOR UNITÁRIO: R\$ 55,9000; VALOR TOTAL: R\$63.334,70; ITEM: 10; QUANT.: 377; VALOR UNITÁRIO: R\$ 55,9000; VALOR TOTAL: R\$21.074,30; LAF MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA; ITEM: 11; QUANT.: 1.520; VALOR UNITÁRIO: R\$ 1.4200; VALOR TOTAL: R\$2.158,40; ITEM: 12; QUANT.: 1.490; VALOR UNITÁRIO: R\$ 1.7700; VALOR TOTAL: R\$2.637,30; HOSPMAYA COMERCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA; ITEM: 13; QUANT.: 1.045; VALOR UNITÁRIO: R\$ 1.9800; VALOR TOTAL: R\$ 2.069,10; ITEM: 14; QUANT.: 860; VALOR UNITÁRIO: R\$ 2,0000; VALOR TOTAL: R\$ 1.720,00; ITEM: 18; QUANT.: 290; VALOR UNITÁRIO: R\$ 12.5700; VALOR TOTAL: R\$ 3.645,30; (.....) V – VALOR TOTAL A SER CONTRATADO EM ATA: R\$ 671.769,07; VI – DATA DA ASSINATURA: 27/12/2024.

Gabriela Castelo da Silva  
COORDENADORA DA COEXE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DE TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PARCIAL PREGÃO ELETRÔNICO N°20240136**

I – ÓRGÃO GESTOR: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. II – **EMPRESA(AS) FORNECEDORA(AS)**: NEVALLI ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS LTDA, MOGI MEDICAL EQUIPAMENTOS EIRELI, BIOLINE FIOS CIRURGICOS LTDA, DOC MED COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA, POLYSUTURE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, NEURORT DISTRIBUIDORA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES EIRELI. III – OBJETO: O Termo de Homologação para **Registro de Preços que tem por objeto, futuras e eventuais aquisições de “MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR”**, cujas especificações e quantitativos estão previstos no Anexo I – Termo de Referência do Edital de Pregão Eletrônico n° 20240136 – SESA. IV – EMPRESA(AS) E ITEM(NS): NEVALLI ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS LTDA; ITEM: 2; QUANT.: 4.536; VALOR UNITÁRIO: R\$ 7,8400; VALOR TOTAL: R\$ 35.562,24; ITEM: 8; QUANT.: 2.232; VALOR UNITÁRIO: R\$ 8,3100; VALOR TOTAL: R\$ 18.547,92; ITEM: 10; QUANT.: 2.124; VALOR UNITÁRIO: R\$ 8,4200; VALOR TOTAL: R\$ 17.884,08; ITEM: 14; QUANT.: 2.538; VALOR UNITÁRIO: R\$ 8,4900; VALOR TOTAL: R\$ 21.547,62; ITEM: 16; QUANT.: 1.980; VALOR UNITÁRIO: R\$ 8,4900; VALOR TOTAL: R\$ 16.810,20; MOGI MEDICAL EQUIPAMENTOS EIRELI; ITEM: 3; QUANT.: 10.584; VALOR UNITÁRIO: R\$ 5,7400; VALOR TOTAL: R\$ 60.752,16; BIOLINE FIOS CIRURGICOS LTDA; ITEM: 7; QUANT.: 6.696; VALOR UNITÁRIO: R\$6,9800; VALOR TOTAL: R\$ 46.738,08; DOC MED COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA; ITEM: 9; QUANT.: 6.372; VALOR UNITÁRIO: R\$4,7000; VALOR TOTAL: R\$ 29.948,40; POLYSUTURE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA; ITEM: 13; QUANT.: 7.614; VALOR UNITÁRIO: R\$ 5,0000; VALOR TOTAL: R\$ 38.070,00; ITEM: 15; QUANT.: 5.940; VALOR UNITÁRIO: R\$ 4,4500; VALOR TOTAL: R\$ 26.433,00; ITEM: 17; QUANT.: 5.670; VALOR UNITÁRIO: R\$ 4,8600; VALOR TOTAL: R\$ 27.556,20; ITEM: 19; QUANT.: 9.720; VALOR UNITÁRIO: R\$ 4,4500; VALOR TOTAL: R\$ 43.254,00; NEURORT DISTRIBUIDORA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES EIRELI; ITEM: 20; QUANT.: 3.240; VALOR UNITARIO: R\$ 6,8600; VALOR TOTAL: R\$ 22.226,40; ITEM: 24; QUANT.: 3.384; VALOR UNITÁRIO: R\$ 6,8000; VALOR TOTAL: R\$ 23.011,20; ITEM: 25; QUANT.: 6.264; VALOR UNITÁRIO: R\$ 6,9100; VALOR TOTAL: R\$ 43.284,24; (.....) V – VALOR TOTAL A SER CONTRATADO EM ATA: R\$ 471.625,74; VI – DATA DA ASSINATURA: 27/12/2024.

Gabriela Castelo da Silva  
COORDENADORA DA COEXE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**TERMO DE COMPROMISSO N°10/2024**

NUP: 24001.078727/2024-36

I - Doc N°: 10/2024/HEMOCE – Termo de Compromisso que entre si celebram o Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado/Centro de Hematologia e Hemoterapia do Ceará – HEMOCE, e o **MUNICÍPIO DE IBIAPINA**, para os fins que nele se declaram; II - OBJETO: **Prestação de Serviços Especializados de Assistência Hemoterápica** pelo HEMOCE à Compromissária, que se trata ESTABELECIMENTO DE SAÚDE SEM AGÊNCIA TRANSFUSIONAL, na forma de fornecimento de hemocomponentes prontos para uso, com exames imuno-hematológicos pré transfusionais realizados, e procedimentos hemoterápicos de Aférese Terapêutica Recuperação Intraoperatória de Sangue (RIOS); III - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 199, §4º, da Constituição Federal; Decreto 7.508, de 28/06/2011 que regulamenta a Lei Federal nº 8080, de 19/09/1990; Decreto 3990, de 30/10/2001 que regulamenta o art. 26 da Lei Federal nº 10.205, de 21/03/2001; Portaria de Consolidação do Ministério da Saúde nº 05 de 28/09/2017, RDC da ANVISA nº 34 de 11/06/2014, Portaria Estadual nº 1836, de 10/07/12, a Lei nº 14.133/21, no que couber, e alterações posteriores; IV - FORO: Fortaleza/CE; V - DA VIGÊNCIA: 60 (sessenta) meses contados da data da sua assinatura; VI - DATA DE ASSINATURA: 30/12/2024; VII - SIGNATÁRIOS: Luciana Maria de Barros Carlos e Lyana Carvalho Veras.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira  
COORDENADOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA**

PROCESSO: NUP 24001.088516/2024-10

O ORDENADOR DE DESPESAS DO HOSPITAL INFANTIL ALBERT SABIN, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 72 da Lei nº. 9.809/1973 c/c o Decreto Estadual nº 34.333, de 10 de novembro de 2021, a fim de atender as necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o número 07.954.571/0001-04, com sede Avenida Almirante Barroso nº 600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o 37 c/c art. 63, §1º e §2º da Lei nº 4.320/1964, bem como art. 22, §2º, alínea “a” do Decreto nº 93.872/1986, **reconhecer a obrigação de pagamento da dívida** no valor de R\$ 11.212,00 (onze mil, duzentos e doze reais), referente a contratação de serviço laboratorial, para atender as necessidades do HIAS, correspondente ao período de Setembro parte 2 e Outubro de 2023, em favor da empresa **LABORATÓRIO DE PATOLOGIA COSTA NOGUEIRA E TÁVORA LTDA**, CONTRATO nº 131/2023, inscrita no CNPJ N° 11.402.100/0001-60, contrato n.º 131/2023;

Edisio Jatai Cavalcante Filho  
ORDENADOR DE DESPESAS/HIAS

Republicado por incorreção.

**SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL**

**PORTARIA N°3369/2024-GS** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUITE de NUP 10061.020270/2024-51, RESOLVE conceder premiação pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei nº 13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1º do Decreto n.º 27.955, de 14 de outubro de 2005, e com base no art. 2º do Decreto n.º 31.213, de 17 de maio de 2013. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 27 de dezembro de 2024.

Sérgio Pereira dos Santos

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE AÇÕES INTEGRADAS ESTRATÉGICAS

Registre-se e publique-se.

**ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°3369/2024-GS DE 27 DE DEZEMBRO DE 2024**

POLICIAIS	CARGO/POSTO/GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO IP N° 201-150/2024	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL (R\$)
John Hewber Teixeira da Silva	Policial Militar	303.934-1-4	01 Pistola cal. 40 01 carregador cal. 9 mm 07 munições cal. 40	RS 956,00	119,50
Jean Rodrigues de Melo	Policial Militar	306.241-1-4			119,50

POLICIAIS	CARGO/POSTO/GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO IP N° 201-150/2024	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL (R\$)
Lucas Breno de Oliveira Souza	Policial Militar	308.846-5-5		119,50	
Iago Braga de Sousa	Policial Militar	308.745-9-5		119,50	
Alanio Rael Lucas Magalhães	Policial Militar	308.794-1-4		119,50	
Francisco Luã de Sousa Paulo	Policial Militar	304.067-1-0		119,50	
Jefferson Jarder Rocha Costa	Policial Militar	300.067-0-4		119,50	
Francisco de Assis Carvalho Mota	Policial Militar	300.058-2-1		119,50	
<b>TOTAL</b>				<b>956,00</b>	

PM'S: 08

VALOR GERAL: 956,00

PISTOLA: 01

MUNIÇÕES: 07

CARREGADOR: 01

POLICIAIS	CARGO/POSTO/GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO IP N° 561-40/2024	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL (R\$)
Antônio Eudes da Silva	Policial Militar	112.772-1-7	01 revólver cal. 22 01 revólver cal. 38 04 munições cal. 22 06 munições cal. 38	RS 840,00	168,00
Francisco Noelio Ferreira	Policial Militar	112.887-1-5			168,00
Francisco Júnior Gomes Castro	Policial Militar	301.597-1-3			168,00
Aureliano Elder Correia Alves	Policial Militar	306.890-1-1			168,00
Andre Luis da Silva Menezes	Policial Militar	308.939-5-6			168,00
<b>TOTAL</b>				<b>840,00</b>	

PM'S: 05

VALOR GERAL: 840,00

REVÓLVER: 02

MUNIÇÕES: 10

\*\*\*\*\*

**PORTARIA N°4473/2024-GS** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP 10061.050272/2023-94, RESOLVE conceder premiação pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei n.º 13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1.º do Decreto n.º 27.955, de 14 de outubro de 2005, e com base no art. 2.º do Decreto n.º 31.213, de 17 de maio de 2013. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 22 de outubro de 2024.

Roberto Alzir Dias Chaves

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE INTELIGÊNCIA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°4473/2024-GS DE 22 DE OUTUBRO DE 2024

POLICIAIS	CARGO/POSTO/GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL (R\$)
Diego da Silva Ponte	Policial Militar	302.696-1-6	01 revólver cal.32; 06 munições cal.32	424,00	106,00
Alison Alves Sampaio	Policial Militar	300.009-1-9			106,00
Luis Carlos Silva Rocha	Policial Militar	300.281-1-2			106,00
Jessivaldo Prado Sousa Nascimento	Policial Militar	306.254-1-2			106,00
Diego da Silva Ponte	Policial Militar	302.696-1-6	02 revólver cal.32; 05 munições cal.32	820,00	102,50
Luis Carlos Silva Rocha	Policial Militar	300.281-1-2			102,50
Mardonio Soares	Policial Militar	303.633-1-0			102,50
Francisco Wagner Custódio	Policial Militar	300.152-1-5			102,50
Antônio Vanderlei Lima Sousa	Policial Militar	308.743-1-5			102,50
Francisco Gleydson Silva Rocha	Policial Militar	127.149-1-2			102,50
Jessivaldo Prado Sousa Nascimento	Policial Militar	306.254-1-2			102,50
Juderlan do Nascimento Chaves	Policial Militar	308.755-3-2			102,50
Isaias Brandão de Andrade	Policial Militar	302.345-1-0	01 espingarda cal.12; 01 revólver cal.32; 02 munições cal.12	808,00	202,00
João Edas dos Santos	Policial Militar	300.237-6-5			202,00
José Hamilton Mota Lopes	Policial Militar	300.044-6-9			202,00
Pedro Edgar Ferreira Sobreiro	Policial Militar	300.215-4-1			202,00
Diego da Silva Ponte	Policial Militar	302.696-1-6	01 revólver cal.32; 06 munições cal.32	424,00	106,00
Wladimir Rodrigues Aragão	Policial Militar	304.002-1-6			106,00
Antônio Vanderlei Lima Sousa	Policial Militar	308.743-1-5			106,00
Janneilson Keylysson Lopes Medeiros	Policial Militar	587.977-1-5			106,00
Bruno da Silva Avelino	Policial Militar	300.042-1-3	01 revólver cal.38; 19 munições cal.380; 07 munições cal.38	504,00	126,00
Luis Carlos Silva Rocha	Policial Militar	300.281-1-2			126,00
Diego da Silva Ponte	Policial Militar	302.696-1-6			126,00
Wlliams da Silva	Policial Militar	307.452-1-3			126,00
Alvaro César Gonçalves Silveira	Policial Militar	308.469-1-5	01 revólver cal.32; 03 munições cal.32	412,00	41,20
Alisson Alves Sampaio	Policial Militar	300.009-1-9			41,20
Nicholas Rafael Souza de Oliveira	Policial Militar	587.990-1-7			41,20
Diego da Silva Ponte	Policial Militar	302.696-1-6			41,20
José Anuque Mendes de Sousa Neto	Policial Militar	308.755-0-8			41,20
João Paulo Araújo de Mesquita	Policial Militar	587.373-1-3			41,20
Francisco Gleydison Silva Rocha	Policial Militar	127.149-1-2			41,20
Bruno Ferreira Gomes	Policial Militar	308.743-2-3			41,20
Bruno da Silva Avelino	Policial Militar	300.042-1-3			41,20
Sílvio Barbosa Campos de Oliveira	Policial Militar	308.872-0-4			41,20
<b>TOTAL</b>				<b>3.392,00</b>	

PMS: 34

VALOR GERAL: 3.392,00

REVOLVERES: 07

ESPINGARDA: 01

\*\*\*\*\*

**PORTARIA N°4797/2024-GS** - SECRETÁRIO EXECUTIVO DE INTELIGÊNCIA E DEFESA SOCIAL DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP P 10061.002189/2023-17, RESOLVE conceder premiação pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei n.º 13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1.º do Decreto n.º 27.955, de 14 de outubro de 2005, e com base no art. 2.º do Decreto n.º 31.213, de 17 de maio de 2013. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 22 de novembro de 2024.

Roberto Alzir Dias Chaves

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE INTELIGÊNCIA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.



## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°4797/2024-GS DE 22 DE NOVEMBRO DE 2024

POLICIAIS	CARGO/POSTO/ GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL (R\$)
João Paulo Araújo de Mesquita	Policial Militar	587.373-1-3	01 revólver cal.32	400,00	100,00
Francisco Kelton Melo Bezerra	Policial Militar	308.741-5-3			100,00
José Anuque Mendes de Sousa Neto	Policial Militar	308.755-5-3			100,00
Francisco Sheldon Silva de Sousa	Policial Militar	308.741-8-8			100,00
João Carlos Aires Maia	Policial Militar	302.731-1-7	01 revólver cal.38; 06 munições cal.38; 04 munições cal.12	440,00	110,00
Antônio Djalmo Magalhães do Nascimento	Policial Militar	303.110-1-9			110,00
Paulo Cícero Taveira	Policial Militar	303.704-1-4			110,00
Pedro Henrique da Costa Lemos	Policial Militar	303.754-1-6			110,00
Paulo Cícero Taveira	Policial Militar	303.704-1-4	01 revólver cal.32; 04 munições cal.32	416,00	104,00
Robson Nazareno Bezerra de Albuquerque	Policial Militar	304.003-1-3			104,00
Nicholas Rafael Souza de Oliveira	Policial Militar	587.990-1-7			104,00
Edmundo Alisson Damasceno Coelho	Policial Militar	308.658-0-4			104,00
José Anuque Mendes de Sousa Neto	Policial Militar	308.755-0-8	01 revólver cal.32; 03 munições cal.32	416,00	104,00
Mardonio Soares	Policial Militar	303.633-1-0			104,00
Nicholas Rafael Souza de Oliveira	Policial Militar	587.990-1-7			104,00
Alisson Alves Sampaio	Policial Militar	300.009-1-9			104,00
João Paulo Araújo de Mesquita	Policial Militar	587.373-1-3	01 revólver cal.38; 01 revólver cal.32; 21 munições cal.38; 13 munições cal.32	936,00	117,00
Francisco Lopes de Azevedo Neto	Policial Militar	300.137-1-9			117,00
Sílvio Barbosa Campos de Oliveira	Policial Militar	308.872-0-4			117,00
Leonardo Alves Araújo Martins	Policial Militar	308.844-5-0			117,00
Antônio Nycla de Sousa Maciel	Policial Militar	587.610-1-X			117,00
Juderlan do Nascimento Chaves	Policial Militar	308.755-3-2			117,00
Francisco Sheldon Silva de Sousa	Policial Militar	308.741-8-8			117,00
Isaias Brandão de Andrade	Policial Militar	302.345-1-0			117,00
<b>TOTAL</b>				<b>2.604,00</b>	

PMS: 24

VALOR GERAL: 2.604,00

REVÓLVER: 06

MUNIÇÕES: 51

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA N°4834/2024-GS** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP P 10061.046721/2024-81, RESOLVE conceder **premiação** pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei n.º 13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1.º do Decreto n.º 27.955, de 14 de outubro de 2005, e com base no art. 2.º do Decreto n.º 31.213, de 17 de maio de 2013. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 19 de novembro de 2024.

Roberto Alzir Dias Chaves

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE INTELIGÊNCIA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°4834/2024-GS DE 19 DE NOVEMBRO DE 2024

POLICIAIS	CARGO/POSTO/ GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL (R\$)
Francisco Valciner da Silva Moura	Policial Militar	305.3151-5	01 revólver cal.38; 14 munições cal.38	684,00	171,00
Rafael do Nascimento Arruda	Policial Militar	306.524-1-X			171,00
Wellington Queiroz Silva	Policial Militar	305.376-1-0			171,00
Lucas de Souza Rocha dos Santos	Policial Militar	308.722-8-2			171,00
<b>TOTAL</b>				<b>684,00</b>	

PMS: 04

VALOR GERAL: 684,00

REVÓLVER: 01

MUNIÇÕES: 14

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA N°5156/2024-GS** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP 10061.044555/2024-88, RESOLVE conceder **premiação** pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei n.º 13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1.º do Decreto n.º 27.955, de 14 de outubro de 2005, e com base no art. 2.º do Decreto n.º 36.083, de 26 de junho de 2024. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 27 de dezembro de 2024.

Sérgio Pereira dos Santos

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE AÇÕES INTEGRADAS E ESTRATÉGICAS

Registre-se e publique-se.

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°5156/2024-GS DE 27 DE DEZEMBRO DE 2024

POLICIAIS	CARGO/POSTO/ GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL (R\$)
MAURO VIEIRA DE ANDRADE	POLICIAL MILITAR	135.823-1-9	1 PISTOLA CAL.380; 4 MUNIÇÕES CAL.38	624,00	156,00
ANTONIO SOUZA DO CARMO	POLICIAL MILITAR	305.880-1-0			156,00
HANNYSON JUAN VASCONCELOS	POLICIAL MILITAR	308.862-8-3			156,00
RONI ANDERSON BEZERRA DA SILVA	POLICIAL MILITAR	309.032-0-X			156,00
					<b>R\$ 624,00</b>

PCS: 4

VALOR GERAL: 624,00

PISTOLA: 1

MUNIÇÕES: 4

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA N°5168/2024-GS** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP 10061.045863/2024-21, RESOLVE conceder premiação pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei n.º 13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1.º do Decreto n.º 27.955, de 14 de outubro de 2005, e com base no art. 2.º do Decreto n.º 36.083, de 26 de junho de 2024. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 27 de dezembro de 2024.

Sérgio Pereira dos Santos

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE AÇÕES INTEGRADAS E ESTRATÉGICAS

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°5168/2024-GS DE 27 DE DEZEMBRO DE 2024

POLICIAIS	CARGO/POSTO/GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL (R\$)
EDIMAR LEITE DE ARAÚJO	POLICIAL MILITAR	127.475-1-9	1 PISTOLA CAL.9MM; 2 CARREGADOR	1.800,00	600,00
WESLEY HENRIQUE DO NASCIMENTO VIEIRA	POLICIAL MILITAR	308.900-0-0	CAL.9MM; 25 MUNIÇÕES CAL.9MM		600,00
TALES FERREIRA SARAIVA SERPA	POLICIAL MILITAR	308.876-5-4			600,00
					<b>RS 1.800,00</b>

PCS: 3

VALOR GERAL: 1.800,00

PISTOLA: 1

MUNIÇÕES: 25

CARREGADOR: 2

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA N°5169/2024-GS** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP 10061.047797/2024-23, RESOLVE conceder premiação pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei n.º 13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1.º do Decreto n.º 27.955, de 14 de outubro de 2005, e com base no art. 2.º do Decreto n.º 36.083, de 26 de junho de 2024. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 27 de dezembro de 2024.

Sérgio Pereira dos Santos

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE AÇÕES INTEGRADAS E ESTRATÉGICAS

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°5169/2024-GS DE 27 DE DEZEMBRO DE 2024

POLICIAIS	CARGO/POSTO/GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL (R\$)
EDINALDO ROSENDO DA SILVA	POLICIAL MILITAR	136.453-1-0	1 REVOLVER CAL.38; 7 MUNIÇÕES CAL.38	642,00	214,00
LEONARDO FRANCISCO DA SILVA	POLICIAL MILITAR	303.823-1-5			214,00
JOSE RICARDO FURTADO	POLICIAL MILITAR	308.766-6-0			214,00
					<b>RS 642,00</b>

PCS: 3

VALOR GERAL: 642,00

PISTOLA: 1

MUNIÇÕES: 7

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA N°5170/2024-GS** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP 10061.047810/2024-44, RESOLVE conceder premiação pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei n.º 13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1.º do Decreto n.º 27.955, de 14 de outubro de 2005, e com base no art. 2.º do Decreto n.º 36.083, de 26 de junho de 2024. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 27 de dezembro de 2024.

Sérgio Pereira dos Santos

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE AÇÕES INTEGRADAS E ESTRATÉGICAS

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°5170/2024-GS DE 27 DE DEZEMBRO DE 2024

POLICIAIS	CARGO/POSTO/GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL (R\$)
ERALDO EMÍDIO DE ESPÍNDOLA	POLICIAL MILITAR	136.409-1-2	1 REVOLVER CAL.38; 11 MUNIÇÕES CAL.38	666,00	333,00
ALEX RODRIGUES DE REZENDE	POLICIAL MILITAR	305.784-1-4			333,00
					<b>RS 666,00</b>

PCS: 2

VALOR GERAL: 666,00

REVOLVER: 1

MUNIÇÕES: 11

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA N°5171/2024-GS** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP 10061.048558/2024-91, RESOLVE conceder premiação pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei n.º 13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1.º do Decreto n.º 27.955, de 14 de outubro de 2005, e com base no art. 2.º do Decreto n.º 31.213, de 17 de maio de 2013. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 27 de dezembro de 2024.

Sérgio Pereira dos Santos

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE AÇÕES INTEGRADAS E ESTRATÉGICAS

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°5171/2024-GS DE 27 DE DEZEMBRO DE 2024

POLICIAIS	CARGO/POSTO/GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL (R\$)
EVERONDIN MACEDO BEZERRA	POLICIAL MILITAR	303.800-1-0	12 MUNIÇÕES CAL.38; 2 MUNIÇÕES CAL.12; 4 MUNIÇÕES CAL.36;	1.356,00	452,00
ANTONIO GLAUDSTONE PACHECO PEREIRA	POLICIAL MILITAR	309.183-6-3	11 MUNIÇÕES CAL.32; 10 MUNIÇÕES CAL.28; 1 REVOLVER CAL.38; 1 ESPINGARDA CAL.36; 1 ESPINGARDA CAL.12		452,00
ANTONIO RAJOMIR DA SILVA DE OLIVEIRA	POLICIAL MILITAR	309.110-7-5			452,00
					<b>RS 1.356,00</b>

PCS: 3

VALOR GERAL: 1.356,00

REVOLVER: 1

MUNIÇÕES: 39

ESPINGARDA: 2

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

